

2024

**ASSEMBLEIA
LEGISLATIVA**
★
ESTADO DO PARÁ

RELATÓRIO LEGISLATIVO

Palácio Cabanagem - Rua do Aveiro, 130 -
Praça Dom Pedro II, Cidade Velha - 66020-070
(91) 3213-4200

SUMÁRIO

1 - Palavra do Presidente	5
2 - Mesa Diretora	7
3 - Deputados - 61ª Legislatura	9
4 - Líderes de Partidos	11
5 - Legislação Publicada	13
5.1 - Poder Executivo	14
5.2 - Outros Poderes	21
5.3 - Alepa	25
5.3.1 - Deputados	25
5.3.2 - Decretos Legislativos	56
6 - Legislação Específica Publicada	70
6.1 - Políticas Públicas Voltadas Para a Mulher	71
6.2 - Políticas Públicas Voltadas Para a Educação	73
6.3 - Políticas Públicas Voltadas Para a Segurança Pública	75
6.4 - Políticas Públicas Para Pessoas em Condições Especiais	77
6.5 - Operações de Crédito - Poder Executivo	79
6.6 - Reestruturação de Órgãos - Poder Executivo	80
7 - Prestação de Contas e Relatório de Atividades	
Apresentados Pelos Poderes	84
7.1 - Quadro Geral	85
7.2 - Prestação de Contas do Governo do Estado	86
8 - Comissões Permanentes - Caráter Técnico Legislativo	88
8.1 - Composição das Comissões	89
8.2 - Relatórios de Atividades das Comissões	94
8.2.1 - Comissão de Constituição e Justiça e de Redação Final	94
8.2.2 - Comissão de Fiscalização Financeira e Orçamentária	100
8.2.3 - Comissão de Agricultura, Terras, Indústria e Comércio e Serviços	101
8.2.4 - Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação e Comunicação	109
8.2.5 - Comissão de Cultura	110
8.2.6 - Comissão de Defesa da 1ª Infância, Criança e Adolescente	111
8.2.7 - Comissão de Direitos Humanos, Defesa do Consumidor e Defesa dos Direitos das Pessoas com Deficiência, da Mulher, da Juventude, da Pessoa Idosa e das Minorias	118

8.2.8 - Comissão de Divisão Administrativa do Estado, Assuntos Municipais e Tributação	128
8.2.9 - Comissão de Educação	131
8.2.10 - Comissão de Meio Ambiente, Recursos Hídricos e Desenvolvimento Sustentável	132
8.2.11 - Comissão de Mineração e Energia	133
8.2.12 - Comissão de Pesca e Aquicultura	134
8.2.13 - Comissão de Prevenção às Drogas	135
8.2.14 - Comissão de Relações do Trabalho, Previdência e Assistência Social	135
8.2.15 - Comissão de Saúde	137
8.2.16 - Comissão de Segurança Pública	137
8.2.17 - Comissão de Turismo e Esportes	140
8.2.18 - Comissão de Viação, Transportes, Infraestrutura e Obras Públicas	140
9 - Comissões Temporárias	142
9.1 - Comissão Externa de Representação Para Acompanhar e Fiscalizar as Obras de Natureza Condicionantes da Usina Hidrelétrica de Belo Monte	145
9.2 - Comissão Externa de Representação Para Acompanhar a Implementação das Recomendações do Relatório Final da Comissão Parlamentar de Inquérito que Apurou as Condutas da Empresa VALE S.A. no Estado do Pará	73 148
9.3 - Comissão de Estudos de Criação da Área de Livre Comércio na Mesorregião Geográfica do Marajó e Suas Microrregiões	150
9.4 - Comissão Representativa	154
10 - Procuradoria Especial da Mulher	155
11 - Frentes Parlamentares	160
11.1 - Frente Parlamentar Mista da Agricultura e Pecuária do Estado do Pará	161
11.2 - Frente Parlamentar em Defesa da Assistência Farmacêutica no Estado do Pará	162
11.3 - Frente Parlamentar de Acompanhamento e Fortalecimento das Ações da COP-30 no Estado do Pará	164
12 - Sessões Realizadas	166
12.1 - Sessões Solenes	167
12.2 - Sessões Especiais	169

12.3 - Audiências Públicas	171
13 - Representatividade Parlamentar em Conselhos	172
14 - Departamento Legislativo	174
15 - Departamento de Bem-Estar Social - DBES	186
16 - Departamento de Memorial Legislativo	200
17 - Centro de Atendimento ao Cidadão - CAC	207
18 - Núcleo Educacional Eng^o. Waldemar Chaves	212
19 - Principais Avanços da Gestão do Presidente Deputado Chicão	214
20 - Fundação Escola do Poder Legislativo - FELEPA	219
21 - Fundação Rádio e Televisão - FRTPA	222
22 - Principais Notícias do Legislativo	227
23 - Expediente	245



1

PALAVRA DO PRESIDENTE

O ano de 2024 nos trouxe, sem dúvida, uma série de desafios. Por outro lado, acredito que nos deu diversas oportunidades de trabalhar para melhorar os cenários econômico e social do nosso estado. Como servidor de carreira desta Casa, estar à frente do Poder Legislativo como presidente é uma honra, mas também é um compromisso com o povo paraense e com os nossos servidores. Além de diversas melhorias estruturais e entregas de novos espaços em nosso prédio, o que nos permitiu trabalhar com qualidade, discutimos diversas ações para este ano de 2025, que será ainda mais desafiador do que o que passou. Ano este que receberemos o maior encontro sobre meio ambiente do mundo, a Conferência das Nações Unidas sobre Mudanças Climáticas (COP30).

Juntos, debatemos em busca dos melhores caminhos para botar em prática as iniciativas do Legislativo, e aprovamos ainda regulamentações importantes do Executivo que garantem a segurança jurídica das obras e investimentos que já estão beneficiando o Pará. Desta forma, vejo que demos alguns passos em direção a mais um ano de muito trabalho, mas também de muitas entregas para a população.

Neste relatório, é possível acompanhar toda a produção da Casa, de nossas Comissões e dos 41 parlamentares. Que tenhamos comprometimento e tomemos fôlego para, em 2025, trabalhar muito mais pelo nosso Estado, e ajudar a fazer a melhor COP já realizada. Obrigado a todos os meus colegas, deputados e deputadas que seguem trabalhando pelo Pará, e a cada servidor que se dedica para o funcionamento desta Casa de Leis.

Deputado Francisco Melo - Chicão
Presidente da Alepa



2

**MESA
DIRETORA**

A Mesa Diretora, na qualidade de Comissão Diretora, é responsável pela direção dos trabalhos legislativos e dos serviços administrativos da Casa. Compõe-se de Presidente, dois Vice-Presidentes e quatro Secretários¹.



PRESIDENTE
Deputado Chicão



3º SECRETÁRIO
Deputado Adriano Coelho



4º SECRETÁRIO
Deputado Aveilton



1º VICE-PRESIDENTE
Deputado Luth Rebelo



2º VICE-PRESIDENTE
Deputado Gustavo Sefer



1º SECRETÁRIA
Deputada Cilene Couto



2º SECRETÁRIO
Deputado Elias Santiago

¹Art. 23, §1º do Regimento Interno da ALEPA



3

**DEPUTADOS
61^a LEGISLATURA**

Deputado Adriano Coelho (PDT)	Deputado Eraldo Pimenta (MDB)
Deputada Ana Cunha (FE PSDB CID)	Deputado Erick Monteiro (FE PSDB CID)
Deputada Andréia Xarão (MDB)	Deputado Fábio Figueiras (PSB)
Deputado Ângelo Ferrari (MDB)	Deputado Fábio Freitas (REP)
Deputado Antônio Tonheiro (PP)	Deputado Gustavo Sefer (PSD)
Deputado Aveilton Souza (PSD)	Deputado Igor Normando (MDB)
Deputado Bob Filay (PRB)	Deputado Iran Lima (MDB)
Deputado Braz (PDT)	Deputado Josué Paiva (REP)
Deputado Carlos Bordalo (PT)	Deputada Livia Duarte (PSOL)
Deputado Carlos Vinícios (MDB)	Deputado Lu Ogawa (PP)
Deputado Chamonzinho (MDB)	Deputado Luth Rebelo (PP)
Deputado Chicão (MDB)	Deputada Maria do Carmo (PT)
Deputada Cilene Couto (FE PSDB CID)	Deputado Martinho Carmona (MDB)
Deputado Coronel Neil (PL)	Deputada Paula Titan (MDB)
Deputado Delegado Nilton Neves (PSD)	Deputado Renato Oliveira (MDB)
Deputado Delegado Toni Cunha (PL)	Deputado Rogério Barra (PL)
Deputada Diana Belo (MDB)	Deputado Ronie Silva (MDB)
Deputado Dirceu Ten Caten (PT)	Deputado Thiago Araújo (REP)
Deputado Dr. Wanderlan (MDB)	Deputado Wescley Tomaz (AVANTE)
Deputado Elias Santiago (PT)	Deputado Zeca Pirão (MDB)
Deputado Eliel Faustino (UB)	



4 LÍDERES DE PARTIDOS

Líder é o porta-voz de um Partido, Bloco Parlamentar ou Federação de Partidos e intermediário autorizado entre eles e os órgãos da Assembleia Legislativa.

O Governador do Estado poderá indicar à Assembleia, dentre os Deputados, um Líder e até dois Vice-Líderes de seu Governo.

A Liderança da Oposição será composta de um Líder e até dois Vice-Líderes, como representação de Deputados que expressam posição diversa em relação ao Governo¹.

PARTIDO	SIGLA	LÍDER
AVANTE	AVANTE	Wescley Tomaz
FEDERAÇÃO PSDB CIDADANIA	FE PSDB CID 23	Erick Monteiro
MOVIMENTO DEMOCRÁTICO BRASILEIRO	MDB	Zeca Pirão
PARTIDO DEMOCRÁTICO TRABALHISTA	PDT	Braz
PARTIDO DOS TRABALHADORES	PT	Dirceu Ten Caten
PARTIDO LIBERAL	PL	Rogério Barra
PARTIDO PROGRESSISTA	PP	Antônio Tonheiro
PARTIDO SOCIAL DEMOCRÁTICO	PSD	Delegado Nilton Neves
PARTIDO SOCIALISMO E LIBERDADE	P SOL	Livia Duarte
PARTIDO SOCIALISTA BRASILEIRO	PSB	Fábio Figueiras
PARTIDO RENOVACÃO DEMOCRÁTICA	PRB	Bob Fllay
REPUBLICANOS	REPUB	Josué Paiva
UNIÃO BRASIL	UNIÃO	Eliel Faustino
LÍDER DO GOVERNO	MDB	Iran Lima
LÍDER DA OPOSIÇÃO	PL	Delegado Toni Cunha



5
**LEGISLAÇÃO
PUBLICADA**

A ALEPA tem como principal finalidade exercer o poder de legislar, dispondo sobre todas as matérias de competência do Estado, especialmente as discriminadas na Carta Magna Estadual e fiscalizar a correta execução das normas que orientam a administração estadual por parte dos órgãos legalmente instituídos.

5.1 - PODER EXECUTIVO

LEGISLAÇÃO PUBLICADA - PODER EXECUTIVO 2024

TIPO DE LEGISLAÇÃO	QUANTIDADE
EMENDA CONSTITUCIONAL	1
LEI COMPLEMENTAR	4
LEI ORDINÁRIA	58
TOTAL	63

LEI N°10.379, publicada em 11/01/2024:

Altera a Lei Estadual n° 6.878, de 29 de junho de 2006, que autoriza o Poder Executivo a constituir a Companhia de Gás do Pará (GASPARÁ) e dá outras providências.

LEI N°10.382, publicada em 11/01/2024:

Estima a Receita e fixa a Despesa do Estado do Pará para o Exercício Financeiro de 2024.

LEI N°10.452, publicada em 11/04/2024:

Altera a Lei Estadual n° 8.574, de 14 de dezembro de 2017, que autoriza o Estado do Pará a contratar operação de crédito externo, em regime de parceria de co financiamento junto à Corporação Andina de Fomento (CAF) e ao New Development Bank (NDB) da China, com a garantia da União, e a oferecer contragarantias.

LEI N°10.454, publicada em 11/04/2024:

Altera a Lei Estadual n° 10.306, de 22 de dezembro de 2023, que institui a Política Estadual de Unidades de Conservação da Natureza; dispõe sobre o Sistema Estadual de Unidades de Conservação da Natureza (SEUC); altera a Lei Estadual n° 7.638, de 12 de julho de 2012; e revoga os arts. 83 e 84 da Lei Estadual n° 5.887, de 9 de maio de 1995.

LEI N°10.455, publicada em 11/04/2024:

Dispõe sobre a concessão de reajuste aos profissionais da educação básica da rede pública de ensino do Estado do Pará.

LEI N°10.456, publicada em 11/04/2024:

Estabelece o regime jurídico de ajustes entre a Administração Pública e pessoas físicas ou jurídicas, de direito público ou privado, para captação de recursos financeiros, patrimoniais,

mobiliários ou imobiliários, serviços e outras formas de fomento a atividades, eventos e projetos de interesse público.

LEI N°10.457, publicada em 11/04/2024:

Reajusta o vencimento-base dos cargos de provimento efetivo que compõem as Carreiras de Fiscalização em Defesa e Inspeção Agropecuária-FDIA e de Suporte Administrativo e Apoio à Defesa Agropecuária-SAA/DA, de que trata a Lei Est. n° 7.782, de 9 de janeiro de 2014.

LEI N°10.498, publicada em 26/04/2024:

Altera a Lei Estadual n° 9.853, de 9 de fevereiro de 2023, dispõe, no âmbito do Poder Executivo Estadual, sobre a gratificação de que trata o inciso II do caput do art. 132 da Lei Estadual n° 5.810, de 24 de janeiro de 1994.

LEI N°10.508, publicada em 06/05/2024:

Altera a Lei Estadual n° 6.282, de 19 de janeiro de 2000, que cria a Polícia Científica do Pará e dá outras providências.

LEI N°10.509, publicada em 06/05/2024:

Institui a campanha permanente informativa e de conscientização sobre o risco de doenças e agravos relacionados à intoxicação por agrotóxicos e dá outras providências.

LEI N°10.510, publicada em 08/05/2024:

Institui o Programa de Incentivo à Indicação Geográfica e Marcas Coletivas do Estado do Pará (Programa IG e Marcas Pará), vinculado à Secretaria de Estado de Desenvolvimento Agropecuário e da Pesca (SEDAP), e cria o Conselho Estadual do referido Programa.

LEI N°10.515, publicada em 08/05/2024:

Altera a Lei Estadual n° 10.311, de 28 de dezembro de 2023, que institui a Taxa de Controle, Acompanhamento e Fiscalização das Atividades de Exploração e Aproveitamento de Recursos Hídricos (TFRH) e o Cadastro Estadual de Controle, Acompanhamento e Fiscalização das Atividades de Exploração e Aproveitamento de Recursos Hídricos (CERH).

LEI N°10.520, publicada em 08/05/2024:

Altera a Lei Estadual n° 5.530, de 13 de janeiro de 1989, que disciplina o Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestação de Serviços de Transportes Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação (ICMS).

LEI N°10.529, publicada em 14/05/2024:

Altera a Lei Estadual n° 5.834, de 15 de março de 1994, que trata da reorganização e cria cargos e funções na Secretaria de Estado de Transportes-SETRAN, e dá outras providências; a Lei Estadual n° 8.096, de 1° de janeiro de 2015, que trata da estrutura da Administração Pública do Poder Executivo Estadual, e dá outras providências; e a Lei Estadual n° 8.908, de 6 de novembro de 2019, que institui o Subsistema Ferroviário do Estado do Pará-SFEPA, dispõe sobre sua composição, objetivos, administração e tratamento tributário concernentes à exploração da infraestrutura física e operacional do transporte ferroviário de pessoas e bens no Estado do Pará, e dá outras providências; bem como altera a denominação da Secretaria de Estado de Transportes-SETRAN, que passa a ser denominada Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística-SEINFRA, e dá outras providências.

LEI N°10.530, publicada em 14/05/2024:

Altera a Lei Estadual n° 7.591, de 28 de dezembro de 2011, que Institui a Taxa de Controle, Acompanhamento e Fiscalização das Atividades de Pesquisa, Lavra, Exploração e Aproveitamento de Recursos Minerários (TFRM) e o Cadastro Estadual de Controle, Acompanhamento e Fiscalização das Atividades de Pesquisa, Lavra, Exploração e Aproveitamento de Recursos Minerários (CERM).

LEI N°10.552, publicada em 07/06/2024:

Altera a Lei Estadual n° 8.846, de 9 de maio de 2019, que institui o Programa Estadual do Transporte Escolar no Estado do Pará (PETE/PA).

LEI N°10.553, publicada em 07/06/2024:

Autoriza o Poder Executivo a contratar operações de crédito externo junto a organização e instituições financeiras internacionais, com a garantia da União.

LEI N°10.560, publicada em 11/06/2024:

Altera as Leis Estaduais n° 8.972, de 13 de janeiro de 2020, que regula o processo administrativo no âmbito da Administração Pública do Estado do Pará e n° 5.810, de 24 de janeiro de 1994, que dispõe sobre o Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Civis da Administração Direta, das Autarquias e das Fundações Públicas do Estado do Pará.

LEI N°10.561, publicada em 11/06/2024:

Prioriza o atendimento às pessoas que especifica para pagamento de valores de fiança criminal em agências bancárias, lotéricas e estabelecimentos congêneres no Estado.

LEI N°10.588, publicada em 20/06/2024:

Dispõe sobre a destinação da matéria-prima florestal, proveniente da supressão de vegetação, em área de domínio público e privado sob jurisdição do Estado, autorizada pelo órgão ambiental competente, no âmbito do processo de licenciamento ambiental de obras de utilidade pública de infraestrutura e de mineração; altera a Lei Estadual n° 5.752, de 26 de julho de 1993; e revoga a Lei Estadual n° 6.958, de 3 de abril de 2007.

LEI N°10.595, publicada em 21/06/2024:

Altera a Lei Estadual n° 10.165, de 20 de novembro de 2023, que cria a Secretaria de Estado de Articulação da Cidadania (SEAC), altera a Lei n° 8.096, de 1° de janeiro de 2015, que dispõe sobre a estrutura da Administração Pública do Poder Executivo Estadual, altera a Lei n° 9.771, de 23 de dezembro de 2022, que dispõe sobre a institucionalização da política pública Territórios pela Paz (TerPaz), no âmbito do Estado do Pará e revoga a Lei Estadual n° 9.045, de 29 de abril de 2020, que cria a Secretaria Estratégica de Articulação da Cidadania (SEAC); e altera a Lei Estadual n° 8.096, de 1° de janeiro de 2015, que dispõe sobre a estrutura da Administração Pública do Poder Executivo Estadual, e dá outras providências.

LEI N°10.598, publicada em 21/06/2024:

Revoga a Lei Estadual n° 5.010, de 16 de dezembro de 1981, que adapta à legislação estadual o disposto na Lei Federal n° 6.946, de 17 de setembro de 1981, modificando os limites de valor aplicáveis às diversas modalidades de licitação, bem como simplificando a organização de cadastros de licitantes e dá outras providências; a Lei Estadual n° 5.416, de 11 de dezembro de

1987, que dispõe sobre licitação e contratos no âmbito da Administração direta e indireta e dá outras providências; e a Lei Estadual nº 6.474, de 6 de agosto de 2002, que institui, no âmbito do Estado do Pará, nos termos do art. 37, inciso XXI, da Constituição Federal, modalidade de licitação denominada pregão, para aquisição de bens e serviços comuns e dá outras providências.

LEI N°10.619, publicada em 25/06/2024:

Altera a Lei Estadual nº 9.880, de 27 de março de 2023, que dispõe sobre as atribuições dos cargos de Consultor Jurídico do Estado e de Procurador Autárquico e Fundacional do Estado do Pará; e revoga as Leis Estaduais nºs 6.872 e 6.873, ambas de 28 de junho de 2006.

LEI N°10.638, publicada em 03/07/2024:

Altera a Lei Estadual nº 6.215, de 28 de abril de 1999, que dispõe sobre a criação da Secretaria Executiva de Esporte e Lazer e dá outras providências; e cria cargos de provimento em comissão na estrutura da Secretaria de Estado de Esporte e Lazer (SEEL).

LEI N°10.647, publicada em 04/07/2024:

Altera a Lei Estadual nº 9.594, de 16 de maio de 2022, que regula o Conselho Estadual dos Direitos das Mulheres e o Fundo Estadual dos Direitos das Mulheres.

LEI N°10.648, publicada em 04/07/2024:

Altera a Lei Estadual nº 8.847, de 9 de maio de 2019, que trata do Programa Estadual de Alimentação Escolar no Estado do Pará-PEAE, vinculado a Secretaria de Estado de Educação-SEDUC.

LEI COMPLEMENTAR N°175, publicada em 04/07/2024:

Altera a Lei Complementar Estadual nº 07, de 25 de setembro de 1991, que regula o art. 36 da Constituição do Estado do Pará, dispondo sobre contratação por tempo determinado para atender excepcional interesse público.

LEI N°10.655, publicada em 05/07/2024:

Altera os Anexos II e IV da Lei Estadual nº 6.304, de 6 de julho de 2000, que cria a Fundação Pública Estadual Hospital de Clínicas Gaspar Vianna (FHCGV).

LEI N°10.656, publicada em 05/07/2024:

Institui o Plano de Cargos, Carreiras e Remuneração dos servidores do Instituto de Assistência à Saúde dos Servidores do Estado do Pará-IASEP; altera a Lei Estadual nº 6.571, de 8 de agosto de 2003, que trata da reestruturação organizacional do Instituto de Assistência à Saúde dos Servidores do Estado do Pará-IASEP; e altera a Lei Estadual nº 8.096, de 1º de janeiro de 2015, que estrutura a Administração Pública do Poder Executivo Estadual.

LEI N°10.657, publicada em 17/07/2024:

Dispõe sobre as diretrizes para a elaboração e a execução da Lei Orçamentária de 2025.

LEI N°10.658, publicada em 17/07/2024:

Dispõe sobre a concessão de abono aos profissionais do magistério da educação básica da rede pública estadual, referente aos recursos a serem recebidos pelo Estado do Pará em razão de precatório judicial decorrente da complementação do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Fundamental e de Valorização do Magistério (FUNDEF).

LEI COMPLEMENTAR Nº 177, publicada em 28/08/2024:

Altera a Lei Complementar nº 171, de 21 de dezembro de 2023, que institui a Microrregião de Águas e Esgoto do Pará (MRAE) e sua respectiva estrutura de governança.

LEI Nº 10.693, publicada em 06/09/2024:

Altera a Lei Estadual nº 7.029, de 30 de julho de 2007, que dispõe sobre a Secretaria de Estado de Justiça (SEJU); e altera a ementa e inclui o art. 6º-A na Lei Estadual nº 9.662, de 12 de julho de 2022, que institui a Política Estadual para Migrantes, dispõe sobre seus objetivos, princípios, diretrizes e ações prioritárias, bem como sobre o Conselho Estadual de Migrantes, Refugiados e Apátridas do Estado do Pará.

LEI Nº 10.703, publicada em 18/09/2024:

Altera a Lei Estadual nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994, que dispõe sobre o Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Civis da Administração Direta, das Autarquias e das Fundações Públicas do Estado do Pará.

LEI Nº 10.719, publicada em 01/10/2024:

Institui o Fundo Estratégico do Sistema Integrado de Transporte Público da Região Metropolitana de Belém (SIT/RMB).

LEI Nº 10.720, publicada em 01/10/2024:

Dispõe sobre o Sistema Integrado de Transporte Público da Região Metropolitana de Belém (SIT/RMB), instituído pela Lei Estadual nº 9.056/2020; altera Lei Estadual nº 9.219/2021; e a Lei Estadual nº 10.308/2023, altera a Lei Estadual nº 5.922/1995, altera a Lei Estadual nº 8.027/2014, altera a Lei Estadual nº 8.096/2015, altera a Lei Estadual nº 8.470/2017, altera a Lei Estadual nº 8.908/2019, altera a Lei Estadual nº 9.056/2020, Lei Estadual nº 9.210/2021, Lei Estadual nº 9.219/2021, e revoga Lei Estadual nº 9.049/2020; e dá outras providências.

LEI Nº 10.746, publicada em 31/10/2024:

Autoriza o Poder Executivo a instituir o Programa de Regularização Fiscal (PROREFIS)

LEI Nº 10.748, publicada em 04/11/2024:

Autoriza o Poder Executivo a contratar operação de crédito interno junto a instituições financeiras nacionais, com a garantia da União; e revoga a Lei Estadual nº 9.150, de 18 de dezembro de 2020, que autoriza o Poder Executivo a contratar operação de crédito na forma que menciona.

LEI Nº 10.749, publicada em 04/11/2024:

Altera a Lei Estadual nº 9.317, de 22 de setembro de 2021, que institui, no âmbito do Estado do Pará, o Programa Estadual "Água Pará".

LEI Nº 10.750, publicada em 04/11/2024:

Institui o Plano Estadual Amazônia Agora (PEAA).

LEI Nº 10.751, publicada em 04/11/2024:

Altera a Lei Estadual nº 5.752, de 26 de julho de 1993, que reorganiza a Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Sustentabilidade (SEMAS) e inclui dispositivos na Lei Estadual nº 8.633, de 19 de junho de 2018, que cria o Fundo de Compensação Ambiental (FCA).

LEI N°10.753, publicada em 06/11/2024:

Altera a Lei Estadual n° 10.259, de 11 de dezembro de 2023, que institui a Unidade de Recuperação da Vegetação Nativa no Estado do Pará.

LEI N°10.754, publicada em 07/11/2024:

Institui o Dia do Policial Civil Veterano do Estado do Pará.

LEI COMPLEMENTAR N° 181, publicada em 07/11/2024:

Altera a Lei Complementar Estadual n° 094, de 4 de abril de 2014.

LEI N°10.781, publicada em 21/11/2024:

Altera a Lei Estadual n° 7.594, de 28 de dezembro de 2011, que dispõe sobre a reorganização do Departamento de Trânsito do Estado do Pará (DETRAN/PA), e a Lei Estadual n° 7.796, de 14 de janeiro de 2014, que dispõe sobre o Plano de Carreiras, Cargos e Remuneração dos Servidores do Departamento de Trânsito do Estado do Pará. (DETRAN/PA).

LEI N°10.790, publicada em 03/12/2024:

Altera a Lei Estadual n° 10.382, de 10 de janeiro de 2024, que estima a Receita e fixa a Despesa do Estado do Pará para o Exercício Financeiro de 2024.

LEI N°10.801, publicada em 11/12/2024:

Altera a Lei Estadual n° 7.017, de 24 de julho de 2007, que cria a Secretaria de Estado de Desenvolvimento, Ciência e Tecnologia - SEDECT, e dá outras providências.

LEI N°10.802, publicada em 11/12/2024:

Altera a Lei Estadual n° 10.456, de 10 de abril de 2024, que estabelece o regime jurídico de ajustes entre a Administração Pública e pessoas físicas ou jurídicas, de direito público ou privado, para captação de recursos financeiros, patrimoniais, mobiliários ou imobiliários, serviços e outras formas de fomento a atividades, eventos e projetos de interesse público.

LEI N°10.804, publicada em 16/12/2024:

Autoriza a abertura de crédito suplementar para despesa com publicidade.

LEI N°10.805, publicada em 18/12/2024:

Altera a Lei Estadual n° 9.977, de 06 de julho de 2023, que dispõe sobre as diretrizes orçamentárias para o exercício financeiro de 2024.

LEI N°10.805, publicada em 19/12/2024:

Altera a Lei Estadual n° 5.939, de 15 de janeiro de 1996, que dispõe sobre a organização da Fundação Carlos Gomes e dá outras providências.

LEI N°10.820, publicada em 19/12/2024:

Dispõe sobre o Estatuto do Grupo Magistério Público do Estado do Pará e dá outras providências.

EMENDA CONSTITUCIONAL N° 93, publicada em 20/12/2024:

Revoga o inciso XIX do art. 31 da Constituição Estadual. (gratificação da educação especial)

LEI COMPLEMENTAR N° 183, publicada em 23/12/2024:

Altera a Lei Complementar Estadual n° 07, de 25 de setembro de 1991, que regula o art. 36 da Constituição do Estado do Pará, dispondo sobre contratação por tempo determinado para atender à necessidade temporária de excepcional interesse público.

LEINº10.829, publicada em 27/12/2024:

Altera a ementa, e altera e inclui dispositivos na Lei Estadual nº 10.046, de 6 de setembro de 2023, que dispõe sobre a contratação de profissionais da educação básica para atendimento da necessidade de pessoal da educação escolar indígena, no âmbito da Rede Pública Estadual de Ensino.

LEINº10.836, publicada em 27/12/2024:

Autoriza o Poder Executivo a celebrar contrato de colaboração financeira não reembolsável junto ao Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social (BNDES), no âmbito do Fundo Amazônia. (Projeto Pará Amazônia 2025)

LEINº10.837, publicada em 27/12/2024:

Altera dispositivos da Lei Estadual nº 5.674, de 21 de outubro de 1991, que dispõe sobre o Fundo de Desenvolvimento Econômico do Estado do Pará (FDE), de que trata o art. 40 do Ato das Disposições Transitórias da Constituição do Estado do Pará.

LEINº10.838, publicada em 27/12/2024:

Autoriza a concessão de subvenção econômica ao setor aéreo no Estado do Pará.

LEINº10.839, publicada em 27/12/2024:

Dispõe sobre criação de cargos de provimento em comissão na estrutura do Núcleo de Ações Estratégicas da Casa Civil da Governadoria do Estado.

LEINº10.840, publicada em 27/12/2024:

Altera a Lei Estadual nº 7.591, de 28 de dezembro de 2011, que Institui a Taxa de Controle, Acompanhamento e Fiscalização das Atividades de Pesquisa, Lavra, Exploração e Aproveitamento de Recursos Minerários - TFRM e o Cadastro Estadual de Controle, Acompanhamento e Fiscalização das Atividades de Pesquisa, Lavra, Exploração e Aproveitamento de Recursos Minerários - CERM.

LEINº10.847, publicada em 30/12/2024:

Altera a Lei Estadual nº 7.591, de 28 de dezembro de 2011, que institui a Taxa de Controle, Acompanhamento e Fiscalização das Atividades de Pesquisa, Lavra, Exploração e Aproveitamento de Recursos Minerários (TFRM) e o Cadastro Estadual de Controle, Acompanhamento e Fiscalização das Atividades de Pesquisa, Lavra, Exploração e Aproveitamento de Recursos Minerários (CERM).

LEINº10.848, publicada em 30/12/2024:

Dispõe sobre a criação do Cargo de Assistente de Reinserção Social e Trabalho na estrutura da Secretaria de Estado de Administração Penitenciária (SEAP); e altera dispositivos da Lei Estadual nº 8.937, de 2 de dezembro de 2019, que dispõe sobre a transformação da Superintendência do Sistema Penitenciário do Estado do Pará (SUSIPE) em Secretaria de Estado de Administração Penitenciária (SEAP).

LEINº10.849, publicada em 30/12/2024:

Altera a Lei Estadual nº 10.657, de 15 de julho de 2024, que dispõe sobre as diretrizes para a elaboração e a execução da Lei Orçamentária de 2025.

5.2 - OUTROS PODERES

LEGISLAÇÃO PUBLICADA - OUTROS PODERES 2024

PODER	TIPO DE LEGISLAÇÃO		
	EMENDA CONSTITUCIONAL	LEI COMPLEMENTAR	LEI ORDINÁRIA
DEFENSORIA PÚBLICA	-	1	3
MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS DO ESTADO	-	-	1
MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS	-	1	2
MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO	-	4	6
TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO	-	-	7
TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS	-	-	3
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO	1	2	7
TOTAL	1	8	29

DEFENSORIA PÚBLICA

LEI N°10.331, publicada em 08/01/2024:

Altera e acrescenta dispositivos à Lei n° 8.107, de 19 de fevereiro de 2015, que trata do Plano de Cargos, Carreiras e Remuneração dos Servidores da Defensoria Pública do Estado.

LEI COMPLEMENTAR N°172, publicada em 08/01/2024:

Altera e acrescenta dispositivos à Lei Complementar n 054, de 7 de fevereiro de 2006, que dispõe sobre a reorganização da Defensoria Pública do Estado do Pará e da carreira de seus membros.

LEI N°10.599, publicada em 21/06/2024:

Dispõe sobre a revisão geral anual da remuneração dos membros e servidores da Defensoria Pública do Estado do Pará.

LEI N°10.629, publicada em 01/07/2024:

Trata da criação de cargos no Quadro de Pessoal da Defensoria Pública do Estado do Pará

MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS DO ESTADO

LEI N°10.628, publicada em 01/07/2024:

Trata das alterações no Quadro de Pessoal do Ministério Público de Contas do Estado.

MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS

LEI N°10.332, publicada em 08/01/2024:

Altera dispositivos da Lei Estadual n° 8.025, de 16 de julho de 2014 e da Lei Estadual n° 8.554, de 21 de novembro de 2017, que dispõe sobre o plano de carreiras, cargos e remuneração dos servidores do Ministério Público de Contas dos Municípios do Estado do Pará.

LEI N°10.596, publicada em 21/06/2024:

Dispõe sobre a revisão geral anual da tabela remuneratória do quadro de pessoal do Ministério Público de Contas dos Municípios do Estado do Pará.

LEI COMPLEMENTAR N°176, publicada em 05/07/2024:

Altera dispositivos da Lei Complementar n° 086/2013, de 03 de janeiro de 2013 que dispõe sobre a Lei Orgânica do Ministério Público de Contas dos Municípios do Estado do Pará.

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO

LEI N°10.366, publicada em 09/01/2024:

Autoriza o Ministério Público do Estado do Pará a permutar bem imóvel público com o município de Benevides.

LEI N°10.447, publicada em 09/04/2024:

Dispõe sobre a estrutura organizacional dos Órgãos Auxiliares e Serviços de Apoio Técnico e Administrativo e do Plano de Cargos, Carreiras e Remuneração do Quadro de Pessoal do Ministério Público do Estado do Pará.

LEI N°10.448, publicada em 09/04/2024:

Altera o Anexo Único da Lei n° 7.736, de 20 de setembro de 2013, que dispõe sobre a fixação das gratificações pelo exercício de cargo ou função no âmbito do Ministério Público do Estado do Pará (MPPA).

LEI COMPLEMENTAR Nº 173, publicada em 09/04/2024:

Altera dispositivos da Lei Complementar nº 057, de 06 de julho de 2006 (Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará).

LEI Nº 10.536, publicada em 17/05/2024:

Altera dispositivos da Lei nº 8.330, de 29 de dezembro de 2015 e dá outras providências. (dispõe sobre o auxílio-saúde no âmbito do MPPA)

LEI COMPLEMENTAR Nº 174, publicada em 26/06/2024:

Dispõe sobre a elevação de entrância das Promotorias de Justiça de Ananindeua, Santarém e Marabá e dá outras providências.

LEI COMPLEMENTAR Nº 178, publicada em 29/08/2024:

Altera dispositivos da Lei Complementar Estadual nº 057, de 6 de julho de 2006.

LEI Nº 10.671, publicada em 29/08/2024:

Dispõe sobre a revisão geral anual dos vencimentos, funções gratificadas e proventos dos servidores ativos, inativos e pensionistas do Ministério Público do Estado do Pará e dá outras providências.

LEI COMPLEMENTAR Nº 182, publicada em 19/11/2024:

Altera dispositivos da Lei Complementar Estadual nº 057, de 6 de julho de 2006, e dá outras providências.

LEI Nº 10.783, publicada em 29/11/2024:

Dispõe sobre a criação e a transformação de cargos no Quadro de Pessoal do Ministério Público do Estado do Pará (MPPA), e dá outras providências.

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO

LEI Nº 10.334, publicada em 08/01/2024:

Dispõe sobre a extinção e criação de cargos de provimento efetivo do Quadro de Pessoal do Tribunal de Contas do Estado do Pará e dá outras providências.

LEI Nº 10.335, publicada em 08/01/2024:

Altera o artigo 4º da Lei nº 9.709, de 20 de setembro de 2022, que trata das vantagens funcionais dos Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará.

LEI Nº 10.336, publicada em 08/01/2024:

Altera a Lei nº 9.683, de 1º de setembro de 2022, que trata das vantagens funcionais dos Auditores, também denominados Conselheiros Substitutos, do Tribunal de Contas do Estado do Pará.

LEI Nº 10.581, publicada em 17/06/2024:

Trata da recomposição inflacionária dos vencimentos dos servidores ativos, dos proventos de inativos e dos benefícios de pensionistas do Tribunal de Contas do Estado do Pará.

LEI Nº 10.597, publicada em 21/06/2024:

Dispõe sobre a revisão geral anual da tabela remuneratória do quadro de pessoal do Tribunal de Contas do Estado do Pará.

LEI N°10.769, publicada em 11/11/2024:

Revoga o art. 4º-B da Lei nº 9.709, de 20 de setembro de 2022, que dispõe sobre as vantagens funcionais dos Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará.

LEI N°10.770, publicada em 11/11/2024:

Revoga o art. 3º-B da Lei nº 9.683, de 1º de setembro de 2022, que dispõe sobre as vantagens funcionais dos Auditores, também denominados Conselheiros Substitutos do Tribunal de Contas do Estado do Pará.

TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS

LEI N°10.577, publicada em 12/06/2024:

Dispõe sobre a recomposição inflacionária acumulada (2022) e a revisão geral anual (2023-2024) dos vencimentos dos servidores ativos, dos proventos de inativos e dos benefícios de pensionistas do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará.

LEI N°10.578, publicada em 12/06/2024:

Revoga dispositivos e altera o anexo único da Lei Estadual nº 7.795, de 14 de janeiro de 2014, que dispõe sobre a criação do gabinete militar no Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará e acresce dispositivos e altera os anexos I, II, e VIII da Lei Estadual nº 9.493, de 27 de dezembro de 2021, que dispõe sobre o Plano de Cargos, Carreiras e Remuneração do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará.

LEI N°10.579, publicada em 12/06/2024:

Altera as Leis Estaduais nº 9.682, de 1º de setembro de 2022 e 9.724, de 26 de outubro de 2022, que dispõem, respectivamente, sobre as vantagens funcionais dos Conselheiros e Conselheiros Substitutos do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará e dá outras providências.

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO

LEI N°10.538, publicada em 21/05/2024:

Dispõe sobre a reorganização dos serviços notariais e de registro, a desacumulação e a criação de serviços e serventias extrajudiciais no Estado do Pará, e dá outras providências.

LEI N°10.539, publicada em 21/05/2024:

Dispõe sobre os serviços extrajudiciais notariais e de registro no Estado do Pará.

LEI N°10.620, publicada em 25/06/2024:

Dispõe sobre a revisão geral anual da remuneração dos servidores do Poder Judiciário do Estado do Pará.

LEI N°10.626, publicada em 26/06/2024:

Dispõe sobre a criação da Coordenadoria de Gestão Sustentável do Poder Judiciário do Estado do Pará.

LEI N°10.676, publicada em 29/08/2024:

Dispõe sobre a alteração da estrutura de organização funcional da Corregedoria-Geral de Justiça do Poder Judiciário do Estado do Pará.

EMENDA CONSTITUCIONAL N° 92, publicada em 16/10/2024:

Altera o art. 155 da Constituição do Estado do Pará, que trata da composição do Tribunal de Justiça do Estado do Pará.

LEI COMPLEMENTAR N°179, publicada em 25/10/2024:

Dispõe sobre a elevação à terceira entrância das Comarcas de Ananindeua, Marabá e Santarém no âmbito do Poder Judiciário do Estado do Pará.

LEI COMPLEMENTAR N°180, publicada em 06/11/2024:

Altera a redação do caput e dos §§ 1º, 2º e 3º do art. 189 da Lei Estadual nº 5.008, de 10 de dezembro de 1981, que dispõe sobre o Código de Organização Judiciária do Estado do Pará.

LEI N°10.803, publicada em 11/12/2024:

Institui o novo Plano de Carreiras, Cargos e Remuneração dos(as) servidores(as) do Poder Judiciário do Estado do Pará e dá outras providências.

5.3 - ALEPA

LEGISLAÇÃO PUBLICADA - ALEPA 2024

TIPO DE LEGISLAÇÃO	QUANTIDADE
EMENDAS CONSTITUCIONAIS	2
LEI COMPLEMENTARES	-
LEIS ORDINÁRIAS	450
DECRETOS LEGISLATIVOS	107
RESOLUÇÕES	-
TOTAL	559

DEPUTADO ADRIANO COELHO (PDT)**LEI N°10.385, publicada em 12/01/2024:**

Institui, no âmbito do Estado do Pará, o Dia Estadual das Mulheres Rurais. (15 de outubro)

LEI N°10.517, publicada em 08/05/2024:

Declara e reconhece como de utilidade pública para o Estado do Pará, a Associação Saúde e Sabedoria, na Cidade de Belém.

LEI N°10.603, publicada em 24/06/2024:

Declara e reconhece como de utilidade pública para o Estado do Pará, a Associação de Agricultores Familiares do Vale do Mojuim (AGRIVAMO).

LEI N°10.650, publicada em 04/07/2024:

Institui no calendário oficial de eventos do Estado do Pará, a Semana Estadual da Saúde do Sono. (terceira semana do mês de março)

LEI N°10.664, publicada em 28/08/2024:

Institui, no âmbito do Estado do Pará, o Dia Estadual das Associações de Pais e Amigos dos Excepcionais (APAES). (30 de maio)

LEI N°10.670, publicada em 29/08/2024:

Institui no calendário oficial de eventos do Estado do Pará, o Dia Estadual de Prevenção e Combate à Violência Obstétrica. (16 de agosto)

LEI N°10.673, publicada em 29/08/2024:

Institui, no âmbito do Estado do Pará, a Semana Estadual de Incentivo ao Turismo Sustentável. (última semana do mês de setembro)

LEI N°10.690, publicada em 06/09/2024:

Estabelece mecanismos de combate à discriminação contra pessoas com Transtorno do Espectro Autista (TEA), no âmbito do Estado do Pará.

LEI N°10.735, publicada em 03/10/2024:

Institui o Dia dos Conciliadores e Mediadores Judiciais e Extrajudiciais no calendário oficial de eventos do Estado do Pará. (29 de novembro)

LEI N°10.739, publicada em 09/10/2024:

Dispõe sobre a Cartilha de Orientação às Crianças e Adolescentes para a prevenção contra crimes que atinjam a dignidade sexual na rede mundial de computadores, com ampla distribuição nas redes de ensino do Estado do Pará.

LEI N°10.742, publicada em 29/10/2024:

Institui o Dia Estadual do Biomédico, no âmbito do Estado do Pará. (20 de novembro)

LEI N°10.744, publicada em 29/10/2024:

Institui o Dia da Mãe Atípica, no Estado do Pará. (30 de novembro)

LEI N°10.819, publicada em 19/12/2024:

Declara como de utilidade pública para o Estado do Pará, a Associação dos Pescadores Artesanais e Aquicultores do Rio Santo Antônio de Viseu (APAARVI), na cidade de Mocajuba.

DEPUTADA ANA CUNHA (FE PSDB CID23)

LEI N°10.416, publicada em 19/03/2024:

Declara e reconhece como de utilidade pública para o Estado do Pará, o Instituto Liceu de Artes e Ofício Mestre José Raimundo.

LEI N°10.547, publicada em 07/06/2024:

Institui, no âmbito do Estado do Pará, a Semana Estadual de Incentivo à Alfabetização da "Mulher 40+". (última semana do mês de março)

LEI N°10.726, publicada em 02/10/2024:

Declara como patrimônio cultural e artístico de natureza imaterial do Estado do Pará, o concurso Rainha das Rainhas do Carnaval Paraense.

LEI N°10.846, publicada em 30/12/2024:

Declara de utilidade pública para o Estado, a Associação de Proteção Animal Anjos de Patas.

DEPUTADA ANDRÉIA XARÃO (MDB)

LEI N°10.387, publicada em 12/01/2024:

Institui a Semana do Empreendedorismo da Mulher Ribeirinha, no âmbito do Estado do Pará. (Penúltima semana do mês de novembro)

EMENDA CONSTITUCIONAL N° 90, publicada em 10/04/2024:

Dá nova redação ao caput do art. 128 da Constituição do Estado do Pará. (altera o dia da posse do Governador e Vice-Governador)

LEI N°10.592, publicada em 21/06/2024:

Declara como patrimônio cultural de natureza material e imaterial do Estado do Pará, a Festividade de Senhora Sant'Ana, no Município de Breves.

LEI N°10.602, publicada em 24/06/2024:

Declara como patrimônio cultural de natureza material e imaterial do Estado do Pará, o Grupo Parafolclórico Nheengaíbas, do Município de Breves.

LEI N°10.625, publicada em 26/06/2024:

Declara como patrimônio cultural de natureza material e imaterial do Estado do Pará, a Quadrilha Roceiros do Marajó, no Município de Breves.

LEI N°10.696, publicada em 06/09/2024:

Dispõe sobre a Política de Atenção e Atendimento Primário às Pessoas com Doenças Raras no Sistema de Saúde da Rede Municipal e Estadual, no âmbito do Estado do Pará.

LEI N°10.715, publicada em 01/10/2024:

Trata das garantias do atendimento psicossocial contínuo e permanente para as famílias e vítimas de escarpelamento na rede de proteção básica de saúde, no âmbito do Estado.

DEPUTADO ÂNGELO FERRARI (MDB)

LEI N°10.322, publicada em 08/01/2024:

Institui o Dia Estadual de Preservação ao Peixe-Boi. (24 de março)

LEI N°10.574, publicada em 12/06/2024:

Declara e reconhece como de utilidade pública para o Estado do Pará, a Associação de Desenvolvimento Comunitário da Vila Tapará (ADC-TAPARÁ), do Município de Porto de Moz.

LEI N°10.651, publicada em 04/07/2024:

Declara como de utilidade pública para o Estado, a Associação dos Assentados das Comunidades da Várzea dos Igarapés dos Currais e Nhamundá-ASCOVIN, de Oriximiná.

DEPUTADO ANTÔNIO TONHEIRO (PP)

LEI N°10.467, publicada em 12/04/2024:

Declara como de utilidade pública para o Estado, a Associação Pinheirinho, de Salvaterra.

DEPUTADO AVEILTON SOUZA (PSD)

LEI N°10.355, publicada em 09/01/2024:

Institui no calendário oficial de eventos do Estado do Pará, o Dia do Poder Judiciário Paraense. (03 de fevereiro)

LEI N°10.378, publicada em 11/01/2024:

Inclui no calendário oficial de eventos do Estado do Pará, o Dia Estadual da Conscientização sobre a Insuficiência Istmo Cervical. (15 de junho)

LEI N°10.397, publicada em 12/01/2024:

Declara e reconhece como de utilidade pública para o Estado do Pará, a Associação dos Produtores Agrícola e Pecuária (APAP CARAJÁS), de Cumaru do Norte.

LEI N°10.409, publicada em 12/03/2024:

Proíbe a doação ou venda de animais domésticos para quem praticou crime de violência ou maus tratos, no âmbito do estado do Pará.

LEI N°10.477, publicada em 16/04/2024:

Declara e reconhece como de utilidade pública para o Estado, a Associação São Roque.

LEI N°10.486, publicada em 24/04/2024:

Declara de utilidade pública para o Estado do Pará, a SOTERIA - Comunidade Terapêutica.

LEI N°10.491, publicada em 25/04/2024:

Declara e reconhece como de utilidade pública para o Estado do Pará a Associação das Mulheres da Vila Santa Fé e Comunidades Vizinhas.

LEI N°10.511, publicada em 08/05/2024:

Institui no calendário oficial de eventos do Estado do Pará, o Dia Estadual da Cavalgada Ruralista. (1° de setembro)

LEI N°10.531, publicada em 14/05/2024:

Declara e reconhece como de utilidade pública para o Estado do Pará, a Associação Brasileira de Escolas de Jiu-Jitsu Equipe Vilhena, no Município de Marabá.

EMENDA CONSTITUCIONAL N° 91, publicada em 29/05/2024:

Altera a alínea "c" do inciso VI do art. 249 da Constituição do Estado do Pará. (inclui nos princípios dos sistemas viários e meios de transporte, a categoria do policial penal como beneficiários da isenção tarifária nos transportes coletivos, rodoviários e aquaviários, municipais e intermunicipais)

LEI N°10.559, publicada em 10/06/2024:

Declara e reconhece como de utilidade pública para o Estado do Pará, o Instituto Renovar da Região de Carajás e Lago Tucuruí.

LEI N°10.606, publicada em 24/06/2024:

Declara de utilidade pública para o Estado do Pará, a Associação Nova Esperança do Assentamento PA Pimenteira (ANEAP), no Município de São João do Araguaia.

LEI N°10.661, publicada em 27/08/2024:

Declara como patrimônio cultural de natureza material e imaterial, paisagístico e ecológico do Estado do Pará, a Praia do Tucunaré, no Município de Marabá.

LEI N°10.761, publicada em 08/11/2024:

Declara e reconhece como de utilidade pública para o Estado do Pará, a Associação do Grupo Folclórico Explosão de Redenção.

LEI N°10.788, publicada em 02/12/2024:

Declara e reconhece como de utilidade pública para o Estado do Pará, a Associação dos Pequenos Produtores Rurais-Real, no Município de Santana do Araguaia.

LEI N°10.833, publicada em 27/12/2024:

Declara e reconhece como de utilidade pública para o Estado do Pará, a Associação Amor e Ajuda ao Próximo (AAP) de Novo Repartimento.

DEPUTADO BOB FLLAY (PRB)

LEI N°10.325, publicada em 08/01/2024:

Institui no calendário oficial de eventos do Estado do Pará, a Semana Estadual de Atenção à Saúde Mental. (na semana que incluir o dia 10 de outubro)

LEI N°10.402, publicada em 04/03/2024:

Declara como patrimônio histórico-cultural de natureza imaterial do Estado do Pará, o Policiamento com Búfalos, realizado no Município de Soure, na Ilha do Marajó.

LEI N°10.525, publicada em 10/05/2024:

Dispõe sobre a proibição à diferenciação na definição do prazo de marcação de consultas, exames e outros procedimentos entre os pacientes cobertos por planos ou seguros privados de assistência à saúde e os pacientes custeados por recursos próprios.

LEI N°10.540, publicada em 24/05/2024:

Estabelece diretrizes para o diagnóstico precoce da deficiência auditiva infantil.

LEI N°10.543, publicada em 07/06/2024:

Declara o bloco de carnaval "Rabo do Peru", realizado no Distrito de Icoaraci em Belém, como patrimônio cultural de natureza imaterial do Estado do Pará.

LEI N°10.622, publicada em 26/06/2024:

Institui a Semana Estadual da Consciência sobre as Doenças Crônicas Não Transmissíveis. (na semana que contemplar o dia 06 de abril)

LEI N°10.649, publicada em 04/07/2024:

Declara e reconhece como de utilidade pública para o Estado do Pará, a Associação Sociocultural Acordes Muanense (ASCAM), no Município de Muaná.

LEI N°10.707, publicada em 19/09/2024:

Declara como patrimônio histórico cultural de natureza imaterial do Estado do Pará, o Festival do Caranguejo, realizado no Município de Quatipuru.

LEI N°10.727, publicada em 02/10/2024:

Declara como patrimônio histórico-cultural de natureza imaterial do Estado do Pará, o Festival do Carimbó, realizado no Município de Marapanim.

DEPUTADO BRAZ (PDT)

LEI N°10.317, publicada em 08/01/2024:

Institui o Dia Estadual de Combate aos Crimes contra a Mulher na Internet. (07 de fevereiro)

LEI N°10.330, publicada em 08/01/2024:

Declara e reconhece como de utilidade pública para o Estado do Pará, o Instituto de Educação, Pesquisas, Cultura, Gestão Social e Desenvolvimento Sustentável (LAOS DEO).

LEI N°10.352, publicada em 09/01/2024:

Declara e reconhece como de utilidade pública para o Estado do Pará, a Associação de Moradores do Projeto de Assentamento da Vila Cacoal (AMPAVIC).

LEI N°10.365, publicada em 09/01/2024:

Declara e reconhece como de utilidade pública para o Estado do Pará, o Instituto Carajás.

LEI N°10.384, publicada em 12/01/2024:

Declara de utilidade pública para o Estado, a Associação Beneficente do Pará (ABEPA).

LEI N°10.414, publicada em 19/03/2024:

Declara e reconhece como de utilidade pública para o Estado do Pará, a Associação dos Moradores da Vila Tancredo Neves (AMOVITAN).

LEI N°10.466, publicada em 12/04/2024:

Declara e reconhece como de utilidade pública para o estado do Pará, a Associação de Amigos em Resgate da Dignidade Humana (ASSOARDH).

LEI N°10.496, publicada em 26/04/2024:

Declara de utilidade pública para o Estado do Pará, a Associação de Desportos Carajás.

LEI N°10.551, publicada em 07/06/2024:

Declara de utilidade pública para o Estado do Pará, o Instituto Vida Amigo do Idoso.

LEI N°10.641, publicada em 04/07/2024:

Institui a Semana Estadual do Agronegócio, no âmbito do Estado do Pará. (a partir do dia 25 do mês de fevereiro)

LEI N°10.646, publicada em 04/07/2024:

Declara e reconhece como de utilidade pública para o Estado do Pará, a Associação dos Produtores Rurais e Técnico em Agropecuária do Pará (ASPROTEP).

LEI N°10.710, publicada em 20/09/2024:

Declara de utilidade pública para o Estado, a Associação dos Moradores de Nazaré dos Patos.

LEI N°10.736, publicada em 03/10/2024:

Declara e reconhece como de utilidade pública para o Estado do Pará, a Associação de Barraqueiros e Campistas da Praia da Vila Boa Vista e Escapole (ABCPVBVE-PA).

LEI N°10.764, publicada em 11/11/2024:

Declara e reconhece como de utilidade pública para o Estado do Pará, o Clube Katsu Voleibol.

LEI N°10.798, publicada em 11/12/2024:

Declara de utilidade pública para o Estado do Pará, em reconhecimento aos serviços que presta em sua área de atuação, a Associação das Mulheres Unidas pelo Pará (AMUP).

DEPUTADO CARLOS BORDALO (PDT)

LEI N°10.324, publicada em 08/01/2024:

Declara de utilidade pública para o Estado do Pará, a Associação dos Pescadores, Aquicultores e Agricultores Familiares da Comunidade Quilombola São Mateus (APASAM).

LEI N°10.412, publicada em 19/03/2024:

Declara de utilidade pública para o Estado do Pará, o Instituto Mãe Crioula (IMC).

LEI N°10.423, publicada em 19/03/2024:

Dispõe sobre o direito do consumidor de ser informado, em tempo real, pelas operadoras de telefonia móvel, sobre a redução da velocidade de conexão à internet.

LEI N°10.435, publicada em 26/03/2024:

Declara e reconhece como de utilidade pública para o Estado do Pará, o Instituto Weyl, Freitas e Kahwage para a Promoção da Democracia e Direitos Humanos (Instituto WFK-DH).

LEI N°10.493, publicada em 25/04/2024:

Declara e reconhece como de utilidade pública para o Estado do Pará, o Instituto Evangélico de Desenvolvimento Econômico e Social do Alto Xingú (IEDESEAX) - Organização da Sociedade Civil de Interesse Público (OSCIP).

LEI N°10.504, publicada em 30/04/2024:

Institui o Dia do Cuidador Familiar, no âmbito do Estado do Pará. (05 de novembro)

LEI N°10.514, publicada em 08/05/2024:

Declara e reconhece como de utilidade pública para o Estado do Pará, a Associação dos Mini e Pequenos Produtores Rurais do Alto Piriá (AMPPAP).

LEI N°10.558, publicada em 10/06/2024:

Declara e reconhece como de utilidade pública para o Estado do Pará, a ONG Caminhos da Educação (CDAE), localizada no Distrito de Mosqueiro, no Município de Belém.

LEI N°10.575, publicada em 12/06/2024:

Declara de utilidade pública para o Estado do Pará, a Associação Comunitária de Remanescentes de Quilombos de Bom Jesus Município de Oeiras do Pará (ARQUIBOJE).

LEI N°10.643, publicada em 04/07/2024:

Declara e reconhece como de utilidade pública para o Estado do Pará, a Associação dos Agricultores Familiares de Matupiry (AAGRIFAM).

LEI N°10.681, publicada em 04/09/2024:

Declara como patrimônio cultural de natureza imaterial do Estado, a tradição cultural e folclórica Samba de Cacete, presente em comunidades quilombolas do Baixo Rio Tocantins.

LEI N°10.714, publicada em 01/10/2024:

Dispõe sobre a criação do Programa Estadual de Prevenção e Combate à Depressão e ao Suicídio na rede pública estadual de ensino do Pará.

LEI N°10.732, publicada em 03/10/2024:

Declara e reconhece como de utilidade pública para o Estado do Pará, a Cooperativa Mista da Agricultura Familiar de Itupiranga (COOMAFI).

LEI N°10.737, publicada em 03/10/2024:

Institui o Dia Estadual do Médico Oncologista, no âmbito do Estado do Pará. (09 de julho)

LEI N°10.755, publicada em 08/11/2024:

Declara e reconhece como de utilidade pública para o Estado do Pará, o Instituto de Desenvolvimento Sustentável de Agricultores e Agricultoras do Estado do Pará (IDESA/PA)

LEI N°10.760, publicada em 08/11/2024:

Declara de utilidade pública para o Estado do Pará, a Associação de Pequenos Agricultores Extrativistas Pescadores da Comunidade Santa Catarina de Sena (APAEP).

LEI N°10.772, publicada em 19/11/2024:

Declara e reconhece como patrimônio cultural de natureza imaterial do Estado do Pará, as obras musicais do artista ALBERY ALBUQUERQUE.

LEI N°10.799, publicada em 11/12/2024:

Declara e reconhece como de utilidade pública para o Estado do Pará, a Associação dos Produtores da Agricultura Familiar de Benevides e Região (APAF).

LEI N°10.800, publicada em 11/12/2024:

Declara e reconhece como de utilidade pública para o Estado do Pará, a Associação Esportiva de Pessoas com Decidência (AEPD).

LEI N°10.807, publicada em 19/12/2024:

Declara e reconhece como de utilidade pública para o Estado do Pará, o Sindicato dos Trabalhadores Rurais Agricultores e Agricultoras Familiares do Município de Capanema.

LEI N°10.813, publicada em 19/12/2024:

Declara e reconhece como de utilidade pública para o Estado do Pará, a Associação dos Pequenos Produtores Rurais Vila Jequié (APRJ).

LEI N°10.816, publicada em 19/12/2024:

Declara e reconhece como de utilidade pública para o Estado do Pará, a Fundação Agrária do Tocantins Araguaia (FATA).

LEI N°10.821, publicada em 20/12/2024:

Declara como patrimônio cultural de natureza imaterial do Estado do Pará, a Abertura da Pesca do Mapará, no Município de Igarapé-Miri.

LEI N°10.834, publicada em 27/12/2024:

Declara e reconhece como de utilidade pública para o Estado do Pará, a Cooperativa Agroecológica e da Agricultura Familiar de Carajás (COOAFAC).

DEPUTADO CARLOS VINICIOS (MDB)

LEI N°10.328, publicada em 08/01/2024:

Declara e reconhece como de utilidade pública para o Estado do Pará, a Associação dos Pescadores Artesanais, Aquicultores e Agricultores do Baixo Tocantins (APAABAT).

LEI N°10.353, publicada em 09/01/2024:

Declara e reconhece como de utilidade pública para o Estado do Pará, a Associação Desportiva Rota 010.

LEI N°10.359, publicada em 09/01/2024:

Declara e reconhece como de utilidade pública para o Estado do Pará, a Associação Social, Educacional, Cultural, Saúde e Ambiental Compaixão.

LEI N°10.682, publicada em 04/09/2024:

Declara de utilidade pública para o Estado a Associação Agropecuarista do Vale do Acará.

LEI N°10.685, publicada em 05/09/2024:

Declara e reconhece como de utilidade pública para o Estado do Pará, a Associação Agroextrativista do Taiassuizinho ao Limão do Canal do Norte (AATALCAN).

LEI N°10.708, publicada em 19/09/2024:

Declara patrimônio cultural de natureza imaterial do Estado, a Estação Verão Sol e Som.

LEI N°10.767, publicada em 11/11/2024:

Declara e reconhece como de utilidade pública para o Estado do Pará, a Associação dos Quilombolas da Região do Rio Capim (AQRRRC).

DEPUTADO CHAMONZINHO (MDB)

LEI N°10.585, publicada em 20/06/2024:

Declara e reconhece como de utilidade pública para o Estado do Pará, a Associação Comunitária Amor em Ação, com sede e foro no Município de Curionópolis.

LEI N°10.665, publicada em 28/08/2024:

Declara e reconhece como de utilidade pública para o Estado do Pará, o Instituto Mãos Estendidas (IME), com sede e foro no Município de Marabá.

LEI N°10.667, publicada em 28/08/2024:

Declara e reconhece como de utilidade pública para o Estado do Pará, o Instituto Dona Flor (PRODASF), com sede e foro no Município de Jacundá.

LEI N°10.757, publicada em 08/11/2024:

Denomina Miguel Chamon a Policlínica Estadual, em construção no Município de Marabá.

LEI N°10.843, publicada em 30/12/2024:

Declara e reconhece como de utilidade pública para o Estado do Pará, o Instituto Michel Athie (IMA), do Município de Marabá.

DEPUTADO CHICÃO (MDB)

LEI N°10.406, publicada em 04/03/2024:

Declara como patrimônio cultural de natureza imaterial do Estado do Pará, o Círio de Nossa Senhora de Nazaré.

LEI N°10.564, publicada em 11/06/2024:

Declara e reconhece como de utilidade pública para o Estado do Pará, o Instituto Bem Estar do Sul e Sudeste do Pará (IBESSPA), no Município de Canaã dos Carajás.

LEI N°10.618, publicada em 25/06/2024:

Declara de utilidade pública para o Estado, o Instituto Amigos Unidos pelo Bem-IAUB.

LEI N°10.683, publicada em 04/09/2024:

Declara e reconhece como de utilidade pública para o Estado do Pará, o Instituto Adhemar Calumby (IAC), no Município de Ananindeua.

DEPUTADA CILENE COUTO (FE PSDB CID23)

LEI N°10.371, publicada em 11/01/2024:

Declara e reconhece como de utilidade pública para o Estado do Pará, a Organização Não Governamental “O Sol Brilhou na Baía do Sol (OOSBBS)”.

LEI N°10.489, publicada em 25/04/2024:

Estabelece o dia 13 de agosto como o Dia Estadual da Filantropia.

LEI N°10.533, publicada em 14/05/2024:

Declara de utilidade pública para o Estado do Pará, a Associação de Idosos de Brasil Novo..

DEPUTADO CORONEL NEIL (PL)

LEI N°10.343, publicada em 09/01/2024:

Declara de utilidade pública para o Estado do Pará, o Instituto A Gente em Comunidade.

LEI N°10.358, publicada em 09/01/2024:

Declara de utilidade pública para o Estado, a Federação de Wrestling do Estado do Pará.

LEI N°10.432, publicada em 26/03/2024:

Declara de utilidade pública para o Estado do Pará, o Conselho dos Detetives Particulares do Estado do Pará/ Centro de Formação de Detetives Particulares (CONDEP).

LEI N°10.433, publicada em 26/03/2024:

Declara e reconhece como de utilidade pública para o Estado do Pará, a Associação de Aposentados das Centrais Elétricas do Pará.

LEI N°10.434, publicada em 26/03/2024:

Declara e reconhece como de utilidade pública para o Estado do Pará, o Instituto Tekó Porã de Incentivo e Incubação de Projetos Sociais.

LEI N°10.499, publicada em 26/04/2024:

Institui no calendário oficial de eventos do Estado, a Semana Estadual de Conscientização e Combate ao Relacionamento Abusivo. (entre os dias 18 e 22 do mês de junho)

LEI N°10.512, publicada em 08/05/2024:

Institui o Dia Estadual de Conscientização, Prevenção e Combate à Retinopatia Diabética. (14 de novembro)

LEI N°10.516, publicada em 08/05/2024:

Declara de utilidade pública para o Estado, a Associação Desportiva Pequeno Tratorzinho.

LEI N°10.534, publicada em 15/05/2024:

Institui a campanha “Salve uma Criança”, no âmbito do Estado do Pará.

LEI N°10.583, publicada em 20/06/2024:

Declara de utilidade pública para o Estado, o Instituto Bruno Crocop Mixed Martial Arts (IBCMMA).

LEI N°10.639, publicada em 03/07/2024:

Declara de utilidade pública para o Estado, a Associação Beneficente Santa Terezinha.

LEI N°10.642, publicada em 04/07/2024:

Declara e reconhece como de utilidade pública para o Estado do Pará, a Associação de Pais e Amigos dos Autistas e Neurodiversos do Pará (APAN-PA).

LEI N°10.672, publicada em 29/08/2024:

Institui no calendário oficial de eventos do Estado, a Semana Escolar de Combate à Violência Institucional Contra a Criança e o Adolescente. (na terceira semana do mês de outubro)

LEI N°10.731, publicada em 03/10/2024:

Declara e reconhece como de utilidade pública para o Estado do Pará, a Associação dos Pescadores Rurais e Agricultores do Marajó e Região (ASPRAMAR).

LEI N°10.768, publicada em 11/11/2024:

Declara de utilidade pública para o Estado, a Associação Beneficente Quarentões do Sevilha.

DEPUTADO DELEGADO NILTON NEVES (PSD)

LEI N°10.344, publicada em 09/01/2024:

Declara e reconhece como de utilidade pública para o Estado do Pará, a Associação dos Pescadores e Pescadoras Artesanais do Município de Limoeiro do Ajuru.

LEI N°10.356, publicada em 09/01/2024:

Institui o Dia Estadual do Perito Papiloscopista. (05 de fevereiro)

LEI N°10.373, publicada em 11/01/2024:

Declara de utilidade pública para o Estado, a Associação dos Pescadores e Agroextrativistas da Comunidade São João do Rio Pitauã do Município de Muaná-ASPECOM.

LEI N°10.404, publicada em 04/03/2024:

Declara como patrimônio cultural de natureza imaterial do Estado do Pará, a Associação Quilombola do Espírito Santo do Itá, no Município de Santa Izabel.

LEI N°10.473, publicada em 15/04/2024:

Declara de utilidade pública para o Estado, a Associação de Aquicultura e Pesca Artesanal do Pará (AQUAPARÁ).

LEI N°10.490, publicada em 25/04/2024:

Institui no calendário oficial do Estado o Dia do Perito Criminal. (04 de dezembro)

LEI N°10.607, publicada em 24/06/2024:

Institui no calendário oficial do Estado, o Dia do Soldado da Borracha. (14 de setembro)

LEI N°10.609, publicada em 24/06/2024:

Declara de utilidade pública, o Movimento Independente Social de Lideranças de Belém.

LEI N°10.627, publicada em 28/06/2024:

Dispõe sobre os Centros de Saúde Estética no Estado do Pará.

LEI N°10.729, publicada em 03/10/2024:

Institui o Programa de Prevenção e a Semana contra o Estupro Virtual nas instituições de ensino público e privado, no Estado do Pará. (na semana que compreender o dia 18 de maio)

DEPUTADO DELEGADO TONI CUNHA (PL)

LEI N°10.374, publicada em 11/01/2024:

Declara e reconhece como de utilidade pública para o Estado do Pará, a Associação dos Moradores do Conjunto Belo Horizonte.

LEI N°10.417, publicada em 19/03/2024:

Declara e reconhece como de utilidade pública para o Estado do Pará, a Associação dos Pequenos Produtores e Micro Produtores Rurais Vale do Karapanã (APROVAK).

LEI N°10.610, publicada em 24/06/2024:

Declara e reconhece como de utilidade pública para o Estado, o Instituto Âncora Marajó.

LEI N°10.612, publicada em 24/06/2024:

Declara e reconhece como de utilidade pública para o Estado do Pará, a Cooperativa de Transportes Alternativos do Sororo (COOPERTASO).

LEI N°10.613, publicada em 24/06/2024:

Declara e reconhece como de utilidade pública para o Estado do Pará, a Associação Comunitária de Integralização a Família (ACIAFA).

DEPUTADA DIANA BELO (MDB)

LEI N°10.340, publicada em 09/01/2024:

Institui a Semana Estadual "Todos Contra a Pedofilia". (na semana do dia 12 de outubro)

LEI N°10.408, publicada em 12/03/2024:

Garante a matrícula dos dependentes de mulheres vítimas de violência doméstica e familiar nos estabelecimentos da rede estadual de ensino mais próximo de seu domicílio.

LEI N°10.453, publicada em 11/04/2024:

Institui a Semana dos Povos Indígenas, no âmbito do Estado. (na semana do dia 19 de abril)

LEI N°10.507, publicada em 06/05/2024:

Dispõe sobre a Campanha de Combate aos Crimes Cibernéticos Financeiros e "golpes".

LEI N°10.555, publicada em 10/06/2024:

Declara e reconhece como de utilidade pública para o Estado do Pará, o Instituto Maximiano Almeida de Primavera do Estado do Pará, no Município de Primavera.

LEI N°10.562, publicada em 11/06/2024:

Institui, no âmbito do Estado do Pará, o Dia do Psicólogo. (27 de agosto)

LEI N°10.680, publicada em 04/09/2024:

Declara como patrimônio cultural de natureza imaterial do Estado do Pará, a Festividade de São Miguel Arcanjo, no Município de São Miguel do Guamá.

LEI N°10.733, publicada em 03/10/2024:

Declara e reconhece como de utilidade pública para o Estado do Pará, o Instituto José Gomes da Silva de Amparo e Proteção à Vida, no Município de Belém.

LEI N°10.776, publicada em 19/11/2024:

Declara e reconhece como de utilidade pública para o Estado do Pará, a Associação Ação para o Bem, no Município de Ananindeua.

DEPUTADO DIRCEU TEN CATEN (PT)

LEI N°10.346, publicada em 09/01/2024:

Declara e reconhece como de utilidade pública para o Estado do Pará, a Associação dos Empreendedores do Espaço Palmeira de Belém (ASEEPB).

LEI N°10.349, publicada em 09/01/2024:

Declara e reconhece como de utilidade pública para o Estado do Pará, o Instituto de Movimento Social Bom de Bola Vigia.

LEI N°10.350, publicada em 09/01/2024:

Declara e reconhece como de utilidade pública para o Estado do Pará, o Grêmio Recreativo Beneficente Cultural Gaviões do Samba (GAVISAM).

LEI N°10.351, publicada em 09/01/2024:

Declara de utilidade pública para o Estado Associação Atlética Fabiano Gomes.

LEI N°10.357, publicada em 09/01/2024:

Declara de utilidade pública, o Instituto Comunitário Vivendo o Amanhã (INCOVIVA).

LEI N°10.360, publicada em 09/01/2024:

Declara e reconhece como de utilidade pública para o Estado do Pará, a Associação dos Grupos Culturais Curralinhense (AGCC).

LEI N°10.361, publicada em 09/01/2024:

Declara de utilidade pública para o Estado do Pará, o Instituto Teko Pora Amazônia (TKP).

LEI N°10.362, publicada em 09/01/2024:

Declara de utilidade pública para o Estado, o Instituto Greencarbon da Amazônia (IGA).

LEI N°10.380, publicada em 11/01/2024:

Declara e reconhece como de utilidade pública para o Estado do Pará, o Instituto de Desenvolvimento Social e Educacional do Pará (IDEPA).

LEI N°10.394, publicada em 12/01/2024:

Declara e reconhece como de utilidade pública para o Estado do Pará, a Associação Cultural Educacional e Assistencial Vivência Amiga - Clube de Mães.

LEI N°10.395, publicada em 12/01/2024:

Declara de utilidade pública para o Estado do Pará, a Irmandade de Carimbó São Benedito.

LEI N°10.396, publicada em 12/01/2024:

Declara de utilidade pública, a Associação de Mulheres de Vitória do Xingu Vida (AMUVIX).

LEI N°10.399, publicada em 12/01/2024:

Declara e reconhece como de utilidade pública para o Estado do Pará, a Associação de Hoquei em Linha e Patinação Arena Hockey Belém (AAHB).

LEI N°10.415, publicada em 19/03/2024:

Declara e reconhece como de utilidade pública para o Estado do Pará, a Cooperativa Casa Industrial na Comunidade do Município de Cametá (COOPEFRANC).

LEI N°10.436, publicada em 26/03/2024:

Declara de utilidade pública, o Sindicato dos Pescadores Artesanais, Aquicultores e Trabalhadores da Agricultura Familiar do Município de Nova Ipixuna (SINDIPAMN).

LEI N°10.445, publicada em 04/04/2024:

Declara de utilidade pública para o Estado, a Federação de Rodeio do Estado do Pará (FRPA).

LEI N°10.451, publicada em 11/04/2024:

Denomina de Usina Padre Savino Mombeli, atualmente Usina da Paz, no Bairro do Guamá.

LEI N°10.465, publicada em 12/04/2024:

Declara e reconhece como de utilidade pública para o estado do Pará, a Associação de Mulheres Moradoras das Vilas Residenciais da UHE - Tucuruí (AMMVIRTUC).

LEI N°10.469, publicada em 15/04/2024:

Declara e reconhece como de utilidade pública para o estado do Pará, a Associação dos Músicos e Fazedores de Cultura de Juruti (AMJ).

LEI N°10.470, publicada em 15/04/2024:

Declara e reconhece como de utilidade pública para o Estado do Pará, a Associação de Desenvolvimento Comunitário do Açaí.

LEI N°10.471, publicada em 15/04/2024:

Declara de utilidade pública para o Estado do Pará, o Instituto de Desenvolvimento Desportivo Educacional e Cultural Rio Verde (IDDECRV - INSTITUTO RIO VERDE).

LEI N°10.472, publicada em 15/04/2024:

Declara e reconhece como de utilidade pública para o Estado do Pará, a Associação Eu Acredito em Milagres (ASEAM).

LEI N°10.475, publicada em 16/04/2024:

Declara e reconhece como de utilidade pública para o Estado do Pará, a Associação das Famílias da Casa Familiar Rural Manoel Paulino de Souza (CFRMPS).

LEI N°10.484, publicada em 24/04/2024:

Institui a Semana Estadual do Incentivo ao Esporte. (na semana do dia 24 de setembro)

LEI N°10.485, publicada em 24/04/2024:

Declara e reconhece como de utilidade pública para o Estado do Pará, a Brigada de Emergência de Canaã dos Carajás/PA - Brigada de Emergência.

LEI N°10.532, publicada em 14/05/2024:

Declara e reconhece como de utilidade pública para o Estado do Pará, o Instituto de Proteção e Desenvolvimento da Amazônia (IPEA).

LEI N°10.557, publicada em 10/06/2024:

Declara de utilidade pública, o Instituto Social Cultural e Recreativo Marituba (ISCRM).

LEI N°10.567, publicada em 11/06/2024:

Declara de utilidade pública, o Centro Espírita Obreiros do Divino Mestre (CEOD).

LEI N°10.568, publicada em 11/06/2024:

Declara e reconhece como de utilidade pública para o Estado do Pará, o Centro de Umbanda Terreiro do Pai Xangô e Caboclo Rompe Mato.

LEI N°10.589, publicada em 20/06/2024:

Declara como patrimônio cultural e artístico do Estado, o Festival Canaã dos Carajás Cidade Junina.

LEI N°10.608, publicada em 24/06/2024:

Declara e reconhece como de utilidade pública para o Estado do Pará, a Associação dos Bombeiros e Socorristas Voluntários da Amazônia - Bombeiros Voluntários Pyranga.

LEI N°10.611, publicada em 24/06/2024:

Declara e reconhece como de utilidade pública para o Estado do Pará, o Instituto Mira Costa.

LEI N°10.631, publicada em 02/07/2024:

Declara e reconhece como de utilidade pública para o Estado do Pará, a Associação de Moradores e Agricultores de Colônia Chicano (AMAC).

LEI N°10.632, publicada em 02/07/2024:

Declara e reconhece como de utilidade pública para o Estado do Pará, a Associação dos Trabalhadores Agroextrativista da Ilha Bala Vento Bom Samaritano (ARTISAM).

LEI N°10.634, publicada em 03/07/2024:

Institui a Semana Estadual de Combate ao Contrabando e Valorização da Legalidade no Estado do Pará. (na primeira semana do mês de março)

LEI N°10.698, publicada em 11/09/2024:

Reconhece o Beach Tennis como modalidade esportiva, no âmbito do Estado do Pará.

LEI N°10.711, publicada em 20/09/2024:

Altera a Lei n° 9.408, de 21 de dezembro de 2021, inserindo corretamente o CNPJ da Cooperativa de Produção dos Agricultores Familiares do Município de São Miguel do Guamá (COOPASMIG).

LEI N°10.763, publicada em 11/11/2024:

Declara e reconhece como de utilidade pública para o Estado do Pará, a Associação dos Comerciantes e Prestadores de Serviços de Gurupá (ASCOMSEG).

LEI N°10.775, publicada em 19/11/2024:

Declara e reconhece como de utilidade pública para o Estado, a Vida Digna (ONG VD).

LEI N°10.806, publicada em 19/12/2024:

Declara de utilidade pública para o Estado, o Sindicato dos Trabalhadores Rurais Agricultores e Agricultoras Familiares do Município de Senador José Porfírio.

LEI N°10.810, publicada em 19/12/2024:

Declara e reconhece como de utilidade pública para o Estado do Pará, o Instituto Nectar.

LEI N°10.817, publicada em 19/12/2024:

Declara e reconhece como de utilidade pública para o Estado do Pará, o Instituto Cultural e Ambiental Amazônia Sustentável (ICAAS).

LEI N°10.823, publicada em 20/12/2024:

Proíbe a cobrança de taxas de religação de serviços essenciais, no âmbito do Estado do Pará.

DEPUTADO DR. WANDERLAN (MDB)

LEI N°10.354, publicada em 09/01/2024:

Declara e reconhece como de utilidade pública para o Estado do Pará, a Associação Moving para o Desenvolvimento Social, Educacional e da Saúde - "Associação Moving".

LEI N°10.616, publicada em 25/06/2024:

Declara e reconhece como de utilidade pública para o Estado do Pará, o Instituto Social, Beneficente e Recreativo Carmelita Aleixo (ISBERCA).

LEI N°10.617, publicada em 25/06/2024:

Declara e reconhece como de utilidade pública para o Estado do Pará, o Instituto Associação de Desenvolvimento Econômico e Social Carangolé.

LEI N°10.686, publicada em 05/09/2024:

Declara de utilidade pública para o Estado, a Associação Guardiões do Samba da Pedreira.

LEI N°10.741, publicada em 29/10/2024:

Institui no calendário oficial de eventos do Estado do Pará, o Dia Estadual da Conscientização da Doença de Parkinson. (04 de abril)

DEPUTADO ELIAS SANTIAGO (PT)

LEI N°10.391, publicada em 12/01/2024:

Declara e reconhece como de utilidade pública para o Estado do Pará, o Grêmio Recreativo Beneficente Carnavalesco Parangolé do Samba - Parangolé do Samba.

LEI N°10.392, publicada em 12/01/2024:

Declara e reconhece como de utilidade pública para o Estado do Pará, Instituto de Tecnologia e Inovação Evereste (EVERESTE CARAJÁS).

LEI N°10.393, publicada em 12/01/2024:

Declara e reconhece como de utilidade pública para o Estado do Pará, a Cooperativa dos Produtores Rurais Agricultores Familiares de Nova Esperança do Piriá (COOPARNEP).

LEI N°10.480, publicada em 16/04/2024:

Altera dispositivo da Lei n° 8.683/18.

LEI N°10.505, publicada em 30/04/2024:

Declara e reconhece como de utilidade pública para o Estado do Pará, a Associação Desportiva e Cultural Barcarenense (ADCB).

LEI N°10.565, publicada em 11/06/2024:

Declara de utilidade pública para o Estado, a Cooperativa Agroindustrial de Ribeirinhos das Ilhas Jaituba e Pacajai de Cametá (COOPAJAPA), com sede e foro no Município de Cametá.

LEI N°10.591, publicada em 21/06/2024:

Declara e reconhece como de utilidade pública para o Estado do Pará, a Associação dos Moradores e Agricultores do Genipaúba (AMAG), com sede e foro no Município de Acará.

LEI N°10.752, publicada em 05/11/2024:

Declara como patrimônio cultural de natureza imaterial do Estado do Pará, o Festival Canção da Transamazônica (FECANT).

LEI N°10.785, publicada em 29/11/2024:

Declara e reconhece como de utilidade pública para o Estado do Pará, o Instituto de Agroextrativismo, Aquicultura e Pesca Artesanal da Amazônia (IAMAPA), com sede e foro no município de Ponta de Pedras.

DEPUTADO ELIEL FAUSTINO (UB)

LEI N°10.463, publicada em 12/04/2024:

Declara e reconhece como de utilidade pública para o Estado do Pará, a Associação dos Motoristas e Trabalhadores em Transportes Rodoviário Urbano do Pará.

LEI N°10.519, publicada em 08/05/2024:

Declara de utilidade pública para o Estado, a Associação Beneficente Amor em Cristo.

LEI N°10.535, publicada em 15/05/2024:

Dispõe sobre o Programa de Incentivos à Doação de Cabelos para pacientes em tratamento quimioterápico; vítimas de escalpelamento e de doenças que causam a queda transitória ou definitiva dos cabelos e Institui a Semana Estadual de Incentivo à Doação de Cabelos.

LEI N°10.743, publicada em 29/10/2024:

Denomina de Usina da Paz Berço da Liberdade, as futuras instalações da Usina da Paz, em construção no Bairro Murinin, no Município de Benevides.

LEI N°10.778, publicada em 19/11/2024:

Declara de utilidade pública para o Estado do Pará, o Centro Social Inovação Gileade.

DEPUTADO ERALDO PIMENTA (MDB)

LEI N°10.523, publicada em 08/05/2024:

Declara e reconhece como de utilidade pública para o Estado do Pará, a Associação Rádio Comunitária de Altamira (ARCA), com sede no Município de Altamira.

LEI N°10.576, publicada em 12/06/2024:

Declara de utilidade pública, a Organização Aliança Cultural e Esportiva do Estado do Pará.

LEI N°10.734, publicada em 03/10/2024:

Declara de utilidade pública, o Centro Educativo Valdir Antônio Sanches (CEVAS).

LEI N°10.777, publicada em 19/11/2024:

Declara de utilidade pública para o Estado, o Espaço Social Mãe Natureza.

DEPUTADO ERICK MONTEIRO (FE PSDB CID23)

LEI N°10.367, publicada em 09/01/2024:

Declara de utilidade pública para o Estado do Pará, o Instituto Lydia Monteiro (ILM).

LEI N°10.492, publicada em 25/04/2024:

Declara de utilidade pública para o Estado do Pará, a Associação Meikyo de Artes Marciais.

LEI N°10.554, publicada em 10/06/2024:

Declara e reconhece como de utilidade pública para o Estado do Pará, a Associação Desportiva Cultural e Social Inclusão.

LEI N°10.563, publicada em 11/06/2024:

Declara de utilidade pública para o Estado do Pará, o Instituto Estrela do Pará (IEPA).

LEI N°10.666, publicada em 28/08/2024:

Declara de utilidade pública, o Instituto Cultural, Social e Educacional da Amazônia (ICSEA).

LEI N°10.796, publicada em 11/12/2024:

Declara de utilidade pública, a Cooperativa Mista de Marapanim (COOPAMIM).

LEI N°10.818, publicada em 19/12/2024:

Declara e reconhece como de utilidade pública para o Estado do Pará, o Instituto Acácia de Desenvolvimento Avançado do Baixo Tocantins.

LEI N°10.824, publicada em 27/12/2024:

Declara e reconhece como de utilidade pública para o Estado do Pará, a Associação Sul Paraense dos Pecuáristas do Estado do Pará.

DEPUTADO FÁBIO FIGUEIRAS (PSB)

LEI N°10.339, publicada em 09/01/2024:

Institui a Semana Estadual de Conscientização da Doença de Alzheimer, no Estado do Pará. (na semana do dia 21 de setembro)

LEI N°10.370, publicada em 11/01/2024:

Institui a Semana de Conscientização do Transtorno do Desenvolvimento da Linguagem (TDL), no Estado do Pará. (na semana em que recaia a terceira sexta-feira do mês de outubro)

LEI N°10.439, publicada em 26/03/2024:

Declara e reconhece como de utilidade pública para o Estado do Pará, a Associação dos Músicos e Compositores de Marituba (ASSMUCOM).

LEI N°10.537, publicada em 21/05/2024:

Institui no calendário oficial de eventos do Estado do Pará, a Semana Estadual da Longevidade. (na semana em que se enquadra o dia 1° de outubro)

LEI N°10.545, publicada em 07/06/2024:

Institui a Semana Estadual da Pessoa Idosa no Estado. (primeira semana do mês de outubro)

LEI N°10.688, publicada em 05/09/2024:

Declara e reconhece como de utilidade pública para o Estado do Pará, o Instituto Hug.

LEI N°10.713, publicada em 20/09/2024:

Declara de utilidade pública para o Estado do Pará, a Associação Amigos do João Carlos.

LEI N°10.797, publicada em 11/12/2024:

Declara e utilidade pública para o Estado, em reconhecimento aos serviços sociais que presta em sua área de atuação, o Núcleo de Promoção Humana Caraparu.

LEI N°10.841, publicada em 30/12/2024:

Declara e reconhece como de utilidade pública para o Estado do Pará, o Sindicato dos Funcionários Públicos Municipais de Santa Izabel do Pará (SIFUMSIPA).

DEPUTADO FÁBIO FREITAS (REP)

LEI N°10.326, publicada em 08/01/2024:

Declara e reconhece como de utilidade pública para o Estado, o Instituto Pedro Vieira.

LEI N°10.338, publicada em 08/01/2024:

Institui, no calendário oficial do Estado do Pará, o Dia da Consciência Negra. (13 de maio)

LEI N°10.375, publicada em 11/01/2024:

Declara de utilidade pública para o Estado, o Projeto Social Maná - Uma Semente da Fé.

LEI N°10.376, publicada em 11/01/2024:

Declara de utilidade pública para o Estado, o Sindicato Estadual dos Trabalhadores(as) na Pesca, das Entidades de Representação de Classe dos Pescadores(as), Profissionais e Artesanais, Aquicultores(as), Criadores(as) de Peixe do Estado do Pará (SINTPESCAPARÁ).

LEI N°10.377, publicada em 11/01/2024:

Declara e reconhece como de utilidade pública para o Estado do Pará, a Associação dos Pescadores e Aquicultores de Currealinho (ASPAC).

LEI N°10.419, publicada em 19/03/2024:

Declara de utilidade pública, o Centro Comunitário Integração e Cidadania (C.C.I.C).

LEI N°10.420, publicada em 19/03/2024:

Declara de utilidade pública, o Instituto Social e Cultural Lidia Oliveira Santos (ISCLOS).

LEI N°10.421, publicada em 19/03/2024:

Declara e reconhece como de utilidade pública para o Estado do Pará, a Associação de Desenvolvimento Esportivo Educacional e Cultural de Artes de Parauapebas (ASDECAP).

LEI N°10.431, publicada em 26/03/2024:

Declara e reconhece como de utilidade pública para o Estado do Pará, a Associação dos Barqueiros Fluviais de Itupiranga (ABAFI).

LEI N°10.442, publicada em 04/04/2024:

Declara de utilidade pública para o Estado, a Federação de Jiu-Jitsu do Estado do Pará.

LEI N°10.479, publicada em 16/04/2024:

Trata da comprovação de matrícula e frequência escolar dos atletas com idade igual ou inferior a 18 anos que tenham vínculo contratual com clubes de futebol no Estado do Pará.

LEI N°10.521, publicada em 08/05/2024:

Declara e reconhece como de utilidade pública para o Estado do Pará, a Associação Comercial e Industrial de Tucuruí (ACIT).

LEI N°10.522, publicada em 08/05/2024:

Declara e reconhece como de utilidade pública para o Estado do Pará, a Associação de Moradores do Bairro de São João (AMBSJ).

LEI N°10.550, publicada em 07/06/2024:

Declara de utilidade pública para o Estado do Pará, o Estrela Esporte Club Beneficiente.

LEI N°10.569, publicada em 11/06/2024:

Institui no calendário oficial do Estado do Pará, o Dia Estadual do Templário. (13 de setembro)

LEI N°10.582, publicada em 20/06/2024:

Institui no calendário oficial de eventos do Estado do Pará, o Dia Estadual da Força Jovem Universal (FJU). (segundo sábado do mês de janeiro)

LEI N°10.601, publicada em 24/06/2024:

Institui no calendário oficial do Estado, o Dia do Perdão (Yom Kippur). (A ser celebrado no 10º dia, a partir do Hosh Hashaná, o primeiro dia do ano novo no calendário judaico)

LEI N°10.604, publicada em 24/06/2024:

Institui no calendário oficial, o Dia do Camelô e Vendedor Ambulante. (14 de novembro)

LEI N°10.615, publicada em 25/06/2024:

Declara e reconhece como de utilidade pública para o Estado do Pará, a Cooperativa Enalco de Agricultores Familiares e Agroindustriais (COOPAGRO).

LEI N°10.630, publicada em 02/07/2024:

Declara de utilidade pública para o Estado do Pará, a Associação dos Trabalhadores, Guardadores de Veículos em Estacionamentos Públicos de Belém (A.T.G.V.E.P.B-PA).

LEI N°10.637, publicada em 03/07/2024:

Declara e reconhece como de utilidade pública para o Estado do Pará, a Associação de Moradores e Produtores Rurais Deus Forte do Rio Cajá (AMPRUDEF).

LEI N°10.654, publicada em 05/07/2024:

Dispõe sobre a obrigatoriedade de bares, lanchonetes, restaurantes e congêneres localizados no Estado do Pará, a informar em seus cardápios físicos ou digitais, os alimentos que possuem lactose, glúten e frutos do mar.

LEI N°10.677, publicada em 30/08/2024:

Proíbe o uso, comercialização, importação e produção de quaisquer Dispositivos Eletrônicos para Fumar (DEF) ou qualquer produto similar, em todas as suas formas, gerações e marcas.

LEI N°10.694, publicada em 06/09/2024:

Declara e reconhece como de utilidade pública para o Estado do Pará, a Cooperativa de Trabalho e Catadores de Recicláveis Bio-Recicla.

LEI N°10.702, publicada em 18/09/2024:

Institui no calendário oficial do Estado, o Dia Estadual do Discipulador. (12 de dezembro)

LEI N°10.706, publicada em 19/09/2024:

Denomina de Escola Estadual de Ensino Médio Maria das Graças Balbino Correa, a nova escola estadual do Distrito Novo Horizonte, em construção no Município de IPIXUNA do Pará.

LEI N°10.759, publicada em 08/11/2024:

Institui no calendário oficial do Estado do Pará, o Dia Estadual do Pecuarista. (15 de julho)

LEI N°10.809, publicada em 19/12/2024:

Declara como patrimônio cultural de natureza material do Estado do Pará, o Parque de Exposições de Paragominas Amilcar Tocantins.

LEI N°10.825, publicada em 27/12/2024:

Declara e reconhece como de utilidade pública para o Estado do Pará, a Cooperativa Agroindustrial Frutos da Amazônia (COAFRA).

LEI N°10.827, publicada em 27/12/2024:

Declara e reconhece como de utilidade pública para o Estado do Pará, a Organização Brasileira de Desenvolvimento Socioambiental e Econômico (OBDESE).

LEI N°10.832, publicada em 27/12/2024:

Declara e reconhece como de utilidade pública para o Estado do Pará, o Instituto de Empreendedorismo, Tecnologia e Inovação Social Acelera Amazônia.

LEI N°10.844, publicada em 30/12/2024:

Declara e reconhece como de utilidade pública para o Estado do Pará, o Centro de Apoio ao Desenvolvimento Humano Integral (CADHI).

LEI N°10.845, publicada em 30/12/2024:

Declara e reconhece como de utilidade pública para o Estado do Pará, o Tenoné Benecente Esporte Clube (TBEC).

DEPUTADO GUSTAVO SEFER (PSD)

LEI N°10.368, publicada em 11/01/2024:

Declara como patrimônio cultural de natureza material e imaterial, portador de referência à identidade da sociedade paraense, a Sorveteria Cairu, sediada no Município de Belém.

LEI N°10.422, publicada em 19/03/2024:

Declara de utilidade pública para o Estado do Pará, a Associação Médica de Carajás (AMC).

LEI N°10.437, publicada em 26/03/2024:

Declara e reconhece como de utilidade pública para o Estado do Pará, a Associação Xingu de Motociclismo (AXM), sediada no Município de Anapu.

LEI N°10.438, publicada em 26/03/2024:

Declara de utilidade pública, a Associação de Moradores do Residencial Bom Jesus.

LEI N°10.605, publicada em 24/06/2024:

Declara de utilidade pública para o Estado, o Instituto Diabetes e Obesidade Brasil (DOB).

LEI N°10.614, publicada em 25/06/2024:

Declara como patrimônio cultural de natureza imaterial, portador de referência à identidade da sociedade paraense, o Círio de Nossa Senhora da Conceição, realizado no Município de Abaetetuba.

LEI N°10.644, publicada em 04/07/2024:

Declara de utilidade pública para o Estado, a Associação Comunitária Rural Bom Jesus.

LEI N°10.831, publicada em 27/12/2024:

Declara de utilidade pública para o Estado, o Instituto dos DJs do Estado do Pará (INSDEPA).

DEPUTADO IRAN LIMA (MDB)

LEI N°10.364, publicada em 09/01/2024:

Declara de utilidade pública para o Estado do Pará, o Espaço Odalice Moraes (ESOM).

LEI N°10.405, publicada em 04/03/2024:

Declara como patrimônio cultural e artístico de natureza imaterial do Estado do Pará, a obra musical de Augusto Gomes Rodrigues, o Mestre Verequete.

LEI N°10.443, publicada em 04/04/2024:

Dispõe sobre o dia estadual do advogado trabalhista. (20 de junho)

LEI N°10.458, publicada em 11/04/2024:

Declara de utilidade pública para o Estado do Pará, o Instituto Pro Esporte do Pará (IPEP).

LEI N°10.468, publicada em 12/04/2024:

Declara de utilidade pública para o Estado do Pará, a Associação Desportiva Zezé do Boxe.

LEI N°10.481, publicada em 16/04/2024:

Institui o Dia Estadual do Repórter. (16 de fevereiro)

LEI N°10.546, publicada em 07/06/2024:

Denomina de Oton Gomes de Lima, a Usina da Paz, instalada no Município de Moju.

LEI N°10.566, publicada em 11/06/2024:

Declara e reconhece como de utilidade pública para o Estado do Pará, a Colônia de Pescadores Z-46, do Município de Limoeiro do Ajuru.

LEI N°10.623, publicada em 26/06/2024:

Declara patrimônio cultural e artístico de natureza imaterial, a obra de Eneida de Moraes.

LEI N°10.659, publicada em 27/08/2024:

Declara patrimônio cultural e artístico de natureza imaterial, a obra de Bruno de Menezes.

LEI N°10.718, publicada em 01/10/2024:

Declara patrimônio cultural de natureza imaterial, a Praia do Pesqueiro, em Soure.

LEI N°10.725, publicada em 02/10/2024:

Declara patrimônio cultural de natureza imaterial, a Camisa com grafismo Marajoara.

LEI N°10.787, publicada em 02/12/2024:

Declara como patrimônio cultural de natureza imaterial do Estado do Pará, a Praia da Barra Velha, localizada no Município de Soure.

LEI N°10.812, publicada em 19/12/2024:

Declara e reconhece como de utilidade pública para o Estado do Pará, o Instituto Arco do Lago Arari e Desenvolvimento Social, Saúde e Educação do Marajó.

DEPUTADO JOSUÉ PAIVA (REP)

LEI N°10.314, publicada em 04/01/2024:

Institui no calendário oficial, o Dia Estadual Contra o Racismo no Futebol. (07 de abril)

LEI N°10.347, publicada em 04/01/2024:

Institui no calendário oficial de eventos do Estado do Pará, a Semana Estadual do Nascituro e de Conscientização sobre os Riscos do Aborto. (08 de outubro)

LEI N°10.388, publicada em 12/01/2024:

Declara de utilidade pública para o Estado, a Missão Xingú, de São Félix do Xingú.

LEI N°10.398, publicada em 12/01/2024:

Declara de utilidade pública para o Estado, a Associação Bom Pastor de Ipixuna do Pará.

LEI N°10.462, publicada em 12/04/2024:

Institui no calendário oficial de eventos do Estado do Pará, o Dia Estadual de Reflexões e Ações Contra Manifestações Favoráveis a Atos Terroristas. (07 de outubro)

LEI N°10.548, publicada em 07/06/2024:

Declara como patrimônio cultural de natureza imaterial do Estado do Pará, o Projeto Social Quartel General Umadespa (QGU) e suas manifestações culturais.

LEI N°10.621, publicada em 26/06/2024:

Declara patrimônio cultural de natureza imaterial, a Ação Humanitária da Igreja Assembléia de Deus de Belém.

LEI N°10.636, publicada em 03/07/2024:

Declara como patrimônio cultural de natureza imaterial do Estado do Pará, o Congresso da Paz de Santarém e suas manifestações culturais

LEI N°10.662, publicada em 27/08/2024:

Declara patrimônio cultural de natureza imaterial, o Projeto Social Ataque Total e suas manifestações culturais.

LEI N°10.692, publicada em 06/09/2024:

Declara patrimônio cultural de natureza material e imaterial, a Feira Agropecuária de Xinguara (FAX).

LEI N°10.723, publicada em 02/10/2024:

Institui a Semana da Extensão Rural e do Extensionista Rural (na semana de 6 de dezembro)

LEI N°10.738, publicada em 03/10/2024:

Declara de utilidade pública para o Estado do Pará, a Associação El Shadai de Paragominas.

LEI N°10.747, publicada em 04/11/2024:

Institui a Semana Estadual da Música Gospel. (semana do dia 05 de setembro de cada ano)

LEI N°10.814, publicada em 19/12/2024:

Declara de utilidade pública, o Instituto de Desenvolvimento Educacional, Social e Cultural APROVA, de Ananindeua.

DEPUTADA LIVIA DUARTE (PSOL)

LEI N°10.318, publicada em 08/01/2024:

Institui no calendário oficial, o Dia Estadual da Pessoa com Surdocegueira. (12 de novembro)

LEI N°10.320, publicada em 08/01/2024:

Institui no calendário oficial do Pará, o Dia do Sociólogo e da Socióloga. (10 de dezembro)

LEI N°10.321, publicada em 08/01/2024:

Institui no calendário oficial, o Dia Estadual Jacinta Maria de Santana de enfrentamento ao racismo científico. (26 de novembro)

LEI N°10.333, publicada em 08/01/2024:

Institui no calendário oficial de eventos do Estado do Pará, o Dia Estadual de Homenagem às vítimas de atos de violência baseada na religião ou crença. (22 de agosto)

LEI N°10.337, publicada em 08/01/2024:

Institui o Dia Estadual de Luta e Combate ao HIV/AIDS. (1º de dezembro)

LEI N°10.369, publicada em 11/01/2024:

Institui no calendário oficial, o Dia Estadual Mãe Bernadete de memória e luta das mulheres negras de matrizes africanas e quilombolas. (17 de agosto)

LEI N°10.383, publicada em 11/01/2024:

Declara de utilidade pública, a Associação dos Guardas Municipais de Belém (AGEMBE).

LEI N°10.403, publicada em 04/03/2024:

Declara patrimônio cultural de natureza imaterial do Estado do Pará, o Festejo de Santo Antônio, padroeiro do Município de Itupiranga.

LEI N°10.413, publicada em 19/03/2024:

Institui o Dia Estadual das Doulas. (18 de dezembro)

LEI N°10.502, publicada em 30/04/2024:

Declara de utilidade pública, o Instituto de Direitos Humanos Dom José Luís Azcona.

LEI N°10.524, publicada em 24/05/2024:

Institui o Dia Estadual de Solidariedade com o Povo Palestino. (29 de novembro)

LEI N°10.544, publicada em 07/06/2024:

Institui no calendário oficial, o Dia Estadual das Tradições das Raízes Africanas. (21 de março)

LEI N°10.570, publicada em 12/06/2024:

Institui no calendário oficial, o Dia Estadual da Visibilidade Bissexual. (23 de setembro)

LEI N°10.571, publicada em 12/06/2024:

Institui no calendário oficial de eventos do Estado do Pará, o Dia Estadual de Enfrentamento à Violência Política de Raça e Gênero. (14 de março)

LEI N°10.586, publicada em 20/06/2024:

Institui no calendário oficial de eventos do Estado do Pará, o Dia Estadual de Enfrentamento ao Lesbocídio (Lei Luana Barbosa). (13 de abril)

LEI N°10.590, publicada em 21/06/2024:

Institui no calendário oficial, o Dia Estadual em Defesa da Democracia. (08 de janeiro)

LEI N°10.691, publicada em 06/09/2024:

Institui a Semana Estadual de Apoio à Amamentação Negra. (de 25 a 31 de agosto)

LEI N°10.700, publicada em 18/09/2024:

Declara patrimônio cultural de natureza imaterial, a obra da artista Gaby Amarantos.

LEI N°10.717, publicada em 01/10/2024:

Declara a obra musical da artista Fafá de Belém patrimônio cultural de natureza imaterial

LEI N°10.722, publicada em 02/10/2024:

Declara patrimônio cultural de natureza imaterial, a obra musical da artista Joelma.

LEI N°10.779, publicada em 19/11/2024:

Declara de utilidade pública, a Associação Carnavalesca Mocidade Alegrense da Pedreira.

LEI N°10.786, publicada em 02/12/2024:

Declara patrimônio cultural de natureza imaterial, a obra musical do violonista clássico Salomão Habib.

LEI N°10.792, publicada em 11/12/2024:

Declara patrimônio cultural de natureza imaterial, o Bloco Recreativo Carnavalesco Lítero-Musical e Antifóbico Império Romano.

LEI N°10.808, publicada em 19/12/2024:

Declara de utilidade pública, a Associação Instituto Nasa - Núcleo de Ações Socioculturais e Aprendizagens.

DEPUTADO LU OGAWA (PP)

LEI N°10.315, publicada em 08/01/2024:

Dispõe sobre o Dia Estadual de Conscientização e Combate à Fibromialgia. (12 de maio)

LEI N°10.342, publicada em 09/01/2024:

Institui a Semana Estadual de conscientização sobre o Ciclismo Sustentável. (segunda semana do mês de novembro)

LEI N°10.500, publicada em 30/04/2024:

Institui a Semana Estadual de Incentivo à Participação do Jovem no Processo Eleitoral. (última semana do mês de agosto)

LEI N°10.501, publicada em 30/04/2024:

Institui a Semana de Competições de Robótica Sustentável (terceira semana do mês de novembro)

LEI N°10.506, publicada em 30/04/2024:

Institui no calendário oficial, de novembro, como Dia Estadual de Luta Contra as Mudanças Climáticas, em memória e fortalecimento das Conferências das Nações Unidas- COP.

LEI N°10.518, publicada em 08/05/2024:

Declara de utilidade pública para o Estado do Pará, o Instituto Cabanos da Amazônia (ICA).

LEI N°10.526, publicada em 14/05/2024:

Declara de utilidade pública, a Associação dos Taxistas do Aeroporto de Salinópolis (ATAS).

LEI N°10.528, publicada em 14/05/2024:

Institui no calendário oficial, o Dia Estadual das Energias Limpas, em memória e fortalecimento das Conferências das Nações Unidas (COP). (26 de janeiro)

LEI N°10.573, publicada em 12/06/2024:

Institui a Semana Estadual dos Esportes Eletrônicos. (última semana do mês de abril)

LEI N°10.580, publicada em 13/06/2024:

Classifica como estância turística para o Estado do Pará, o Município de Tomé-Açu.

LEI N°10.593, publicada em 21/06/2024:

Declara patrimônio cultural de natureza imaterial para o Estado, as Quadrilhas Juninas.

LEI N°10.600, publicada em 24/06/2024:

Institui a Semana Estadual do Alimento Orgânico e Agroecológico. (última semana e maio)

LEI N°10.633, publicada em 02/07/2024:

Declara de utilidade pública, a Associação Esportiva, Cultural, Educacional e Sustentável "Corrente Running".

LEI N°10.653, publicada em 04/07/2024:

Declara de utilidade pública, a Associação Heróis Muanenses – Instituto Hercílio Serapião.

LEI N°10.669, publicada em 29/08/2024:

Dispõe sobre a criação da Campanha Permanente de Luta pela Inclusão e o Combate ao Preconceito contra Pessoas com Transtorno do Espectro Autista (TEA) nos Estádios do Pará.

LEI N°10.684, publicada em 05/09/2024:

Declara e reconhece como de utilidade pública para o Estado do Pará, o Instituto Adonai.

LEI N°10.695, publicada em 06/09/2024:

Institui no calendário oficial, o Dia Estadual de Proteção aos Manguezais. (14 de março)

LEI N°10.704, publicada em 19/09/2024:

Declara como patrimônio cultural de natureza imaterial do Estado do Pará, o Mirante de São Benedito, símbolo do turismo e da marujada do Município de Bragança.

LEI N°10.709, publicada em 20/09/2024:

Institui a Semana Estadual de Prevenção e Controle da Osteoporose, no âmbito do Estado do Pará. (última semana do mês de fevereiro)

LEI N°10.745, publicada em 31/10/2024:

Institui o Programa Estadual de atenção e inclusão Autista nas Empresas, define seus propósitos e cria o selo de reconhecimento Empresa Amiga da Pessoa Autista.

LEI N°10.773, publicada em 19/11/2024:

Declara patrimônio cultural de natureza imaterial, o Cooperativismo Paraense.

LEI N°10.780, publicada em 19/11/2024:

Declara de utilidade pública para o Estado do Pará, a Associação Frutos do Karatê (AFK).

LEI N°10.784, publicada em 29/11/2024:

Declara de utilidade pública, a Cooperativa dos Taxistas do Atalaia e Salinópolis.

LEI N°10.830, publicada em 27/12/2024:

Declara de utilidade pública, a Academia Barcarenense de Letras (ABARCLE).

DEPUTADO LUTH REBELO (PP)

LEI N°10.390, publicada em 12/01/2024:

Declara de utilidade pública para o Estado, a Associação Amazônia Global (ASA GLOBAL).

LEI N°10.594, publicada em 21/06/2024:

Declara e reconhece como de utilidade pública para o Estado do Pará, a Associação de Praticantes de Handebol do Marajó (APHAM), com sede e foro na Cidade de Breves.

LEI N°10.652, publicada em 04/07/2024:

Declara de utilidade pública, o Instituto Mãos de Ouro (I.M.O), com sede na Cidade de Breves.

LEI N°10.756, publicada em 08/11/2024:

Declara de utilidade pública para o Estado, a Associação dos Agricultores das Comunidades Rurais do Distrito de Mirasselas (AGRICORUDIMI), com sede e foro na Cidade de Capanema.

LEI N°10.766, publicada em 11/11/2024:

Declara de utilidade pública, a Associação Juventude Marajoara do Pará (AJMPA), de Belém.

DEPUTADA MARIA DO CARMO (PT)

LEI N°10.313, publicada em 04/01/2024:

Trata da proibição e a sanção de trotes em telefones de emergência no Estado do Pará.

LEI N°10.345, publicada em 09/01/2024:

Declara de utilidade pública, a Sociedade para a Pesquisa e Proteção do Meio Ambiente (SAPOPEMA).

LEI N°10.461, publicada em 12/04/2024:

Denomina de Usina Dom Tiago Ryan, atualmente Usina da Paz, no Município de Santarém.

LEI N°10.478, publicada em 16/04/2024:

Dispõe sobre a valorização das mulheres e o combate ao machismo na rede pública estadual de ensino do Estado do Pará.

LEI N°10.572, publicada em 12/06/2024:

Declara de utilidade pública para o Estado do Pará, a Liga Esportiva de Santarém.

LEI N°10.668, publicada em 28/08/2024:

Declara como patrimônio cultural de natureza material e imaterial, paisagístico e ecológico do Estado do Pará, a Praia de Ponta de Pedras, no Município de Santarém.

LEI N°10.687, publicada em 05/09/2024:

Declara de utilidade pública para o Estado do Pará, a Associação das Comunidades da Região do Planalto e Maturú (ACRPM).

LEI N°10.705, publicada em 19/09/2024:

Declara patrimônio cultural de natureza material e imaterial do Estado do Pará, a obra de José Wilson Malheiros da Fonseca.

LEI N°10.721, publicada em 02/10/2024:

Declara patrimônio cultural de natureza material e imaterial, o Festival de Tribos de Juruti.

LEI N°10.758, publicada em 08/11/2024:

Institui o Dia Estadual do Profissional do Meio Ambiente no Estado do Pará. (05 de junho)

LEI N°10.762, publicada em 08/11/2024:

Declara de utilidade pública para o Estado do Pará, a Associação de Promoção Social do Fissurado Labiopalatal e Portador de Deficiência Auditiva do Oeste do Pará (PRO-SORRISO).

LEI N°10.774, publicada em 19/11/2024:

Declara como patrimônio cultural de natureza material e imaterial do Estado do Pará, a obra Tupaiulândia, escrita por PAULO RODRIGUES DOS SANTOS.

LEI N°10.793, publicada em 11/12/2024:

Declara de utilidade pública, a Associação Social Cultural e Esportiva Transform-a-ação.

LEI N°10.795, publicada em 11/12/2024:

Declara de utilidade pública, a Associação dos Produtores do Rio Maturú (APRIM).

LEI N°10.828, publicada em 27/12/2024:

Declara de utilidade pública, a Associação das Organizações de Mulheres Trabalhadoras do Baixo Amazonas (AOMT-BAM).

LEI N°10.835, publicada em 27/12/2024:

Declara de utilidade pública, a Associação Obras Sociais da Arquidiocese de Santarém.

DEPUTADO MARTINHO CARMONA (MDB)

LEI N°10.689, publicada em 05/09/2024:

Declara e reconhece como de utilidade pública para o Estado do Pará, o Instituto de Ensino e Pesquisa do Pará (IEPPA).

LEI N°10.728, publicada em 02/10/2024:

Institui o Dia do Escritor Evangélico, no âmbito do Estado do Pará. (1º de julho)

DEPUTADA PAULA TITAN (MDB)

LEI N°10.319, publicada em 08/01/2024:

Institui no calendário oficial, o Dia Estadual da Síndrome de Williams. (07 de novembro)

LEI N°10.410, publicada em 14/03/2024:

Estabelece diretrizes para o fortalecimento da Política de enfrentamento do abandono afetivo do idoso, no âmbito do estado do Pará, na forma que especifica.

LEI N°10.418, publicada em 19/03/2024:

Declara de utilidade pública, a Associação Comercial e Industrial de Redenção (ACIR).

LEI N°10.446, publicada em 05/04/2024:

Declara de utilidade pública, a Associação dos Consertadores de Rede Artesanal e Pescadores (ACRAP).

LEI N°10.476, publicada em 16/04/2024:

Denomina de Almir Tavares Lima o Centro de Convenções, em construção, em Castanhal.

LEI N°10.488, publicada em 25/04/2024:

Denomina de Usina Elizeu Franco, a Usina da Paz localizada no Município de Castanhal.

LEI N°10.678, publicada em 30/08/2024:

Institui diretrizes, estratégias e ações para o Programa de Atenção e Orientação às Mães, Pais e Responsáveis Atípicos "Janelas da Fraternidade", no âmbito do Estado do Pará.

LEI N°10.782, publicada em 22/11/2024:

Trata da prioridade de mamografias em mulheres de 40 (quarenta) a 70 (setenta) anos, com histórico familiar de câncer de mama e/ou nódulos na rede de saúde pública do Estado do Pará.

LEI N°10.791, publicada em 05/12/2024:

Institui a Campanha de Incentivo às Visitas aos Asilos, Abrigos e Instituições de Longa Permanência de Idosos, no âmbito do Estado do Pará.

DEPUTADO RENATO OLIVEIRA (MDB)

LEI N°10.460, publicada em 12/04/2024:

Denomina de Usina da Paz Anivaldo Vale, a Usina da Paz em construção em Viseu.

LEI N°10.556, publicada em 10/06/2024:

Declara de utilidade pública, a Associação dos Ribeirinhos do Baixo e Alto Acará (ARBA).

LEI N°10.584, publicada em 20/06/2024:

Declara de utilidade pública, a Associação do Desenvolvimento Agro Ecológico e Remanescente de Quilombo da Vila do Carmo (ADARQVIC).

LEI N°10.635, publicada em 03/07/2024:

Declara patrimônio cultural e artístico de imaterial, a Semana da Pátria em Bragança.

LEI N°10.765, publicada em 11/11/2024:

Declara de utilidade pública, a Associação dos Pescadores Artesanais e Aquicultores dos Rios Tocantins, Araguaia e Afluentes (ASPARTA).

LEI N°10.815, publicada em 19/12/2024:

Declara de utilidade pública, a Associação de Pais e Amigos do Autista de Oeiras do Pará e Região (AMA).

LEI N°10.842, publicada em 30/12/2024:

Declara de utilidade pública, o Sindicato dos Pescadores e Pescadoras Artesanais do Município de Oeiras do Pará.

DEPUTADO ROGÉRIO BARRA (PL)

LEI N°10.482, publicada em 24/04/2024:

Declara de utilidade pública, a Convenção Nacional de Igrejas e Ministérios Independentes (CONIEMI).

LEI N°10.679, publicada em 04/09/2024:

Institui o Dia Estadual do Paratleta, no âmbito do Estado do Pará. (22 de setembro)

LEI N°10.697, publicada em 06/09/2024:

Institui o Cadastro Estadual de Pessoas com Sentença Penal Condenatória, com trânsito em julgado, nos Crimes contra a Dignidade Sexual de Criança e/ou Adolescente previstos na Lei Federal n° 8.069, de 13 de julho de 1990 (Estatuto da Criança e do Adolescente) e no Código Penal.

LEI N°10.716, publicada em 01/10/2024:

Proíbe que postos de combustíveis exponham ao consumidor valores promocionais vinculados a programas de fidelidade em maior escala ou tamanho do que os valores reais ofertados.

LEI N°10.724, publicada em 02/10/2024:

Institui a Semana Estadual de Incentivo à Participação da Mulher na Política. (na semana em que recair o dia 8 do mês de março).

LEI N°10.731, publicada em 03/10/2024:

Declara de utilidade pública, a Associação dos Pescadores Rurais e Agricultores do Marajó e Região (ASPRAMAR).

LEI N°10.826, publicada em 27/12/2024:

Declara de utilidade pública, a Associação de Pescadores Artesanais e Psicutores do Município de Limoeiro do Ajuru (APAPISLA).

DEPUTADO RONIE SILVA (MDB)

LEI N°10.341, publicada em 09/01/2024:

Declara de utilidade pública para o Estado do Pará, a Liga Esportiva de Terra Alta (LETA).

LEI N°10.474, publicada em 16/04/2024:

Declara de utilidade pública, a Associação Casa do Pai, de Santa Izabel do Pará.

LEI N°10.494, publicada em 25/04/2024:

Declara de utilidade pública, o Clube de Mães Risoleta Neves, no Município de Ananindeua.

LEI N°10.503, publicada em 30/04/2024:

Declara de utilidade pública para o Estado do Pará, a Associação Náutica Navegar.

DEPUTADO THIAGO ARAÚJO (REP)

LEI N°10.389, publicada em 12/01/2024:

Declara de utilidade pública, o Instituto Boa Conquista de Esporte, Cultura, Educação e Desenvolvimento Humano (IBCEDH).

LEI N°10.400, publicada em 15/01/2024:

Declara de utilidade pública, o Instituto Maria Teresa (IMATE).

DEPUTADO WESCLEY TOMAZ (AVANTE)

LEI N°10.316, publicada em 08/01/2024:

Institui no calendário oficial, o Festival do Pirarucu, na Comunidade de Santa Maria do Tapará, no Município de Santarém. (terceiro final de semana do mês de novembro)

LEI N°10.323, publicada em 08/01/2024:

Institui no calendário oficial, o Festival de Barreiras. (primeiro final de semana de julho)

LEI N°10.327, publicada em 08/01/2024:

Declara de utilidade pública, a Cooperativa Mista de Desenvolvimento Econômico e Social do Crepurização (COMIDEC).

LEI N°10.329, publicada em 08/01/2024:

Institui o Dia Estadual do Capoeirista e do Mestre de Capoeira. (15 de março)

LEI N°10.348, publicada em 09/01/2024:

Institui no calendário o Dia de Combate ao Tráfico de Animais Silvestres. (29 de setembro)

LEI N°10.363, publicada em 09/01/2024:

Cria a Semana de Conscientização sobre a Reciclagem e Valorização do Meio Ambiente nas Escolas Públicas. (preferencialmente na primeira semana do mês de junho)

LEI N°10.372, publicada em 11/01/2024:

Declara de utilidade pública, o Sindicato dos Produtores Rurais de Novo Progresso

LEI N°10.411, publicada em 19/03/2024:

Institui no calendário oficial, a Copa Ouro de Futsal, em Itaituba. (entre junho e julho)

LEI N°10.425, publicada em 21/03/2024:

Declara de utilidade pública, o Instituto de Proteção e Recuperação Ambiental do Brasil (IPRA BRASIL), no Município de Novo Progresso.

LEI N°10.427, publicada em 25/03/2024:

Declara de utilidade pública para o Estado do Pará, o Instituto Social Avança Pará (ISAP).

LEI N°10.429, publicada em 26/03/2024:

Institui no calendário oficial, o Dia de Combate à Violência contra a Menina e a Mulher com Deficiência. (25 de novembro)

LEI N°10.430, publicada em 26/03/2024:

Institui no calendário oficial, o Dia da Inovação e da Tecnologia no Campo. (25 de fevereiro)

LEI N°10.464, publicada em 12/04/2024:

Declara de utilidade pública, a Liga Itaitubense de Futsal Amador (LIFA), em Itaituba.

LEI N°10.483, publicada em 24/04/2024:

Institui no calendário oficial, o Festival do Açaí, de Itaituba. (primeira quinzena de março)

LEI N°10.527, publicada em 14/05/2024:

Institui, o Março Roxo, dedicado à realização de ações de conscientização sobre a epilepsia.

LEI N°10.549, publicada em 07/06/2024:

Denomina de UsiPaz Maria Sulma, a Usina da Paz que integra o Programa Territórios pela Paz (TerPaz), em construção no Bairro Jardim América, no Município de Itaituba.

LEI N°10.587, publicada em 20/06/2024:

Institui o Dia Estadual do Agente de Trânsito, no âmbito do Estado do Pará. (11 de maio)

LEI N°10.624, publicada em 26/06/2024:

Declara patrimônio cultural material e imaterial, o Festival de Barreiras, em Itaituba.

LEI N°10.645, publicada em 04/07/2024:

Institui a Semana Estadual de Conscientização e Atenção à Faixa de Pedestres. (segunda semana do mês de agosto)

LEI N°10.660, publicada em 27/08/2024:

Declara patrimônio cultural de natureza material e imaterial do Estado do Pará, a Capoeira.

LEI N°10.663, publicada em 28/08/2024:

Institui a Semana de Sensibilização à Doença Neurofibromatose, também conhecida como Doença de Von Recklinghausen.

LEI N°10.675, publicada em 29/08/2024:

Declara de utilidade pública, a Associação Sol Nascente do Projeto de Desenvolvimento Sustentável Terra Nossa.

LEI N°10.712, publicada em 20/09/2024:

Declara de utilidade pública, a Associação Lions Clube de Itaituba Moraes Almeida.

LEI N°10.740, publicada em 29/10/2024:

Declara patrimônio cultural material e imaterial do Estado do Pará, as obras do biólogo José Márcio Ayres, nos termos do art. 286 da Constituição do Estado do Pará.

LEI N°10.771, publicada em 19/11/2024:

Declara patrimônio cultural de natureza material e imaterial do Estado do Pará, as obras da médica, cientista, pesquisadora, professora e doutora marajoara ANGELITA HABR-GAMA, nos termos do art. 286 da Constituição do Estado do Pará.

LEI N°10.789, publicada em 02/12/2024:

Declara e reconhece como de utilidade pública para o Estado do Pará, o IBDSocial.

DEPUTADO ZECA PIRÃO (MDB)

LEI N°10.424, publicada em 19/03/2024:

Determina a revisão periódica por autovistoria, a ser realizada pelos condomínios ou por proprietários dos prédios residenciais, comerciais e pelo Poder Público, nos prédios públicos, incluindo estruturas, fachadas, empenas, marquises, telhados e obras de contenção de encostas em como todas as suas instalações e cria Laudo Técnico de Vistoria Predial (LTVP) no Estado do Pará.

LEI N°10.794, publicada em 11/12/2024:

Declara de utilidade pública, o Instituto Missionário Força e União, de Belém.

5.3.2 - DECRETOS LEGISLATIVOS

DECRETOS LEGISLATIVOS PUBLICADOS - 2024

N°	N° DO DL	AUTOR DO PL	EMENTA	PUBLICAÇÃO
1	82/2023	Deputado Erick Monteiro	Concede o título honorífico de "Cidadão do Pará" ao Sr. EDUARDO FIGUEIREDO CAVALHEIRO LEITE	DOAL N° 2.387, de 01 a 03/01/2024, pág. 06
2	83/2023	Deputada Livia Duarte	Institui a Semana Antirracista, no âmbito da Assembleia Legislativa do Estado do Pará	DOAL N° 2.387, de 01 a 03/01/2024, pág. 06
3	84/2023	Deputado Iran Lima	Concede o título honorífico de "Cidadã do Pará" à Sra. LUCILE LICARI	DOAL N° 2.387, de 01 a 03/01/2024, pág. 06
4	85/2023	Deputado Thiago Araújo	Concede o título honorífico de "Cidadã do Pará" à Sra. MARIA DA CONCEIÇÃO RODRIGUES COSTA	DOAL N° 2.387, de 01 a 03/01/2024, pág. 06
5	86/2023	Deputado Adriano Coelho	Concede o título honorífico de "Cidadão do Pará" ao Sr. CAIO AYRES DE SOUZA OLIVEIRA	DOAL N° 2.387, de 01 a 03/01/2024, pág. 06
6	87/2023	Deputado Eliel Faustino	Concede o título honorífico de "Cidadão do Pará" ao Sr. FÁBIO RIBEIRO DE AZEVEDO VASCONCELLOS	DOAL N° 2.387, de 01 a 03/01/2024, pág. 07
7	88/2023	Deputado Aveilton Souza	Concede o título honorífico de "Cidadão do Pará" ao Sr. JORGE GONÇALVES DE SOUZA	DOAL N° 2.387, de 01 a 03/01/2024, pág. 07
8	89/2023	Deputado Delegado Nilton Neves	Concede o título honorífico de "Honra ao Mérito" ao Desembargador PEDRO PINHEIRO SOTERO	DOAL N° 2.387, de 01 a 03/01/2024, pág. 07.

Nº	Nº DO DL	AUTOR DO PL	EMENTA	PUBLICAÇÃO
9	90/2023	Deputada Livia Duarte	Concede o título honorífico de "Honra ao Mérito" a Exma. Sra. MÁRCIA VIEIRA DA SILVA (MÁRCIA WAYNA KAMBEBA)	DOAL Nº 2.387, de 01 a 03/01/2024, pág. 07
10	91/2023	Deputado Fábio Freitas	Concede o título honorífico de "Honra ao Mérito" ao Sr. JOSÉ BENTO ANDRADE GOUVEIA JUNIOR, engenheiro, servidor público	DOAL Nº 2.387, de 01 a 03/01/2024, pág. 07
11	92/2023	Deputado Wescley Tomaz	Concede o título honorífico de "Honra ao Mérito" a Exma. Sra. BIANCA DELAMARE PASSINHO ALCÂNTARA	DOAL Nº 2.387, de 01 a 03/01/2024, pág. 07
12	93/2023	Deputado Torrinho Torres	Concede o título honorífico de "Honra ao Mérito" ao Sr. LUIZ SÉRGIO PINHEIRO FILHO, advogado.	DOAL Nº 2.387, de 01 a 03/01/2024, pág. 08
13	94/2023	Deputada Livia Duarte	Concede o título honorífico de "Cidadã do Pará" (Post-Mortem) a Sra. DARCY CESÁRIO FRANÇA	DOAL Nº 2.387, de 01 a 03/01/2024, pág. 08
14	95/2023	Deputado Eraldo Pimenta	Concede o título honorífico de "Cidadão do Pará" ao Sr. SIDNEI BUENO DA FONSECA	DOAL Nº 2.387, de 01 a 03/01/2024, pág. 08
15	96/2023	Deputado Eraldo Pimenta	Concede o título honorífico de "Cidadão do Pará" ao Sr. EDUARD MOREIRA DA ROCHA FILHO	DOAL Nº 2.387, de 01 a 03/01/2024, pág. 08
16	97/2023	Deputado Lu Ogawa	Concede o título honorífico de "Honra ao Mérito" (Post-Mortem) ao Sr. ANIVALDO JUVENIL VALE (ANIVALDO VALE)	DOAL Nº 2.387, de 01 a 03/01/2024, pág. 08
17	98/2023	Deputado Carlos Vinícios	Concede o título honorífico de "Cidadão do Pará" ao Sr. CARLOS ANTÔNIO VIEIRA.	DOAL Nº 2.387, de 01 a 03/01/2024, pág. 08
18	99/2023	Deputado Carlos Vinícios	Concede o título honorífico de "Honra ao Mérito" ao Sr. ODIMAR WANDERLEY SALOMÃO	DOAL Nº 2.387, de 01 a 03/01/2024, pág. 09
19	100/23	Deputado Thiago Araújo	Concede o título honorífico de "Honra ao Mérito" ao Sr. EVANDRO GERMANIO PEREIRA, 2º SGT do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Pará	DOAL Nº 2.387, de 01 a 03/01/2024, pág. 09

Nº	Nº DO DL	AUTOR DO PL	EMENTA	PUBLICAÇÃO
20	101/2023	Deputado Thiago Araújo	Concede o título honorífico de "Honra ao Mérito" ao Sr. THIAGO DANIEL CABRAL ALVES, 3º SGT do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Pará	DOAL Nº 2.387, de 01 a 03/01/2024, pág. 09
21	102/2023	Deputado Rogério Barra	Concede o título honorífico de "Honra ao Mérito" ao Sr. LUIZ HENRIQUE FRANCEZ BRASIL, 3º Sargento do Exército Brasileiro	DOAL Nº 2.387, de 01 a 03/01/2024, pág. 09
22	103/2023	Deputado Lu Ogawa	Concede o título honorífico de "Cidadão do Pará" ao Sr. JOHN THUESTAD	DOAL Nº 2.387, de 01 a 03/01/2024, pág. 09
23	104/2023	Deputado Chicão	Concede o título honorífico de "Honra ao Mérito" a Exma. Sra. MARIA LUCIDALVA BEZERRA DE CARVALHO	DOAL Nº 2.387, de 01 a 03/01/2024, pág. 09
24	04/2024	Mesa Diretora	Ratifica os Convênios ICMS nº 212/23 e 213/23, celebrados pelo Conselho Nacional de Política Fazendária (CONFAZ), nos termos estabelecidos no art. 4º da Lei nº 5.530, de 13 de janeiro de 1989, com redação dada pela Lei nº 9.389, de 16 de dezembro de 2021, que "Disciplina o Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestações de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação - ICMS, e dá outras providências.»	DOE Nº 35.762, de 28/03/2024, pág. 78
25	05/2024	Mesa Diretora	Ratifica o Convênio ICMS nº 226/23, celebrado pelo Conselho Nacional de Política Fazendária (CONFAZ), nos termos estabelecidos no art. 4º da Lei nº 5.530, de 13 de janeiro de 1989, com redação dada pela Lei nº 9.389, de 16 de dezembro de 2021, que "Disciplina o Imposto sobre Operações	DOE Nº 35.762, de 28/03/2024, pág. 78

Nº	Nº DO DL	AUTOR DO PL	EMENTA	PUBLICAÇÃO
			Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestações de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação - ICMS, e dá outras providências."	
26	01/2024	Deputado Carlos Bordalo	Concede o título honorífico de "Honra ao Mérito" a DRª CYNTHIA CHARONE, pelos relevantes serviços prestados ao Estado do Pará	DOAL Nº 2.413, de 01 a 03/04/2024, pág. 09
27	02/2024	Deputado Carlos Vinícios	Concede o título honorífico de "Cidadã do Pará" a Senhora LUCIENE PANCIERI DONADIA NARUSE	DOAL Nº 2.413, de 01 a 03/04/2024, pág. 09
28	03/2024	Deputado Josué Paiva	Concede o título honorífico de "Honra ao Mérito" ao Pastor RITER JOSÉ MARQUES DE SOUZA	DOAL Nº 2.413, de 01 a 03/04/2024, pág. 09
29	06/2024	Deputado Eraldo Pimenta	Concede o título honorífico de "Cidadão do Pará" ao Pastor WIGLIFE AREOSA SARAIVA	DOAL Nº 2.414 de 04 a 05/04/2024, pág. 11
30	07/2024	Deputado Fábio Freitas	Concede o título honorífico de "Cidadão do Pará" ao Sr. JOÃO ALBERTO DE ALMEIDA	DOAL Nº 2.414 de 04 a 05/04/2024, pág. 11
31	08/2024	Deputado Fábio Freitas	Concede o título honorífico de "Cidadão do Pará" ao Sr. WELLINGTON GALDINO DE SOUZA	DOAL Nº 2.425, de 13 a 15/05/2024, pág. 07
32	09/2024	CFFO	Aprova a prestação de contas do Tribunal de Contas do Estado do Pará, referente ao exercício de 2016	DOE Nº 35.819, de 15/05/2024, pág. 103
33	10/2024	CCJRF	Aprova o nome da Senhora ANN CLÉLIA DE BARROS PONTES para exercer o cargo de Conselheira do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará	DOE Nº 35.819, de 15/05/2024, pág. 103
34	11/2024	MESA DIRETORA	Ratifica o Convênio ICMS nº 09/2024 celebrado pelo Conselho Nacional de Política Fazendária (CONFAZ), nos termos estabelecidos no art. 4º da	DOE Nº 35.843, de 05/06/2024, pág. 117

Nº	Nº DO DL	AUTOR DO PL	EMENTA	PUBLICAÇÃO
			Lei nº 5.530, de 13 de janeiro de 1989, com redação dada pela Lei nº 9.389, de 16 de dezembro de 2021, que “Disciplina o Imposto sobre Operações relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestações de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação (ICMS) e dá outras providências”	
35	12/2024	Deputado Gustavo Sefer	Concede o título honorífico de “Cidadão do Pará” ao Sr. GIOVANI LUÍS PADÃO MERENDA	DOAL Nº 2.429, de 27 a 29/05/2024, pág. 08
36	13/2024	Mesa Diretora	Altera o número de vagas para os cargos de Secretário e Assistente de Comissão Técnica deste Poder Legislativo	DOAL Nº 2.429, de 27 a 29/05/2024, pág. 09
37	14/2024	Mesa Diretora	Dispõe sobre a Criação do Cargo de Provimento em Comissão de Agente de Contratação - DAS.201.5, que passa a integrar o Quadro de Cargos de Provimento em Comissão, disposto no Anexo IV, e alterações posteriores, do Decreto Legislativo nº 06, de 17 de junho de 2010, que institui o Plano de Cargos, Carreiras e Salários (PCCS), da Assembleia Legislativa do Estado do Pará, a fim de se adequar às disposições da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, que estabelece normas gerais de Licitações e Contratos Administrativos, além de extinguir a Comissão Permanente de Licitação	DOAL Nº 2.429, de 27 a 29/05/2024, pág. 09
38	15/2024	Deputado Gustavo Sefer	Concede o título honorífico de “Honra ao Mérito” ao Sr. GIOVANI LUÍS PADÃO MERENDA	DOAL Nº 2.431, de 03 a 05/06/2024, pág. 06

Nº	Nº DO DL	AUTOR DO PL	EMENTA	PUBLICAÇÃO
39	16/2024	Deputado Carlos Bordalo	Concede o título honorífico de “Cidadã do Pará” à SHIRLE ROSÂNGELA MEIRA DE MIRANDA	DOAL N° 2.431, de 03 a 05/06/2024, pág. 06
40	17/2024	Deputado Chamonzinho	Concede título honorífico de “Cidadão do Pará” ao Senhor General de Divisão do Exército Brasileiro ALCIO ALVES ALMEIDA E COSTA	DOAL N° 2.431, de 03 a 05/06/2024, pág. 06
41	19/2024	Deputado Chicão	Concede o título honorífico de “Cidadão do Pará” ao Doutor JANGUIÊ DINIZ, fundador do grupo Ser Educacional	DOAL N° 2.432, de 06 a 07/06/2024, pág. 08
42	22/2024	Mesa Diretora	Ratifica o Convênio ICMS nº 56/2024 celebrado pelo Conselho Nacional de Política Fazendária (CONFAZ), nos termos estabelecidos no art. 4º da Lei nº 5.530, de 13 de janeiro de 1989, com redação dada pela Lei nº 9.389, de 16 de dezembro de 2021, que “Disciplina o Imposto sobre Operações relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestações de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação (ICMS) e dá outras providências”.	DOE N° 35.870, de 26/06/2024, pág. 101
43	18/2024	Deputada Livia Duarte	Institui a Semana Estadual da Mulher Afro Latino-Americana e Caribenha, no âmbito da Assembleia Legislativa do o Pará	DOAL N° 2.438, de 27 a 28/06/2024, pág. 13
44	20/2024	Deputada Livia Duarte	Concede o título honorífico de “Cidadã do Pará” à Sra. MARGARETH MENEZES DA PURIFICAÇÃO COSTA	DOAL N° 2.438, de 27 a 28/06/2024, pág. 13
45	18/2024	Deputada Paula Titan	Concede o título honorífico de “Honra ao Mérito” a ALANE DIAS	DOAL N° 2.438, de 27 a 28/06/2024, pág. 13
46	23/2024	Deputado Elias Santiago	Concede o título honorífico de “Cidadã do Pará” a Sra. MARIA DE NAZARÉ PEREIRA	DOAL N° 2.438, de 27 a 28/06/2024, pág. 13

Nº	Nº DO DL	AUTOR DO PL	EMENTA	PUBLICAÇÃO
47	25/2024	Mesa Diretora	Ratifica o Convênio ICMS nº 55/24, celebrado pelo Conselho Nacional de Política Fazendária (CONFAZ), nos termos estabelecidos no art. 4º da Lei nº 5.530, de 13 de janeiro de 1989, com redação dada pela Lei nº 9.389, de 16 de dezembro de 2021, que “Disciplina o Imposto sobre Operações relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestações de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação (ICMS) e dá outras providências”.	DOE Nº 35.879, de 03/07/2024, pág. 102
48	26/2024	Mesa Diretora	Ratifica os Convênios ICMS nºs. 15 e 24/24, celebrados pelo Conselho Nacional de Política Fazendária (CONFAZ), nos termos estabelecidos no art. 4º da Lei nº 5.530, de 13 de janeiro de 1989, com redação dada pela Lei nº 9.389, de 16 de dezembro de 2021, que “Disciplina o Imposto sobre Operações relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestações de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação (ICMS) e dá outras providências”.	DOE Nº 35.879, de 03/07/2024, pág. 102
49	27/2024	Mesa Diretora	Ratifica os Convênios ICMS nºs. 59 e 61/24, celebrados pelo Conselho Nacional de Política Fazendária (CONFAZ), nos termos estabelecidos no art. 4º da Lei nº 5.530, de 13 de janeiro de 1989, com redação dada pela Lei nº 9.389, de 16 de dezembro de 2021, que “Disciplina o Imposto sobre Operações	DOE Nº 35.879, de 03/07/2024, pág. 102

Nº	Nº DO DL	AUTOR DO PL	EMENTA	PUBLICAÇÃO
			relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestações de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação (ICMS) e dá outras providências".Intermunicipa	
50	24/2024	Deputado Martinho Carmona	Concede o título honorífico de "Honra ao Mérito" ao Conselho Regional dos Representantes Comerciais (CORE) no Estado do Pará	DOAL N° 2.439, de 01 a 03/07/2024, pág. 05
51	28/2024	Deputado Chicão	Concede o título honorífico de "Cidadão do Pará" ao General de Exército LUCIANO GUILHERME CABRAL PINHEIRO	DOAL N° 2.456, de 29 a 30/08/2024, pág. 05
52	29/2024	Deputado Martinho Carmona	Concede o título honorífico de "Honra ao Mérito" ao Sr. RUAN CARLOS ROCHA DOS SANTOS	DOAL N° 2.457, de 02 a 04/09/2024, pág. 03
53	30/2024	Deputado Delegado Toni Cunha	Concede o título honorífico de "Honra ao Mérito ao Médico Veterinário SÉRGIO AUGUSTO SCERNY DE FIGUEREDO	DOAL N° 2.457, de 02 a 04/09/2024, pág. 03
54	31/2024	Deputado Delegado Nilton Neves	Concede o título honorífico de "Honra ao Mérito" ao Médico JORGE OLIVEIRA VAZ	DOAL N° 2.457, de 02 a 04/09/2024, pág. 04
55	32/2024	Mesa Diretora	Ratifica o Convênio ICMS nº 70/2024, celebrado pelo Conselho Nacional de Política Fazendária (CONFAZ), nos termos estabelecidos no art. 4º da Lei nº 5.530, de 13 de janeiro de 1989, com Redação dada pela Lei nº 9.389, de 16 de dezembro de 2021, que "Disciplina o Imposto sobre Operações relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestações de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação (ICMS), e dá outras providências"	DOE N° 35.950, de 04/09/2024, pág. 86.

Nº	Nº DO DL	AUTOR DO PL	EMENTA	PUBLICAÇÃO
56	33/2024	Mesa Diretora	Ratifica o Convênio ICMS nº 74, de 5 de julho de 2024, que altera o Convênio ICMS nº 18, de 4 de abril de 2003, que dispõe sobre a isenção do ICMS nas operações relacionadas ao Programa de Segurança Alimentar e Nutricional; Convênio ICMS nº 77, de 5 de julho de 2024, que altera o Convênio ICMS nº 15, de 31 de março de 2023, que dispõe sobre o regime de tributação monofásica do ICMS a ser aplicado nas operações com gasolina e etanol anidro combustível, nos termos da Lei Complementar nº 192, de 11 de março de 2022, e estabelece procedimentos para o controle, apuração, repasse e dedução do imposto; Convênio ICMS nº 91, de 5 de julho de 2024, que altera o Convênio ICMS nº 87, de 28 de julho de 2002, que concede isenção do ICMS nas operações com fármacos e medicamentos destinados a órgãos da Administração Pública Direta Federal, Estadual e Municipal	DOE Nº 35.977, de 26/09/2024, pág. 79
57	36/2024	Mesa Diretora	Ratifica os Convênios ICMS nºs. 102/24, 101/24 e 210/23, celebrados pelo Conselho Nacional de Política Fazendária (CONFAZ), nos termos estabelecidos no art. 4º da Lei nº 5.530, de 13 de janeiro de 1989, com redação dada pela Lei nº 9.389, de 16 de dezembro de 2021, que "Disciplina o Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestações de Serviços de	DOE Nº 36.005, de 23/10/2024, pág. 94

Nº	Nº DO DL	AUTOR DO PL	EMENTA	PUBLICAÇÃO
			Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação (ICMS) e dá outras providências”	DOE Nº 35.977, de 26/09/2024, pág. 79
58	34/2024	Deputado Chamonzinho	Concede o título honorífico de “Cidadão do Pará” ao Sr. ANTÔNIO DAHER PADOVEZ	DOAL Nº 2.472, de 24 a 25/10/2024, pág. 06
59	35/2024	Deputada Maria do Carmo	Concede o título honorífico de “Cidadão do Pará” ao Sr. LUIZ PAULO TEIXEIRA FERREIRA, atual Ministro do Desenvolvimento Agrário e Agricultura Familiar do Brasil	DOAL Nº 2.472, de 24 a 25/10/2024, pág. 06
60	37/2024	Deputado Fábio Figueiras	Concede o título honorífico de “Cidadã do Pará” a Srª. LUÍZA HELENO TRAJANO INÁCIO RODRIGUES	DOAL Nº 2.472, de 24 a 25/10/2024, pág. 06
61	38/2024	Deputado Wescley Tomaz	Concede o título honorífico de “Cidadão do Pará” ao Sr. AMANDO DE OLIVEIRA CAMPOS	DOAL Nº 2.472, de 24 a 25/10/2024, pág. 07
62	39/2024	Deputado Eliel Faustino	Institui a comenda especial “Mérito da Comunicação” destinada a homenagear profissionais da área de comunicação que se destacam e/ou se destacaram em virtude do trabalho que desenvolvem no Estado do Pará	DOE Nº 36.014, de 30/10/2024, pág. 83
63	40/2024	Deputada Livia Duarte	Concede o título honorífico de “Cidadã do Pará” à Sra. CAROLINE PAOLA OLIVEIRA DA SILVA, conhecida como PAOLLA OLIVEIRA	DOAL Nº 2.483, de 02 a 04/12/2024, pág. 10
64	49/2024	Poder Executivo	Aprova a prestação de contas do Governo do Estado do Pará, relativa ao exercício financeiro de 2023	DOE Nº 36.066, de 13/12/2024, pág. 75
65	48/2024	Poder Executivo	Ratifica o Convênio ICMS nº 113/24, nº 126/24 e nº 127/24, celebrados pelo Conselho Nacional de Política Fazendária (CONFAZ), nos termos estabelecidos no art. 4º da Lei nº 5.530, de 13 de janeiro de 1989, com	DOE Nº 36.073, de 19/12/2024, pág. 04

Nº	Nº DO DL	AUTOR DO PL	EMENTA	PUBLICAÇÃO
			redação dada pela Lei nº 9.389, de 16 de dezembro de 2021, que "Disciplina o Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestações de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação - ICMS, e dá outras providências»	
66	41/2024	Deputada Maria do Carmo	Concede o título honorífico de "Cidadão do Pará" ao Sr. MÁRCIO COSTA MACÊDO, atual Ministro-Chefe da Secretaria-Geral da Presidência da República do Brasil	DOAL Nº 2.489, de 23 a 25/12/2024, pág. 20
67	42/2024	Deputado Carlos Bordalo	Concede o título honorífico de "Cidadão do Pará" ao Sr. MARCUS VINICIUS CAMPOS DA SILVEIRA FRANCO, Defensor Público do Estado	DOAL Nº 2.489, de 23 a 25/12/2024, pág. 20
68	43/2024	Deputado Eraldo Pimenta	Concede o título honorífico de "Honra ao Mérito" a Sra. CLÁUDIA DOCE SILVA COELHO DE SOUZA	DOAL Nº 2.489, de 23 a 25/12/2024, pág. 20
69	44/2024	Deputada Livia Duarte	Concede o título honorífico de "Cidadã do Pará" a Irmã MARIE HENRIQUETA FERREIRA CAVALCANTE	DOAL Nº 2.489, de 23 a 25/12/2024, pág. 20
70	45/2024	Deputado Fábio Freitas	Concede o título honorífico de "Honra ao Mérito" à SOCIEDADE BÍBLICA DO BRASIL (SBB)	DOAL Nº 2.489, de 23 a 25/12/2024, pág. 20
71	46/2024	Deputado Rogério Barra	Concede o título honorífico de "Cidadão do Pará" ao Sr. ADERSON TOLEDO SANTOS	DOAL Nº 2.489, de 23 a 25/12/2024, pág. 20
72	47/2024	Deputado Chicão	Concede o título honorífico de "Cidadã do Pará" à compositora, cantora, youtuber e produtora cultural SANDRA DUAILIBE	DOAL Nº 2.489, de 23 a 25/12/2024, pág. 21
73	50/2024	Deputado Coronel Neil	Concede o título honorífico de "Cidadão do Pará", ao Sr. PAULO MANOEL PONTES LINS	DOAL Nº 2.489, de 23 a 25/12/2024, pág. 21

Nº	Nº DO DL	AUTOR DO PL	EMENTA	PUBLICAÇÃO
74	51/2024	Deputado Iran Lima	Concede o título honorífico de "Honra ao Mérito" ao Excelentíssimo Sr. RUBENS DE SOUSA TEIXEIRA	DOAL Nº 2.489, de 23 a 25/12/2024, pág. 21
75	52/2024	Deputado Delegado Nilton Neves	Concede o título honorífico de "Cidadão do Pará", ao desportista ANTÔNIO HORA FILHO	DOAL Nº 2.489, de 23 a 25/12/2024, pág. 21
76	53/2024	Deputado Wescley Tomaz	Concede o título honorífico de "Cidadão do Pará", ao Senhor AURÉLIO RAMOS DE OLIVEIRA NETO	DOAL Nº 2.489, de 23 a 25/12/2024, pág. 21
77	54/2024	Deputado Coronel Neil	Concede o título honorífico de "Cidadão do Pará", o Senhor Major Brigadeiro do Ar - JOSÉ VIRGÍLIO GUEDES DE AVELLAR	DOAL Nº 2.489, de 23 a 25/12/2024, pág. 21
78	55/2024	Deputado Coronel Neil	Concede o título honorífico de "Honra ao Mérito", ao Deputado Federal CAPITÃO AUGUSTO	DOAL Nº 2.489, de 23 a 25/12/2024, pág. 22
79	56/2024	Deputado Delegado Toni Cunha	Concede o título honorífico de "Honra ao Mérito" (Post-mortem) ao Senhor DOM JOSÉ LUÍS AZCONA HERMOSO	DOAL Nº 2.489, de 23 a 25/12/2024, pág. 22
80	57/2024	Deputado Iran Lima	Concede o título honorífico de "Honra ao Mérito" ao Sr. PAULO MANOEL PONTES LINS	DOAL Nº 2.489, de 23 a 25/12/2024, pág. 22
81	58/2024	Deputada Maria do Carmo	Concede o título honorífico de "Honra ao Mérito" ao Sr. JOSÉ MARIA TAPAJÓS	DOAL Nº 2.489, de 23 a 25/12/2024, pág. 22
82	59/2024	Deputada Maria do Carmo	Concede o título honorífico de "Honra ao Mérito" ao Sr. CARLOS EDUARDO CARDOSO MARTINS	DOAL Nº 2.489, de 23 a 25/12/2024, pág. 22
83	60/2024	Deputado Lu Ogawa	Concede o título honorífico de "Cidadão do Pará" ao Sr. RUY CASSIO TOLEDO ZANARDI	DOAL Nº 2.489, de 23 a 25/12/2024, pág. 22
84	61/2024	Deputado Carlos Bordalo	Concede o título honorífico de "Cidadão do Pará" ao Sr. BRUNO RENATO NASCIMENTO TEIXEIRA, Secretário Nacional de Promoção e Defesa dos Direitos Humanos no Ministério dos Direitos Humanos e da Cidadania,	DOAL Nº 2.489, de 23 a 25/12/2024, pág. 23

Nº	Nº DO DL	AUTOR DO PL	EMENTA	PUBLICAÇÃO
			pelos relevantes serviços prestados ao Estado do Pará.	
85	62/2024	Deputada Diana Belo	Concede o título honorífico de "Honra ao Mérito" (Post-Mortem) ao Sr. FRANCISCO BELO DE OLIVEIRA	DOAL Nº 2.489, de 23 a 25/12/2024, pág. 23
86	63/2024	Deputado Dirceu Ten Caten	Concede o título honorífico de "Cidadão do Pará" ao Sr. OSIRES PATRICK PARAENSE CORRÊA	DOAL Nº 2.489, de 23 a 25/12/2024, pág. 23
87	64/2024	Deputado Eliel Faustino	Concede o título honorífico de "Honra ao Mérito" ao Sr. ALAN MARTINS DIAS	DOAL Nº 2.489, de 23 a 25/12/2024, pág. 23
88	65/2024	Deputada Ana Cunha	Concede o título honorífico de "Cidadão do Pará" ao Sr. ALOK ACHKAR PERES PETRILLO	DOAL Nº 2.489, de 23 a 25/12/2024, pág. 23
89	66/2024	Deputado Josué Paiva	Concede o título honorífico de "Cidadão do Pará" ao Sr. JOSÉ WILLIAM SIQUEIRA DA FONSECA (Delegado Fonseca)	DOAL Nº 2.489, de 23 a 25/12/2024, pág. 23
90	67/2024	Deputado Josué Paiva	Concede o título honorífico de "Honra ao Mérito" ao Sr. ÉDER AZEVEDO MAGALHÃES (Biri)	DOAL Nº 2.489, de 23 a 25/12/2024, pág. 24
91	68/2024	Deputado Josué Paiva	Concede o título honorífico de "Cidadã do Pará" a Sra. RENATA ABREU DO NASCIMENTO FONSECA	DOAL Nº 2.489, de 23 a 25/12/2024, pág. 24
92	69/2024	Deputado Eliel Faustino	Concede o título honorífico de "Cidadão do Pará" ao Sr. ROSSIELI SOARES DA SILVA	DOAL Nº 2.489, de 23 a 25/12/2024, pág. 24
93	70/2024	Deputada Maria do Carmo	Concede o título honorífico de "Honra ao Mérito" a Sra. IVETE VAZ GADELHA, atual Secretária de Saúde do Estado do Pará	DOAL Nº 2.489, de 23 a 25/12/2024, pág. 24
94	71/2024	Deputado Aveilton Souza	Concede o título honorífico de "Honra ao Mérito" à Policial Penal SABRINA EMANUELE SÁ DE SOUZA	DOAL Nº 2.489, de 23 a 25/12/2024, pág. 24
95	72/2024	Deputado Aveilton Souza	Concede o título honorífico de "Cidadão do Pará" ao Sr. GELSON LUIZ DILL	DOAL Nº 2.489, de 23 a 25/12/2024, pág. 24
96	73/2024	Deputado Coronel Neil	DEP. CORONEL NEIL Concede o título honorífico de "Cidadão do Pará" ao Sr. Deputado Federal	DOAL Nº 2.489, de 23 a 25/12/2024, pág. 25

Nº	Nº DO DL	AUTOR DO PL	EMENTA	PUBLICAÇÃO
			CORONEL ULYSSES FREITAS PEREIRA DE ARAÚJO	
97	74/2024	Deputado Fábio Freitas	Concede o título honorífico de "Honra ao Mérito" (Post Mortem) ao Sr. OSMAR CORREA RODRIGUES	DOAL Nº 2.489, de 23 a 25/12/2024, pág. 25
98	75/2024	Deputado Fábio Freitas	Concede o título honorífico de "Cidadão do Pará" ao Sr. FERNANDO LUIZ VIANA ALVES	DOAL Nº 2.489, de 23 a 25/12/2024, pág. 25
99	76/024	Deputado Eraldo Pimenta	Concede o título honorífico de "Cidadão do Pará" ao Sr. JAILSON ROCHA BRANDÃO	DOAL Nº 2.489, de 23 a 25/12/2024, pág. 25
100	77/2024	Deputado Lu Ogawa	Concede o título honorífico de "Honra ao Mérito" ao Advogado Eleitoral e Parlamentar Dr. LEVY DE BRÍCIO SILVA	DOAL Nº 2.489, de 23 a 25/12/2024, pág. 25
101	78/2024	Deputado Ronie Silva	Concede o título honorífico de "Honra ao Mérito" ao Sr. MARCUS LEÃO COLARES	DOAL Nº 2.489, de 23 a 25/12/2024, pág. 25
102	79/2024	Deputado Ronie Silva	Concede o título honorífico de "Cidadão do Pará" ao Sr. ANDRÉ RIOS DE REZENDE	DOAL Nº 2.489, de 23 a 25/12/2024, pág. 26
103	80/2024	Deputado Ângelo Ferrari	Concede o título honorífico de "Honra ao Mérito", ao vereador do Município de Portel, Sr. CHARLES GONÇALVES DA COSTA	DOAL Nº 2.489, de 23 a 25/12/2024, pág. 26
104	81/2024	Deputado Ângelo Ferrari	Concede o título honorífico de "Honra ao Mérito" (Post Mortem) ao Ex-Deputado Federal, Sr. PAULO ROBERTO DE SOUSA MATOS	DOAL Nº 2.489, de 23 a 25/12/2024, pág. 26
105	82/2024	Deputado Zeca Pirão	Concede o título honorífico de "Honra ao Mérito" ao Advogado Dr. NELSON SOUZA	DOAL Nº 2.489, de 23 a 25/12/2024, pág. 26
106	83/2024	Deputado Erick Monteiro	Concede o título honorífico de "Cidadão do Pará" a ESLI SAMUEL GARCÍA CORDERO	DOAL Nº 2.489, de 23 a 25/12/2024, pág. 26
107	84/2024	Deputado Erick Monteiro	Concede o título honorífico de "Honra ao Mérito" ao Senhor CARLOS VICTOR SOUZA SILVA	DOAL Nº 2.489, de 23 a 25/12/2024, pág. 26



6

**LEGISLAÇÃO
ESPECÍFICA
PUBLICADA**

6.1 - POLÍTICAS PÚBLICAS VOLTADAS PARA A MULHER

LEGISLAÇÃO PUBLICADA DE POLÍTICAS PÚBLICAS PARA A MULHER

2024

Nº	Nº DA LEI	AUTOR	EMENTA	PUBLICAÇÃO
1	10.317	Deputado Braz	Institui o Dia Estadual de Combate aos Crimes contra a Mulher na Internet	DOE Nº 35.671, de 08/01/2024, pág. 04
2	10.369	Deputada Livia Duarte	Institui no calendário oficial de eventos do Estado do Pará, o Dia Estadual Mãe Bernadete de memória e luta das mulheres negras de matrizes africanas e quilombolas	DOE Nº 35.676, de 11/01/2024, pág. 04
3	10.385	Deputado Adriano Coelho	Institui, no âmbito do Estado do Pará, o Dia Estadual das Mulheres Rurais	DOE Nº 35.677, de 12/01/2024, pág. 04
4	10.387	Deputada Andréia Xarão	Institui a Semana do Empreendedorismo da Mulher Ribeirinha, no âmbito do Estado do Pará	DOE Nº 35.677, de 12/01/2024, pág. 04
5	10.408	Deputada Diana Belo	Dispõe sobre a garantia da matrícula dos dependentes de mulheres vítimas de violência doméstica e familiar nos estabelecimentos da rede estadual de ensino mais próximo de seu domicílio	DOE Nº 35.742, de 12/03/2024, pág. 04
6	10.429	Deputado Wescley Tomaz	Institui no calendário oficial de eventos do Estado do Pará, o Dia Estadual de Combate à Violência contra a Menina e Mulher com Deficiência	DOE Nº 35.759, de 26/03/2024, pág. 04
7	10.440	Ex-deputada Professora Nilse	Institui, no âmbito do estado do Pará, o Programa de cooperação e código sinal vermelho, como forma de pedido de socorro e ajuda para mulheres em situação de violência doméstica ou familiar	DOE Nº 35.765, de 02/04/2024, pág. 04
8	10.478 (veto parcial)	Deputada Maria do Carmo	Dispõe sobre a valorização das mulheres e o combate ao machismo na rede pública estadual de ensino do Estado do Pará	DOE Nº 35.784, de 16/04/2024, pág. 04

Nº	Nº DA LEI	AUTOR	EMENTA	PUBLICAÇÃO
9	10.495	Ex-deputado Dr. Galileu	Obriga maternidades e estabelecimentos hospitalares que atendam gestantes, públicos ou privados, afixarem, nas áreas comuns e de circulação de gestantes e puérperas, cartazes e/ou placas para a publicização dos canais oficiais que recebam denúncias de violência obstétrica, no âmbito do Estado do Pará	DOE Nº 35.797, de 25/04/2024, pág. 04 DOE Nº 35.676, de 11/01/2024, pág. 04
10	10.535 (veto integral)	Deputado Eliel Faustino	Dispõe sobre o Programa de Incentivos à Doação de Cabelos para pacientes em tratamento quimioterápico; vítimas de escarpelamento e de doenças que causam a queda transitória ou definitiva dos cabelos e Institui a Semana Estadual de Incentivo à Doação de Cabelos no Estado do Pará	DOE Nº 35.819, de 15/05/2024, pág. 04
11	10.547	Deputada Ana Cunha	Institui a Semana Estadual de Incentivo à Alfabetização da “Mulher 40+”	DOE Nº 35.847, de 07/06/2024, pág. 04
12	10.571	Deputada Livia Duarte	Institui no calendário oficial do Estado do Pará, o Dia Estadual de Enfrentamento à Violência Política de Raça e Gênero	DOE Nº 35.851, de 12/06/2024, pág. 05
13	10.586	Deputada Livia Duarte	Institui no calendário oficial de eventos do Estado do Pará, o Dia Estadual de Enfrentamento ao Lesbocídio (Lei Luana Barbosa)	DOE Nº 35.862, de 20/06/2024, pág. 04
14	10.647	Poder Executivo	Altera a Lei Estadual nº 9.594, de 16 de maio de 2022, que regula o Conselho Estadual dos Direitos das Mulheres e o Fundo Estadual dos Direitos das Mulheres	DOE Nº 35.881, de 04/07/2024, pág. 04
15	10.670	Deputado Adriano Coelho	Institui no calendário oficial de eventos do Estado do Pará, o Dia Estadual de Prevenção e Combate à Violência Obstétrica	DOE Nº 35.942, de 29/08/2024, pág. 04
16	10.678	Deputada Paula Titan	Institui diretrizes, estratégias e ações para o Programa de Atenção e Orientação às Mães, Pais e Responsáveis Atípicos “Janelas da Fraternidade”, no âmbito do Estado do Pará	DOE Nº 35.944, de 30/08/2024, pág. 04

Nº	Nº DA LEI	AUTOR	EMENTA	PUBLICAÇÃO
17	10.691	Deputada Livia Duarte	Institui a Semana Estadual de Apoio à Amamentação Negra no Estado do Pará	DOE Nº 35.954, de 06/09/2024, pág. 04
18	10.724	Deputado Rogério Barra	Institui a Semana Estadual de Incentivo à Participação da Mulher na Política	DOE Nº 35.984, de 02/10/2024, pág. 04
19	10.744	Deputado Adriano Coelho	Institui o Dia da Mãe Atípica, no Estado do Pará	DOE Nº 36.012, de 29/10/2024, pág. 04
20	10.782	Deputada Paula Titan	Dispõe sobre prioridade de exames de mamografia em mulheres de 40 (quarenta) a 70 (setenta) anos e com histórico familiar de câncer de mama e/ou nódulos em toda a rede de saúde pública do Estado	DOE Nº 36.040, de 22/11/2024, pág. 04
	10.586	Deputada Livia Duarte		

6.2 - POLÍTICAS PÚBLICAS VOLTADAS PARA A EDUCAÇÃO

LEGISLAÇÃO PUBLICADA DE POLÍTICAS PÚBLICAS PARA A EDUCAÇÃO

2024

Nº	Nº DA LEI	AUTOR	EMENTA	PUBLICAÇÃO
1	10.363	Deputado Wescley Tomaz	Cria a Semana de Conscientização sobre a Reciclagem e Valorização do Meio Ambiente nas Escolas Públicas	DOE Nº 35.673, de 09/01/2024, pág. 06
2	10.455	Poder Executivo	Dispõe sobre a concessão de reajuste aos profissionais da educação básica da rede pública de ensino do Estado	DOE Nº 35.778, de 11/04/2024, pág. 06
3	10.478 (veto parcial)	Deputada Maria do Carmo	Dispõe sobre a valorização das mulheres e o combate ao machismo na rede pública estadual de ensino do Estado do Pará	DOE Nº 35.784, de 16/04/2024, pág. 04
4	10.479	Deputado Fábio Freitas	Dispõe sobre a comprovação de matrícula e frequência escolar dos atletas com idade igual ou inferior a 18 anos que tenham vínculo contratual com clubes	DOE Nº 35.784, de 16/04/2024, pág. 04

Nº	Nº DA LEI	AUTOR	EMENTA	PUBLICAÇÃO
5	10.547	Deputada Ana Cunha	Institui, no âmbito do Estado do Pará, a Semana Estadual de Incentivo à Alfabetização da “Mulher 40+”	DOE Nº 35.847, de 07/06/2024, pág. 04
6	10.552	Poder Executivo	Altera a Lei Estadual nº 8.846, de 9 de maio de 2019, que institui o Programa Estadual do Transporte Escolar no Estado do Pará (PETE/PA)	DOE Nº 35.847, de 07/06/2024, pág. 04
7	10.648	Poder Executivo	Altera a Lei Estadual nº 8.847, de 9 de maio de 2019, que dispõe sobre o Programa Estadual de Alimentação Escolar no Estado do Pará (PEAE), vinculado à Secretaria de Estado de Educação (SEDUC)	DOE Nº 35.881, de 04/07/2024, pág. 05
8	Lei Complementar 175	Poder Executivo	Altera a Lei Complementar Estadual nº 07, de 25 de setembro de 1991, que regula o art. 36 da Constituição do Estado do Pará, dispondo sobre contratação por tempo determinado para atender à necessidade temporária de excepcional interesse público	DOE Nº 35.881, de 04/07/2024, pág. 06
9	10.658	Poder Executivo	Dispõe sobre a concessão de abono aos profissionais do magistério da educação básica da rede pública estadual, referente aos recursos a serem recebidos pelo Estado do Pará em razão de precatório judicial decorrente da complementação do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Fundamental e de Valorização do Magistério (FUNDEF)	DOE Nº 35.898 (EXTRA), de 17/07/2024, pág. 04
10	10.672	Deputado Coronel Neil	Institui no calendário oficial de eventos do Estado do Pará, a Semana Escolar de Combate à Violência Institucional Contra a Criança e o Adolescente	DOE Nº 35.942, de 29/08/2024, pág. 04
11	10.714	Deputado Carlos Bordalo	Dispõe sobre a criação do Programa de Prevenção e Combate à Depressão e ao Suicídio na rede pública estadual de ensino	DOE Nº 35.982, de 01/10/2024, pág. 04
12	10.729	Deputado Delegado Nilton Neves	Institui o Programa de Prevenção e a Semana contra o Estupro Virtual nas instituições de ensino público e privado	DOE Nº 35.986, de 03/10/2024, pág. 04

Nº	Nº DA LEI	AUTOR	EMENTA	PUBLICAÇÃO
13	10.730	Deputado Coronel Neil	Dispõe sobre o Programa de Prevenção da Dengue nas escolas da rede pública e privada, no Estado do Pará	DOE Nº 35.986, de 03/10/2024, pág. 04
14	10.739	Deputado Adriano Coelho	Dispõe sobre a Cartilha de Orientação às Crianças e Adolescentes para a prevenção contra crimes que atinjam a dignidade sexual na rede mundial de computadores, com ampla distribuição nas redes de ensino do Estado do Pará	DOE Nº 35.992, de 09/10/2024, pág. 04
15	10.801	Poder Executivo	Altera a Lei Estadual nº 7.017, de 24 de julho de 2007, que cria a Secretaria de Estado de Desenvolvimento, Ciência e Tecnologia - SEDECT	DOE Nº 36.064, de 11/12/2024, pág. 05
16	10.805	Poder Executivo	Altera a Lei Estadual nº 5.939, de 15 de janeiro de 1996, que dispõe sobre a organização da Fundação Carlos Gomes	DOE Nº 36.073, de 19/12/2024, pág. 04
17	10.820	Poder Executivo	Dispõe sobre o Estatuto do Grupo Magistério Público do Estado do Pará e dá outras providências	DOE Nº 36.074 (EXTRA), de 19/12/2024, pág. 04
18	Emenda Constitucional 93	Poder Executivo	Revoga o inciso XIX do art. 31 da Constituição Estadual. (gratificação da educação especial)	DOE Nº 36.075, de 20/12/2024, pág. 62

6.3 - POLÍTICAS PÚBLICAS VOLTADAS PARA A SEGURANÇA PÚBLICA

LEGISLAÇÃO PUBLICADA DE POLÍTICAS PÚBLICAS PARA A SEGURANÇA

2024

Nº	Nº DA LEI	AUTOR	EMENTA	PUBLICAÇÃO
1	10.317	Deputado Braz	Institui o Dia Estadual de Combate aos Crimes contra a Mulher na Internet	DOE Nº 35.671, de 08/01/2024, pág. 04
2	10.333	Deputada Livia Duarte	Institui no calendário oficial de eventos do Estado do Pará, o Dia Estadual de Homenagem às vítimas de atos de violência baseada na religião ou crença	DOE Nº 35.671, de 08/01/2024, pág. 08

Nº	Nº DA LEI	AUTOR	EMENTA	PUBLICAÇÃO
3	10.408	Deputada Diana Belo	Dispõe sobre a garantia da matrícula dos dependentes de mulheres vítimas de violência doméstica e familiar nos estabelecimentos da rede estadual de ensino mais próximo de seu domicílio	DOE Nº 35.742, de 12/03/2024, pág. 04
4	10.409	Deputado Aveilton Souza	Proíbe a doação ou venda de animais domésticos para quem praticou crime de violência ou maus tratos, no âmbito do Estado do Pará	DOE Nº 35.742, de 12/03/2024, pág. 04
5	10.490	Deputado Delegado Nilton Neves	Institui no calendário oficial de eventos do Estado do Pará, o Dia do Perito Criminal	DOE Nº 35.797, de 25/04/2024, pág. 04
6	10.507	Deputada Diana Belo	Dispõe sobre a Campanha de Combate aos Crimes Cibernéticos Financeiros e “golpes”	DOE Nº 35.807, de 06/05/2024, pág. 04
7	10.541	Ex-deputado Júnior Hage	Cria o Programa Empresa Amiga da Segurança Pública, no âmbito do Estado do Pará	DOE Nº 35.834, de 27/05/2024, pág. 04
8	10.571	Deputada Livia Duarte	Institui no calendário oficial de do Estado, o Dia Estadual de Enfrentamento à Violência Política de Raça e Gênero	DOE Nº 35.851, de 12/06/2024, pág. 05
9	10.634	Deputado Dirceu Ten Caten	Institui a Semana Estadual de Combate ao Contrabando e Valorização da Legalidade no Estado do Pará	DOE Nº 35.879, de 03/07/2024, pág. 04
10	10.670	Deputado Adriano Coelho	Institui no calendário oficial de eventos do Estado do Pará, o Dia Estadual de Prevenção e Combate à Violência Obstétrica	DOE Nº 35.942, de 29/08/2024, pág. 04
11	10.672	Deputado Coronel Neil	Institui no calendário oficial de eventos do Estado do Pará, a Semana Escolar de Combate à Violência Institucional Contra a	DOE Nº 35.942, de 29/08/2024, pág. 04
12	10/697 (veto parcial)	Deputado Rogério Barra	Dispõe sobre a Instituição do Cadastro Estadual de Pessoas com Sentença Penal Condenatória, com trânsito em julgado, nos Crimes contra a Dignidade Sexual de Criança e/ou Adolescente previstos na Lei Federal nº 8.069, de 13 de julho de 1990 (Estatuto da Criança e do Adolescente) e no Código Penal, no âmbito do Estado do Pará	DOE Nº 35.954, de 06/09/2024, pág. 05

Nº	Nº DA LEI	AUTOR	EMENTA	PUBLICAÇÃO
13	10.715	Deputada Andréia Xarão	Dispõe sobre as garantias do atendimento psicossocial contínuo e permanente para as famílias e vítimas de escarpelamento na rede de proteção básica de saúde, no âmbito do Estado do Pará	DOE Nº 35.982, de 01/10/2024, pág. 04
14	10.729	Deputado Delegado Nilton Neves	Institui o Programa de Prevenção e a Semana contra o Estupro Virtual nas instituições de ensino público e privado, no âmbito do Estado do Pará	DOE Nº 35.986, de 03/10/2024, pág. 04
15	10.739	Deputado Adriano Coelho	Dispõe sobre a Cartilha de Orientação às Crianças e Adolescentes para a prevenção contra crimes que atinjam a dignidade sexual na rede mundial de computadores, com ampla distribuição nas redes de ensino do Estado do Pará	DOE Nº 35.992, de 09/10/2024, pág. 04

6.4 - POLÍTICAS PÚBLICAS PARA PESSOAS EM CONDIÇÕES ESPECIAIS

LEGISLAÇÃO PUBLICADA DE POLÍTICAS PÚBLICAS PARA PESSOAS EM CONDIÇÕES ESPECIAIS

2024

Nº	Nº DA LEI	AUTOR	EMENTA	PUBLICAÇÃO
1	10.315	Deputado Lu Ogawa	Dispõe sobre o Dia Estadual de Conscientização e Combate à Fibromialgia	DOE Nº 35.671, de 08/01/2024, pág. 04
2	10.318	Deputada Livia Duarte	Institui no calendário oficial de eventos do Estado do Pará, o Dia Estadual da Pessoa com Surdocegueira	DOE Nº 35.671, de 08/01/2024, pág. 04

Nº	Nº DA LEI	AUTOR	EMENTA	PUBLICAÇÃO
3	10.325	Deputado Bob Fllay	Institui no calendário oficial de eventos do Estado do Pará, a Semana Estadual de Atenção à Saúde Mental	DOE Nº 35.671, de 08/01/2024, pág. 05
4	10.337	Deputada Livia Duarte	Institui o Dia Estadual de Luta e Combate ao HIV/AIDS	DOE Nº 35.671, de 08/01/2024, pág. 09
5	10.378	Deputado Aveilton Souza	Inclui no calendário oficial do Estado, o Dia Estadual da Conscientização sobre a Insuficiência Istmo Cervical	DOE Nº 35.676, de 11/01/2024, pág. 05
6	10.540 (veto parcial)	Deputado Bob Fllay	Estabelece diretrizes para o diagnóstico precoce da deficiência auditiva infantil	DOE Nº 35.832, de 24/05/2024, pág. 04
7	10.622	Deputado Bob Fllay	Institui a Semana Estadual da Consciência sobre as Doenças Crônicas Não Transmissíveis	DOE Nº 35.870, de 26/06/2024, pág. 04
8	10.663	Deputado Wescley Tomaz	Institui, no âmbito do Estado do Pará, a Semana de Sensibilização à Doença Neurofibromatose, também conhecida como Doença de Von Recklinghausen	DOE Nº 35.941 (EXTRA), de 28/08/2024, pág. 04
9	10.669	Deputado Lu Ogawa	Dispõe sobre a criação da Campanha Permanente de Luta pela Inclusão e o Combate ao Preconceito contra Pessoas com Transtorno do Espectro Autista (TEA) nos Estádios do Pará	DOE Nº 35.942, de 29/08/2024, pág. 04
10	10.690	Deputado Adriano Coelho	Estabelece mecanismos de combate à discriminação contra pessoas com Transtorno do Espectro Autista (TEA), no âmbito do Estado do Pará	DOE Nº 35.954, de 06/09/2024, pág. 04
11	10.696 (veto parcial)	Deputada Andréia Xarão	Dispõe sobre a Política de Atenção e Atendimento Primário às Pessoas com Doenças Raras no Sistema de Saúde da Rede Municipal e Estadual, no âmbito do Estado do Pará	DOE Nº 35.954, de 06/09/2024, pág. 05
12	10/714	Deputado Carlos Bordalo	Dispõe sobre a criação do Programa Estadual de Prevenção e Combate à Depressão e ao Suicídio na rede pública estadual de ensino do Pará	DOE Nº 35.982, de 01/10/2024, pág. 04
13	10.715	Deputada Andréia Xarão	Dispõe sobre as garantias do atendimento psicossocial contínuo e permanente para as famílias e vítimas de escarpelamento na rede de proteção básica de saúde, no Pará	DOE Nº 35.982, de 01/10/2024, pág. 04

Nº	Nº DA LEI	AUTOR	EMENTA	PUBLICAÇÃO
17	10.691	Deputada Livia Duarte	Institui a Semana Estadual de Apoio à Amamentação Negra no Estado do Pará	DOE Nº 35.954, de 06/09/2024, pág. 04
18	10.724	Deputado Rogério Barra	Institui a Semana Estadual de Incentivo à Participação da Mulher na Política	DOE Nº 35.984, de 02/10/2024, pág. 04
19	10.744	Deputado Adriano Coelho	Institui o Dia da Mãe Atípica, no Estado do Pará	DOE Nº 36.012, de 29/10/2024, pág. 04
20	10.782	Deputada Paula Titan	Dispõe sobre a prioridade de exames de mamografias em mulheres de 40 (quarenta) a 70 (setenta) anos e com histórico familiar de câncer de mama e/ou nódulos em toda a rede de saúde pública do Estado do Pará	DOE Nº 36.040, de 22/11/2024, pág. 04

6.5 - OPERAÇÕES DE CRÉDITO PODER EXECUTIVO

LEGISLAÇÃO PUBLICADA SOBRE OPERAÇÕES DE CRÉDITO

2024

Nº	Nº DA LEI	AUTOR	EMENTA	PUBLICAÇÃO
1	10.452	SEPLAD	Altera a Lei Estadual nº 8.574, de 14 de dezembro de 2017, que autoriza o Estado do Pará a contratar operação de crédito externo, em regime de parceria de cofinanciamento junto à Corporação Andina de Fomento (CAF) e ao New Development Bank (NDB) da China, com a garantia da União, e a oferecer contragarantias	DOE Nº 35.778, de 11/04/2024, pág. 08
2	10.553	SEPLAD	Autoriza o Poder Executivo a contratar operações de crédito externo junto a organização e instituições financeiras internacionais, com a garantia da União. (U\$ 257.600.000,00)	DOE Nº 35.847, de 07/06/2024, pág. 05

Nº	Nº DA LEI	AUTOR	EMENTA	PUBLICAÇÃO
3	10.748	SEPLAD	Autoriza o Poder Executivo a contratar operação de crédito interno junto a instituições financeiras nacionais, com a garantia da União; e revoga a Lei Estadual nº 9.150, de 18 de dezembro de 2020, que autoriza o Poder Executivo a contratar operação de crédito na forma que menciona	DOE Nº 36.017, de 04/11/2024, pág. 04

6.6 - REESTRUTURAÇÃO DE ÓRGÃOS PODER EXECUTIVO

LEGISLAÇÃO PUBLICADA SOBRE REESTRUTURAÇÃO DE ÓRGÃOS

2024

Nº	Nº DA LEI	AUTOR	EMENTA	PUBLICAÇÃO
1	10.510	SEDAP	Institui o Programa de Incentivo à Indicação Geográfica e Marcas Coletivas do Estado do Pará (Programa IG e Marcas Pará), vinculado à Secretaria de Estado de Desenvolvimento Agropecuário e da Pesca (SEDAP), e cria o Conselho Estadual do referido Programa	DOE Nº 35.811, de 08/05/2024, pág. 04
2	10.595	SEAC	Altera a Lei Estadual nº 10.165, de 20 de novembro de 2023, que cria a Secretaria de Estado de Articulação da Cidadania (SEAC), altera a Lei nº 8.096, de 1º de janeiro de 2015, que dispõe sobre a estrutura da Administração Pública do Poder Executivo Estadual, altera a Lei nº 9.771, de 23 de dezembro de 2022, que dispõe sobre a institucionalização da política pública Territórios pela Paz (TerPaz), no âmbito do Estado do Pará e revoga a Lei Estadual nº 9.045, de 29 de abril de 2020, que cria a Secretaria Estratégica de	DOE Nº 35.864, de 21/06/2024, pág. 04

Nº	Nº DA LEI	AUTOR	EMENTA	PUBLICAÇÃO
			Articulação da Cidadania (SEAC); e altera a Lei Estadual nº 8.096, de 1º de janeiro de 2015, que dispõe sobre a estrutura da Administração Pública do Poder Executivo Estadual, e dá outras providências	
3	10.638	SEEL	Altera a Lei Estadual nº 6.215, de 28 de abril de 1999, que dispõe sobre a criação da Secretaria Executiva de Esporte e Lazer e dá outras providências; e cria cargos de provimento em comissão na estrutura da Secretaria de Estado de Esporte e Lazer (SEEL)	DOE Nº 35.879, de 03/07/2024, pág. 04
4	10.655	FHCGV	Altera os Anexos II e IV da Lei Estadual nº 6.304, de 6 de julho de 2000, que cria a Fundação Pública Estadual Hospital de Clínicas Gaspar Viana (FHCGV)	DOE Nº 35.883, de 05/07/2024, pág. 04
5	10.656	IASEP	Institui o Plano de Cargos, Carreiras e Remuneração dos Servidores do Instituto de Assistência à Saúde dos Servidores do Estado do Pará (IASEP); altera a Lei Estadual nº 6.571, de 8 de agosto de 2003, que dispõe sobre a reestruturação organizacional do Instituto de Assistência à Saúde dos Servidores do Estado do Pará (IASEP); e altera a Lei Estadual nº 8.096, de 1º de janeiro de 2015, que dispõe sobre a estrutura da Administração Pública do Poder Executivo Estadual	DOE Nº 35.883, de 05/07/2024, pág. 11
6	Lei Complementar 177 10.622	MRAE	Altera a Lei Complementar nº 171, de 21 de dezembro de 2023, que institui a Microrregião de Águas e Esgoto do Pará (MRAE) e sua respectiva estrutura de governança	DOE Nº 35.941 (EXTRA), de 28/08/2024, pág. 04
7	10.693	SEJU	Altera a Lei Estadual nº 7.029, de 30 de julho de 2007, que dispõe sobre a Secretaria de Estado de Justiça (SEJU); e altera a ementa e inclui o art. 6º-A na Lei Estadual nº 9.662, de 12 de julho de 2022, que institui a	DOE Nº 35.954, de 06/09/2024, pág. 04

Nº	Nº DA LEI	AUTOR	EMENTA	PUBLICAÇÃO
			Política Estadual para Migrantes, dispõe sobre seus objetivos, princípios, diretrizes e ações prioritárias, bem como sobre o Conselho Estadual de Migrantes, Refugiados e Apátridas do Estado do Pará	
8	10.720	ARTRAN	Dispõe sobre o Sistema Integrado de Transporte Público da Região Metropolitana de Belém (SIT/RMB), instituído pela Lei Estadual nº 9.056/2020; altera Lei Estadual nº 9.219/2021; e a Lei Estadual nº 10.308/2023, altera a Lei Estadual nº 5.922/1995, altera a Lei Estadual nº 8.027/2014, altera a Lei Estadual nº 8.096/2015, altera a Lei Estadual nº 8.470/2017, altera a Lei Estadual nº 8.908/2019, altera a Lei Estadual nº 9.056/2020, Lei Estadual nº 9.210/2021, Lei Estadual nº 9.219/2021, e revoga Lei Estadual nº 9.049/2020; e dá outras providências	DOE Nº 35.982, de 01/10/2024, pág. 05
9	10.751	IDEFLOR-Bio	Altera a Lei Estadual nº 5.752, de 26 de julho de 1993, que reorganiza a Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Sustentabilidade (SEMAS) e inclui dispositivos na Lei Estadual nº 8.633, de 19 de junho de 2018, que cria o Fundo de Compensação Ambiental (FCA)	DOE Nº 36.017, de 04/11/2024, pág. 06
10	10.781	DETRAN	Altera a Lei Estadual nº 7.594, de 28 de dezembro de 2011, que reorganiza o Departamento de Trânsito do Estado do Pará (DETRAN/PA), e a Lei Estadual nº 7.796, de 14 de janeiro de 2014, que dispõe sobre o Plano de Carreiras, Cargos e Remuneração dos Servidores do Departamento de Trânsito do Estado do Pará. (DETRAN/PA)	DOE Nº 36.038, de 21/11/2024, pág. 04
11	10.801	SECTEC	Altera a Lei Estadual nº 7.017, de 24 de julho de 2007, que cria a Secretaria de Estado de Desenvolvimento, Ciência e Tecnologia - SEDECT	DOE Nº 36.064, de 11/12/2024, pág. 05

Nº	Nº DA LEI	AUTOR	EMENTA	PUBLICAÇÃO
12	10.805	FCC	Altera a Lei Estadual nº 5.939, de 15 de janeiro de 1996, que trata da organização da Fundação Carlos Gomes e dá outras providências	DOE Nº 36.073, de 19/12/2024, pág. 04
13	10.839	Casa Civil	Dispõe sobre criação de cargos de provimento em comissão na estrutura do Núcleo de Ações Estratégicas da Casa Civil da Governadoria do Estado	DOE Nº 36.081, de 27/12/2024, pág. 07
14	10.848	SEAP	Dispõe sobre a criação do Cargo de Assistente de Reinserção Social e Trabalho na estrutura da Secretaria de Estado de Administração Penitenciária (SEAP); e altera dispositivos da Lei Estadual nº 8.937, de 2 de dezembro de 2019, que dispõe sobre a transformação da Superintendência do Sistema Penitenciário do Estado do Pará (SUSIPE) em Secretaria de Estado de Administração Penitenciária (SEAP).	DOE Nº 36.083, de 30/12/2024, pág. 05



7

**PRESTAÇÃO
DE CONTAS E
RELATÓRIO DE
ATIVIDADES
APRESENTADOS
PELOS PODERES**

7.1 - QUADRO GERAL

RELATÓRIO DE ATIVIDADES DOS PODERES

2024

Nº	PODER	DISPOSITIVO LEGAL	PERÍODO	FORMA	DATA
1	Defensoria Pública do Estado	CONSTITUIÇÃO ESTADUAL: Art. 190, § 6º O Defensor Público Geral comparecerá à Assembleia Legislativa, anualmente, no mês de maio, para apresentar, em sessão pública, o Relatório de Atividades da Defensoria Pública do ano anterior e o respectivo planejamento de ações e necessidades para o ano seguinte	Anual (Maio)	Apresentação em Sessão Pública	11/06/2024
2	Ministério Público do Estado	Constituição Estadual: Art. 179, § 3º O Procurador-Geral de Justiça comparecerá à Assembleia Legislativa, anualmente, no primeiro trimestre, para apresentar, em sessão pública, o Relatório de Atividades do Ministério Público, no ano findo, e o respectivo planejamento de ações e necessidades para o ano corrente	Anual (Primeiro Trimestre)	Apresentação em Sessão Pública	11/06/2024
3	Tribunal de Contas do Estado	Constituição Estadual: Art. 116, § 4º. O Tribunal encaminhará à Assembleia Legislativa, trimestral e anualmente, relatório de suas atividades. Regimento Interno da ALEPA: Art. 55. Os campos temáticos ou áreas de atividade das Comissões estão assim distribuídos: IX - Comissão de Fiscalização Financeira e Orçamentária: g) exame dos relatórios trimestrais e anuais de atividades do Tribunal de Contas do Estado	Trimestral e Anual	Encaminhamento	2023: Enviado a CFFO em 02/05/2023 (1º trim), em 31/10/2023 (2º e 3º trim) e em 01/02/2024 (4º trim e anual/2023). 2024: Enviado a CFFO em 30/04/2024 (1º trim), em 02/08/2024 (2º trim), em 05/11/2024 (3º trim)

Nº	PODER	DISPOSITIVO LEGAL	PERÍODO	FORMA	DATA
4	Tribunal de Contas dos Municípios	Constituição Estadual: Art. 92. É da competência exclusiva da Assembleia Legislativa: XXVII- apreciar, trimestralmente, os relatórios das atividades do Tribunal de Contas do Estado e do Tribunal de Contas dos Municípios	Trimestral	Encaminhamento	

RELATÓRIO DE ATIVIDADES DOS PODERES

Nº	PODER	DISPOSITIVO LEGAL	PERÍODO	FORMA
1	Tribunal de Contas do Estado	Constituição Estadual: Art. 92. É da competência exclusiva da Assembleia Legislativa: XXX- julgar, anualmente, as contas do Tribunal de Contas do Estado. Art. 122. O Tribunal de Contas do Estado prestará suas contas, anualmente, à Assembleia Legislativa, no prazo de sessenta dias da abertura da sessão legislativa. Arts. 269 e 270 do Regimento Interno da ALEPA	Anual (apresentará) em até 60 dias da abertura da Sessão Legislativa.	Julgamento

7.2 - PRESTAÇÃO DE CONTAS DO GOVERNO DO ESTADO

DECRETOS LEGISLATIVOS - PRESTAÇÃO DE CONTAS DO GOVERNO HELDER BARBALHO (2019-2022)

Nº	DATA DE ENTRADA	Nº PDL	EMENTA	TRAMITAÇÃO	SITUAÇÃO
1	26/08/2020	Processo 108/2020 PDL 133/2020	Aprova a Prestação de Contas do Governador do Estado do Pará, Dr. HELDER ZAHLUTH BARBALHO, referente ao exercício financeiro 2019	Aprovado até a REDAÇÃO FINAL no Plenário do dia 15/12/2020	Promulgado Dec. Legislativo nº 114, de 15/12/2020. Publicado no DOE nº 34.458, de 13/01/2021, pág. 70

Nº	DATA DE ENTRADA	Nº PDL	EMENTA	TRAMITAÇÃO	SITUAÇÃO
2	09/08/2021	Processo 32/2021 PDL 37/2021	Aprova a Prestação de Contas do Governador do Estado do Pará, Dr. HELDER ZALUTH BARBALHO, referente ao exercício financeiro 2020	Aprovado até a REDAÇÃO FINAL no Plenário do dia 16/11/2021	Promulgado Dec. Legislativo nº 35, de 16/11/2021. Publicado no DOE nº 34.772, de 22/11/2021, pág. 83
3	24/05/2022	Processo 07/2022 PDL 29/2022	Aprova a prestação de contas do Governador do Estado do Pará, Dr. Helder Zahluth Barbalho, referente ao exercício financeiro 2021	Aprovado até a REDAÇÃO FINAL no Plenário do dia 16/08/2022	Promulgado Dec. Legislativo nº 20, de 16/08/2022. Publicado no DOE Nº 35.086, de 23/08/2022, pág. 104
4	13/09/2023	Processo 21/2023 PDL 74/2023	Aprova a Prestação de Contas do Governador do Estado do Pará, Helder Zahluth Barbalho, referente ao exercício financeiro 2022, e dá outras providências	Aprovado até a REDAÇÃO FINAL no Plenário do dia 20/12/2023	Promulgado Dec. Legislativo nº 80, de 20/12/2023. Publicado no DOE Nº 35.656, de 22/11/2023, pág. 80
5	05/06/2024	Processo 08/2024	Prestação de Contas do Governo do Estado do Pará referente ao exercício financeiro 2023	Aprovado até a REDAÇÃO FINAL no Plenário do dia 10/12/2024	Promulgado Dec. Legislativo nº 49, de 10/12/2024. Publicado no DOE Nº 36.066, de 13/12/2024, pág. 75



8

**COMISSÕES
PERMANENTES
CARÁTER
TÉCNICO
LEGISLATIVO**

As Comissões permanentes de caráter técnico-legislativo são co-partícipes e agentes do processo legiferante e têm por finalidade apreciar os assuntos ou proposições submetidos ao seu exame e sobre eles deliberar, assim como exercer o acompanhamento dos planos e programas governamentais e a fiscalização orçamentária da União, no âmbito dos respectivos campos temáticos e áreas de atuação.

Para o Biênio 2023-2025, as comissões foram instaladas em Sessão Especial, realizada no dia 14 de fevereiro de 2023, cuja ata foi publicada no DOAL N° 2.306, de 13 a 17/02/2023, pág. 03.

8.1 - COMPOSIÇÃO DAS COMISSÕES

A composição das Comissões Permanentes para o Biênio 2023-2025 está prevista nos Atos da Presidência N°s 01 e 16/2023, 04, 05 e 11/2024.

COMISSÕES PERMANENTES – BIÊNIO 2023-2025			
COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA E DE REDAÇÃO FINAL (CCJRF)			
TITULARES	PARTIDO	SUPLENTES	PARTIDO
DEP. ERALDO PIMENTA	MDB	DEP. ZECA PIRÃO	MDB
DEP. FÁBIO FIGUEIRAS	PSB	DEP. PAULA TITAN	MDB
DEP. IRAN LIMA	MDB	DEP. RONIE SILVA	MDB
DEP. MARTINHO CARMONA	MDB	DEP. THIAGO ARAÚJO	<u>REPUBLICANA</u>
DEP. ANA CUNHA	FE PSDB <u>CID23</u>	DEP. MARIA DO CARMO	PT
DEP. DIRCEU TEN CATEN	PT	DEP. <u>ANTÔNIO TONHEIRO</u>	PP
DEP. LU OGAWA	PP	DEP. <u>AVEILTON SOUZA</u>	PSD
DEP. ROGÉRIO BARRA	PL	DEP. ELIEL FAUSTINO	UNIÃO
DEP. DEL. TONI CUNHA	PL	DEP. RENATO OLIVEIRA	MDB
DEP. DEL. <u>NILTON NEVES</u>	PSD	DEP. FÁBIO FREITAS	<u>REPUBLICANA</u>
DEP. JOSUÉ PAIVA	<u>REPUBLICANA</u>	DEP. WESCLEY TOMAZ	AVANTE

COMISSÃO FISCALIZAÇÃO FINANCEIRA E ORÇAMENTÁRIA (CFFO)			
TITULARES	PARTIDO	SUPLENTES	PARTIDO
DEP. CHAMONZINHO	MDB	DEP. ANDREIA XARÃO	MDB
DEP. IGOR NORMANDO	MDB	DEP. MARTINHO CARMONA	MDB
DEP. ELIEL FAUSTINO	UNIÃO	DEP. CARLOS VINÍCIOS	MDB
DEP. IRAN LIMA	MDB	DEP. THIAGO ARAÚJO	<u>REPUBLICANA</u>
DEP. RONIE SILVA	MDB	DEP. DIRCEU TEN CATEN	PT
DEP. ERICK MONTEIRO	FE PSDB <u>CID23</u>	DEP. LU OGAWA	PP
DEP. CARLOS BORDALO	PT	DEP. DEL. TONI CUNHA	PL
DEP. <u>ANTÔNIO TONHEIRO</u>	PP	DEP. DEL. <u>NILTON NEVES</u>	PSD
DEP. CORONEL NEIL	PL	DEP. FÁBIO FIGUEIRAS	PSB
DEP. GUSTAVO SEFER	PSD	DEP. <u>AVEILTON SOUZA</u>	PSD
DEP. BRAZ	PDT	DEP. LÍVIA DUARTE	PSOL

COMISSÃO DE AGRICULTURA, TERRAS, INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS (CATICS)			
TITULARES	PARTIDO	SUPLENTES	PARTIDO
DEP. FÁBIO FREITAS	<u>REPUB</u>	DEP. IRAN LIMA	MDB
DEP. ADRIANO COELHO	PDT	DEP. DIANA BELO	MDB
DEP. CARLOS VINICIOS	MDB	DEP. RENATO OLIVEIRA	MDB
DEP. ERALDO PIMENTA	MDB	DEP. IGOR NORMANDO	MDB
DEP. ELIAS SANTIAGO	PT	DEP. CORONEL NEIL	PL
DEP. <u>AVEILTON SOUZA</u>	PSD	DEP. ÂNGELO FERRARI	MDB
DEP. <u>ANTÔNIO TONHEIRO</u>	PP	DEP. DIRCEU TEN CATEN	PT

COMISSÃO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÃO E COMUNICAÇÃO (CCTIC)			
TITULARES	PARTIDO	SUPLENTES	PARTIDO
DEP. WESCLEY TOMAZ	AVANTE	DEP. IRAN LIMA	MDB
DEP. DIANA BELO	MDB	DEP. CARLOS VINICIOS	MDB
DEP. ERALDO PIMENTA	MDB	DEP. ELIEL FAUSTINO	UNIÃO
DEP. CARLOS BORDALO	PT	DEP. <u>AVEILTON SOUZA</u>	PSD
DEP. ERICK MONTEIRO	FE PSDB <u>CID23</u>	DEP. <u>BOB FLLAY</u>	PRD
DEP. ADRIANO COELHO	PDT	DEP. THIAGO ARAÚJO	<u>REPUB</u>
DEP. CORONEL NEIL	PL	DEP. DR. WANDERLAN	MDB

COMISSÃO DE CULTURA (CCULT)			
TITULARES	PARTIDO	SUPLENTES	PARTIDO
DEP. LIVIA DUARTE	PSOL	DEP. IRAN LIMA	MDB
DEP. ELIAS SANTIAGO	PT	DEP. ZECA PIRÃO	MDB
DEP. <u>BOB FLLAY</u>	PRD	DEP. <u>AVEILTON SOUZA</u>	PSD
DEP. DIANA BELO	MDB	DEP. ANA CUNHA	FE PSDB <u>CID23</u>
DEP. ROGÉRIO BARRA	PL	DEP. MARIA DO CARMO	PT
DEP. ERICK MONTEIRO	FE PSDB <u>CID23</u>	DEP. FÁBIO FREITAS	<u>REPUB</u>
DEP. PAULA TITAN	MDB	DEP. DEL. <u>NILTON NEVES</u>	PSD

COMISSÃO DE DEFESA DA 1ª INFÂNCIA, CRIANÇA E ADOLESCENTE (CDICA)			
TITULARES	PARTIDO	SUPLENTES	PARTIDO
DEP. ANA CUNHA	FE PSDB <u>CID23</u>	DEP. DR. WANDERLAN	MDB
DEP. ANDREIA XARÃO	MDB	DEP. ELIEL FAUSTINO	UNIÃO
DEP. PAULA TITAN	MDB	DEP. RONIE SILVA	MDB
DEP. MARIA DO CARMO	PT	DEP. DIRCEU TEN CATEN	PT
DEP. FÁBIO FIGUEIRAS	PSB	DEP. <u>AVEILTON SOUZA</u>	PSD
DEP. CORONEL NEIL	PL	DEP. LÍVIA DUARTE	PSOL
DEP. DEL. <u>NILTON NEVES</u>	PSD	DEP. ÂNGELO FERRARI	MDB

COMISSÃO DE DIREITOS HUMANOS, DEFESA DO CONSUMIDOR E DEFESA DOS DIREITOS (CDH)

TITULARES	PARTIDO	SUPLENTES	PARTIDO
DEP. CARLOS BORDALO	PT	DEP. DIRCEU TEN CATEN	PT
DEP. LÍVIA DUARTE	PSOL	DEP. ANDREIA XARÃO	MDB
DEP. PAULA TITAN	MDB	DEP. DIANA BELO	MDB
DEP. MARTINHO CARMONA	MDB	DEP. THIAGO ARAÚJO	REPUBLICA
DEP. ERICK MONTEIRO	FE PSDB CID23	DEP. DEL. TONI CUNHA	PL
DEP. ELIEL FAUSTINO	UNIÃO	DEP. AVEILTON SOUZA	PSD
DEP. ROGÉRIO BARRA	PL	DEP. FÁBIO FIGUEIRAS	PSB

COMISSÃO DE DIVISÃO ADMINISTRATIVA DO ESTADO, ASSUNTOS MUNICIPAIS E TRIBUTAÇÃO (CDA)

TITULARES	PARTIDO	SUPLENTES	PARTIDO
DEP. DIANA BELO	MDB	DEP. RONIE SILVA	MDB
DEP. JOSUÉ PAIVA	REPUBLICA	DEP. ERALDO PIMENTA	MDB
DEP. IRAN LIMA	MDB	DEP. ELIAS SANTIAGO	PT
DEP. DIRCEU TEN CATEN	PT	DEP. CORONEL NEIL	PL
DEP. AVEILTON SOUZA	PSD	DEP. WESCLEY TOMAZ	AVANTE
DEP. ANTÔNIO TONHEIRO	PP	DEP. ELIEL FAUSTINO	UNIÃO
DEP. GUSTAVO SEFER	PSD	DEP. IGOR NORMANDO	MDB

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO (CEDU)

TITULARES	PARTIDO	SUPLENTES	PARTIDO
DEP. THIAGO ARAÚJO	REPUBLICA	DEP. ERICK MONTEIRO	FE PSDB CID23
DEP. PAULA TITAN	MDB	DEP. IRAN LIMA	MDB
DEP. ANDREIA XARÃO	MDB	DEP. ZECA PIRÃO	MDB
DEP. DIRCEU TEN CATEN	PT	DEP. JOSUÉ PAIVA	REPUBLICA
DEP. LU OGAWA	PP	DEP. DEL. TONI CUNHA	PL
DEP. FÁBIO FIGUEIRAS	PSB	DEP. CORONEL NEIL	PL
DEP. GUSTAVO SEFER	PSD	DEP. LÍVIA DUARTE	PSOL

COMISSÃO DE MINERAÇÃO E ENERGIA (CME)

TITULARES	PARTIDO	SUPLENTES	PARTIDO
DEP. RONIE SILVA	MDB	ZECA PIRÃO	MDB
BRAZ	PDT	ERALDO PIMENTA	MDB
CHAMONZINHO	MDB	ELIEL FAUSTINO	UNIÃO
WESCLEY TOMAZ	AVANTE	ADRIANO COELHO	PDT
ANA CUNHA	FE PSDB CID23	CARLOS BORDALO	PT
MARIA DO CARMO	PT	CORONEL NEIL	PL
AVEILTON SOUZA	PSD	IGOR NORMANDO	MDB

COMISSÃO DE MEIO AMBIENTE, RECURSOS HÍDRICOS E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL (CMA)			
TITULARES	PARTIDO	SUPLENTE	PARTIDO
DEP. MARIA DO CARMO	PT	DEP. ERICK MONTEIRO	FE PSDB <u>CID23</u>
DEP. ANDREIA XARÃO	MDB	DEP. ROGÉRIO BARRA	PL
DEP. CARLOS VINÍCIUS	MDB	DEP. ADRIANO COELHO	PDT
DEP. PAULA TITAN	MDB	DEP. IRAN LIMA	MDB
DEP. FÁBIO FREITAS	<u>REPUB</u>	DEP. DIANA BELO	MDB
DEP. <u>AVEILTON SOUZA</u>	PSD	DEP. DIRCEU TEN CATEN	PT
DEP. LU OGAWA	PP	DEP. ELIEL FAUSTINO	UNIÃO

COMISSÃO DE PESCA E AQUICULTURA (CPA)			
TITULARES	PARTIDO	SUPLENTE	PARTIDO
ELIEL FAUSTINO	UNIÃO	ELIAS SANTIAGO	PT
RENATO OLIVEIRA	MDB	ANDREIA XARÃO	MDB
ÂNGELO FERRARI	MDB	IRAN LIMA	MDB
RONIE SILVA	MDB	LU OGAWA	PP
DELEGADO <u>NILTON NEVES</u>	PSD	CORONEL NEIL	PL
<u>AVEILTON SOUZA</u>	PSD	FÁBIO FREITAS	<u>REPUB</u>
JOSUÉ PAIVA	<u>REPUB</u>	ANA CUNHA	FE PSDB <u>CID23</u>

COMISSÃO DE PREVENÇÃO ÀS DROGAS (COPRED)			
TITULARES	PARTIDO	SUPLENTE	PARTIDO
DEP. ROGÉRIO BARRA	PL	DEP. DIANA BELO	MDB
DEP. ERICK MONTEIRO	FE PSDB <u>CID23</u>	DEP. ANDREIA XARÃO	MDB
DEP. IRAN LIMA	MDB	DEP. JOSUÉ PAIVA	<u>REPUB</u>
DEP. MARTINHO CARMONA	MDB	DEP. MARIA DO CARMO	PT
DEP. CARLOS BORDALO	PT	DEP. ÂNGELO FERRARI	MDB
DEP. DEL. TONI CUNHA	PL	DEP. DEL. <u>NILTON NEVES</u>	PSD
DEP. FÁBIO FREITAS	<u>REPUB</u>	DEP. FÁBIO FIGUEIRAS	PSB

COMISSÃO DE RELAÇÕES DO TRABALHO, PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA SOCIAL (CRTPAS)			
TITULARES	PARTIDO	SUPLENTE	PARTIDO
DEP. ADRIANO COELHO	PDT	DEP. CORONEL NEIL	PL
DEP. ELIAS SANTIAGO	PT	DEP. IRAN LIMA	MDB
DEP. DR. WANDERLAN	MDB	DEP. RONIE SILVA	MDB
DEP. ANDREIA XARÃO	MDB	DEP. THIAGO ARAÚJO	<u>REPUB</u>
DEP. LU OGAWA	PP	DEP. GUSTAVO SEFER	PSD
DEP. <u>ANTÔNIO TONHEIRO</u>	PP	DEP. DIRCEU TEN CATEN	PT
DEP. <u>AVEILTON SOUZA</u>	PSD	DEP. ELIEL FAUSTINO	UNIÃO

COMISSÃO DE SAÚDE (CSAU)			
TITULARES	PARTIDO	SUPLENTES	PARTIDO
DEP. DR. WANDERLAN	MDB	DEP. IRAN LIMA	MDB
DEP. ANA CUNHA	FE PSDB <u>CID23</u>	DEP. PAULA TITAN	MDB
DEP. CARLOS VINÍCIOS	MDB	DEP. DEL. TONI CUNHA	PL
DEP. BOB FLLAY	PRD	DEP. GUSTAVO SEFER	PSD
DEP. MARIA DO CARMO	PT	DEP. CORONEL NEIL	PL
DEP. ROGÉRIO BARRA	PL	DEP. ERICK MONTEIRO	FE PSDB <u>CID23</u>
DEP. LU OGAWA	PP	DEP. ELIAS SANTIAGO	PT

COMISSÃO DE SEGURANÇA PÚBLICA (CSP)			
TITULARES	PARTIDO	SUPLENTES	PARTIDO
DEP. DEL. <u>NILTON NEVES</u>	PSD	DEP. PAULA TITAN	MDB
DEP. CORONEL NEIL	PL	DEP. CARLOS BORDALO	PT
DEP. ÂNGELO FERRARI	MDB	DEP. <u>AVEILTON SOUZA</u>	PSD
DEP. MARIA DO CARMO	PT	DEP. IRAN LIMA	MDB
DEP. DEL. TONI CUNHA	PL	DEP. BRAZ	PDT
DEP. FÁBIO FREITAS	<u>REPUBLICANA</u>	DEP. ELIEL FAUSTINO	UNIÃO
DEP. RONIE SILVA	MDB	DEP. ANA CUNHA	FE PSDB <u>CID23</u>

COMISSÃO DE TURISMO E ESPORTES (CTE)			
TITULARES	PARTIDO	SUPLENTES	PARTIDO
DEP. LU OGAWA	PP	DEP. RENATO OLIVEIRA	MDB
DEP. ANA CUNHA	FE PSDB <u>CID23</u>	DEP. <u>AVEILTON SOUZA</u>	PSD
DEP. ÂNGELO FERRARI	MDB	DEP. WESCLEY TOMAZ	AVANTE
DEP. ZECA PIRÃO	MDB	DEP. MARTINHO CARMONA	MDB
DEP. ELIAS SANTIAGO	PT	DEP. ERALDO PIMENTA	MDB
DEP. FÁBIO FIGUEIRAS	PSB	DEP. DIRCEU TEN CATEN	PT
DEP. DEL. <u>NILTON NEVES</u>	PSD	DEP. THIAGO ARAÚJO	<u>REPUBLICANA</u>

COMISSÃO DE VIAÇÃO, TRANSPORTES, INFRAESTRUTURA E OBRAS PÚBLICAS (CVTIOP)			
TITULARES	PARTIDO	SUPLENTES	PARTIDO
DEP. RENATO OLIVEIRA	MDB	DEP. BRAZ	PDT
DEP. THIAGO ARAÚJO	<u>REPUBLICANA</u>	DEP. ELIAS SANTIAGO	PT
DEP. CARLOS VINÍCIOS	MDB	DEP. IRAN LIMA	MDB
DEP. ZECA PIRÃO	MDB	DEP. IGOR NORMANDO	MDB
DEP. DEL. TONI CUNHA	PL	DEP. RONIE SILVA	MDB
DEP. CORONEL NEIL	PL	DEP. CARLOS BORDALO	PT
DEP. JOSUÉ PAIVA	<u>REPUBLICANA</u>	DEP. <u>AVEILTON SOUZA</u>	PSD

8.2 - RELATÓRIOS DE ATIVIDADES DAS COMISSÕES

8.2.1 - COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA E DE REDAÇÃO FINAL (CCJRF)

A Comissão de Constituição e Justiça e de Redação Final, cumprindo o Regimento Interno da Assembleia Legislativa do Estado do Pará, desenvolveu atividades durante o ano de 2024, sob presidência do Dep. Eraldo Pimenta, junto aos demais deputados Titulares e Suplentes, opinando sobre o aspecto constitucional, legal, regimental e técnica legislativa, das matérias a ela distribuídas, conforme demonstrado no Relatório de atividades do ano de 2024, que aqui se apresenta.

Nas Reuniões Ordinárias e Extraordinárias foram desenvolvidos trabalhos com a apreciação de Projetos, Processos Administrativos, Razões de Vetos Governamentais, Emissão de Pareceres e demais matérias de sua competência, nos termos do Regimento Interno da Assembleia Legislativa do Estado do Pará. Foram realizadas VINTE E SETE (27) Ordinárias e QUINZE (15) Reuniões Extraordinárias em conjunto com outras Comissões.

PROJETOS COM ORIGEM EM 2024

Projetos	QUANTIDADE DE ENTRADA	NÃO TRAMIRA	RETIRADOS DE TRAMITAÇÃO	EM TRAMITAÇÃO	QUANTIDADE DE SAIDA
Projeto de Lei ordinária - PLO	740	2	13	281	444*
Projeto de Lei Complementar - PLC	17	0	1	1	15
Projeto de Emenda Constitucional - PEC	7	0	0	3	4
Projeto de Resolução - PR	8	0	0	8	0
Projeto de Decreto Legislativo - PDL	83	12	1	4	66*
Processos - PCS	13	2	0	0	11
Vetos - VTS	5	0	0	4	1
Total	873	16	15	301	541**

* PLO 1 Projeto anexado - PDL 1 Projeto anexado

** Total de Projetos votados na CCJRF e enviados À Didex - menos 2 Projetos

TOTALIZAÇÃO DE PROJETOS

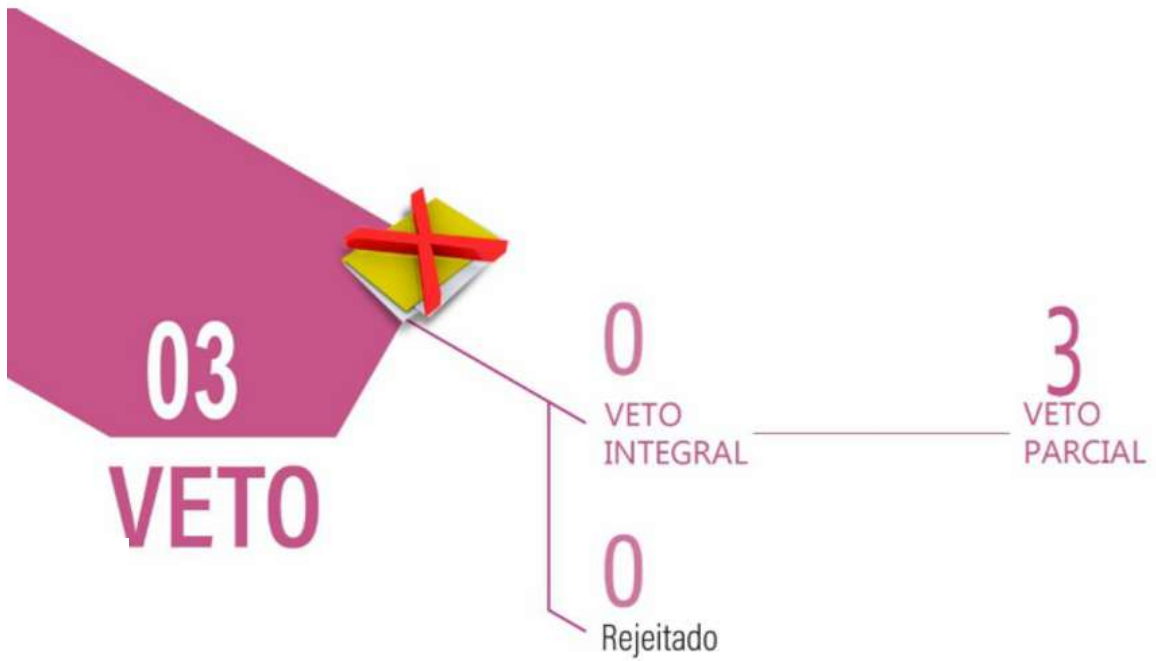
Projetos	QUANTIDADE DE ENTRADA	NÃO TRAMIRA	RETIRADOS DE TRAMITAÇÃO	EM TRAMITAÇÃO	QUANTIDADE DE SAIDA
PROJETOS 2024	873	16	15	301	541
PROJETOS ANTERIORES A 2024	369	0	23	175	171
Total	1242	16*	38**	476	712***

* Projetos não tramitam na CCJRF - números para efeito de contagem Geral

** Projetos devolvidos À Didex

*** Total de Projetos apreciados na CCJRF e enviados À Didex





REUNIÕES

PRIMEIRO SEMESTRE

TIPOS DE REUNIÕES	QUANTIDADE DE REUNIÕES	PROJETOS APRECIADOS
Reuniões Ordinárias - CCJRF	15	371
Reuniões Extraordinárias - CCJRF / CONJUNTA	5	8
Sub-Total	20	379

SEGUNDO SEMESTRE

TIPOS DE REUNIÕES	QUANTIDADE DE REUNIÕES	PROJETOS APRECIADOS
Reuniões Ordinárias - CCJRF	12	265
Reuniões Extraordinárias - CCJRF / CONJUNTA	10	67
Sub-Total	22	332

TOTAL DO ANO DE 2024

TIPOS DE REUNIÕES	QUANTIDADE DE REUNIÕES	PROJETOS APRECIADOS
Reuniões Ordinárias - CCJRF	27	636
Reuniões Extraordinárias - CCJRF / CONJUNTA	15	75
TOTAL	42	711*

*Diferença de 1 da contagem geral - 1 projeto aneado



RELATORES DOS PROJETOS APROVADOS

DEP. ERALDO PIMENTA - MDB (Presidente)	327
DEP. FÁBIO FIGUEIRAS - PSB (Vice-Prés)	72
DEP. IRAN LIMA- MDB	46
DEP. MARTINHO CARMONA - MDB	39
DEP. ANA CUNHA - FE PSDB CID23	18
DEP. DIRCEU TEN CATEN - PT	41
DEP. LU OGAWA - PP	49
DEP. FÁBIO FREITAS- REPUB.	01
DEP. ROGÉRIO BARRA - PL	26
DEP. VICTOR DIAS - UB	02
DEP. DEL. TONI CUNHA - PL	15
DEP. DEL. NILTON NEVES - PSD	35
DEP. MARIA DO CARMO - PT	01
DEP. JOSUÉ PAIVA - REPUB.	36
DEP. ELIEL FAUSTINO - UB	02
TOTAL	710

* Diferença do valor total 2 Projetos em anexo

8.2.2 - COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO FINANCEIRA E ORÇAMENTÁRIA (CFFO)

A Comissão de Constituição e Justiça e de Redação Final, cumprindo o Regimento Interno da Assembleia Legislativa do Estado do Pará, desenvolveu atividades durante o ano de 2024, sob presidência do Dep. Eraldo Pimenta, junto aos demais deputados Titulares e Suplentes, opinando sobre o aspecto constitucional, legal, regimental e técnica legislativa, das matérias a ela distribuídas, conforme demonstrado no Relatório de atividades do ano de 2024, que aqui se apresenta.

Nas Reuniões Ordinárias e Extraordinárias foram desenvolvidos trabalhos com a apreciação de Projetos, Processos Administrativos, Razões de Vetos Governamentais, Emissão de Pareceres e demais matérias de sua competência, nos termos do Regimento Interno da Assembleia Legislativa do Estado do Pará. Foram realizadas VINTE E SETE (27) Ordinárias e QUINZE (15) Reuniões Extraordinárias em conjunto com outras Comissões.

PROPOSIÇÕES TRAMITADAS POR AUTOR:

AUTORIA	QUANTIDADE
DEPUTADOS	75
MESA DIRETORA	2
PODER EXECUTIVO	70
TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO	4
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO	10
TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS	3
MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO	9
MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS DO ESTADO	1
MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS DO MUNICÍPIO	2
DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO	2
VETO (LDO)	1
TOTAL	179

STATUS DAS PROPOSIÇÕES QUE TRAMITARAM EM 2024

SITUAÇÃO		QUANTIDADE
TRAMITADOS	APROVADOS (parecer favorável)	147
	APROVADOS (parecer contrário)	4
EM TRAMITAÇÃO	COM RELATOR	8
	PEDIDO DE VISTA	9
	NA CFFO PARA A PRÓXIMA REUNIÃO	9
	NA CFFO COM PENDÊNCIA	1
	DEVOLVIDO	1
TOTAL		179

STATUS DAS PROPOSIÇÕES QUE DERAM ENTRADA EM ANOS ANTERIORES
A 2024:

SITUAÇÃO		QUANTIDADE
TRAMITADOS	APROVADOS (parecer favorável)	20
	APROVADOS (parecer contrário)	2
EM TRAMITAÇÃO	DEVOLVIDO PELO RELATOR	2
	AGUARDANDO REUNIÃO	
TOTAL		24

REUNIÕES REALIZADAS

REUNIÃO	QUANTIDADE
ORDINÁRIA	14
EXTRAORDINÁRIA CONJUNTA COM OUTRAS COMISSÕES	14
AUDIÊNCIAS PÚBLICAS	3
TOTAL	31

8.2.3 - COMISSÃO DE AGRICULTURA, TERRAS, INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS (CATICS)

A Comissão Parlamentar de Agricultura, Terras, Indústria, Comércio, Serviços, Cooperativismo e Empreendedorismo, é uma comissão do parlamento paraense responsável por discutir e deliberar sobre assuntos relacionados a esses setores da economia. A comissão tem como objetivo debater políticas públicas, legislações e projetos de lei que impactam o setor agrícola, buscando promover o desenvolvimento sustentável, a segurança alimentar e o fortalecimento do agronegócio. A indústria é responsável pela transformação de matérias-primas em produtos acabados, sendo um dos principais motores da economia. A comissão discute e avalia propostas de incentivo à indústria, como políticas de fomento, desburocratização, investimentos em tecnologia e inovação, entre outros temas relevantes ao setor. O comércio, serviços, cooperativismo e empreendedorismo, são atividades fundamentais para a circulação de bens e serviços, impulsionando a economia e gerando empregos.

A comissão também se dedica a discutir questões relacionadas ao comércio, como políticas de comércio exterior, acordos comerciais, proteção ao consumidor, entre outros assuntos que visam promover um ambiente favorável ao comércio nacional e internacional. Em resumo, é responsável por debater e tomar decisões sobre temas relacionados a esses setores fundamentais da economia, visando o desenvolvimento sustentável, a segurança alimentar, o fortalecimento da indústria e o estímulo ao comércio.

Início do Ano Legislativo 2024 celebrado na Alepa com uma Sessão Solene, sob a escutamos do governador HELDER BARBALHO, sobre os objetivos do governo para o ano corrente. Ele enfatizou a necessidade de uma cooperação efetiva entre os diferentes

poderes, princípio essencial para fomentar o crescimento inclusivo e sustentável de nosso estimado Estado. Deputado FÁBIO FREITAS, firmou o comprometimento em dar sua contribuição para a realização dessas metas, dedicando-me ao máximo pelo progresso e bem-estar dos paraenses. Continuamos unidos em defesa dos valores da fé, da família paraense e do setor produtivo.

Ilha do Marajó: Partindo de Icoaraci em direção à Ilha do Marajó, nossa jornada não se destina à celebração do carnaval, mas tem um propósito mais significativo: atender às necessidades das comunidades de Cachoeira do Arari, Soure, Salvaterra, entre outras. Como presidente da Comissão de Agricultura, Comércio, Terras, Indústrias, Empreendedorismo e Cooperativismo (CATIC), estou empenhado em ouvir atentamente o setor produtivo da região.

Cachoeira do Arari: Encontro marcado por ideias inspiradoras e debates produtivos para o futuro, com lideranças do Republicanos. Estamos entusiasmados em anunciar que já enviamos uma emenda parlamentar, e será construída a cobertura do Trapiche, um projeto que revitalizará significativamente nossa área costeira. Com o intuito de impulsionar o turismo na região e em resposta a diversos pedidos, realizamos uma visita às Ruínas de Joanes, situadas na magnífica Ilha de Marajó, no Pará. Onde é composto por parte de uma igreja, um campanário, dois poços de pedra e antigos currais de peixes. Conhecido como “Sítio Arqueológico de Joanes”, este local foi um dos principais pontos de colonização da imponente Ilha de Marajó e uma área estratégica para a Coroa Portuguesa.

Concluimos nossa agenda em Muaná, marcada por encontros produtivos com lideranças que serão cruciais para o avanço do projeto visando um desenvolvimento mais robusto para Muaná. Aproveitamos a ocasião para dialogar abertamente e prestar contas das realizações e do progresso alcançado ao longo dos últimos cinco anos. Reiteramos nosso compromisso inabalável com a defesa dos valores da fé e da família, unindo forças por um futuro mais promissor para Muaná. Juntos, seguimos dedicados à construção de uma comunidade cada vez mais forte e desenvolvida.

Em março, estivemos na Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico, Mineração e Energia - SEDEME, liderada pelo secretário Paulo Bengston, representado pelo Dr. Mauro Bastos, falamos sobre o projeto de indicação 26/2022, que instituiu o Programa Estadual “Incentiva+JovemEmpreendedor” de minha autoria. O empreendedorismo jovem já é comum no mundo inteiro, estimula a inovação e as ideias sustentáveis, tendo em vista que existe maior preocupação no que diz respeito aos seus valores e propósitos. Na Associação Comercial e Industrial de Tucuruí (ACIT), presidida pelo Laurindo Libério, para discutir um projeto de minha autoria focado em incentivar o empreendedorismo juvenil. Em colaboração com o Conselho Jovem Empresário da ACP (CONJOVE), planejamos ações e treinamentos visando fomentar o espírito empreendedor e associativo entre os jovens.

Na tribuna da ALEPA levei adiante a voz do cooperativismo, reforçando o impacto positivo que ele tem em nosso estado. Em resposta às inúmeras solicitações da OCB/SESCOOP, defendi fervorosamente a importância do apoio contínuo à FENCOOP 2024, melhorias infraestruturais em Paragominas, e uma política fiscal justa para nossas cooperativas. Destaquei a luta pela desburocratização e facilitação do acesso ao crédito, a urgência de

reconhecimento de títulos fundiários, e o papel essencial das cooperativas de reciclagem. Também ressaltei a necessidade de representação justa na JUCEPA. Juntos, estamos comprometidos em fortalecer o cooperativismo para um Pará mais sustentável e próspero!

Tive a honra de representar a voz do nosso agronegócio no Dia Nacional do Agronegócio. Como presidente da comissão de agricultura, terras, indústria, comércio e serviços, reafirmo nosso compromisso inabalável com o setor produtivo e a agricultura. Nossa missão vai além de defender; é promover e apoiar o crescimento sustentável que beneficia não apenas os produtores e empreendedores, mas toda a sociedade. Estamos trabalhando para fortalecer as políticas que incentivam a inovação, o empreendedorismo e o cooperativismo, pilares fundamentais para o avanço do nosso setor. O agronegócio é o motor da nossa economia, e é nosso dever garantir que ele continue a prosperar, respeitando o meio ambiente e contribuindo para o desenvolvimento social e econômico do nosso estado.

Em abril, como presidente da comissão de agricultura, terra, indústria, comércio, empreendedorismo e cooperativismo - CATIC, realizamos a 1ª Reunião Ordinária, convocada para discutir o projeto de lei, que visa a destinação das madeiras originárias de supressões vegetais das mineradoras. Projeto de grande importância, pois as madeiras ficavam no pátio das mineradoras apodrecendo, esse projeto que vai se tornar lei, vai dar destinação final para associações, centros comunitários e afins.

Conselho Regional de Técnicos Industriais da 2ª Região: junto ao Presidente João Batista e demais conselheiros, focamos na prestação de contas e em debates essenciais para promover melhorias para a categoria. Estamos juntos para fortalecer ainda mais nossa classe e garantir avanços significativos. Um agradecimento especial ao presidente do CRT-02, Sr. João Batista Souza, à diretoria, aos conselheiros do CRT-02, aos técnicos industriais e a todos os convidados presentes. Juntos, continuamos avançando em direção a um futuro mais próspero e seguro para todos

Discutimos a Feira do Cooperativismo - FENCOOP: Também celebramos o avanço das obras de derrocagem do Pedral do Lourenço, finalmente sairá do papel e debatemos a importante isenção do ICMS para produtos recicláveis. Continuamos firmes e unidos em defesa dos interesses do povo paraense. Este evento é uma vitrine excepcional para 112 cooperativas de todas as regiões do estado, que demonstrarão a força e a viabilidade do modelo cooperativo, abrangendo diversos segmentos econômicos como agropecuária, crédito, consumo, saúde, transporte, infraestrutura, trabalho e produção de bens e serviços. É uma oportunidade única para a população paraense conhecer o que há de melhor no segmento cooperativista, tudo reunido em um único lugar. Os segmentos representados incluem agropecuária, crédito, consumo, saúde, transporte, infraestrutura, trabalho e produção de bens e serviços. É uma oportunidade imperdível para os paraenses e visitantes conhecerem o que há de mais inovador e eficaz no segmento cooperativista, tudo concentrado em um único local vibrante.

Sessão especial na Assembleia Legislativa do Pará em homenagem aos 205 anos da Associação Comercial do Pará (ACP): celebramos a trajetória de sucesso e a contribuição inestimável da ACPPará para o desenvolvimento econômico e social de nosso Estado. Desde sua criação em 03 de abril de 1819, a ACP tem sido fundamental na promoção do comércio,

da indústria, dos serviços e do agronegócio em nossa região. Com mais de dois séculos de história, consolidou-se como um pilar de suporte e orientação para os empreendedores locais, oferecendo representatividade aos mais variados segmentos econômicos.

Observatório Agro Catarinense, representando a Assembleia Legislativa através da Comissão Permanente de Agricultura, Terras, Indústria, Comércio e Serviços: o Observatório Agro Catarinense é um ambiente inovador que permite uma visão ampla do agro e da dinâmica das transformações do espaço rural. O Observatório está alicerçado em quatro elementos fundamentais: espaço físico estruturado, adoção de tecnologias de ponta, disponibilidade de recursos humanos multidisciplinares de alta qualificação e incorporação da cultura data driven na tomada de decisões relacionadas aos agronegócios e ao desenvolvimento rural catarinense.

No Estado do Paraná, com a comitiva do Sistema OCB Pará, em uma imersão no cooperativismo, buscando sempre fortalecer esse movimento no estado do Pará. A visita foi realizada em parceria com o Sistema Ocepar, com o objetivo de conhecer as principais ações dos representantes no âmbito institucional.

Em audiência com o vice-governador Darci Piana, integramos a comitiva da Organização das Cooperativas Brasileiras do Estado do Pará (OCB/PA). Visitamos Curitiba para conhecer mais sobre o modelo de negócios das cooperativas paranaenses, que contam com um amplo apoio do Governo do Estado e estão entre as maiores do país. Referência nacional e internacional, com várias das maiores cooperativas da América do Sul sediadas no estado. Essa força do cooperativismo contribui para o desenvolvimento do Paraná e chama a atenção de outros estados, como no caso do Pará, cujos representantes buscam replicar esse modelo.

A Cooperativa Witmarsum é um exemplo vivo de como o cooperativismo pode ser uma força motriz para o desenvolvimento sustentável, preservando as tradições e raízes culturais de uma região, ao mesmo tempo em que oferece produtos de qualidade ao mercado nacional. Alguns números impressionantes incluem mais de 700 cooperados, 180 colaboradores e uma receita de R\$ 290 milhões (dados de 2023).

Em maio, ocorreu a segunda reunião ordinária da Comissão de Agricultura. Fábio Freitas, presidente da Comissão de Agricultura, Terras, Indústria e Comércio e Serviços da Alepa, coordenou a reunião que aprovou três Projetos de Lei e discutiu sobre os defensivos agrícolas. Representantes do Ministério da Agricultura e Pecuária, Adepará, Faepa e Sindag participaram da reunião. Não havendo discussões o PARECER FOI APROVADO À UNANIMIDADE. Estiveram presentes também representantes do Ministério da Agricultura e Pecuária, da Adepará, da Faepa e do Sindag.

Destaquei a importância da Feira Pará Negócios 2024, de 29/11 a 1/12 no Hangar. Com o tema 'Bioeconomia & Desenvolvimento Sustentável', o evento reunirá os principais setores da nossa economia, conectando empreendedores e sociedade com as tendências nacionais.

Passo importante para a produção pecuária no Estado com o início da última campanha de vacinação contra a febre aftosa. Em 36 anos, pela primeira vez, o Pará recebeu o

reconhecimento de zona livre de aftosa. É mais oportunidade para o mercado internacional, é mais geração de renda para a produção de bovinos e bubalinos no Estado.

A Comissão Permanente de Agricultura, Indústria e Comércio da Assembleia Legislativa, na qual presidimos, em conjunto com o Sistema FIEPA, do Presidente Alex Carvalho e sua diretoria, falamos sobre os números da Indústria no Pará. Além dos desafios e oportunidades para a Indústria do Pará, sobre o fomento à bioeconomia, como o caminho para o desenvolvimento do Estado do Pará.

Foi também apresentada a XVI Feira da Indústria do Pará (FIPA), com o tema “Negócios e Sustentabilidade na Amazônia”, com uma programação diversa e com acesso gratuito ao público, que poderá conhecer as ações de sustentabilidade social e ambiental do setor, além de iniciativas de inovação e tecnologia. Serão 70 estandes, com 90 expositores de pequenas, médias e grandes indústrias.

Em junho, a Comissão de Agricultura, Indústria e Comércio recebeu em Reunião o LIDE Pará. Presidido pelo empresário Ronaldo Maiorana Jr, tendo como Vice-Presidente do Roberto Xerfan Jr e CEO Gustavo Freitas. Fundado no Brasil, em 2003, o LIDE - Grupo de Líderes Empresariais é uma organização, que reúne executivos dos mais variados setores de atuação, em busca de fortalecer a livre iniciativa do desenvolvimento econômico e social. Na oportunidade, fomos convidados para participar no próximo dia 11 de junho, do evento organizado pelo LIDE Pará, LIDE China, e a Embaixada da China.

Destaco o Programa da Sociobioeconomia Cooperativista do Estado do Pará (BIOCOOP), apresentado pelo Sistema OCB/PA ao Ministério do Meio Ambiente em Brasília. Liderado por @ernandesr, Júnior Serra, Nelian Rossafa e André Leite, o BIOCOOP destaca o potencial das cooperativas paraenses na sociobioeconomia. É uma resposta inovadora que alia preservação ambiental e desenvolvimento socioeconômico na Amazônia. Apoiar iniciativas como essa é essencial para promover o desenvolvimento sustentável e valorizar nossas comunidades locais.

Realizamos uma Audiência Pública com produtores rurais e representantes do setor agropecuário do Pará para debater a pulverização aérea e o uso de defensivos agrícolas no agronegócio. Essa audiência foi fundamental para fornecer ao Parlamento informações técnicas e confiáveis, a fim de decidirmos sobre os interesses da população e do setor produtivo. O uso de defensivos agrícolas é necessário. Em nenhuma hipótese é possível abrir mão da aviação agrícola para a pulverização dos insumos nas áreas plantadas. Quando realizada de forma responsável, essa prática não causa danos às pessoas e ao meio ambiente.

Por isso, é essencial trabalhar na orientação e fiscalização do uso de defensivos de maneira viável e segura para nossos produtores rurais. Precisamos manter o setor produtivo forte, pois ele é um dos mais importantes para a economia do Estado. A audiência pública reuniu representantes de associações rurais, produtores agrícolas de vários municípios paraenses, além de profissionais que atuam no agronegócio. Estiveram presentes o MAPA, ADEPARA, SINDAG, FAEPA e sindicatos rurais de todas as regiões do estado.

Em agosto, tive a honra de participar de um evento maravilhoso em Santa Catarina, onde

aprendemos sobre a descarbonização e a Política Nacional, o Plano ABC para a redução da emissão de metano na agropecuária brasileira, o biogás como estratégia de descarbonização da cadeia de produção animal e o sistema de gestão ambiental da suinocultura. Em Santa Catarina, participei da Solenidade de Celebração dos 49 anos da Embrapa Suínos e Aves, onde foi apresentado o Projeto Suinocultura Sustentável do Brasil - SUSBra, as principais linhas de atuação da Unidade e o Relatório de Atividades.

Discutimos sobre nossa cadeia produtiva do estado, contando com a presença do Prefeito de Concórdia, Pacheco, o Secretário de Agricultura, Valdir Collato, o Chefe da Embrapa anfitrião, Everton Krabbe, e a Diretora Executiva de Negócios, Ana Euler, da Embrapa Nacional. Na minha fala, destaquei a erradicação da febre aftosa, um aprendizado valioso que tivemos com Santa Catarina, e convidei a todos para a COP30. Foi uma experiência formidável de troca de ideias e ideais. Estamos em defesa do setor produtivo. Obrigado, amigos da OCB Pará, por todo o apoio.

O Centro de Eventos de Altamira, localizado na Região de Integração do Xingu, foi palco de uma ampla oferta de produtos derivados do cacau. A segunda edição do Festival Internacional do Chocolate e do Cacau de Altamira - o Chocolat Xingu - contou com exposições, gastronomia, palestras com especialistas e aulas ao vivo sobre culinária à base de chocolate. O objetivo do evento é inserir Altamira definitivamente na rota do turismo, transformando a atmosfera vibrante destes dias, com hotéis lotados e comércio fervilhando, em uma realidade permanente. Esta foi uma noite que coroou todo o trabalho realizado no município de Altamira. Parabéns a todos os envolvidos - todos os setores, o governador Helder, a vice-governadora Hana e toda a equipe de governo que contribuiu para este feito. Estamos juntos em defesa do setor produtivo.

Município de Rondon do Pará: visitei a feira itinerante no município de Rondon do Pará. Tivemos a oportunidade de ouvir as demandas do povo e discutir melhorias essenciais para o desenvolvimento da feira e da agricultura familiar. Nosso compromisso é trabalhar juntos para fortalecer a economia local e garantir mais oportunidades para os agricultores familiares.

Como presidente da Comissão de Agricultura, Terras, Indústrias, Comércio e Serviços (Empreendedorismo e Cooperativismo) da ALEPA, conduzimos a Audiência Pública na AGROPEC em Paragominas, ao lado do meu colega de parlamento e membro da Comissão, Deputado Estadual Aveilton Souza. Na ocasião, ouvimos as demandas dos produtores rurais, empreendedores e especialistas, com o objetivo de impulsionar o agronegócio na região.

Estivemos no município de Paragominas, junto ao Sindicato dos Produtores Rurais de Paragominas (SPRP), representado pela presidente Maxiely Bergamin, que nos apresentou a Feira Agropecuária de Paragominas 2024 (AGROPEC). Este evento já se consolidou como uma referência no setor produtivo, reunindo produtores, empreendedores e especialistas. A AGROPEC é um motor para o agronegócio local, gerando emprego, renda e impulsionando a economia do município. Quero reafirmar nosso compromisso em defesa do setor produtivo e do agronegócio.

Nossa caravana da CATIC - Comissão de Agricultura, Terras, Indústria, Comércio e Serviços

(Empreendedorismo e Cooperativismo) da Alepa foi um verdadeiro sucesso em Paragominas e Altamira! Durante as reuniões com o setor produtivo, abordamos pautas essenciais para o desenvolvimento da nossa região. Ouvimos as demandas, discutimos soluções e, juntos, estamos construindo um futuro mais próspero para todos. Essa é a força do trabalho em equipe, que fortalece o empreendedorismo e o cooperativismo no Pará! Vamos seguir firmes promovendo o crescimento e gerando oportunidades para nosso estado.

Em Altamira, realizamos uma Audiência Pública da Comissão de Agricultura, Terras, Indústria, Comércio e Serviços (Empreendedorismo e Cooperativismo) da Assembleia Legislativa do Estado do Pará, da qual tenho a honra de ser presidente. Esse evento foi realizado em parceria com o Sindicato dos Produtores Rurais de Altamira (SIRALTA). Durante a audiência, discutimos temas cruciais para o setor produtivo e registramos as principais demandas dos nossos produtores rurais, agricultores e pecuaristas. Nosso compromisso é lutar incansavelmente para trazer soluções significativas que beneficiem todas as famílias paraenses e fortaleçam o setor produtivo, não só em Altamira, mas em todo o Estado do Pará.

O 1º Siralta Agrotech Show foi um sucesso absoluto! A maior feira de agronegócios da região do Xingu mostrou a força e a inovação do nosso setor produtivo. Quero expressar minha gratidão pelo convite especial, em nome da presidente Maria Augusta. Estamos juntos nessa jornada, defendendo e lutando por todo o setor produtivo! Como presidente da Comissão de Agricultura, Terras, Indústrias, Comércio e Serviços (Empreendedorismo e Cooperativismo) na Assembleia Legislativa do Pará, sigo firme na missão de representar e proteger os interesses da nossa classe.

Em Belém, Programa “Acredita no Primeiro Passo” promove o aumento da renda, oferecendo microcrédito, qualificação e consultoria para empreendedores populares, tanto da cidade quanto do campo.

Cumprindo agenda oficial como Presidente da Comissão de Agricultura, Terras, Indústria, Comércio e Serviços (Cooperativismo e Empreendedorismo) da Assembleia Legislativa, estive à frente de uma Audiência Pública no auditório do Sindicato Rural de Castanhal. O encontro, solicitado pelo movimento das Pequenas e Médias Indústrias de Açaí do Estado, liderado pelo produtor rural Renan Soares, teve como pauta a concessão de incentivos fiscais e a criação de um regime tributário especial para as indústrias de açaí no Pará. Nosso compromisso é levar todas as propostas apresentadas ao Governo do Estado e à Assembleia Legislativa, buscando apoiar os micro e pequenos empresários do setor, incentivando a produção e contribuindo para a geração de emprego, trabalho e renda em nosso estado.

Homenagem à Federação da Agricultura e Pecuária do Pará (FAEPA). Celebrando 73 anos de existência. Ao longo dessa trajetória, a FAEPA se consolidou como um pilar essencial de apoio e crescimento para o setor agropecuário no Estado, promovendo o desenvolvimento e a valorização das cadeias produtivas do agronegócio. Nosso agradecimento vai a cada parceiro, produtor e colaborador que fazem parte dessa jornada. Com empenho e dedicação, seguimos promovendo um futuro próspero para o agronegócio paraense, impulsionando o crescimento econômico e o desenvolvimento do nosso estado.

Como presidente da Comissão de Agricultura, Terras, Indústria, Comércio e Serviços (Empreendedorismo e Cooperativismo) da Alepa, tive a honra de participar, ao lado da vice-governadora Hana Ghassan e do ministro do Turismo Celso Sabino, da abertura da 25ª Convenção de Supermercados e Fornecedores da Região Norte (SuperNorte 2024). Esse importante evento reúne expositores e especialistas para discutir as tendências e inovações do setor varejista, contribuindo para o desenvolvimento econômico do nosso estado. A SuperNorte 2024 fortalece o empreendedorismo e o cooperativismo no Pará, impulsionando negócios e promovendo a transformação no setor de supermercados e autosserviços.

Na tribuna, destaquei a importância da Convenção de Supermercados e Fornecedores da Região Norte, que chegou à sua 25ª edição em 2024. Esse evento, criado em 1997, é organizado pela Associação Paraense de Supermercados – ASPAS, liderada pelo presidente Jorge Portugal, e conta com o apoio de associações estaduais e da Associação Brasileira de Supermercados – ABRAS. O segmento supermercadista desempenha um papel fundamental na economia do nosso estado, gerando 65 mil empregos diretos e 220 mil empregos indiretos, com um faturamento anual superior a 8 bilhões de reais, representando 8% do PIB do Pará.

Destacamos a importância do Dia da Agricultura, celebrado em 17 de outubro, e sua relevância histórica e econômica. A agricultura, uma das atividades mais antigas da humanidade, é a base da nossa subsistência, garantindo alimentos para nossas mesas e impulsionando a economia mundial.

Participamos, com muita honra, do Prêmio Internacional da COP 30, no Theatro da Paz, onde celebramos lideranças dedicadas à sustentabilidade e ao bem-estar social. Durante a cerimônia, destaquei as 15 obras que estão sendo realizadas para a COP 30, um legado que reafirma nosso compromisso com um desenvolvimento sustentável para a Amazônia. Agradeço ao governador Helder, à vice-governadora Hana, e aos organizadores do evento, Gerson Sales e Júnior Campos, por fazerem desse momento um marco na história da nossa região.

Tive a honra de participar da celebração dos 200 anos de relações diplomáticas entre Brasil e Estados Unidos, um marco que reforça a sólida parceria entre nossas nações. O evento, promovido pela Câmara Texana de Comércio no Brasil (Betchamber), com apoio do Governo do Pará e da SEDEME, reuniu lideranças para debater temas estratégicos como inovação, sustentabilidade, agronegócio, biocombustíveis, logística e infraestrutura, alinhando preservação ambiental e desenvolvimento econômico.

Participamos da audiência pública na ALEPA para discutir a Moratória da Soja, um tema essencial para o equilíbrio entre preservação ambiental e produção agropecuária no Pará. A Moratória da Soja trouxe avanços importantes, como a redução do desmatamento e a consolidação do Brasil como líder em responsabilidade socioambiental. No entanto, é fundamental que essa iniciativa não penalize de forma injusta os produtores que seguem as leis, adotam práticas sustentáveis e garantem a segurança alimentar do país.

A EMATER/PA é uma instituição que, há quase seis décadas, desempenha um papel essencial no fortalecimento da agricultura familiar e no desenvolvimento sustentável das comunidades paraenses. A Sessão Solene em homenagem aos seus 59 anos contou com a

presença do presidente da EMATER, Dr. Joniel Abreu, do Secretário de Justiça, Evandro Garla, do Deputado Estadual Josué Paiva, além da diretoria e equipe, que tornam essa instituição uma referência em assistência técnica e extensão rural.

Estivemos presentes no 62º Encontro Ruralista do Pará, um evento de grande importância para o setor agropecuário, promovido pelo Sistema Faepa/Senar Pará e pelo Sebrae Pará. Em um momento estratégico para a Amazônia e o agronegócio, o encontro trouxe à mesa temas fundamentais como: 1- Rastreabilidade do rebanho bovino; 2- Regularização fundiária; 3- A relação do agronegócio com a COP30, que será realizada em Belém em 2025 e 4- Participação dos pequenos negócios no setor agropecuário. O evento reafirmou o papel do setor produtivo para a economia e a preservação ambiental, demonstrando que é possível aliar produção responsável, inovação e sustentabilidade.

8.2.4 - COMISSÃO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÃO E COMUNICAÇÃO (CCTIC)

Entre as principais atividades realizadas pela Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação e Comunicação (CCTIC), em eventos e reuniões no ano de 2024, destacam-se:

1 - I ENCONTRO DE LIDERANÇAS POLÍTICAS DA AMAZÔNIA BRASILEIRA: Equidade no fator amazônico para o desenvolvimento, fortalecimento e sustentabilidade da região", realizado nos dias 25 e 26 de abril de 2024 pela Federação das Associações dos Municípios do Estado do Pará – Famep, no Centro de Convenções de Santarém Sebastião Tapajós, Santarém – Pará. O Deputado Wescley Tomaz, Presidente da Comissão participou do encontro o intuito de discutir pautas relacionadas aos aspectos socioeconômicos da região amazônica.

2 - 29ª Conferência das Nações Unidas sobre Mudanças Climáticas (COP 29), realizada em Baku, Azerbaijão, entre os dias 11 e 22 de novembro. O Deputado Wescley Tomaz, Presidente da Comissão participou da comitiva de deputados da Alepa no evento, marcado por relevantes contribuições sobre a Amazônia e seu papel nas discussões climáticas globais.

3 - Reunião Extraordinária da Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação e Comunicação – CCTIC, realizada no dia 26 de novembro de 2024, na reunião foram realizadas as análises e aprovação das proposições em pauta, aprovados por unanimidade. Da ordem do dia: 1 - PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 21/2023 - Ementa: Institui o Programa para tratar sobre as questões específicas dos direitos da mulher, na grade de programação da TV ALEPA e dá outras providências. Autora: Deputada Cilene Couto. Relator: Deputado Wescley Tomaz. Relatório: VOTO FAVORÁVEL e 2 - PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 798/2023 - Ementa: Institui a Campanha Estadual de Conscientização sobre a Segurança Digital, para promover o uso seguro e responsável da tecnologia no Estado do Pará. Autor: Deputado Wescley Tomaz. Relator: Deputado Coronel Neil. Relatório: VOTO FAVORÁVEL

4 - 12ª Reunião Extraordinária Conjunta - CCJRF, CFFO, CEDU e CCTI, realizada no dia 26 de novembro de 2024. Na reunião conjunta, a Comissão de de Ciência, Tecnologia, Inovação e Comunicação, apreciou o item de nº 02, constante na pauta - Da ordem do dia: 1 - PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 646/2024 (REGIME URGÊNCIA). Ementa: Altera a Lei Estadual nº 7.017, de 24 de junho de 2007, que cria a Secretaria de Estado de Desenvolvimento, Ciência e Tecnologia – SEDECT, e dá outras providências. Autor: Poder Executivo Relatórios: CCJRF –

Dep. Eraldo Pimenta; CFFO – Dep. Eliel Faustino; CEDU – Dep. Fábio Figueiras; CCTIC – Dep. Wescley Tomaz (Voto Favorável).

5 - Audiência Pública: Moratória da Soja no Estado do Pará, realizada no dia 02 de dezembro de 2024, às 15:00h, no Auditório João Batista, na Assembleia Legislativa do Estado do Pará. O Deputado Wescley Tomaz, Presidente da Comissão participou da audiência com o intuito de discutir acerca da moratória da soja no Estado do Pará.

8.2.5 - COMISSÃO DE CULTURA (CCULT)

A Comissão de Cultura da Assembleia Legislativa do Estado do Pará analisou e deu parecer a 56 projetos de lei ao longo do ano de 2024, de autoria de deputados de diferentes espectros ideológicos e partidários, que versam sobre temas diversos, cuja grande já foi aprovada em plenário e sancionada pelo Executivo, tornando-se realidade, portanto.

Entre esses projetos analisados estão o reconhecimento como patrimônio cultural de natureza material e imaterial do Pará das obras de Eneida de Moraes, Pinduca, Fafá de Belém, Gaby Amarantos e Salomão Habib; das praias de Ponta de Pedras, em Santarém, e do Pesqueiro, em Soure; dos Círios de Nossa Senhora da Conceição, de Abaetetuba, e Nossa Senhora de Nazaré, do Moju; dos festivais de Tribos, de Juruti, de Barreiras, de Itaituba, e da Canção da Transamazônica, de Altamira; das festividades de Santana, em Breves, e de São Miguel Arcanjo, em São Miguel do Guamá; da lambada e da capoeira entre muitos outros projetos, que contribuem para a valorização e conservação de paisagens e de manifestações populares distribuídas em todas as regiões do território paraense.

Além disso, a Comissão de Cultura analisou projetos como os que visam instituir, no calendário estadual, a Semana do Alimento Orgânico e Agroecológico e a Semana de Apoio à Amamentação Negra, entre outros temas relevantes para a promoção da reflexão na sociedade. Assim como a criação do Prêmio Cientista Júlio César e a classificação do município de Tomé-açu como Estância Turística do Estado do Pará.

Ainda, imediatamente após a cidade de Belém ser confirmada como sede da COP 30, a convenção das partes da Organização das Nações Unidas (ONU) sobre mudanças climáticas, em 2025, a Comissão de Cultura da Assembleia legislativa do Estado do Pará assumiu o protagonismo sobre o debate da inserção da cultura no evento de relevância global. O “Seminário Cultura Amazônica no Centro do Mundo – Rumo a COP30”, realizado no último mês de agosto, reuniu especialistas, líderes comunitários, pesquisadores e representantes de diversas instituições no debate sobre a valorização da riqueza da cultura amazônica e a sua importância sobre a sustentabilidade e preservação ambiental.

SEMINÁRIOS DESENVOLVIDOS PELA COMISSÃO DE CULTURA 2024:

Seminário Cultura Amazônica no Centro do Mundo – Rumo a COP-30:

O evento teve como objetivo discutir e valorizar a riqueza da cultura amazônica em um contexto global, destacando sua importância e o papel fundamental que desempenha nas discussões sobre sustentabilidade e preservação ambiental. À medida que nos aproximamos da COP 30, tornou-se cada vez mais urgente ampliar o diálogo sobre a Amazônia, não apenas como um bioma crucial para o equilíbrio climático do planeta, mas também como um centro de cultura, diversidade e conhecimento ancestral.

O seminário reuniu especialistas, líderes comunitários, pesquisadores e representantes de diversas instituições para debater temas relacionados à conservação, desenvolvimento sustentável e os desafios enfrentados pela Amazônia.

PROJETOS APROVADOS EM REUNIÕES TÉCNICAS E QUE TIVERAM TRAMITAÇÃO NA COMISSÃO DE CULTURA:

Durante o ano de 2024 ocorreram diversas reuniões técnicas da comissão de cultura, cuja pauta principal era a aprovação dos projetos relatados pelos nobres Deputados e que foram aprovados nas referidas reuniões, sendo: Pls N° 800/2023, de autoria do Deputado Wescley Tomaz; 598/2023, de autoria da Deputada Maria do Carmo; 595/2023, de autoria da Deputada Maria do Carmo; 584/2023, de autoria do Deputado Fábio Freitas; 74/2023, de autoria da Deputada Lívia Duarte; 507/2023, de autoria do Deputado Wescley Tomaz; 352/2022, de autoria do Deputado Fábio Figueiras; 455/2023, de autoria da Deputada Lívia Duarte; 658/2023, de autoria do Deputado Wescley Tomaz; 677/2023, de autoria da Deputada Andreia Xarão; 682/2023, de autoria do Deputado Torrinho Torres; 640/2023, de autoria do Deputado Josué Paiva; 408/2023, de autoria do Deputado Lu Ogawa; 597/2023, de autoria do Deputado Wescley Tomaz; 557/2023, de autoria do Deputado Iran Lima; 583/2023, de autoria do Deputado Fábio Freitas; 830/2023, de autoria do Deputado Josué Paiva; 573/2023, de autoria do Deputado Iran Lima; 202/2023, de autoria do Deputado Lu Ogawa; 569/2023, de autoria do Deputado Wescley Tomaz; 696/2023, de autoria da Deputada Diana Belo; 355/2023, de autoria do Deputado Iran Lima; 829/2023, de autoria do Deputado Iran Lima; 604/2023, de autoria do Deputado Carlos Bordalo; 700/2023, de autoria da Deputada Andréia Xarão; 875/2023, de autoria do Deputado Wescley Tomaz; 315/2023, de autoria do Deputado Josué Paiva; 140/2024, de autoria do Deputado Carlos Bordalo; 776/2023, de autoria do Deputado Gustavo Sefer; 50/2024, de autoria do Deputado Dirceu Ten Caten; 99/2024, de autoria da Deputada Maria do Carmo; 243/2024, de autoria do Deputado Carlos Vinícios; 175/2024, de autoria do Deputado Iran Lima; 714/2023, de autoria da Deputada Lívia Duarte; 446/2023, de autoria da Deputada Lívia Duarte; 07/2024, de autoria da Deputada Maria do Carmo; 647/2023, de autoria da Deputada Maria do Carmo; 795/2023, de autoria do Deputado Wescley Tomaz; 792/2023, de autoria do Deputado Wescley Tomaz; 223/2024, de autoria do Deputado Bob Fllay; 797/2023, de autoria do Deputado Wescley Tomaz; 69/2024, de autoria do Deputado Iran Lima; 68/2024, de autoria do Deputado Iran Lima; 130/2024, de autoria do Deputado Carlos Bordalo; 756/2023, de autoria da Deputada Lívia Duarte; 74/2023, de autoria do Deputado Rogério Barra; 743/2023, de autoria da Deputada Lívia Duarte; 102/2024, de autoria da Deputada Ana Cunha; 223/2023, de autoria do Deputado Wescley Tomaz; 758/2023, de autoria da Deputada Lívia Duarte; 796/2023, de autoria do Deputado Wescley Tomaz; 744/2023, de autoria da Deputada Lívia Duarte; 410/2024, de autoria do Deputado Iran Lima; 390/2024, de autoria da Deputada Maria do Carmo; 285/2024, de autoria do Deputado Lu Ogawa e 378/2024, de autoria do Deputado Elias Santiago.

8.2.6 - COMISSÃO DE DEFESA DA 1ª INFÂNCIA, CRIANÇA E ADOLESCENTE (CDICA)

Este relatório é o registro das atividades realizadas no ano de 2024 pela Comissão em Defesa da 1ª Infância, da Criança e Adolescente, em suas áreas de competências. Essa Comissão, é parte da estrutura das comissões permanentes da Assembleia Legislativa do estado do Pará - ALEPA, está fundamentada no Estatuto da Criança e do Adolescente - ECA, no art. 4º, que define claramente: "É dever da família, da comunidade, da sociedade em geral e do poder

público assegurar, com absoluta prioridade, a efetivação dos direitos referentes à vida, à saúde, à alimentação, à educação, ao esporte, ao lazer, à profissionalização, à cultura, à dignidade, ao respeito, à liberdade e à convivência familiar e comunitária.

A Comissão desenvolve ações com objetivo de sensibilizar a sociedade na prevenção, proteção e no enfrentamento e combate à violência sexual contra crianças e adolescentes, realizando campanhas, abordagens e palestras de conscientização e denúncia de casos suspeitos, com permanente interação com órgãos do sistema de proteção e segurança pública, que ora ressaltamos a demonstração de diligência dos profissionais, no cuidado, acolhimento, tratamento dos envolvidos e suas famílias.

Na Fiscalização e acompanhamento de políticas públicas dos programas governamentais a Comissão monitora ações relativas à proteção dos direitos da criança e dos adolescentes e programas que objetivem o apoio à primeira infância, criança e adolescente em situação de risco social, temos a Lei de Diretrizes Orçamentárias-LDO tem a finalidade de orientar a elaborar os orçamentos fiscal e da seguridade social, a Lei Orçamentária Anual-LOA com as diretrizes, objetivos e metas da administração pública, estabelecidas no PPA. Os aspectos de análise são a abrangência das ações em termos de localização e a cobertura orçamentária para as despesas previstas nos programas das políticas públicas da área infanto-juvenil.

Em outro aspecto do acompanhamento, temos os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável - ODS com suas metas e prioridades. E como instrumento de análise técnica da execução dos programas de governo, destacamos ODS 4, Educação de Qualidade, com as metas de garantir acesso, oportunidades de aprendizagem e a qualidade do ensino. Destacamos O programa “Creche por todo Pará, com foco na primeira infância tem como meta a inclusão de 30.000 crianças e o expressivo avanço no Índice de Desenvolvimento da Educação Básica (Ideb), saltando da 26ª para a 6ª posição no ranking nacional, são resultados relevantes para a Educação no Pará.

AÇÕES DESENVOLVIDAS EM 2024:

LANÇAMENTO DO PROJETO “CHEGANDO JUNTO” NA REGIÃO DO MARAJÓ:

Um dos destaques da agenda 2024 foi o lançamento em abril do projeto “Chegando Junto”, iniciativa do O Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação (FNDE), autarquia federal criada pela Lei no 5.537 responsável pela execução de políticas educacionais do Ministério da Educação (MEC) que tem como missão transferir recursos financeiros e prestar assistência técnica aos estados, municípios e ao Distrito Federal, para garantir uma educação de qualidade a todos.

A presidente da comissão, Deputada Ana Cunha, fez parte do grupo de trabalho, que esteve nos municípios de Breves, Bagre para realizar uma análise detalhada das estruturas e práticas educacionais locais e discutir soluções práticas para os principais desafios encontrados. A presença da equipe em diferentes localidades reforçou o compromisso de levar apoio essencial a essas comunidades, focando em ações que possam resultar em melhorias tangíveis no curto e longo prazo.

O projeto tem como meta intensificar e alinhar todos os programas e ações educacionais do

FNDE em áreas selecionadas. Em sua primeira fase, que ocorre de março a novembro de 2024, o projeto incentiva o engajamento de todos os envolvidos na educação para promover uma transformação significativa na qualidade do ensino na região.

A conclusão do trabalho realizado na região Marajó representou um movimento de integração e articulação para fortalecer o ensino e as oportunidades para os jovens da região. Com o apoio de todos os agentes envolvidos e o engajamento da sociedade, a Comissão espera impulsionar mudanças positivas que façam a diferença na vida dos estudantes e assegurem melhores condições para o desenvolvimento educacional. A comitiva foi composta pela deputada Ana Cunha, prefeito de Breves Xarão Leão, da deputada Andreia Xarão, do conselheiro Cezar Colares e da representante do FNDE Fernanda Pacobahyba, secretário da SEDUC Rossieli Soares, entre outros.

REUNIÃO DE AVALIAÇÃO DOS EQUIPAMENTOS EDUCACIONAIS NA REGIÃO DO MARAJÓ:

A Comissão da Primeira Infância, Criança e Adolescente, em abril de 2024, representada pela sua presidente, Deputada Ana Cunha e equipe, cumpriu agenda em Breves. A missão foi pautada pela avaliação de equipamentos educacionais da região do Marajó, levantamento de informações e diálogo sobre as dificuldades enfrentadas por crianças e adolescentes da região, visando reforçar políticas públicas que garantam um futuro melhor para as crianças e juventude marajoara. O objetivo da agenda foi articular melhorias no sistema educacional e conhecer os desafios locais e fortalecer o vínculo entre os gestores, técnicos, educadores e a comunidade escolar, promovendo uma rede de apoio integrada que favoreça o desenvolvimento de políticas públicas eficazes.

REALIZAÇÃO DA CAMPANHA DE COMBATE AO ABUSO E EXPLORAÇÃO INFANTIL - MAIO LARANJA:

O lançamento da campanha de conscientização e combate ao abuso e à exploração sexual de crianças e adolescentes foi realizado em maio de 2024, tendo à frente a Deputada Ana Cunha, presidente dessa Comissão, que fez seu pronunciamento no plenário e entrega de kits para os parlamentares, com material informativo, laços e camisas. Essa campanha se estendeu aos órgãos e autoridades do executivo e judiciário. Outra atividade da campanha, foi a realização de palestra sobre o Tema da campanha, para os alunos da Escola Estadual D. Pedro II, localizada em Belém. A campanha de conscientização alcançou os servidores da ALEPA, ao público em geral na praça da república com entrega de material e a mobilização da sociedade através das redes sociais, com a recomendação para uso dos meios oficiais de denúncia, como o DISQUE 100, CONSELHO TUTELAR, POLÍCIA CIVIL, AS DELEGACIAS ESPECIALIZADAS, POLÍCIA MILITAR E POLÍCIA RODOVIÁRIA FEDERAL.

PARTICIPAÇÃO DO ENCONTRO COM AUTORIDADES DA AMAZÔNIA LEGAL - DIÁLOGOS SOBRE AGENDA 2030, INFÂNCIA E JUVENTUDE NA AMAZÔNIA:

A Deputada Ana Cunha e a equipe técnica dessa Comissão, participaram do Encontro de especialistas e autoridades dos Estados da Amazonia Legal, com pautas sobre a territorialização da Agenda 2030 e os aceleradores de desenvolvimento na Amazônia, os desafios da Agenda 2030 para o desenvolvimento crianças e adolescentes na Amazônia, a gestão de indicadores e as perspectivas para infância e juventude na Amazônia e na oficina para indicar os ODS aceleradores para infância e adolescência na Amazônia. O encontro ocorreu na Sudam, foi uma realização do Programa das Nações Unidas - PNUD e UNICEF,

objetivando a implementação da Agenda 2030 no estado, tendo como foco a infância e a juventude na região amazônica.

ALUSÃO AO DIA DE COMBATE AO ABUSO E EXPLORAÇÃO INFANTIL:

A presidente da comissão a se deslocou até o município de Ponta de Pedras, no arquipélago do Marajó, para participar das ações juntamente com o Ministro dos Direitos Humanos e Cidadania, Silvio Almeida, da Vice-governadora Hana Ghassan e da Prefeita Consuelo Castro, para entrega de serviços à comunidade do Programa Cidadania Marajó. O objetivo da ação foi promover direitos e fortalecer a cidadania na região, fornecendo suporte essencial à comunidade local. A presença de autoridades do governo federal e estadual sublinha o compromisso do Estado em enfrentar esses desafios e promover uma sociedade mais justa e segura.

ENCONTRO DIA DA ADOÇÃO, UMA PROTEÇÃO AOS DIREITOS DO NASCITURO, DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE:

A adoção é uma decisão muito importante porque garante o direito à convivência familiar e comunitária para crianças e adolescentes que não podem ser criados pelos seus pais biológicos. A adoção pode ser uma nova chance de viver em um lar acolhedor, com amor, carinho e atenção, o que pode ajudar na sua formação e desenvolvimento. A Deputada Ana Cunha participou e foi homenageada como Amiga da Adoção no Pará, no I Encontro Comemorativo do Dia Nacional da Adoção, realizado em parceria com a Escola Judicial do Tribunal de Justiça do Estado do Pará, do qual também faz parte o Desembargador Corregedor Dr. José Roberto Bezerra Jr., reforçou a importância da adoção e compromisso da sociedade com o direito à convivência familiar de crianças e adolescentes.

2º ENCONTRO TÉCNICO CIENTÍFICO DE LETRAMENTO E INCLUSÃO DIGITAL:

A Deputada Ana Cunha, foi palestrante representando essa Comissão para falar sobre o tema: “Promovendo o conhecimento e os olhares das diversas regiões do Brasil sobre a Inclusão Digital e suas questões”. A importância do tema Letramento e Inclusão Digital é uma junção importante das práticas sociais de leitura e produção em ambientes digitais e do esforço para garantir sua inclusão, para que todos possam participar, contribuir e se beneficiar do mundo digital. Os aspectos ressaltados para o desenvolvimento do letramento e inclusão digital são: a responsabilização dos órgãos governamentais com papel central nessa questão, a iniciativa do setor privado somando com sua colaboração e desenvolvendo soluções inclusivas e, ao mesmo tempo, com potencial de mercado. A diversidade regional exige uma análise aprofundada dos avanços e desafios, aspectos fundamentais para que possamos construir soluções mais efetivas e adaptadas às necessidades específicas da população.

“DIÁLOGOS EM DEFESA DA 1ª INFÂNCIA, DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE AMAZÔNIDA”

- ações continuadas:

O projeto apresenta etapas operacionais, como a Implantação ou implementação das Comissões das Câmaras Municipais em todo o Estado do Pará, com objetivo de ser um instrumento de diálogo e defesa dos direitos das crianças e adolescentes, criando mecanismos de participação e de visibilidade a sociedade nas questões orçamentárias e financeiras do município.

Em continuidade às ações, foi enviada a Moção com recomendação da Deputada Presidente Ana Cunha, para as 144 Câmaras Municipais do estado para a referida

implantação. Outra providência foi o envio do modelo / texto do Projeto de Lei para ser adaptado pelas Câmaras, além das disponibilidades do assessoramento técnico-jurídico da Comissão, para apoiar esses processos. Porém mediante o processo eleitoral 2024 os representantes das Câmaras ainda não tomaram as providências cabíveis. E a implantação do Projeto da Sala da Criança, espaço interativo, de palestras e diálogos com crianças, estimulando sua criatividade, o protagonismo de meninos e meninas, e a ouvidoria na infância, é uma etapa posterior à implantação das Comissões, parte do planejamento de trabalho em 2025.

PROJETO - QUEM VÊ CARA NÃO VÊ CRIME - PROTEJA SUA CRIANÇA:

As crianças em idades cada vez mais precoces e grande maioria de adolescentes têm tido acesso aos equipamentos de telefones celulares, smartphones, notebooks e computadores. A acrescentar-se ao fato do risco da exposição a violência e exploração sexual com a presença de pedófilos, abusadores, criminosos no mundo virtual. Nesse sentido a Comissão deu continuidade às ações do projeto "Quem vê cara, não vê crime." no acompanhamento de ocorrências de crimes, no apoio à família e na realização de palestras, no sentido de viabilizar meios de enfrentar as situações causadas pelo ambiente virtual, pelo uso excessivo das telas e os danos físicos e psicológicos na vida de criança e adolescentes. O público-alvo dos projetos são gestores, professores, alunos e técnicos das áreas da 1ª infância, criança e adolescente. E nessa pauta se destaca a publicação da Resolução 245 / abril de 2024 do Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente - CONANDA, órgão colegiado de caráter formulador, deliberativo e controlador das ações de promoção e defesa dos direitos da criança e do adolescente, que dispôs sobre a proteção dos direitos da criança e do adolescente no ambiente digital. que as tecnologias digitais são vitais, mas também impõem riscos de violações, exploração e abuso sexual.

1º ENCONTRO DE FORMAÇÃO PERMANENTE DO CONSELHO DE DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DO PARÁ:

A Deputada Ana Cunha e equipe participaram do encontro de formação permanente do CEDCA, estiveram presentes o CEDCA, SEASTER/PA, MDHC UFPa Escola de Conselhos, nas atividades do evento ocorreram: a posse do Comitê de Participação de Adolescente do Pará - CPA-PA; a posse do Conselho Gestor da Escola de Conselhos do Pará; e o Lançamento das ações formativas da Escola de conselhos do Pará 2024/2025 visando fortalecer os mecanismos de apoio à defesa de direitos da criança e do adolescente.

AÇÕES DE ACOMPANHAMENTO DA 8ª VARA DA INFÂNCIA E JUVENTUDE - INSTAURAÇÃO DO PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO

A atuação da comissão no acompanhamento de ações tomadas em âmbito estadual e nacional pelos órgãos, instituições e organizações nas áreas da tutela das crianças e adolescentes. Nesse sentido, as ações realizadas pela 8ª Promotor de Justiça da Infância e Juventude de Belém e a 7ª Promotoria de Justiça da Infância e Adolescência aos órgãos com adolescentes em cumprimento de medida em internação (FASEPA) na escola (SEDUC) ou em atividades externas. Com fundamento no direito do adolescente à profissionalização, observada a capacitação profissional adequada ao mercado de trabalho, conforme art. 69, II da Lei nº 8.069/90 - Estatuto da Criança e do Adolescente; que a Lei 12.594/2012 foi instituído o Sistema Nacional de Atendimento Socioeducativo - SINASE e assim estabelecido a regulação normativa à execução das medidas socioeducativas. E o SINASE como política pública é destinada à inclusão do adolescente em conflito com a lei conforme disposição do

art. 2o da Resolução no 119/2006 do CONANDA; e a capacitação para o trabalho possui especial relevância na prevenção da reincidência na prática de atos infracionais cometidos por adolescentes e jovens adultos.

Em 2024 a Comissão recebeu as informações da Instauração dos Procedimentos Administrativos através de Recomendação da 8a Vara da Infância e Juventude aos órgãos e empresas para a garantia dos direitos à inserção de adolescentes.

QUANT/ TIPO	ORIGEM	ENCAMINHAMENTO	PROVIDÊNCIAS
20 empresas privadas	8ª Vara da Infância e Juventude Instauração do Procedimento Administrativo – Recomendação e Portaria.	Acompanhamento e fiscalização da política pública socioeducativa no que tange à garantia do direito à inserção de adolescentes e jovens em cumprimento de medida socioeducativa em programas de aprendizagem.	Para o cumprimento do objetivo desta Recomendação

REUNIÕES ORDINÁRIAS E EXTRAORDINÁRIAS DA COMISSÃO EM 2024:

1ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO, MARÇO 2024 DE FORMA PRESENCIAL - Matéria em pauta: Estratégias de Trabalho da Comissão junto aos órgãos públicos, visando a organização de uma agenda, com objetivo de alinhar as informações, planejamento e execução dos programas, projetos, ações, serviços e benefícios nos 17 municípios da Região do Marajó.

REUNIÃO DA COMISSÃO DE FORMA HÍBRIDA / DEZEMBRO 24: Matéria em pauta - Promover o diálogo com os gestores responsáveis pelos espaços públicos, de comércio, de lazer e convivência, para fortalecer as ações de prevenção e proteção a violência contra as crianças e adolescentes. E por fim reafirmar a responsabilidade compartilhada, entre família, sociedade e poder público e que esses espaços sejam ambientes propícios ao exercício da cidadania, à inclusão social e ao bem-estar dos nossos meninos e meninas. Nosso intuito é prevenir, reduzir e reprimir os drásticos efeitos da violência contra a população infanto-juvenil.

PRINCIPAIS AVANÇOS NO TRABALHO DA COMISSÃO:

Em âmbito nacional:

A incidência institucional e política em âmbito nacional, ocorreu com a integração da Comissão – CDICA/ALEPA como membro da Frente Parlamentar Mista da Primeira Infância (RNFPI) que objetiva facilitar a articulação Inter federativa no âmbito do poder legislativo, visando apoio mútuo entre parlamentares federais, estaduais e distritais; a convergência de ações e do discurso político e o alinhamento Inter federativo em torno da atuação parlamentar no que diz respeito aos direitos da criança na primeira infância; Alinhada ao artigo 227 da Constituição Federal, à Convenção sobre os Direitos da Criança das Nações Unidas, ao Estatuto da Criança e do Adolescente e ao Marco Legal da Primeira Infância.

Março de 2024 - Participação da solenidade de Lançamento da Rede Parlamentar da Primeira Infância, na Câmara Federal em Brasília.

Em âmbito estadual:

Participação da Comissão nas ações do Pacto Estadual pela Primeira Infância, realizado através do Acordo de Cooperação técnica no 061/2023, entre o Tribunal de Justiça do Estado do Pará, Governo do Estado do Pará, Assembleia Legislativa, Tribunal de Contas dos Municípios, Tribunal de Contas do Estado, Ministério Público

do Pará, Ministério Público de Contas dos Municípios, Defensoria Pública do Pará, visando a implementação do pacto estadual pela primeira infância do Pará.

Reunião com os órgãos parceiros do Pacto Estadual, Tribunais de Contas do Estado e do município, Secretário de Segurança Pública, Ministério Público e de Contas e Secretaria da Mulher ocorrida em março 2024 com objetivo de alinhar as informações, planejamento e execução dos programas, projetos, ações, serviços e benefícios que estão sendo executados, prioritariamente nos 17 municípios da Região do Marajó e posteriormente nas demais regiões. Um encontro importante que visou aproximar os órgãos de todos os poderes e buscar soluções definitivas para os problemas da região marajoara.

ATENDIMENTOS ÀS DEMANDAS DE ATENDIMENTO NA SALA DA COMISSÃO:

QUANT.	TIPOS	ENC.
28 casos	Violação de direitos abuso e exploração abandono de incapaz morte da genitora em outro estado conselho tutelar consulta médica benefício de moradia documentação	Aos órgãos da rede proteção e garantia de direitos

Participação em eventos e reuniões técnicas com os órgãos do sistema Judiciário, órgãos do executivo da rede de proteção e segurança e atendimento de crianças e adolescentes.

CONCLUSÃO:

As perspectivas do trabalho da comissão para 2025 são de concentrar esforços para dar continuidade às ações de sua competência, na atenção às ações da primeira infância, na educação como uma ação transformadora, e de proteção à violência de meninas e meninos mais vulneráveis e excluídos.

As ações de sensibilização e conscientização sobre as responsabilidades dos pais em relação a crianças, adolescentes e jovens serão ampliadas para aumentar sua abrangência e contribuir na segurança e proteção dos meninos e meninas em ambiente público, como shopping, portos, aeroportos, rodoviária, entre outros.

Apoio à criação ou implementação das Comissões Municipais em Defesa da 1ª Infância, da Criança e Adolescente através do assessoramento técnico-jurídico da Comissão, em todo o processo.

A Comissão se propõe a dialogar sobre as políticas públicas na área de prevenção, proteção e segurança nas ações para o enfrentamento aos crimes cibernéticos. E como instrumento

CRIANÇA, com objetivo de buscar meios de minimizar e enfrentar as situações causadas pelo ambiente virtual, os danos físicos e psicológicos na vida de crianças e adolescentes.

8.2.7 - COMISSÃO DE DIREITOS HUMANOS, DEFESA DO CONSUMIDOR E DEFESA DOS DIREITOS DAS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA, DA MULHER, DA JUVENTUDE, DA PESSOA IDOSA E DAS MINORIAS (CDHDC)

28/02/2024:

A Comissão de Direitos Humanos, Defesa do Consumidor e Defesa da Pessoa com Deficiência, da Mulher, da Juventude, da Pessoa Idosa e Minorias (CDHDC) realizou uma reunião para discutir a crise do açaí, proposta pelo deputado Erick Monteiro, membro da Comissão. Durante o encontro, foram ouvidos representantes das Secretarias de Estado, instituições de pesquisa, batedores de açaí e diversas organizações da sociedade civil, com o objetivo de analisar e propor medidas que mitiguem os impactos do pacto socioeconômico que afeta as famílias paraenses no período de entressafra do fruto.

O evento destacou uma preocupação central com os efeitos socioeconômicos da crise do açaí no Pará, especialmente durante a entressafra, quando a escassez do fruto e o aumento dos preços comprometem a subsistência de muitas famílias.

A iniciativa de reunir representantes de diversos setores reflete o compromisso com uma abordagem inclusiva e colaborativa, essencial para a construção de soluções viáveis e eficazes no enfrentamento desse problema.

04/03/2024:

A Comissão de Direitos Humanos, Defesa do Consumidor e Defesa da Pessoa com Deficiência, da Mulher, da Juventude, da Pessoa Idosa e Minorias (CDHDC) realizou uma reunião na Sala Multiuso, localizada no andar das Comissões da sede da Assembleia Legislativa do Estado do Pará (ALEPA), para discutir a substituição do pictograma utilizado na sinalização indicativa de vagas, assentos, filas e outros serviços prioritários destinados à pessoa idosa. A mudança foi proposta pela Lei nº 10.219/2023, de autoria do deputado Carlos Bordalo, Presidente desta Comissão.

O debate enfatizou a necessidade de adequar a sinalização atual, que representa uma pessoa curvada e com bengala, para um novo pictograma mais alinhado à realidade contemporânea da pessoa idosa. A proposta prevê a utilização da imagem de uma pessoa ereta, acompanhada da inscrição '60+', com o objetivo de transmitir uma mensagem mais moderna, inclusiva e condizente com a pluralidade da população idosa.

Essa atualização busca não apenas modernizar a sinalização, mas também desafiar estereótipos associados ao envelhecimento, valorizando a autonomia e a dignidade das pessoas idosas. A mudança reforça a importância de atender às demandas desse público com maior sensibilidade, garantindo que os serviços prioritários reflitam um olhar mais respeitoso e acolhedor sobre o envelhecimento.

Além disso, a implementação da nova sinalização deverá ser acompanhada de campanhas educativas e de conscientização, a fim de garantir que a população em geral compreenda o significado da mudança e respeite os direitos das pessoas idosas nos espaços públicos e privados.

12,13 e 14/03/2024 - Primeira Caravana de Direitos Humanos:

A Comissão de Direitos Humanos, Defesa do Consumidor e Defesa dos Direitos da Pessoa com Deficiência, da Mulher, da Juventude, da Pessoa Idosa e Minorias (CDHDC) promoveu a Primeira Caravana do Ano de 2024, levando serviços essenciais aos municípios de Viseu, Bragança e Tracuateua. A ação, que integra os projetos da Comissão, teve como objetivo aproximar a população local de serviços fundamentais e contribuir para a garantia de direitos e inclusão social. Nesta edição inaugural do ano, a Caravana ofereceu uma ampla gama de atendimentos, incluindo assistência jurídica, emissão de documentos, orientação social e encaminhamentos para serviços públicos. Essas ações beneficiaram diretamente centenas de moradores, muitos dos quais enfrentam dificuldades de acesso a serviços básicos devido à distância ou à precariedade de infraestrutura nas localidades.

Além dos serviços prestados, a Caravana também foi uma oportunidade para ouvir as demandas específicas das comunidades visitadas, permitindo à Comissão mapear as principais necessidades da população e propor políticas públicas mais eficazes e direcionadas. Ao todo, foram realizados 890 atendimentos, com destaque para a emissão de 456 Registros de Identidade (RG), 300 Certidões e 27 atendimentos jurídicos. Esses números refletem o impacto direto da iniciativa na vida das comunidades atendidas, muitas vezes afastadas de centros urbanos e com acesso limitado a esses serviços essenciais. A emissão do RG, por exemplo, representa um passo fundamental para a cidadania, permitindo que as pessoas acessem direitos fundamentais como saúde, educação, e a participação plena na vida civil. Já a emissão das Certidões oferece o reconhecimento legal de eventos importantes na vida dos indivíduos, como nascimento e casamento, aspectos essenciais para a organização social e familiar.

A Caravana contou com a parceria da Central de Atendimento ao Cidadão (CAC) da Assembleia Legislativa do Pará (ALEPA), a colaboração dos servidores da casa legislativa, garantindo a execução dos serviços de maneira eficiente e o apoio da Polícia Militar. O sucesso da Caravana reforça a importância de iniciativas como esta, que não apenas ampliam o acesso a direitos fundamentais, mas também fortalecem o vínculo entre o Legislativo e as comunidades mais vulneráveis, promovendo cidadania, dignidade e inclusão social. Outras edições do projeto estão previstas para este ano, alcançando novos municípios e consolidando a missão de garantir direitos e ampliar oportunidades para todos os paraenses.

17,18 e 19/04/2024 - Caravana de Direitos Humanos:

Nas comunidades dos municípios de Cametá e Limoeiro do Ajurú, a CARAVANA DE DIREITOS HUMANOS proporcionou assistência jurídica e emissão de documentos, realizando um total de 651 atendimentos. Este número expressivo reflete o impacto significativo da iniciativa, especialmente para as populações das regiões ribeirinhas. Desses atendimentos, 178 habitantes conseguiram emitir novos registros de identidade (RG), expedidos pela delegacia de Polícia Civil, o que garante a regularização de documentos fundamentais para a cidadania e o exercício de direitos básicos.

o expressivo reflete o impacto significativo da iniciativa, especialmente para as populações das regiões ribeirinhas. Desses atendimentos, 178 habitantes conseguiram emitir novos registros de identidade (RG), expedidos pela delegacia de Polícia Civil, o que garante a regularização de documentos fundamentais para a cidadania e o exercício de direitos básicos. Além disso, foram realizados 240 encaminhamentos de certidão, essenciais para o reconhecimento de eventos como nascimento, casamento e óbito, aspectos cruciais para a organização e legalização dos registros civis das pessoas.

No campo jurídico, foram prestados 83 atendimentos, oferecendo suporte e orientações legais para indivíduos que, muitas vezes, não tinham acesso a um advogado ou informações sobre seus direitos. Esses atendimentos jurídicos ajudam a esclarecer questões relacionadas a direitos civis, familiares, trabalhistas e outros, promovendo a justiça e garantindo o acesso igualitário à lei.

Além disso, 150 fotos foram tiradas para a confecção dos documentos, proporcionando o registro visual necessário para que os atendimentos sejam efetivamente formalizados, garantindo a autenticidade e legalidade dos documentos emitidos. Essa ação representa um avanço importante na inclusão social, oferecendo acesso a serviços fundamentais para cidadãos que, de outra forma, enfrentam barreiras geográficas e socioeconômicas para regularizar sua situação civil e acessar seus direitos. A CARAVANA não apenas facilita a emissão de documentos e o apoio jurídico, mas também contribui para o fortalecimento das comunidades, garantindo que seus habitantes possam exercer plenamente sua cidadania.

23/04/2024 - Evento em alusão aos 60 anos do Golpe Militar – Perseu Abramo Abramo:

Na noite do dia 23, no Auditório João Batista da ALEPA, foi realizada uma reflexão valiosa sobre o impacto do período da Ditadura Militar no Brasil, durante o ciclo de debates “Ditadura Nunca Mais”. O evento contou com a participação da Professora Edilza Fontes (UFPA), do Professor Gilney Viana (UFMT), do Secretário de Estado Jarbas Vasconcelos (SEIRDH), e foi mediado com cuidado e profundidade por Naiara Torres.

Este debate foi especialmente relevante, pois marcou a oportunidade de refletir sobre os 60 anos do golpe militar de 1964, que resultou na instauração de uma ditadura militar no Brasil, com graves consequências para a sociedade brasileira. O golpe e o regime que se seguiu deixaram cicatrizes profundas, afetando diretamente a liberdade, os direitos humanos e as instituições democráticas do país.

Relembrar esses 60 anos é mais do que uma simples retrospectiva histórica; trata-se de um momento de reflexão coletiva sobre os impactos desse evento, que continua a reverberar na sociedade atual. O debate destacou a importância de reconhecer as lições que a história nos oferece, como a defesa constante da democracia, a preservação dos direitos civis e a luta pelo reconhecimento das vítimas desse período. A memória histórica, nesse contexto, torna-se um instrumento crucial para evitar que os erros do passado se repitam e para fortalecer a resistência contra qualquer forma de autoritarismo.

A presença dos especialistas e autoridades no evento proporcionou uma rica troca de ideias, que contribuiu para o fortalecimento do compromisso com a democracia e a justiça social. Esse ciclo de debates foi uma oportunidade única para aprofundar a compreensão dos

desafios enfrentados pelo Brasil no período da Ditadura Militar e para reforçar a necessidade de um engajamento contínuo na preservação da liberdade e dos direitos humanos.

03/06/2024 – Seminário Orfandade em Parceria com o Conselho Regional de Psicologia:

Na segunda-feira, dia 03 de junho de 2024, a Assembleia Legislativa do Pará (ALEPA) sediou o 1º Seminário Estadual Orfandade e Direitos, realizado no Salão dos Ex-Presidentes. A iniciativa foi promovida pelo 10º Conselho Regional de Psicologia (CRP), presidido por Jureuda Guerra, e teve como objetivo aprofundar a discussão sobre os desafios enfrentados por crianças e adolescentes em situação de orfandade no Brasil. O evento aconteceu no marco dos 34 anos do Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA), uma data significativa para o fortalecimento dos direitos infantojuvenis no país.

A temática abordada no seminário foi a proteção de crianças e adolescentes que enfrentam a dor da perda dos pais, com especial ênfase nas causas sociais que geram essa desproteção, como doenças, violência urbana, feminicídio, acidentes de trânsito e catástrofes naturais. A orfandade é um fenômeno multifacetado que envolve uma série de fatores estruturais e sociais, e a discussão no seminário procurou identificar as principais vulnerabilidades que essas crianças e adolescentes enfrentam no processo de acolhimento e recuperação emocional.

A presença de Marina Poniwas, representante do Conselho Nacional de Direitos das Crianças e Adolescentes (Conanda), foi essencial para dar um panorama nacional sobre a situação da orfandade no Brasil. Além disso, o evento contou com a participação do deputado Carlos Bordalo, presidente da Comissão de Direitos Humanos da ALEPA, que trouxe dados alarmantes sobre a orfandade no Brasil, como o número de 180 mil jovens em situação de orfandade em todo o país e os 2.529 órfãos gerados pela tragédia dos feminicídios em 2022. Esses dados reforçam a gravidade da situação e a necessidade urgente de políticas públicas que ofereçam proteção a essas crianças e adolescentes.

Uma das principais contribuições do deputado Bordalo foi a menção à criação da Lei nº 10.305/2023, sancionada a partir de um projeto de sua autoria, que institui a Política Estadual de Proteção e Atenção Integral aos Órfãos do Feminicídio no Pará. Esta política oferece um suporte multissetorial a essas crianças e adolescentes, incluindo cuidados psicológicos, apoio jurídico, assistência social e ações educacionais, com o objetivo de proporcionar uma vida mais digna e segura aos órfãos do feminicídio.

O evento também destacou a importância da colaboração entre as instituições, sendo realizado em parceria com a Comissão de Direitos Humanos da ALEPA, o que reflete a necessidade de uma ação integrada e coordenada entre os diferentes setores da sociedade para tratar desse tema tão crucial. A união de esforços para garantir a proteção e o acolhimento adequado aos órfãos e promover seus direitos é fundamental para a construção de um futuro mais justo e equitativo para as novas gerações.

14/06/2024 – Casamento Comunitário:

Na tarde do dia 14 de junho, no auditório João Batista da Assembleia Legislativa do Estado do Pará (ALEPA), foi realizada a cerimônia oficial de celebração de 23 casamentos, um evento marcante que simbolizou a união formal de diversos casais. A cerimônia foi conduzida pelo Juiz de Paz Alfredo Augusto Rodrigues, que teve a responsabilidade de oficializar as uniões,

tornando o momento ainda mais significativo para os noivos e seus familiares. O evento contou com a presença do desembargador Mairton Carneiro, do Tribunal de Justiça do Estado do Pará, da Sra. Rosana Nascimento, Diretora da Faculdade Wyden, além de outros convidados especiais, amigos e familiares dos casais.

Essa cerimônia não apenas representou um marco na vida pessoal dos casais, mas também reforçou o compromisso da ALEPA com a promoção dos direitos civis e a inclusão social. A formalização do casamento, especialmente em um evento público e acessível, é um ato que reafirma a importância do reconhecimento legal das uniões e o direito de todos os cidadãos à convivência familiar, de forma plena e legalmente amparada.

A iniciativa de realizar o evento na ALEPA, um espaço institucional de representatividade pública, destaca a atuação do poder legislativo em promover ações que envolvem a cidadania e o fortalecimento das relações familiares. Além disso, o apoio a eventos dessa natureza contribui para a inclusão social, garantindo que mais pessoas tenham acesso aos direitos civis fundamentais, como o casamento civil, de maneira simplificada e gratuita.

Essa cerimônia se insere em uma série de ações da CDHDC ALEPA voltadas à cidadania e ao fortalecimento dos laços comunitários, proporcionando aos cidadãos a oportunidade de formalizar sua união de maneira digna e acessível. A presença dos noivos, suas famílias e convidados fez dessa cerimônia um evento de celebração e alegria, um marco na vida de cada casal, além de reafirmar a importância da Casa Legislativa na promoção da inclusão e do respeito aos direitos humanos.

19 e 20/06/2024 - Caravana de Direitos Humanos:

Nos dias 19 e 20 de junho, a Assembleia Legislativa do Estado do Pará (ALEPA) realizou mais uma edição da Caravana de Direitos Humanos, desta vez no município de Curalinho, localizado na região do Marajó. A iniciativa teve como objetivo levar cidadania, assistência jurídica e serviços essenciais para a população ribeirinha, atendendo às necessidades de comunidades que, muitas vezes, enfrentam dificuldades de acesso a direitos básicos. Durante a ação, diversos serviços foram disponibilizados, como a emissão de carteiras de identidade e certidões de segunda via (nascimento, divórcio e óbito). Também foi oferecida assessoria jurídica por meio dos advogados do Centro de Atendimento ao Cidadão (CAC-ALEPA), proporcionando orientação e suporte para questões legais diversas.

Um destaque especial foi o atendimento especializado do defensor público federal José Fonteles, da Defensoria Pública da União (DPU), que esteve presente para tratar de temas como aposentadoria, seguro-defeso e os direitos da população tradicional. A participação da DPU reforçou o compromisso da Caravana em atender demandas específicas das populações ribeirinhas e assegurar a efetivação de seus direitos.

Além dos serviços jurídicos e de documentação, a Caravana também promoveu atendimentos na área de saúde, com ações realizadas pela Divisão de Bem-Estar e Saúde (DEBS-ALEPA). Os moradores puderam realizar testagens de glicose, medições de pressão arterial, exames rápidos para diagnóstico de hepatite e receber orientações sobre higiene bucal, com atividades voltadas especialmente para as crianças. Essas iniciativas foram fundamentais para promover a saúde preventiva e o bem-estar da comunidade local. Toda a prestação de serviços foi realizada no Sindicato dos Trabalhadores Rurais Agricultores e

Agricultoras Familiares de Currálinho (STTRC), que serviu como ponto central para os atendimentos, garantindo um ambiente acolhedor e acessível à população. A escolha do local reforça a importância das parcerias com organizações locais para a execução de ações que impactam diretamente a qualidade de vida dos cidadãos.

A Caravana de Direitos Humanos da ALEPA é um exemplo de compromisso com a inclusão social e a garantia de direitos fundamentais, especialmente para populações que vivem em áreas de difícil acesso. A edição em Currálinho destacou-se não apenas pela quantidade de serviços prestados, mas também pela relevância de cada atendimento, refletindo o impacto positivo da ação na vida dos moradores da região.

22 e 23/06/2024 - Caravana de Direitos Humanos:

A sétima edição da Caravana de Direitos Humanos da CDHDC/ALEPA, realizada em São Sebastião da Boa Vista nos dias 22 e 23 de junho, destacou-se como uma iniciativa multidisciplinar voltada à promoção da cidadania e bem-estar da população. O evento ocorreu no Centro de Lazer Oliveira Teixeira e proporcionou uma ampla gama de serviços, incluindo:

Serviços de Documentação e Assessoria Jurídica: Emissão de 1ª e 2ª vias de documentos; Gratuidade para certidões de nascimento, casamento e óbito; Assessoria jurídica, com suporte do CAC-ALEPA, Polícia Civil do Pará e Defensoria Pública da União (DPU).

Ações de Saúde: Higiene bucal; Aferição de pressão arterial; Testes de glicemia e hepatite; Coordenação da Divisão de Bem-Estar e Saúde (DEBS-ALEPA); Atendimento especializado, como exames oftalmológicos com distribuição de óculos e atendimento pediátrico.

Atividades Educativas e de Conscientização: Espaço Aberto da Fundação ParáPaz, com atividades pedagógicas para crianças; Distribuição de cartilhas informativas sobre combate à exploração sexual infantil e transtorno do espectro autista (TEA).

A iniciativa reflete o compromisso da ALEPA com a promoção dos direitos fundamentais e o fortalecimento de políticas públicas inclusivas, alcançando comunidades que, muitas vezes, têm acesso limitado a serviços essenciais.

08/08/2024 - Reunião de trabalho - Programa Cidadania Marajó:

A Comissão de Direitos Humanos da Assembleia Legislativa do Estado do Pará (ALEPA), presidida pelo Deputado Bordalo, em parceria com o Ministério dos Direitos Humanos e da Cidadania (MDHC) e a Secretaria de Estado de Igualdade Racial e Direitos Humanos (SEIRDH), promoveu um encontro com o objetivo de discutir e implementar ações voltadas para a melhoria das condições de vida e para a promoção dos direitos humanos em várias regiões do Estado, com foco no Arquipélago do Marajó, especialmente nas áreas do Baixo Amazonas, Sul e Sudeste da região.

O foco no fortalecimento da rede de proteção aos direitos da criança e do adolescente é especialmente relevante, dado o contexto de vulnerabilidade em que muitas famílias vivem nessas regiões. A promoção do acesso à saúde, à educação e à segurança é crucial para quebrar ciclos de pobreza e exclusão social que afetam de forma desproporcional comunidades tradicionais e ribeirinhas, além de grupos historicamente marginalizados.

19/08/2024 - Dia do historiador: a trajetória de Izabel Marques Tavares Cunha:

Em comemoração ao Dia do Historiador, a Sra. Rosinda Miranda, aluna do Programa de Pós-Graduação em História da Universidade Federal do Pará (UFPA), apresentou com grande êxito a defesa de sua tese de doutorado, cujo foco é a história de Isa Cunha, uma figura central na luta pelos direitos humanos, pela democracia e pelo feminismo na Amazônia.

A tese de Rosinda Miranda é uma valiosa contribuição para a historiografia brasileira e amazônica, destacando Isa Cunha como uma figura essencial na luta pelos direitos humanos, democracia e feminismo na região Norte do Brasil. A defesa dessa pesquisa no Dia do Historiador reforça a relevância de resgatar histórias que inspiram a reflexão sobre os desafios contemporâneos, ao mesmo tempo que homenageiam conquistas de ativistas como Isa Cunha.

Esse tipo de trabalho é fundamental para ampliar a compreensão histórica das lutas sociais no Brasil, valorizando trajetórias de mulheres que, muitas vezes, permanecem invisibilizadas nos grandes relatos históricos.

23/08/2024 - Sessão Especial dos 40 anos da LEP - Lei de Execução Penal:

O evento teve como objetivo prestar uma justa homenagem à Lei de Execuções Penais (LEP), reconhecendo sua relevância histórica e jurídica ao longo de suas quatro décadas de existência.

A Lei de Execuções Penais (LEP), sancionada em 11 de julho de 1984, constitui um marco histórico no sistema penal brasileiro, pois introduziu uma visão mais humanizada e democrática ao processo de execução das penas. Reconhecendo a dignidade das pessoas privadas de liberdade, a LEP trouxe inovações que buscam alinhar o cumprimento das sanções penais aos princípios constitucionais de respeito aos direitos humanos e à cidadania.

Ao longo de suas quatro décadas de existência, a LEP consolidou-se como uma referência normativa para a execução penal, prevendo a garantia de direitos fundamentais aos custodiados. Entre as principais áreas de proteção estão o acesso à saúde, à educação, à assistência social, jurídica e até mesmo religiosa, evidenciando a tentativa de promover a ressocialização dos apenados. Mais do que uma lei de caráter punitivo, a LEP é um instrumento de transformação social, pois reconhece que a execução da pena deve se pautar pela recuperação e reintegração do indivíduo à sociedade.

Um dos grandes méritos da LEP é a promoção de políticas públicas de ressocialização, incentivando programas que visam reduzir a reincidência criminal e a violência no ambiente prisional. Medidas como o trabalho e a educação no cárcere refletem essa perspectiva, oferecendo aos apenados oportunidades concretas de reconstrução de suas trajetórias e de reingresso no convívio social de forma mais digna.

Contudo, apesar dos avanços propostos pela LEP, o sistema penitenciário brasileiro enfrenta desafios históricos que comprometem sua plena implementação. A superlotação das unidades prisionais, a precariedade das condições estruturais, a insuficiência de recursos materiais e humanos, bem como a falta de investimentos em políticas de prevenção à criminalidade, configuram barreiras significativas para que os objetivos da lei sejam

alcançados. Ademais, práticas punitivistas ainda predominam em muitos setores do sistema de justiça e da sociedade, em contradição ao caráter humanizador da LEP.

Ao completar 40 anos, a LEP se mantém relevante e atual, pois além de reafirmar os direitos das pessoas privadas de liberdade, porém sua implementação integral exige esforços conjuntos de diversos atores sociais, incluindo o Poder Judiciário, o Executivo, a sociedade civil organizada e a academia. Apenas com o fortalecimento de ações colaborativas será possível superar os desafios e garantir que o sistema prisional seja efetivamente um espaço de reintegração, e não de exclusão.

Desta forma, a Sessão Especial buscou consolidar uma reflexão crítica e epistemológica sobre as diversas ações, desafios e conexões desenvolvidas nesse período, com foco no impacto da LEP na construção de políticas públicas voltadas à humanização do sistema penitenciário brasileiro. Por meio de debates, análises e compartilhamento de experiências, o evento visou reafirmar a importância da lei como um marco transformador na garantia dos direitos das pessoas privadas de liberdade e na promoção de uma sociedade mais justa e inclusiva.

09 e 10/09/2024 - Seminário Água: bem comum livre de Mineração:

O evento organizado pela CDHDC, em parceria com o Fundo DEMA, FASE e MAM, promoveu discussões sobre a preservação das águas como estratégia central para proteger os territórios e controlar a expansão da mineração no estado do Pará. O seminário abordou os impactos ambientais da mineração em comunidades de Barcarena e Abaetetuba, ressaltando a importância de proteger os recursos hídricos para garantir a sustentabilidade desses territórios e o bem-estar das populações afetadas. A iniciativa destacou a necessidade de políticas públicas e ações coletivas para mitigar os danos ambientais e sociais associados à exploração mineral.

No decorrer dos debates, foram apontadas as diversas consequências da atividade mineradora, como a contaminação de cursos d'água, o comprometimento de fontes de subsistência e a ameaça à segurança hídrica. Representantes da sociedade civil enfatizaram a importância de incluir as comunidades afetadas nos processos de decisão e planejamento ambiental, além de reforçar a fiscalização sobre as atividades mineradoras.

O seminário destacou ainda que a conservação das águas é não apenas um tema ambiental, mas também um pilar para a justiça social, visto que as populações mais vulneráveis são as mais prejudicadas pelos impactos da mineração. Por fim, foram sugeridas estratégias para articular movimentos sociais, fortalecer a legislação ambiental e promover alternativas econômicas sustentáveis para a região.

14/11/2024 - Sessão Especial sobre saúde mental no Brasil:

No dia 14 de novembro de 2024, o deputado Bordalo, presidente da Comissão de Direitos Humanos e Defesa do Consumidor da Assembleia Legislativa do Pará (CDHDC-Alepa), promoveu uma sessão especial com o tema "Saúde Mental no Brasil". O evento, organizado em parceria com a Associação Brasileira de Saúde Mental (ABRASME) e outras entidades, destacou-se como um espaço de diálogo e troca de experiências sobre políticas de acolhimento e cuidado em saúde mental.

A sessão antecedeu o 9º Congresso Brasileiro de Saúde Mental, realizado em Belém entre os dias 15 e 17 de novembro de 2024, que contou com o patrocínio da ALEPA e a participação efetiva da CDHDC. Reunindo representantes de várias regiões do Brasil, a sessão abordou conquistas, desafios e aspectos ainda pouco explorados nas políticas de saúde mental, enfatizando a importância de ações integradas entre diferentes esferas governamentais para o fortalecimento da atenção à saúde mental no país.

Encerrando o evento, o Deputado Bordalo destacou a necessidade de ampliar o diálogo intersetorial e de promover a mobilização política para garantir o financiamento adequado e a sustentabilidade das políticas públicas de saúde mental, reforçando o compromisso da CDHDC-Alepa em continuar atuando como uma ponte entre a sociedade e o poder público.

25/11/2024 - Protocolo de consulta prévia, livre e informada dos territórios quilombola: Acuí, Gibrié de São Lourenço, Sítio Conceição e Tauá:

A Comissão de Direitos Humanos realizou uma Sessão Especial para lançar os Protocolos de Consulta Prévia, Livre e Informada de quatro comunidades quilombolas de Barcarena: Acuí, Gibrié de São Lourenço, Sítio Conceição e Tauá, em parceria com a FASE e o GESTERRA/UFGPA.

A realização dessa Sessão Especial para o lançamento dos Protocolos de Consulta Prévia, Livre e Informada foi um marco importante na promoção e proteção dos direitos das comunidades quilombolas, especialmente no que se refere à gestão de seus territórios. A implementação dos protocolos, alinhados à Convenção 169 da OIT, reforça o princípio da autodeterminação e a necessidade de garantir que as decisões sobre projetos que possam afetar essas comunidades sejam feitas de maneira colaborativa, respeitando suas tradições e modos de vida.

A parceria com a FASE (Federação de Órgãos para Assistência Social e Educacional) e o GESTERRA/UFGPA (Grupo de Estudos em Gestão de Territórios e Recursos Ambientais da Universidade Federal do Pará) fortalece o apoio técnico e científico, essencial para a construção de soluções que considerem as especificidades de cada comunidade. Durante o evento, o deputado Carlos Bordalo destacou a importância da autodeterminação e do respeito aos territórios quilombolas.

06/12/2024 - Sessão Especial em Comemoração aos 10 Anos do Centro de Formação de Profissionais de Educação Básica do Estado do Pará – CEFOR:

A Sessão Especial organizada pela CDHDC da ALEPA foi um momento de reflexão sobre a importância da educação no estado do Pará e a contribuição do Centro de Formação dos Profissionais da Educação Básica. Além de celebrar os 10 anos de existência do Centro, a sessão destacou os desafios enfrentados na área educacional e as conquistas ao longo dessa década. O evento foi uma oportunidade para relembrar as ações e projetos realizados, que impactaram diretamente a formação de educadores e a qualidade do ensino no estado.

Durante a sessão, diversos depoimentos de educadores e representantes da comunidade escolar enfatizaram o trabalho contínuo do Centro em promover a qualificação profissional e o desenvolvimento de habilidades essenciais para os docentes, em especial nas áreas de pedagogia, didática e gestão educacional. Muitos destacaram a relevância das ações do Centro para o fortalecimento da educação pública e o empoderamento dos profissionais

que atuam nas escolas.

O evento também foi marcado por discursos que reconheceram a importância da educação como um direito fundamental, especialmente no contexto de desafios sociais e econômicos. A formação de educadores é, portanto, vista como um pilar essencial para a transformação da sociedade e para o avanço das políticas públicas voltadas à educação.

Essa Sessão Especial, além de servir como homenagem ao Centro, foi também uma plataforma para discutir novas perspectivas para a educação no Estado do Pará, com foco em garantir a formação contínua dos profissionais da educação, promover a inclusão e combater desigualdades no acesso à educação de qualidade.

12/12/2024 - Sessão Solene para Outorga da Medalha Paulo Frota de Direitos Humanos:

A entrega da Medalha Paulo Frota de Direitos Humanos, realizada pela Comissão de Direitos Humanos da Assembleia Legislativa do Estado do Pará (ALEPA) em 12 de dezembro, foi um evento significativo para o reconhecimento de personalidades e instituições que se destacaram na defesa dos direitos humanos no estado. Ao homenagear 63 representantes, a cerimônia enfatizou o compromisso contínuo do Legislativo com a construção de uma sociedade mais justa e solidária, destacando a importância do trabalho daqueles que atuam na promoção dos direitos fundamentais, especialmente dos mais vulneráveis.

A cerimônia de entrega da Medalha Paulo Frota de Direitos Humanos também foi uma oportunidade para reforçar a importância do trabalho coletivo de organizações da sociedade civil, movimentos sociais e defensores de direitos humanos que enfrentam as adversidades cotidianas para garantir que os direitos fundamentais sejam respeitados no Pará.

Além disso, a entrega da medalha serviu para destacar as lutas que se intensificam no contexto atual, em que questões como a violência policial, o racismo estrutural, o desrespeito aos direitos das mulheres, e a luta por uma educação e saúde de qualidade se entrelaçam com a garantia dos direitos humanos.

A cerimônia simboliza o compromisso com a promoção de um estado em que a dignidade humana seja um valor central, refletindo o empenho das entidades premiadas e das instituições públicas em criar um ambiente mais justo e igualitário.

Essa honraria não apenas valoriza as ações concretas em prol dos direitos humanos, mas também simboliza a esperança de um futuro em que esses direitos sejam ainda mais respeitados e promovidos, tanto no Pará quanto no Brasil. A cerimônia é um reflexo do esforço coletivo em busca de um estado mais humano, onde a defesa dos direitos de todos, independentemente de sua condição social, é uma prioridade.

Assentos ocupados por Membros da CDHDC:

Comissão Permanente de Monitoramento, Estudo e Assessoramento das Questões Ligadas à Grilagem (CPMEAQLG) do Tribunal de Justiça do Estado do Pará. (PORTARIA Nº1597/2023-GP/TJPA, DE 19 DE ABRIL DE 2023). Competência: promover estudos sobre a questão agrária, propor medidas junto aos poderes constituídos que objetivem o ordenamento fundiário e inibam as ações fraudulentas para a obtenção da posse e propriedade de grandes áreas rurais e ainda promover inspeções e audiências para mediação de conflitos agrários.

Processo em curso: 61 processos.

Processos concluídos: 42 processos

CONSELHO DELIBERATIVO DO PROGRAMA DE PROTEÇÃO AOS DEFENSORES E DEFENSORAS DE DIREITOS HUMANOS – PPDDH.

CONSELHO ESTADUAL DE DIREITOS HUMANOS – CEDH/PA

Participação - EQUIPE TÉCNICA:

Comitê Estadual Interinstitucional de Monitoramento da Política Antimanicomial (CEIMPA) do TJPA.

Comitê Estadual de Políticas Penais - CEPP do TJPA.

Grupo de Trabalho de Saúde Mental (Interinstitucional).

Pacto Interinstitucional Pró-equidade Racial no Estado do Pará.

8.2.8 - COMISSÃO DE DIVISÃO ADMINISTRATIVA DO ESTADO, ASSUNTOS MUNICIPAIS E TRIBUTAÇÃO (CDAEAMT)

Deram entrada nesta Comissão Técnica os Processos abaixo relacionados, de acordo com a análise realizada os mesmos não estão acompanhados de documentação necessária para dar continuidade a sua tramitação, conforme Lei Complementar Estadual N° 074/2010, conforme Relatório Individual realizado.

POR DESMEMBRAMENTO - temos 33 processos;

POR FUSÃO - temos 01 processo;

POR INCORPORAÇÃO DE ÁREA TERRITORIAL DE UM OU MAIS MUNICÍPIOS PARA OUTRO MUNICÍPIO - temos 04 processos.

PROCESSOS COM PARECER PRONTOS, AGUARDANDO REUNIÃO DA COMISSÃO PARA APRECIÇÃO E VOTAÇÃO:

Processo N° 005163/07 – Autoria de Iniciativa Popular – Encaminha representação popular para a criação do Município de Maracajá, a ser desmembrado do Município de Novo Repartimento; (Parecer Favorável do Deputado Aveilton Souza);

Processo N° 5783 (26/11/2002) – Autoria: Comissão Pró Emancipação do Distrito de Santa Fé – a ser desmembrado do Município de Marabá; (Parecer favorável do Deputado Iran Lima).

Processo N° 003337/ 93 – (20/07/1993) – Autoria : Associação de Moradores – Solicita a Emancipação Política Administrativa, a categoria de Município da Vila Mandi, a ser desmembrada do Município de Santana do Araguaia; (Parecer Favorável do Deputado Aveilton Souza).

Processo N° 003060 – Autoria: Deputado Antenor Bararu – Solicita a Emancipação Político Administrativa, a categoria de Município da Comunidade de Santana do Capim, a ser desmembrada do Município de Aurora do Pará. (Parecer Favorável da Deputada Diana Belo);

Processo N° 005066 – Autoria deputado Francisco Victer – Requer a formação de uma Comissão de estudos para análise das viabilidades Social, Econômica, Geopolítica e Administrativa com vistas a Emancipação Municipal do Distrito de Icoaraci – Belém/Pa. (Parecer Favorável do Deputado Miro Sanova);

Processo N° 007480/2010 – Autoria- Iniciativa Popular – Solicita a transformação do Distrito de casa de Tábua em município. (Com parecer Favorável do Deputado Aveilton Souza);

Processo N° 8/2021 – Aatoria – Deputado José Megale – Solicitação de Criação do Município de Bela Vista do Caracol – a ser desmembrado do Município de Trairão. (Parecer Favorável do Deputado Aveilton Souza);

Processo N° 11/2023 – Aatoria – Iniciativa Popular – Encaminha em anexo os documentos referente ao Projeto de criação do Município de VALE DO XINGU, desmembrando do Município de SENADOR JOSÉ PORFÍRIO, e para outras providências. (Parecer Favorável da Deputada Diana Belo).

Processo N° 00093/2000 – Aatoria – Iniciativa Popular – Solicitação para obter aprovação e consequentemente expedição do DECRETO LEGISLATIVO, autorizando a Consulta Plebiscitária para TRANSFORMAÇÃO do distrito de cajazeiras como município, bem como, seu Desmembramento do Município de Itupiranga. (Parecer Favorável do Deputado Aveilton Souza);

Processo N° 0878/2002 – Aatoria – Iniciativa Popular – Solicitação para obter aprovação e consequentemente expedição do DECRETO LEGISLATIVO, autorizando a Consulta Plebiscitária para transformação do Distrito de Cruzeiro do Sul como Município, bem como, seu Desmembramento do Município de Itupiranga. (Parecer Favorável do Deputado Aveilton Souza);

Processo N° 05976/2010 – Aatoria – Iniciativa Popular – Solicitação para obter aprovação e consequentemente expedição do DECRETO LEGISLATIVO, autorizando a Consulta Plebiscitária para transformação do Distrito de Lindoeste como Município, bem como, seu Desmembramento do Município de São Félix do Xingu. (Parecer Favorável do Deputado Aveilton Souza);

No exercício de 2024, atendendo a solicitação de Comissões Emancipalistas, foram realizadas reuniões que discutiram de forma regional ou local a situação dos Processos e os passos a serem dados para o alcance dos objetivos dos interessados. Nestas reuniões foi possível conhecer a realidade mais de perto das localidades, registrando que a realidade de hoje é bem mais desenvolvida e diferente da realidade quando apresentado os documentos de emancipação.

Infelizmente a morosidade com que se encaminha no Congresso Nacional a lei que poderia resolver todas estas pendências, atrapalha a organização e o desenvolvimento das populações cansadas de viverem sob a tutela de uma jurisdição, segundo eles, que a muito deixou de atender às suas necessidades básicas.

Com a falta da aprovação e da regulamentação da lei, as Assembleias Legislativas e suas Comissões Administrativas ficam inviabilizadas de concretizar os seus trabalhos em prol do emancipalismo, por falta de amparo legal.

Foram realizadas as seguintes reuniões, para tratar das pautas abaixo realizadas:

Reunião, dia 12 de março, com representantes dos Distritos com Processos tramitando nesta Comissão, tendo como pauta os Processos de Emancipação, onde na oportunidade solicitaram o apoio da Presidente da Comissão nos Processos. A Deputada Diana Belo se colocou à disposição e solicitou que fossem providenciadas as pendências dos mesmos;

Reunião com o Sr. Dornelio, Presidente do (IDESA) Instituto de Desenvolvimento Econômico e Social da Amazônia;

Reunião, dia 14 de março, tendo como pauta a realização de uma Audiência Pública no dia dia 21 de março;

Audiência Pública realizada em 21 de março, no Auditório João Batista;

Reunião com o Coronel Norah, dia 26 de março, representando de Santarém, tendo como pauta a Emancipação de Alter do Chão;

Reunião, dia 10 de abril, com os membros da Comissão para apreciação e votação do Projeto de Lei N° 123/24, do Poder Executivo;

Reunião, dia 10 de abril, com representantes dos Distritos, tendo como pauta viagem para Brasília, para participar do Fórum Nacional sobre Emancipação, que aconteceu no dia 16 de abril, na Câmara dos Deputados;

Reunião, dia 16 de abril, com os membros da Comissão para apreciação e votação do Projeto de Lei N° 123/2024 do Poder Executivo;

Reunião, dia 15 de maio, com os membros da Comissão, tendo como pauta encaminhamento dos processos para os respectivos relatores;

Reunião com o Sr. Padilha, representante do Distrito de Emboraí, do Município de Augusto Corrêa, tendo como pauta a Emancipação do referido Distrito;

Reunião, dia 28 de maio, com representantes do Distrito de Santana do Capim, tendo como pauta o Processo de Emancipação do referido Distrito e a participação da Deputada Diana Belo, Presidente da Comissão, no evento que aconteceu no dia 30 de junho;

Reunião Conjunta com a Comissão de Justiça e Comissão de Finanças, dia 22 de outubro, após a Sessão Plenária;

Reunião Conjunta com a Comissão de Justiça e Comissão de Finanças, dia 05 de novembro, após a sessão Plenária;

Reunião Conjunta com Comissão de Justiça e Comissão de Finanças, dia 03 de dezembro, após a Sessão Plenária;

Reunião Conjunta com as Comissões de Constituição e Justiça, Comissão de Finanças e Comissão de Agricultura, dia 16 de dezembro, após a Sessão Plenária.

Reunião Conjunta com as Comissões de Constituição e Justiça e Comissão de Finanças, dia 17 de dezembro;

Inicialmente é importante lembrarmos que no ano de 2020, 94% da população de Itaituba votou pela aprovação da emancipação do distrito de Moraes de Almeida, mas em 2021 o TSE não homologou o resultado da referida consulta, sob o argumento que a ausência de Lei Federal, impede não somente a criação de novos municípios, mas também de todos os trâmites que visem a emancipação, devendo ser negado os pedidos de consulta

Tal decisão, além de não homologar a vontade da população de Itaituba, também impediu a manifestação democrática da população de Altamira, privada de usufruir de um direito fundamental, agendado para outubro de 2022. Em face desta decisão manifestamente arbitrária, a Comissão iniciou o ano de 2022 reunindo com o Presidente do TSE, explicando a realidade e as necessidades do Estado. O Presidente do TSE, demonstrou-se sensível ao pleito, mas ressaltou a necessidade do judiciário ser provocado para uma eventual mudança de entendimento do Tribunal, enquanto se aguarda o avanço legislativo sobre o tema.

Desta forma, a Comissão seguiu adiante e conseguiu avançar consideravelmente nas pautas trazidas pela população paraense, aprovando 10 (dez) Decretos Legislativos para realização de consultas plebiscitárias, visando a emancipação/criação de 10 novos municípios. Além de promover a realização de audiência pública com distritos que possuem interesse em se emancipar, sendo oferecido pela Assembleia Legislativa todo o suporte jurídico e político para orientação e apoio da população dessas localidades.

Por fim e talvez mais importante, esta Comissão com o apoio do Governo do Estado, fechou uma parceria com a Procuradoria Geral do Estado, para que buscassem uma solução jurídica para os problemas enfrentados junto aos Tribunais Superiores e da inércia da Câmara Federal. O resultado desta parceria resultou na Ação Direta de Inconstitucionalidade Por Omissão (ADO), ajuizada pela PGE perante o STF, a qual aguarda julgamento para definir um prazo para a criação da Lei Federal, bem como seja definida a constitucionalidade dos atos praticados pela ALEPA.

Deve-se informar também que, em virtude da não aprovação da Lei Federal, ainda temos 10 processos com seus Estudos de Viabilidades e Pareceres Favoráveis prontos que se encontram nesta Comissão, aguardando portanto a oportunidade para apreciação e encaminhamento à mesa Diretora para aprovação de seus decretos Legislativos.

municípios, mas também de todos os trâmites que visem a emancipação, devendo ser negado os pedidos de consulta plebiscitária.

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO (CEDU)

A Assembleia Legislativa do Estado do Pará – ALEPA possui dentre suas funções a de fiscalizar a legislação vigente, além de garantir o direito à educação, equacionar a política e o sistema educacional na rede pública e privada em todos os seus aspectos e singularidades, por meio da Comissão da Educação (CEDU).

A CEDU, mediante o seu cronograma e desenvolvimento do seu plano de trabalho, promoveu reuniões ordinárias e extraordinárias em conjunto com outras comissões temáticas da ALEPA, com amplo debate sobre os projetos voltados ao sistema educacional e todas as peculiaridades que a Educação do Estado do Pará requer, tendo em vista as diferenças sociais e demográficas em virtudes de localidades de difíceis acessos e da falta de cobertura de rede de internet e de celulares.

Durante o ano de 2024, o presidente e alguns deputados membros também receberam e dialogaram com atores sociais e interessados na temática da educação, levando as

discussões e propostas para as sessões plenárias e órgãos do Governo e da Secretaria de Educação para tentar atender as demandas e solucionar as tratativas solicitadas.

Desse modo, a Comissão de Educação apresenta seu Relatório Anual de Trabalho em 2024, com registro de suas atividades desempenhadas em consonância com os artigos 55 e 56 do regimento interno que tratam das competências das comissões Permanentes e da Comissão de Educação.

REUNIÕES ORDINÁRIAS E EXTRAORDINÁRIAS DA COMISSÃO:

JUNHO:

3ª Reunião Conjunta Extraordinária CCJFR/CEDU/CFFO

1ª Reunião Ordinária CEDU

2ª Reunião Ordinária CEDU

NOVEMBRO:

12ª Reunião Conjunta Extraordinária CCJRF/CFFO/CEDU/CTIC

DEZEMBRO:

3ª Reunião Ordinária CEDU

15ª Reunião Conjunta Extraordinária CCJRF/CFFO/CEDU/CDAEMT/CATIC/CTE/CVTIOP/CATICS/CRTPAS

OUTRAS ATIVIDADES DA COMISSÃO:

Participação em eventos e reuniões técnicas com os órgãos e Instituições de Ensino da rede Pública e Privada, Tribunal de Contas do Estado e Tribunal de Contas dos Municípios, professores e servidores.

Atendimentos às demandas que comparecem na sala da Comissão por meio de professores, alunos, servidores e autoridades.

Eficiência e agilidade na Comissão de Educação quanto a distribuição para os deputados relatarem a organização das Sessões Ordinárias para pautar os projetos. Em 2024 foram recebidos 22 processos na Comissão com prosseguimento no transcurso destes.

Visita "in loco" nas escolas em diferentes municípios do Pará, através de convites de vereadores e prefeito das regiões.

8.2.10 - COMISSÃO DE MEIO AMBIENTE, RECURSOS HÍDRICOS E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL (CMARHDS)

Reunião Extraordinária de Instalação da Comissão de Meio Ambiente, Recursos Hídricos e Desenvolvimento Sustentável realizada em 13/08/2024. Teve início às 13h e término às 14h30.

Na reunião foram realizadas as seguintes atividades: Abertura – Apresentação dos Membros Titulares e Suplentes da Comissão e Convidados; Apresentação das Competências Regimentais da CMA; Plano de Trabalho da Comissão; Manifestação e sugestão dos Deputados Membros e convidados.

Audiência Pública realizada dia 05/09/2024, com início às 09h e término às 14h, no Auditório Tapajós da Universidade Federal do Oeste do Pará-UFOPA, em Santarém, com o tema: "Enfrentando os Desafios da Crise Climática: Uma Conversa Aberta com a Comunidade."

O evento reuniu diversas autoridades e lideranças para um debate essencial sobre as ações e estratégias necessárias para combater os efeitos da crise climática no Baixo Amazonas.

O debate trouxe à tona a complexidade dos desafios ambientais na região e reforçou a necessidade de ações conjuntas entre governo, comunidades e sociedade civil, evidenciando que o enfrentamento à crise climática é uma responsabilidade compartilhada.

Reunião Extraordinária Conjunta - CCJRF, CFFO, CSP, CCULT e CMARHDS, realizada no dia 15/10/2024. Da Ordem do dia: PROJETO DE LEI ORDINÁRIA N° 583 /2024, de autoria do Poder Executivo; PROJETO DE LEI ORDINÁRIA N° 585/2024, de autoria do Poder Executivo e PROJETO DE LEI ORDINÁRIA N° 587/2024 de autoria do Poder Executivo.

Reunião Extraordinária, realizada no dia 27/11/2024. Teve início às 14:00 e término às 15:00. A reunião teve o intuito de debater e encaminhar ações, de modo emergencial, para sanar e conter as queimadas e incêndios que ocorriam em todo o Estado do Pará. Comprometendo a qualidade do ar e a saúde das pessoas.

Reunião Extraordinária, realizada no dia 03/12/2024.

Com o intuito de expor sobre as medidas tomadas em relação às graves queimadas que ocorriam no território do Estado do Pará, acarretando prejuízo ambiental, comprometendo a qualidade do ar e, conseqüentemente, a saúde da população diretamente envolvida.

A reunião contou com as presenças dos representantes da SEMAS, do Comandante Geral do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Pará, do Comandante da 8ª Região do Norte - Exército Brasileiro. Ainda, dos representantes da Defesa Civil, IBAMA e do ICMBio.

Ademais, também foi proposto a criação de um Grupo de Trabalho para acompanhar a situação das queimadas no Pará.

8.2.11 - COMISSÃO DE MINERAÇÃO E ENERGIA (CME)

A Comissão de Mineração e Energia foi criada a partir do desmembramento da Comissão de Meio Ambiente, conforme estabelecido pela Resolução n° 02/2023, e teve sua composição definida em 2024 pelo Ato da Presidência n° 11/2024, sendo presidida pelo Deputado Ronie Silva.

Entre as competências da comissão, destacam-se a pesquisa e exploração de recursos minerais e energéticos; o regime jurídico dos bens minerais e dos recursos energéticos; as formas de acesso aos bens minerais e a regulamentação de empresas de mineração; a estrutura institucional e o papel dos agentes dos setores mineral e energético; a definição de políticas e estruturas de preços de recursos energéticos; a comercialização e industrialização de minérios; o estímulo ao desenvolvimento de tecnologias minerais com foco na

racionalização das atividades e verticalização da produção mineral, incluindo a implantação de pólos minero-metalúrgicos, visando à sustentabilidade econômica, social, ecológica e cultural; além do estudo e fomento de fontes convencionais e alternativas de energia.

8.2.12 - COMISSÃO DE PESCA E AQUICULTURA (CPA)

A Comissão de Pesca e Aquicultura integra o rol de comissões permanentes da Assembleia Legislativa do Estado do Pará-ALEPA, nos termos do Art. 54, XI do Regimento Interno. A referida comissão é composta por 07 (sete) membros titulares e 07 (sete) suplentes.

Para o biênio 2023-2024, no primeiro momento, foi eleita como Presidente a Excelentíssima Deputada Estadual Maria do Carmo (PT), que presidiu com excelência a Comissão até 17/04/2024, quando a requerimento do Deputado Dirceu Ten Caten (Líder da Bancada do PT), foi substituída pelo Deputado Estadual Eliel Faustino na presidência da Comissão, conforme Ato da Presidência nº 04/2024, publicado no Diário Oficial nº 2417.

Segundo as disposições regimentais da ALEPA, a Comissão de Pesca e Aquicultura possui competência para atuar nos assuntos que visem à promoção do desenvolvimento sustentável e o fortalecimento das atividades pesqueiras e aquícolas no Estado do Pará, em todas as suas modalidades, possibilitando o incremento dos benefícios sociais e econômicos desses setores, visando o bem-estar das gerações presentes e futuras, em benefício da sociedade, e ainda, nas políticas de abastecimento, comercialização e exportação de peixes, algas, crustáceos e moluscos, tanto oriundos da pesca como do cultivo e da reprodução aquícola (Art. 55, IX, alíneas “a” e “b”).

Nesse sentido, a partir da nomeação do Deputado Eliel Faustino como presidente da comissão permanente, ocorreram diversas reuniões técnicas e ordinárias, cuja pauta principal foi a discussão e a elaboração de projetos voltados ao desenvolvimento da pesca e da aquicultura no estado, bem como, políticas públicas capazes de facilitar e viabilizar o trabalho dos pescadores e de toda categoria pesqueira.

O presidente da comissão também reuniu com o Presidente do Movimento dos Presidentes da Pesca do Pará (MPPP), Sr. Hildo Frota e com o Presidente da Federação das Associações de Pescadores Artesanais e Aquicultura do Pará (FAPAPESCA), Antônio Melo. No encontro foram trazidas ao conhecimento do deputado diversas demandas do setor pesqueiro, a fim de que este parlamento some forças com a categoria objetivando melhores condições de trabalho e a garantia dos direitos já previstos na legislação vigente, federal e estadual.

O alinhamento técnico para a recepção dos requerimentos de Seguro-Desemprego do Pescador Profissional Artesanal – SDPA também foi discutido, a fim de que o processo tramite com menos inconsistência e burocracia, facilitando a análise junto ao INSS para que o processamento seja feito no menor tempo possível e os pescadores tenham seus direitos atendidos dentro do prazo legal.

Posteriormente, em 18/10/2024 o Presidente da Comissão esteve presente no evento PESCA EM AÇÃO 2024, programação que contou com a presença de diversos membros de

associações, colônias, sindicatos de pescadores e autoridades que abordaram os principais temas que envolvem o setor pesqueiro no estado e os trabalhadores da área.

No evento também foi solicitado pelo Presidente do Movimento dos Presidentes da Pesca do Pará (MPPP), Sr. Hildo Frota, apoio deste parlamento para a execução do Programa “Pesca em Ação”, voltado a prestação de serviços sociais aos pescadores, tais como, emissão de documentos, atendimento médico e oftalmológico, orientação jurídica entre outros.

Diante disso, esta comissão, atualmente encontra-se na fase final de elaboração do projeto “Pesca em Ação” solicitado pela categoria pesqueira, para brevemente apresentar a este parlamento, bem como, ao Governo do Estado, a fim de executá-lo no ano de 2025.

8.2.13 - COMISSÃO DE PREVENÇÃO ÀS DROGAS (COPRED)

A Comissão de Prevenção às Drogas tem como objetivo promover debates, ações e políticas públicas voltadas à prevenção e ao enfrentamento do uso e abuso de substâncias psicoativas no Estado do Pará.

Durante o citado período foram realizadas atividades tais como: ampliamos a conscientização sobre os riscos do uso de drogas, contribuimos para a formulação de propostas legislativas relacionadas à prevenção às drogas, bem como procuramos o fortalecimento de parcerias com entidades públicas e privadas.

8.2.14 - COMISSÃO DE RELAÇÕES DO TRABALHO, PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA SOCIAL (CRTPAS)

A Comissão Permanente das Relações de Trabalho, Previdência e Assistência Social possui como diligência técnico-legislativa apreciar os assuntos ou proposições dentro das sua temáticas, nas relações entre capital e trabalho, cumprimento e divulgação das normas asseguradoras dos direitos trabalhistas, do trabalho da Mulher, dos menores de 18 anos, do trabalhador rural, assim como receber as eventuais denúncias sobre violações a acordos coletivos, convenções ou qualquer contrato de trabalho.

Na parte previdenciária aprecia o regime dos servidores públicos estaduais, a assistência social oficial, inclusive a proteção à maternidade, à criança, aos idosos e aos portadores de deficiência (art. 55, XIII, A, B, C, D, E, F e G) do Regimento interno da Casa.

Doravante o ato da presidência no 01/2023 de 14 de fevereiro de 2023 que nomeou os membros das comissões permanentes desta casa de leis, os integrantes desta comissão debaterão especificamente, trabalhando na prática das ações voltadas a promover a relevância das temáticas trabalhista, assistencial e previdenciária.

Este ano foi marcado por importantes avanços e desafios que enfrentamos com determinação e compromisso.

Fortalecimento das Relações de Trabalho:

Implementação de políticas que incentivem a formalização do emprego e a proteção dos direitos dos trabalhadores. Promovemos diálogos com sindicatos, empresas e trabalhadores, buscando sempre a mediação e a resolução pacífica dos conflitos laborais.

Sugestões de Inovações na Previdência:

Avançamos em ideias que visam a modernização do sistema previdenciário estadual, assegurando maior eficiência e transparência. As reformas propostas têm como objetivo garantir a sustentabilidade e a justiça social para os nossos aposentados e pensionistas.

Assistência Social:

A comissão trabalhou para aprimorar os serviços de assistência social, com foco especial em incentivar programas de inclusão e apoio às famílias em situação de vulnerabilidade, garantindo um atendimento mais humano e eficaz.

Não podemos deixar de mencionar os desafios enfrentados, desde a adaptação às novas demandas sociais até a necessidade de maior integração entre os diferentes setores de governo. Contudo, acreditamos que a colaboração e a participação ativa de todos sejam essenciais para superarmos obstáculos e avançarmos em nossas metas.

PROJETOS DE LEI ANALISADOS, RELATADOS E VOTADOS:

PROJETO DE LEI N° 48/2016, de autoria do Ex-deputado Ozório Juvenil; PROJETO DE LEI N° 312/2022, de autoria do Ex-deputado Raimundo Santos e PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR N° 16/2024, de autoria: do Poder Executivo.

PARTICIPAÇÃO DA CRTPAS EM REUNIÕES TÉCNICAS, ENCONTROS E AUDIÊNCIAS PÚBLICAS:

A CRTPAS esteve presente no 57º Congresso Nacional da Associação Brasileira das Instituições de Previdência Estaduais e Municipais-ABIPEM, no Hangar - Convenções e Feiras da Amazônia, entre 26 a 28 de junho de 2024. Para adquirir e ampliar conhecimentos sobre os diversos temas que cercam os RPPS, conhecer detalhadamente as alterações na Legislação e interagir com Gestores, Prefeitos, Vereadores, Procuradores, Deputados, Senadores, Governadores, Membros dos Tribunais de Contas e do Ministério Público, Contadores, Atuários, Secretários de Finanças e de Administração e os Especialistas mais renomados do Brasil, abrangendo palestras de autoridades e professores nos diversos temas.

1º WORKSHOP da Previdência da CRTPAS: Promovido pela Comissão das Relações de Trabalho, Previdência e Assistência Social, aconteceu dia 06 de novembro de 2024 às 09:00h no Auditório João Batista desta casa de leis, contou com o apoio do presidente da CRTPAS, deputado Adriano Coelho. Com a participação dos técnicos do ICEPPS Marcela Takeshita, Luísa Porto, Josi Andrade e Marcelo Rodrigues Permitiu aos servidores da ALEPA conhecer um pouco mais sobre temas importantes, tais como: - Regras de Aposentadoria; - Benefício Especial; - Projeto de vida e envelhecimento ativo; - Previdência complementar; - Fontes de receita do Regime Próprio da previdência do Pará. O Workshop da CRTPAS contou com a participação maciça dos servidores da casa, onde foi emitido a todos o certificado de participação, assim como um Coffee Break oferecido.

8.2.15 - COMISSÃO DE SAÚDE (CSAU)

1ª Reunião Extraordinária, realizada em 19/03/2024, aprovou o PL 286/2022, do Deputado Dr. Galileu.

2ª Reunião Extraordinária, realizada em 26/03/2024, aprovou os PLs 75/2024, do Poder Executivo; 493/2023, do Deputado Bob Fllay; 431/2023, do Deputado Torrinho Torres; 177/2022, do Deputado Fábio Figueiras; 301/2023, do Deputado Bob Fllay e 175/2023, do Deputado Bob Fllay.

3ª Reunião Extraordinária, realizada em 25/06/2024, aprovou os PLs 146/2021, da Deputada Professora Nilse; 173/2022, do Deputado Carlos Bordalo; 213/2022, do Deputado Fábio Freitas; 297/2022, do Deputado Dr. Wanderlan; 52/2023, do Deputado Fábio Figueiras; 65/2023, da Deputada Maria do Carmo; 98/2023, da Deputada Lívia Duarte; 100/2023, do Deputado Lu Ogawa; 162/2023, do Deputado Lu Ogawa; 164/2023, do Deputado Lu Ogawa; 178/2023, do Deputado Bob Fllay; 194/2023 da Deputada Lívia Duarte; 195/2023, da Deputada Lívia Duarte; 205/2023, do Deputado Nilton Neves; 258/2023, do Deputado Bob Fllay; 284/2023, do Deputado Adriano Coelho; 292 /2023, do Deputado Dr. Wanderlan; 341/2023, do Deputado Carlos Bordalo; 375/2023, da Deputada Andreia Xarão; 445/2023, do Deputado Nilton Neves; 459/2023, da Deputada Andreia Xarão; 477/2023, da Deputada Paula Titan; 505/2023, do Deputado Bob Fllay; 550/2023, do Deputado Fábio Figueiras; 552/2023, da Deputada Maria do Carmo; 575/2023, do Deputado Bob Fllay; 613/2023, da Deputada Paula Titan; 110/2024, do Adriano Coelho e 118/2024, da Deputada Paula Titan

4ª Reunião Extraordinária, realizada em 05/11/2024, aprovou os PLs 102/2023, do Deputado Dr. Wanderlan; 393/2023, do Deputado Rogério Barra; 433/2023, do Deputado Fábio Figueiras; 485/2023, do Deputado Coronel Neil; 695/2023, do Deputado Wescley Tomaz; 716/2023, do Deputado Coronel Neil e Requerimento 01/2024, da Deputada Paula Titan.

Audiência Pública, realizada em 22/11/2024, solicitada pela Deputada Paula Titan, foi realizada para debater providências urgentes a respeito dos descumprimentos por parte dos Planos de Saúde e entidades responsáveis no atendimento multiprofissional para as crianças e adolescentes Neurodivergentes.

8.2.16 - COMISSÃO DE SEGURANÇA PÚBLICA (CSP)

pA Comissão de Segurança Pública da Assembleia Legislativa do Estado do Pará, cumprindo os dispositivos regimentais da Resolução nº 02/2022, se manifestou, no ano de 2024, nas seguintes proposições legislativas: REQUERIMENTO DA COMISSÃO DE SEGURANÇA PÚBLICA Nº 01/2024; PLs Nºs 03/2024, de autoria do Poder Executivo; 08/2018, de autoria do Ex. Deputado Cássio Andrade; 372/2021, de autoria do Ex. Deputado Jaques Neves; 133/2021, de autoria da Ex. Deputado Professora Nilse; 13/2021, de autoria do Deputado Dirceu ten Caten; 34/2022, de autoria da Deputada Diana Belo; 297/2020, de autoria do Deputado Dirceu Ten Caten; 86/2018, de autoria do Ex. Deputado Júnior Hage; 397/2021, de autoria do Deputado Delegado Nilton Neves; 222/2023, de autoria do Deputado Delegado Nilton Neves; 582/2024, de autoria do Poder Executivo; 555/2024, de autoria do Poder Executivo; 185/2023, de autoria do Deputado Ronie Silva; 105/2023, de autoria do Deputado Braz; 18/2021, de autoria do Deputado Delegado Nilton Neves e PLC Nº 13/2024, de autoria do Poder Executivo.

Relatório de Atividades do Encontro Técnico de Comissões Legislativas de Segurança Pública, realizado nos dias 11 e 12 de abril /Manaus/AM:

Reuniram-se no 1º Encontro Técnico de Comissões Legislativas de Segurança Pública, realizado nos dias 11 e 12 de abril de 2024, na cidade de Manaus, os presidentes e membros das comissões de segurança pública do Senado Federal, Câmara dos Deputados, União Nacional dos Legisladores e Legislativos Estaduais, dos estados da Amazônia Legal e da região Norte, debatendo temas estratégicos desse segmento para a região e o país.

Participaram do Encontro parlamentares dos estados do Amazonas, Acre, Pará, Rondônia, Roraima, Rio Grande do Norte, Ceará, Brasília, Minas Gerais, Santa Catarina e Rio Grande do Sul. Do Amazonas, além de parlamentares das comissões de segurança pública das câmaras municipais, estiveram presentes prefeitos e secretários de segurança dos seguintes municípios: Apuí, Autazes, Beruri, Careiro da Várzea, Coari, Codajás, Fonte boa, Iranduba, Itacoatiara, Jutai, Manaus, Nova Olinda do Norte, Maraã, Presidente Figueiredo, Rio Preto da Eva, Santa Izabel do Rio Negro, Tabatinga, Tocantins, Uruará.

O Encontro Técnico, que teve por tema “Atuação do Legislativo no âmbito da segurança e proteção da Amazônia Legal”, discutiu uma ampla gama de tópicos, através de palestras e painéis de discussão organizados para abordar as pautas de forma aprofundada e promover um diálogo construtivo entre os participantes. Além disso, o evento proporcionou uma oportunidade para que as comissões legislativas compartilhassem os resultados de suas atividades e projetos desenvolvidos, possibilitando a identificação de iniciativas bem-sucedidas que podem ser replicadas em outras regiões. Esse intercâmbio de conhecimento contribui para o aprimoramento das políticas de segurança pública em todo o país e fortalece a cooperação entre os diferentes entes federativos. Outro aspecto importante do encontro, foi a possibilidade de estabelecer parcerias e redes de colaboração entre as comissões legislativas, órgãos de segurança pública, sociedade civil e outras instituições relevantes. Essas parcerias podem ser fundamentais para a implementação efetiva de medidas de segurança e para o desenvolvimento de soluções inovadoras para os desafios enfrentados pelas comunidades em relação à segurança.

A segurança e proteção da Amazônia envolve desafios multidimensionais que requerem ações coordenadas em diversas frentes. Além de enfrentar ameaças como o desmatamento ilegal, a exploração mineral não regulamentada e as atividades ilegais, como o tráfico de drogas e de animais silvestres, é essencial garantir a presença efetiva do Estado na região, fortalecendo as instituições de segurança e promovendo o desenvolvimento sustentável. A cooperação internacional, o monitoramento por satélite e o envolvimento das comunidades locais são aspectos cruciais para proteger a biodiversidade e os recursos naturais da Amazônia, ao mesmo tempo em que se preserva o modo de vida das populações tradicionais e se respeita os direitos dos povos indígenas.

Considerando esse contexto, foram destacados eixos principais para elaboração de diretivas do Encontro, a serem encaminhadas a autoridades de todas as esferas de governo, conforme elencado a seguir:

Controle efetivo das faixas de fronteira internacionais;

Valorização e alavancagem dos setores de inteligência policial, com a integração nacional

de informações e bancos de dados;
Atuação mais direta no controle do sistema prisional;
Investimento na municipalização da segurança pública, cumprindo os princípios estabelecidos na Lei 13.675/2018;
Inclusão digital das forças de segurança, com o uso de tecnologia avançada no monitoramento e combate ao crime organizado;
Valorização dos orçamentos destinados ao segmento, a partir das leis orçamentárias aprovadas pelos legislativos: PPA, LDO e LOA;
Estabelecer constitucionalmente percentual mínimo de recursos na segurança pública;
Separação da Secretaria Nacional de Segurança Pública do Ministério da Justiça, tornando-se um ministério autônomo;
Instituir o fórum permanente das comissões temáticas de segurança pública das casas legislativas do Brasil.

Ao final do encontro o documento acima transcrito foi subscrito pelas autoridades presentes: Deputado Federal Alberto Fraga – Presidente da CSPCCO/CD, Deputado Federal Sanderson – Membro da CSPCCO/CD, Deputado Sérgio Petecão – Presidente da CSP/SF, Deputada Federal Delegada Ione- Membro da CSPCCO/CD, Deputado Estadual Comandante Dan – Presidente do COMJUSEG/UNALE, Deputado Estadual Delegado Nilton Neves – Presidente da CSP/ALEPA, Deputado Estadual Arlenilson Cunha – Presidente da CCJ-SP/ALEAC, Deputado Estadual Delegado Camargo – CSP/ALERO, Deputado Estadual Rarison Barbosa – Presidente da CSP/ALERR, Deputado Estadual Cel. Azevedo – Membro do COMJUSEG/UNALE, Deputado Estadual Leonardo Pinheiro – Presidente da CDS/ALEC, Dep. Estadual Sargento Reginauro – Membro da CDS/ALECE.

Importante ressaltar que o Deputado Delegado Nilton Neves – Presidente da Comissão de Segurança Pública, participou ativamente do evento e teve a oportunidade de expor aos participantes, as exitosas experiências do Estado do Pará na área da Segurança Pública. Na ocasião, o deputado delegado Nilton Neves apresentou o Projeto Usina da Paz aos participantes, destacando o impacto positivo desta Política Pública nos índices de criminalidade e evasão escolar nos municípios onde ele foi implementado. Essa troca de experiências no evento possibilitou aos participantes obter a noção da importância do investimento na educação e numa cultura de paz por parte de um poder executivo comprometido com essa mudança. O deputado Delegado Nilton Neves apresentou os investimentos feitos pelo Governador do Estado, Excelentíssimo senhor Helder Barbalho, na área da Segurança Pública, tais como: a aquisição de armamentos, viaturas, aumento de efetivo, investimentos em tecnologia, entre outros, que também contribuíram para essa redução nos índices de Criminalidade.

No dia 07 de outubro de 2024, em visita extraoficial na Comissão de Segurança Pública, compareceram a Senadora Federal Damares Alves e assessores, que foram recebidos pelo Vice-Presidente da Comissão de Segurança Pública, Coronel Neil, e pela equipe de servidores da Comissão, tendo em vista que o Deputado Delegado Nilton Neves, Presidente da Comissão de Segurança Pública, se encontrava num Congresso Brasileiro de Ciências Farmacêuticas no Estado do Paraná. A Senadora Damares declarou que veio ao Estado e procurou se reunir na Comissão de Segurança Pública, numa missão oficial pela Comissão de Segurança Pública do Senado para trazer informações, sugestões e apontamentos sobre

a realidade regional da implementação da Lei 13.812/2019 que trata da Política Nacional de Busca às Pessoas Desaparecidas.

Após a reunião, todas as informações, sugestões e apontamentos feitos durante a reunião foram repassados ao Presidente, deputado delegado Nilton Neves, que representando a Comissão, já diligenciou junto às autoridades competentes no sentido de obter as informações solicitadas e já comunicou tais providências “via E-mail” a todos os membros da Comissão de Segurança Pública.

8.2.17 - COMISSÃO DE TURISMO E ESPORTES (CTE)

A Comissão de Turismo e Esportes, presidida pelo Deputado Lu Ogawa, desempenha um papel fundamental na promoção do desenvolvimento integrado dessas duas áreas estratégicas. Seu campo de atuação é abrangente e visa propor e sugerir medidas indispensáveis à prática esportiva, além de fomentar o crescimento do setor turístico.

No âmbito esportivo, a Comissão trabalha em estreita colaboração com os Poderes Públicos Federal, Estadual e Municipal para identificar as demandas e oportunidades que possam melhorar a infraestrutura, ampliar o acesso ao esporte e estimular a prática esportiva como ferramenta de inclusão social, saúde e bem-estar. Suas sugestões e propostas visam criar políticas públicas eficazes, incentivar a formação de atletas, organizar eventos e competições e, assim, consolidar uma cultura esportiva sólida e inclusiva.

No setor de turismo, a Comissão busca manter um relacionamento contínuo com instituições públicas e privadas, articulando esforços para planejar e desenvolver iniciativas que valorizem as potencialidades locais e regionais. Seu objetivo é promover o Estado como um destino turístico atraente, diversificado e sustentável, destacando sua riqueza cultural, natural e histórica. Além disso, atua na formulação de estratégias para atrair investimentos, qualificar os serviços turísticos e fortalecer a economia local.

Por meio dessa atuação integrada, a Comissão de Turismo e Esportes não apenas contribui para o fortalecimento das áreas de sua competência, mas também desempenha um papel essencial na geração de empregos, estímulo à economia criativa e melhoria da qualidade de vida da população. Sua atuação reafirma o compromisso com o desenvolvimento sustentável e inclusivo, promovendo o esporte e o turismo como instrumentos de transformação social e crescimento econômico.

8.2.18 - COMISSÃO DE VIAÇÃO, TRANSPORTES, INFRAESTRUTURA E OBRAS PÚBLICAS (CVTIOP)

Entre as principais realizações deste ano, destacam-se:

Modernização e expansão de projetos de transporte: Investimentos em soluções que integram modais, promovendo a mobilidade urbana e rural.

Fortalecimento de parcerias estratégicas: Colaborações com entes públicos e privados para garantir mais eficácia e agilidade na execução de obras e serviços.

Sustentabilidade como prioridade: Projetos inovadores e sustentáveis foram colocados em pauta, alinhando desenvolvimento econômico com responsabilidade ambiental.

Foi realizada 01 reunião extraordinária e 03 reuniões conjuntas com outras comissões, com a análise de quatro projetos de lei, os quais: PL N° 183/2024, 488/2024, 489/2024 e 703/2024, todos de autoria do Poder Executivo.



9 COMISSÕES TEMPORÁRIAS

As Comissões Temporárias* podem ser Internas, sendo: de estudos, de inquérito e representativas durante o recesso, ou Externas.

COMISSÕES TEMPORÁRIAS - 61ª LEGISLATURA (EXERCÍCIO 2024)				
COMISSÃO DE ESTUDOS				
Nº	AUTOR	NOME	ATO	PERÍODO
1	DEP. DIANA BELO	Para desenvolver estudo, análise e verificações sobre a metodologia e critérios para alcançar os índices da Cota Parte do ICMS.	Ato da Presidência Nº 21/2023 DOAL Nº 2.361, de 02 a 04/10/2023, pág. 04.	02/10/2023 a 30/01/2024.
2	DEP. ANDRÉIA XARÃO	Criação da Área de Livre Comércio na Mesorregião Geográfica do Marajó e suas Microrregiões.	Ato da Presidência Nº 03/2024 DOAL Nº 2.409, de 18 a 20/03/2024, pág. 07.	18/03/2024 a 16/06/2024.

*Art. 76 do Regimento Interno da ALEPA

COMISSÃO EXTERNA DE REPRESENTAÇÃO				
Nº	AUTOR	NOME	ATO	PERÍODO
1	DEP. CARLOS BORDALO	Acompanhar a implementação das recomendações do Relatório da CPI da Vale.	Ato da Presidência Nº 05/2023 DOAL Nº 2.309, de 06 a 10/03/2023, pág. 02. * Republicado no DOAL Nº 2.345, de 07 a 09/08/2023, pág. 04.	Indeterminado.
2	DEP. MARTINHO CARMONA	Acompanhar e fiscalizar as obras da UHE Belo Monte.	Ato da Presidência Nº 04/2023. DOAL Nº 2.308, de 27/02 a 03/03/2023, pág. 03. * Republicado no DOAL Nº 2.355, de 11 a 13/09/2023, pág. 07. Prorrogado pelo Ato da Presidência Nº 12/2023 DOAL Nº 2.331, de 19 a 21/06/2023, pág. 07.	Indeterminado.
3	DEP. LÍVIA DUARTE	Acompanhar o caso do atentado às lideranças indígenas <u>Tembé em Tomé-Açu.</u>	Ato da Presidência Nº 17/2023 DOAL Nº 2.365, de 16 a 18/10/2023, pág. 09.	16/10/2023 a 14/01/2024.
4	DEP. ROGÉRIO BARRA	A fim de acompanhar o processo de <u>desintrusão</u> de não indígenas das áreas <u>Apyterewa</u> e <u>Trincheira Bacaiá</u> , no sudoeste do Estado do Pará, bem como a operação integrada na Terra Indígena (TI) <u>Ituna-Itatá.</u>	Ato da Presidência Nº 22/2023 DOAL Nº 2.370, de 02 a 03/11/2023, pág. 08. * Retificado pelo Ato da Presidência Nº 24/2023 Publicado no DOAL Nº 2.378, de 30/11 a 01/12/2023, pág. 07.	02/11/2023 a 31/01/2024.
5	DEP. FÁBIO FREITAS	Para acompanhar o andamento, às reuniões e as decisões da Comissão que está analisando a Reforma Tributária no Congresso Nacional	Ato da Presidência Nº 23/2023 DOAL Nº 2.378, de 30/11 a 01/12/2023, pág. 06.	30/11/2023 a 28/02/2024.

OBS: O período de duração está previsto nos Atos da Presidência que instituíram as comissões e poderá ser prorrogado por igual período

9.1 - COMISSÃO EXTERNA DE REPRESENTAÇÃO PARA ACOMPANHAR E FISCALIZAR AS OBRAS DE NATUREZA CONDICIONANTES DA USINA HIDRELÉTRICA DE BELO MONTE

Este Relatório compreende as atividades desenvolvidas pela Comissão Parlamentar de Representação que acompanha e fiscaliza o fiel cumprimento das obras de natureza CONDICIONANTES DA UHE BELO MONTE, impostas pelo IBAMA, principalmente aquelas exigidas por ocasião da Licença de Operação, bem como o Plano Básico Ambiental - PBA e o Plano Sub-Regional de Desenvolvimento Sustentável do Xingu - PSRDSX, referentes ao exercício 2024, em cumprimento ao Artigo 25, Inciso II, alínea "j" do Regimento Interno da ALEPA. (Resolução nº 02/22).

Esta Comissão Parlamentar de Representação, que acompanha e fiscaliza as Condicionantes da UHE Belo Monte, foi constituída pelo do Ato da Mesa Diretora nº 04/2023, de 27/02/2023, publicado no Diário Oficial da ALEPA nº 2355, edição de 11 a 13 de setembro de 2023, em atendimento ao Requerimento nº 20/2023, de autoria dos Deputados Martinho Carmona e Eraldo Pimenta, para acompanhar e fiscalizar o cumprimento das Condicionantes da Usina Hidrelétrica de Belo Monte, foi tempestivamente INSTALADA no dia 07 de março de 2023, de acordo com a Ata da Reunião de Instalação realizada no Plenário Newton Miranda, na qual compareceram todos os seus membros, que, unanimemente, elegeram o Deputado Eraldo Pimenta para a Presidência, o Deputado Ângelo Ferrari para a Vice-Presidência e o Deputado Martinho Carmona para a Relatoria.

Uma obra da envergadura da UHE Belo Monte, a terceira maior do Mundo e a maior do Brasil, construída 100% em território paraense, com vultosos Investimentos Federais aplicados na Região do Xingu, que contribuirão para o nosso desenvolvimento, acarretam inúmeros e gigantescos impactos ambientais e sociais para as comunidades dos arredores desse megaempreendimento.

Os impactos ao norte referidos atingem diretamente as várias Aldeias (etnias) Indígenas dos Municípios de Altamira, Anapu, Brasil Novo, Senador José Porfírio e Vitória do Xingu (Área de Influência Direta), e Gurupá, Medicilândia, Pacajá, Placas, Porto de Moz e Uruará (Área de Influência Indireta).

Com o objetivo de mitigar esses irreparáveis impactos ambientais, o IBAMA estabeleceu o cumprimento de inúmeras obras de natureza Condicionantes, inclusive no Pós Licença de Operação.

Ao conceder a Licença Operacional (LO) o IBAMA determinou que a Concessionária desse gigantesco empreendimento, visando compensar as Comunidades dos onze (11) Municípios direta e indiretamente impactados, cumpra algumas condicionantes. A LO acima referida é composta por 36 Condicionantes Específicas, que se desdobram em 71 obrigações de fazer.

Segundo o vigésimo terceiro Relatório consolidado protocolado no IBAMA em 31.03.2023, e atualizações apresentadas ao órgão ambiental durante Seminário Técnico realizado de 24 a 28 de abril de 2023, o status das condicionantes/obrigações é o que segue:

18 obrigações atendidas e validadas pelo IBAMA;

13 obrigações atendidas a serem validadas pelo Órgão Ambiental;

40 Obrigações em Atendimento, considerando Condicionantes de Monitoramento Contínuo, como por exemplo, as Ações para o Trecho de Vazão Reduzida da Volta Grande do Xingu; Projetos para Ribeirinhos; Assistência Técnica para Pescadores e Ações para Povos Indígenas da Área de Influência da UHE Belo Monte.

Conforme afirma a própria Norte Energia (NE), as Condicionantes do Licenciamento Ambiental vêm sendo cumpridas. Entretanto, ressalta que algumas obrigações são de execução continuada e perdurarão até o prazo final da concessão da UHE Belo Monte.

Esta Comissão Parlamentar, que tem a finalidade de acompanhar e de fiscalizar as Condicionantes da UHE Belo Monte, vive em permanente contato com as Comunidades do entorno da Usina e com a Empresa Concessionária, conforme se vê da farta documentação dos Anexos que seguem.

Atendendo determinações do Presidente desta Comissão, Senhor Deputado Eraldo Pimenta, e em cumprimento ao seu principal objetivo, no exercício de 2024, foram desenvolvidas as tarefas a seguir arroladas, cujas cópias seguem anexas:

Reunião de trabalho com a Diretoria da Norte Energia, em Belém do Pará, na ALEPA (na sala de reuniões da CCJ), no dia 22 de maio de 2024;

Reunião de trabalho com a Diretoria da Norte Energia, em Altamira, no Auditório da Sede da Associação dos Municípios do Consórcio Belo Monte – AC

Contatos semanais, via telefone e/ou e-mails, ora com o Presidente da Norte Energia, Dr. Paulo Roberto Ribeiro Pinto, ora com o Superintendente de Relações Institucionais, Dr. Eduardo Camilo e também com os onze (11) Municípios direta e indiretamente impactados;

No que tange à Reunião do dia 22 de maio de 2024, na ALEPA, a mesma praticamente perdeu a sua finalidade, uma vez que os Senhores Deputados da Comissão tiveram que viajar para Brasília – DF, onde participaram de uma reunião previamente agendada, razão pela qual apenas o Senhor Deputado Eraldo Pimenta, Presidente, participou daquela reunião, ou seja, não houve quórum para a tomada de decisões. Por esse justificado motivo, ficou decidido que a CBM faria outra reunião, com a mesma Pauta, na Cidade de Altamira, no dia 19 de junho de 2024, como de fato ocorreu.

A Reunião de Trabalho da Comissão Belo Monte, realizada em Altamira no dia 19 de junho de 2024, (pauta anexa), cuja Ata passa a fazer parte deste Relatório, foi bastante concorrida. Além dos nove (09) Diretores da NE que se fizeram presentes, conforme listas em anexo, contou com as presenças de representantes de todos os Municípios do entorno da Usina Hidrelétrica de Belo Monte. Ver anexos de fls. 11 a 27.

É importante ressaltar que o Senhor Presidente da Norte Energia, Dr. Paulo Roberto Ribeiro

Pinto, seguindo orientação médica, participou ativamente daquela Reunião através de videoconferência, uma vez que o mesmo estava se recuperando de uma melindrosa cirurgia e não podia se deslocar de avião para Altamira. Conforme dito acima, a Reunião foi muito proveitosa e a Norte Energia, através de seu Diretor Presidente, se comprometeu avaliar com boa vontade os principais itens da Pauta, a saber:

A construção de um Hospital Oncológico na Cidade de Altamira, custeado pela Empresa Concessionária;

A viabilidade de construção, também pela Norte Energia, de uma Ponte ligando a Cidade de Altamira à Comunidade Assurini;

A criação de um Fundo de Aval para dar garantia à Agricultura Familiar das Comunidades dos onze municípios impactados pela UHE Belo Monte, no valor de 50 milhões de Reais, oriundos do PDSRSX

Esta Comissão Parlamentar de Representação, que acompanha e fiscaliza as Condicionantes da UHE Belo Monte, composta pelos Deputados Eraldo Pimenta, Martinho Carmo- na, Ângelo Ferrari, Braz e Dirceu Ten Caten, que foi criada através do Ato da Mesa Diretora nº 04/2023, desenvolve suas atividades junto à Empresa Norte Energia, Concessionária da Usina Hidrelétrica do Xingu, e as comunidades dos onze Municípios, direta ou indiretamente impactados, fiscalizando o fiel cumprimento das CONDICIONANTES impostas pelo Órgão Ambiental. Atualmente a Comissão Belo Monte cobra da Norte Energia, com a interveniência do IBAMA, o cumprimento total das obras de natureza Condicionantes

Além dessas Condicionantes, a Comissão cobra, também, a construção de um Hospital Oncológico na Cidade de Altamira; a construção de uma Ponte ligando a Cidade de Altamira à Comunidade Assurini; a criação de um Fundo de Aval no Valor de 50 milhões de Reais, oriundos do PDSRSX, para dar garantia à Agricultura Familiar e desenvolver a Região. Esta Comissão quer saber, por exemplo, como a NE pretende aplicar o saldo remanescente do PDSRSX, de aproximadamente 194 milhões de Reais, bem como que seja avaliada a possibilidade de se reajustar esse saldo restante

Na última Reunião, que ocorreu em Altamira, o Presidente da Norte Energia, através de videoconferência, como se pode ver da Ata que segue anexa, afirmou que as propostas da Comissão Belo Monte, acima referidas, são justas e assumiu o compromisso de discutir tais propostas com os Acionistas da Empresa.

Das 36 novas Condicionantes impostas pelo Órgão Ambiental por ocasião da LO, que se desdobram em 71 OBRIGAÇÕES EXECUTÁVEIS, 18 já foram atendidas e validadas; 13 faltam ser validadas, e 40 obrigações de fazer estão em andamento, uma vez que são consideradas CONDICIONANTES DE MONITORAMENTO CONTÍNUO e que durarão até o ANO de 2046, prazo final da concessão, como por exemplo, as Ações para o Trecho de Vazão Reduzida da Volta Grande do Xingu; Projetos para Ribeirinhos e Etnias Indígenas da Região do Xingu.

Presentemente esta Comissão aguarda resposta da NE sobre o que ficou acertado na Reunião do dia 19 de junho de 2024 em Altamira.

9.2 - COMISSÃO EXTERNA DE REPRESENTAÇÃO PARA ACOMPANHAR A IMPLEMENTAÇÃO DAS RECOMENDAÇÕES DO RELATÓRIO FINAL DA COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO QUE APUROU AS CONDUTAS DA EMPRESA VALE S.A NO ESTADO DO PARÁ

A Comissão Externa de Representação (CER) instalada em 11 de Abril de 2023, objeto do requerimento 011/2023 de autoria do Deputado Carlos Bordalo, com a finalidade de acompanhar a implementação das recomendações do Relatório Final da Comissão Parlamentar de Inquérito que apurou as condutas da Empresa Vale S.A no Estado do Pará, por Ato da Mesa nº 05/2023 delegou como membros da CER os parlamentares: Deputado Carlos Bordalo/PT; Eraldo Pimenta/MDB; Martinho Carmona/MDB; Braz/PDT; e Torrinho Torres/PODE. Após o ato de instalação oficial da CER, ficaram designados para os cargos de Presidente e Relator, os Deputados Martinho Carmona e Carlos Bordalo respectivamente.

DEMONSTRATIVO DE REUNIÕES, AUDIÊNCIAS PÚBLICAS, VISITAS TÉCNICAS E TRATIVAS:

- REUNIÃO ADMINISTRATIVA
- AUDIÊNCIA PÚBLICA
- VISITAS TÉCNICAS
- TRATIVAS

2024

REUNIÕES				
DATA	HORÁRIO	LOCAL	PARTICIPANTES	ASSUNTO
07/05 TERÇA-FEIRA	16:00H	Sala Multiuso da <u>Alepa</u>	Todos os Deputados membros	Reunião de alinhamento com a empresa Vale S.A, para fins de agenda conjunta quanto a implementação das recomendações especificadas no Item 11.11 do Relatório Final da Comissão Parlamentar de Inquérito da Vale S.A.

VISITAS TÉCNICAS

DATA	HORÁRIO	LOCAL	PARTICIPANTES	ASSUNTO
16 a 19/05	*****	Município de Parauapebas	*****	*****
27/05 SEGUNDA-FEIRA	15H	AGÊNCIA NACIONAL DE MINERAÇÃO - ANM	Assessoria Técnica da ANM e Assessoria Técnica da CER.	Audiência CANCELADA pela ANM.
28/05 TERÇA-FEIRA	10:00H	Gabinete do Senador Beto Faro	Assessoria Técnica da CER e Assessoria do Senador Beto Faro	Para saber acerca da tramitação do PL 2973/23 e da Lei nº7805/89.
20/08 TERÇA-FEIRA	15H	CONFEDERAÇÃO NACIONAL DA INDÚSTRIA - CNI	*Maria Tereza Almeida Cunha de Castro - Especialista em Políticas e Indústria; *Marcos Borges de Castro, Superintendente de Assuntos Legislativos da CNI; *Havillá Nobrega, Superintendente de Relacionamento com o Poder Executivo; *Vitória Mesquita Thimoteo do Carmo, Analista de Políticas Públicas e Indústria; e Assessoria Técnica da CER.	Visita Técnica
21/08 QUARTA-FEIRA	16H	INSTITUTO BRASILEIRO DE MINERAÇÃO - IBRAM	*Rinaldo Mancin - Diretor de Relações Institucionais do IBRAM; *Anderson Santos - Gerente Executivo do IBRAM na Amazônia, responsável pelo acompanhamento legislativo e institucional; e Assessoria Técnica da CER.	Visita Técnica
22/08 QUINTA-FEIRA	10H	AGÊNCIA NACIONAL DE MINERAÇÃO – ANM	*José Carneiro de Jesus Neto, Superintendente em Fiscalização (on line); *Marina Tietz de Souza Mendes, Coordenadora em Fiscalização (on line); *Lia Fernandes, Assessora em Fiscalização (on line); Helder Abel Pasti, Especialista em Recursos Minerais (on line); e Assessoria Técnica da CER.	Visita Técnica
09 a 12/09	*	EXPOSIBRAM 2024	Assessoria Técnica da CER.	Expo & Congresso Brasileiro de Mineração (EXPOSIBRAM)
06 a 08/11	*	HANGAR	Assessoria Técnica da CER	CONFERÊNCIA INTERNACIONAL AMAZÔNIA E NOVAS ECONOMIAS

9.3 - COMISSÃO DE ESTUDOS DE CRIAÇÃO DA ÁREA DE LIVRE COMÉRCIO NA MESORREGIÃO GEOGRÁFICA DO MARAJÓ E SUAS MICRORREGIÕES

O presente relatório compreende as atividades realizadas pela Comissão Estadual de estudos sobre a Área de Livre Comércio (ALC) na mesorregião geográfica do Marajó e suas microrregiões, criada por meio do Requerimento no 60/2024 e por Ato da Presidência da Assembleia Legislativa do Estado do Pará no 03/2024, de 13 março de 2024, composta pelos Deputados(as) Estaduais Andréia Xarão - MDB, Ana Cunha - Federação Cidadania/PSDB, Aveilton Souza - PSD, Maria do Carmo - PT e Paula Titan - MDB.

Esta Comissão estadual de estudos sobre a Área de Livre Comércio (ALC) tem como objetivo principal realizar estudos referentes à criação da área de livre comércio na mesorregião geográfica do Marajó e microrregiões, objeto do Projeto de Lei - PL nº 2.499-A/20, que tramita na Câmara Federal e que teve como autor o Deputado Federal Eduardo Costa e relatoria da Deputada Federal Elcione Barbalho e do Deputado Federal Keniston Braga.

O Projeto de Lei nº 2.499/20 foi distribuído em 03/11/20, pela ordem, às então Comissões de Integração Nacional, Desenvolvimento Regional e da Amazônia; e de Desenvolvimento Econômico, Indústria, Comércio e Serviços, além das Comissões de Finanças e Tributação, inclusive para exame de mérito; e de Constituição e Justiça e de Cidadania, em regime de tramitação ordinária.

Em 19 de março de 2021 foi encaminhada a proposição ao primeiro daqueles Colegiados, tendo sido a Deputada Federal Elcione Barbalho designada Relatora. Seu parecer foi pela aprovação da proposição. Em 02 de dezembro de 2021 a matéria foi enviada ao segundo daqueles Colegiados tendo sido designado Relator o Deputado Federal Augusto Coutinho. Tendo em vista a Resolução nº 01/23, porém, decisão do Presidente da Câmara dos Deputados de 22 de março de 2023 modificou a distribuição do projeto para as Comissões de Desenvolvimento Econômico; e de Indústria, Comércio e Serviços, em substituição à extinta Comissão de Desenvolvimento Econômico, Indústria, Comércio e Serviços. Em 12 de abril de 2023 a matéria foi encaminhada para Comissão de Desenvolvimento Econômico cuja relatoria ficou a cargo do Deputado Federal Keniston Braga que aprovou o projeto.

Destarte, a criação de uma Área de Livre Comércio (ALC) na Mesorregião Geográfica do Marajó e suas microrregiões, proposta no Projeto de Lei nº 2.499-A/2020, surgiu como uma iniciativa estratégica para combater a profunda desigualdade social e econômica que caracteriza a região. Com indicadores alarmantes de pobreza e desenvolvimento humano, o Arquipélago do Marajó ocupa uma posição crítica no cenário nacional, sendo um dos territórios mais vulneráveis do Brasil. O município de Melgaço, por exemplo, apresenta os piores Índices de Desenvolvimento Humano - (IDHM) - 0.418, Índice de Desenvolvimento Humano (IDHM) por Renda - 0.454 e Índice de Desenvolvimento Humano (IDHM) na Educação - 0.207 - do país, reflexo de uma realidade de extrema pobreza e da ausência de políticas públicas eficazes. Além disso, outros municípios da região, como Afuá, Anajás, Bagre, Breves, Chaves, Curalinho e Portel, também figuram entre os 50 piores IDHs do Brasil, evidenciando um contexto de exclusão social, escassez de emprego formal e falta de

oportunidades econômicas para a população.

Paradoxalmente, a região possui um vasto potencial econômico ainda inexplorado. O Marajó detém o maior rebanho bubalino do país, sendo um importante polo da pecuária nacional, além de ser reconhecido pela produção de açaí e por seu extraordinário patrimônio natural e cultural, que poderia ser amplamente aproveitado para o turismo sustentável. No entanto, a ausência de infraestrutura logística, incentivos fiscais e investimentos estruturantes impede que essas riquezas se traduzam em desenvolvimento socioeconômico.

A criação da Área de Livre Comércio (ALC), inspirada no modelo bem-sucedido da Zona Franca de Manaus, busca mudar essa realidade. Com a implementação de incentivos fiscais e um regime especial que inclui isenção de impostos de importação e exportação e redução de tributos nacionais para produtos destinados à industrialização e reexportação, a ALC tem o potencial de atrair investimentos privados, promover a instalação de indústrias e estimular o comércio local. Essas medidas são essenciais para romper o ciclo de pobreza e dependência que historicamente marca a região, gerando emprego e renda jamais vistos naquela região.

Os benefícios da ALC são amplos. A geração de emprego e renda resultante da instalação de novas empresas e do incremento nas atividades comerciais poderá reduzir significativamente os índices de pobreza e desigualdade. Além disso, o aumento da circulação de bens e serviços contribuirá para o fortalecimento da economia local e regional, impactando positivamente também os municípios vizinhos e o Estado do Pará como um todo. Do ponto de vista ambiental e cultural, a proposta também apresenta vantagens. Ao promover o desenvolvimento econômico sustentável, a ALC poderá criar condições para valorizar os recursos naturais e culturais do Marajó, incentivando práticas econômicas responsáveis e alinhadas à preservação do meio ambiente.

Ademais, a criação da ALC está em plena conformidade com os princípios constitucionais, em especial os previstos no art. 3º, inciso III, da Constituição Federal, que estabelecem como objetivo fundamental da República erradicar a pobreza e reduzir as desigualdades sociais e regionais. Também está alinhada ao art. 170, inciso VII, que consagra a redução das desigualdades regionais como um dos princípios da ordem econômica, e ao art. 43, que prevê instrumentos creditícios, fiscais e institucionais para o desenvolvimento regional.

Sob essa perspectiva, a implantação da Área de Livre Comércio no Marajó não é apenas uma medida econômica, mas também um imperativo social e humanitário. Trata-se de um projeto que visa corrigir as históricas desigualdades que afligem a região, promovendo o desenvolvimento integrado, inclusivo e sustentável de uma das áreas mais esquecidas e desassistidas do Brasil. Com o apoio das políticas públicas adequadas e o comprometimento do Poder Público, a ALC tem o potencial de transformar o Marajó em um modelo de desenvolvimento regional, contribuindo para a melhoria da qualidade de vida da sua população e para o fortalecimento da economia nacional.

Esta Comissão Parlamentar, cujo foco principal é o de realizar estudos sobre a área de livre comércio a ser criada no Marajó, realizou sua primeira reunião no dia 2 de abril deste ano para instalação dos trabalhos parlamentares. Para tal, a Deputada Estadual Andréia Xarão

na condição de Membro Titular convidou os demais integrantes para a referida sessão de instalação. Estiveram presentes as Deputadas Estaduais Andréia Xarão – MDB, Ana Cunha - Federação Cidadania/PSDB, Maria do Carmo – PT e Paula Titan – MDB, e ausente justificadamente o Deputado Estadual Aveilton Souza – PSD. As presentes elegeram a Deputada Estadual Andréia Xarão Presidente da Comissão. Na ocasião foi apresentado e aprovado o Plano de Trabalho a fim de iniciar os estudos e acompanhar a tramitação do projeto, como abaixo se vê:

1. Reunir com a Associação dos Municípios do Arquipélago do Marajó – AMAM;
2. Reunir com os Prefeitos dos Municípios da Região;
3. Reunir com os Presidentes de Câmaras Legislativas e Vereadores dos Municípios;
4. Reunir com o Secretaria Especial do Marajó;
5. Reunir com o Chefe da Casa Civil do Governo do Estado;
6. Reunir com o Autor do Projeto de Lei, ex- Deputado Federal Eduardo Costa;
7. Reunir com a Relatora do Projeto de Lei, Deputada Federal Elcione Barbalho e com o Deputado Federal José Priante;
8. Reunir com a bancada Federal paraense;
9. Reunir com a Comissão da Amazônia;
10. Reunir com o Presidente da Câmara Federal, Deputado Federal Arthur Lira;
11. Realização de três audiências públicas na região do Marajó para se debater o tema da área de livre comércio;
12. Realização de duas audiências públicas na ALEPA para se debater o tema da área de livre comércio.

Foram realizados Memorandos convocatórios e produzida a Ata da Reunião de Instalação, ocorrida no dia 2 de abril de 2024, na sala da Comissão de Constituição e Justiça do Parlamento Estadual, tendo sido eleita, por unanimidade, e imediatamente empossada, a Deputada Estadual Andréia Xarão para Presidente. A Deputada Estadual Andréia Xarão, já como Presidente da Comissão, ao assumir a condução dos trabalhos, determinou a expedição de ofícios às Autoridades e Entidades constantes no plano de trabalho aprovado a fim de se iniciar os estudos referentes à Área de Livre Comércio (ALC).

Iniciados os trabalhos da presente Comissão e devido à complexidade e relevância do estudo, bem como a necessidade da realização de novas reuniões, diligências e ações para o aprimoramento das discussões sobre o tema, no dia 07 de junho do corrente ano, por meio do Memorando 108/2024/GAX, foi solicitado ao Presidente da ALEPA, Deputado Estadual Francisco Melo – Chicão, a dilação do prazo inicial.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

A abrangência da proposta no projeto original, que inclui toda a Mesorregião do Marajó, foi considerada extensa demais para um enclave de livre comércio. Estudos sugerem que uma delimitação mais restrita, concentrada em Breves, seria mais viável e estratégica. A carência de infraestrutura básica em alguns municípios foi identificada como um óbice ao desenvolvimento pleno da ALC, demandando investimentos complementares em transporte, energia e comunicações. Há a necessidade de intensificar o diálogo com as comunidades locais e lideranças regionais para garantir o entendimento e o apoio à proposta.

A delimitação da área da ALC é um ponto crucial, sendo essencial garantir que o modelo adotado seja adequado às especificidades da região. O substitutivo apresentado na Comissão de Desenvolvimento Econômico, sugerindo Breves como sede da ALC, é uma contribuição relevante que precisa ser aprofundada por meio de estudos adicionais.

Ademais, recomenda-se que futuras etapas do trabalho da Comissão incluam:

1. Estudos complementares sobre impactos ambientais e estratégias de sustentabilidade;
2. Avaliação de parcerias público-privadas para atrair investimentos estruturantes;
3. Monitoramento contínuo dos indicadores sociais e econômicos dos municípios envolvidos.

A criação de uma Área de Livre Comércio (ALC) na Mesorregião Geográfica do Marajó e suas microrregiões é um projeto estratégico e essencial para enfrentar os desafios históricos de desigualdade e exclusão social que afetam a região. Durante os trabalhos realizados pela Comissão Estadual de Estudos, foram identificados tanto os potenciais benefícios quanto às dificuldades e limitações que precisam ser superadas para que a proposta alcance seus objetivos de desenvolvimento sustentável e inclusão econômica.

Embora os avanços obtidos até o momento sejam significativos, o tema demanda análises mais aprofundadas, consultas ampliadas e maior articulação com as diversas esferas governamentais, sociedade civil organizada e representantes do setor produtivo. As questões logísticas, fiscais, ambientais e sociais envolvidas na implementação da Área de Livre Comércio requerem um estudo minucioso e criterioso, que requer mais tempo para ser concluído. Além disso, a complexidade do tema exige que sejam realizadas novas reuniões com os diversos atores estratégicos, sobretudo das inúmeras organizações locais que possuem conhecimento prático das realidades e desafios da região.

Dessa forma, a Comissão Estadual de Estudos reconhece que o prazo disponível até o momento foi insuficiente para esgotar todas as etapas necessárias à elaboração de um parecer técnico detalhado e abrangente. Em vista disso, é imprescindível que seja concedido prazo adicional para a continuidade dos trabalhos, permitindo o aprofundamento das discussões e a incorporação de contribuições que garantam a viabilidade econômica, social e ambiental da Área de Livre Comércio.

Reforçamos o compromisso da Comissão em conduzir os trabalhos com responsabilidade, transparência e foco nos interesses da população do Marajó. Com mais tempo para a conclusão dos estudos, será possível apresentar recomendações mais sólidas e fundamentadas, que assegurem o sucesso do projeto e a transformação socioeconômica da região. Confiamos que, com o engajamento das autoridades competentes e o apoio do Poder Legislativo, será possível construir um modelo de desenvolvimento que respeite as particularidades do Marajó e promova justiça social e inclusão econômica para sua população.

9.4 - COMISSÃO REPRESENTATIVA

A Comissão Representativa foi instituída pelo Ato da Presidência nº 06/2024 e atua durante o recesso parlamentar, período compreendido entre os dias 1º a 31 de julho de 2024.

COMISSÃO REPRESENTATIVA - JULHO/2024	
TITULARES	SUPLENTES
DEP. FRANCISCO MELO - CHICÃO (MDB) MEMBRO NATO	-
DEP. LU OGAWA (PP)	DEP. ANA CUNHA (FE PSDB CID23)
DEP. AVEILTON SOUZA (PSD)	DEP. CARLOS VINICIUS (MDB)
DEP. DEL. NILTON NEVES (PSD)	DEP. ELIAS SANTIAGO (PT)
DEP. CARLOS BORDALO (PT)	DEP. FÁBIO FIGUEIRAS (PSB)
DEP. DR. WANDERLAN (MDB)	DEP. DIANA BELO (MDB)
DEP. FÁBIO FREITAS (REP)	DEP. LUTH REBELO (PP)
DEP. LÍVIA DUARTE (PSOL)	DEP. PAULA TITAN (MDB)
DEP. GUSTAVO SEFER (PSD)	DEP. RENATO OLIVEIRA (PODE)
DEP. ELIEL FAUSTINO (UNIÃO)	DEP. MARIA DO CARMO (PT)
DEP. ANGELO FERRARI (MDB)	DEP. CORONEL NEIL (PL)

Já para o recesso parlamentar do final de ano, a Comissão atuou no período entre os dias 20 de dezembro a 31 de janeiro de 2024, e foi instituída pelo Ato da Presidência nº 12/2024.

COMISSÃO REPRESENTATIVA - DEZEMBRO/2024	
TITULARES	SUPLENTES
DEP. FRANCISCO MELO - CHICÃO (MDB) MEMBRO NATO	-
DEP. LU OGAWA (PP)	DEP. ANA CUNHA (FE PSDB CID23)
DEP. ERICK MONTEIRO (FE PSDB CID23)	DEP. ADRIANO COELHO (PDT)
DEP. DEL. NILTON NEVES (PSD)	DEP. DIRCEU TEN CATEN (PT)
DEP. CARLOS BORDALO (PT)	DEP. FÁBIO FIGUEIRAS (PSB)
DEP. DR. WANDERLAN (MDB)	DEP. DIANA BELO (MDB)
DEP. FÁBIO FREITAS (REP)	DEP. AVEILTON SOUZA (PL)
DEP. LÍVIA DUARTE (PSOL)	DEP. MARTINHO CARMONA (MDB)
DEP. THIAGO ARAÚJO (REP)	DEP. RENATO OLIVEIRA (MDB)
DEP. ELIEL FAUSTINO (UB)	DEP. MARIA DO CARMO (PT)
DEP. IRAN LIMA (MDB)	DEP. ZECA PIRÃO (MDB)



10
PROCURADORIA
ESPECIAL
DA MULHER

FEVEREIRO

Lançamento da Cartilha "Carnaval sem Assédio" e ações em Castanhal e Apeú
Para intensificar as ações de combate ao assédio no carnaval, a Procuradoria da Mulher na Alepa lançou nesta quarta-feira (24) a cartilha 'Não é não - carnaval sem assédio'. O material integra a campanha educativa da Promulher no carnaval e orienta sobre as novas regras de proteção às mulheres estabelecidas em dezembro de 2023 pela lei 14.786/23.

Reunião do GT - Eixo Cultura

O Grupo de Trabalho Bancada Feminina, da Procuradoria Especial da Mulher da Assembleia Legislativa do Estado do Pará (ALEPA), reuniu no dia 26/02/24, para debater as ações e políticas de gestão e inclusão na área de Cultura. A reunião foi presidida pela deputada Maria do Carmo, Procuradora Adjunta da ProMulher, responsável pelo debate do tema.

MARÇO

Ação da PROMULHER e DEBS: "Manas apoiam Manas" - Dia da Mulher

A Procuradoria da Mulher na Alepa realizou no mês de Março uma série de ações para celebrar o Dia Internacional da Mulher. A iniciativa foi realizada em parceria com o Departamento de Bem-estar Social (DBES) e teve o objetivo de levar a debate a autoestima e o fortalecimento da rede de apoio entre as servidoras da Casa, com a Campanha "Manas Apoiam Manas".

FEART - Feira de Artesanato – Mulheres Empreendedoras

A Feira de Artesanato dos Servidores da Assembleia Legislativa do Pará (Feart), que fez parte da Campanha "Manas Apoiam Manas", trouxe a beleza do artesanato criativo para celebrar o Dia Internacional da Mulher (08 de março de 2023). Peças exclusivas e personalizadas foram expostas em uma mostra especial.

Participação da ProMulher na Sessão Solene do Dia da Mulher

Sessão solene para a entrega da medalha Isa Cunha, no Plenário Newton Miranda. Ao todo, 14 mulheres com relevantes serviços prestados ao estado do Pará serão homenageadas por líderes de partidos na Assembleia Legislativa. A tradicional homenagem acontece desde 1984 e homenageia a historiadora e fundadora da Sociedade Paraense dos Direitos Humanos das Mulheres do Campo e da Cidade.

Curso de Capacitação Técnica do Projeto "Eu me Protejo"

Em Março, a equipe da Procuradoria Especial da Mulher participou de uma formação do Projeto "Eu me Protejo", criado para que crianças com e sem deficiência aprendam que seus corpos devem ser respeitados, protegendo-as de abusos e agressões.

Lançamento da DEAM Virtual

ABRIL

Caravana "Eu Me Protejo" – Marajó (Afuá)

Inauguração da Procuradoria da Mulher de Afuá

MAIO

Caravana “Eu Me Protejo” – Marajó (Ponta de Pedras)

Caravana “Eu Me Protejo” – Marajó (Soure)

Encontro Nacional de Procuradoras da Mulher no Legislativo

Reunião do GT - Eixo Violência Obstétrica

Em 27.05, a Procuradoria Especial da Mulher na Alepa recebeu grupos de mulheres e representantes do Governo do Estado para o estudo das leis de amparo às gestantes no Pará. A reunião marcou o 8º encontro do Grupo de Trabalho da Procuradoria, e ocorre na semana alusiva da campanha nacional de combate à mortalidade materna e do Dia Mundial da Saúde da Mulher. Entre as comitivas de mulheres presentes na reunião esteve o Grupo de Mães e Grávidas de Marabá, que apresentaram casos de violência obstétrica no município. Para Vera da Paz, representante do grupo, a união de órgãos públicos e movimentos da sociedade civil é fundamental para o combate aos abusos durante o parto.

Outro destaque da reunião foi a participação de Regiane de Castro, que relatou a morte da filha ocorrida em outubro de 2023 após complicações no parto. De acordo com ela, sua filha, Tereza Bianca, de 23 anos, teve o intestino perfurado durante uma cesariana realizada no Hospital Regional do Sudeste do Pará, em Marabá. A pesquisadora Heidiany Moreno, colaboradora do documento, frisou a importância do debate sobre políticas públicas de humanização do parto, sobretudo das leis de amparo em vigência e que não são cumpridas pelo sistema de saúde.

Durante todo o encontro, também foram analisadas quatro leis vigentes no estado do Pará, seis projetos de lei em tramitação nas comissões especializadas na Assembleia Legislativa do Pará e um projeto de indicação.

JUNHO

Inauguração da Nova Sala da Procuradoria Especial da Mulher na ALEPA

Capacitação de Procuradorias Municipais (Marabá)

A ProMulher realiza capacitações com as equipes técnicas das Procuradorias Municipais. Em Junho de 2024, capacitou a equipe da Procuradoria de Marabá, abrangendo treinamentos detalhados sobre aspectos legais, administrativos e operacionais, fornecendo conhecimentos essenciais sobre a legislação de proteção às mulheres, técnicas de atendimento às vítimas de violência, e estratégias de articulação com outras entidades governamentais e organizações da sociedade civil.

Cartilha Eleitoral de Apoio às Candidaturas Femininas

A Procuradoria da Mulher da Alepa lançou dia 18/06/2024 a primeira Cartilha Eleitoral de apoio às candidaturas femininas nas eleições municipais. O material contém orientações de

especialistas sobre regras eleitorais e planejamento de campanhas políticas. A cartilha é um resumo da primeira formação política para mulheres organizada pela Promulher em 2023, no município de Castanhal.

Reunião do GT - Eixo Mulheres com Deficiência

A Procuradoria Especial da Mulher encerrou as atividades do primeiro semestre legislativo na segunda-feira, 24.06, com a reunião do Grupo de Trabalho sobre mulheres com deficiência. O encontro do GT foi presidido pela deputada Diana Belo e tratou sobre acessibilidade, segurança e políticas públicas para a garantia de direitos humanos para as mulheres com deficiência.

Audiência Pública do PL 1904/24 (Federal)

A Procuradoria da Mulher na Alepa realizou audiência pública, em parceria com o Núcleo de Prevenção e Enfrentamento à Violência de Gênero (NUGEN/DPE), com o objetivo de debater sobre a proposição, que equipara o aborto após as 22 semanas de gestação ao crime de homicídio, do PL 1904/24 do Congresso Nacional. A audiência ocorreu no dia 26 de junho, no auditório da Defensoria Pública do Pará, com a proposta de reunir, ouvir e encaminhar para Brasília uma carta aberta em repúdio ao projeto que tramita na Câmara dos Deputados. De acordo com a carta, a rejeição ou o arquivamento do projeto é a medida mais sensata para garantir a vida, saúde e dignidade das mulheres brasileiras.

AGOSTO

Agosto Lilás

Em 2024, com o tema "Quebre o Ciclo da Violência", o "Agosto Lilás" foi intensificado e integrou uma série de atividades na defesa dos direitos das mulheres, com foco na capacitação intensiva de vereadoras e agentes de segurança pública no combate à violência contra a mulher. Além disso, foi realizado o evento "Agosto Lilás – Quebre o Ciclo da Violência – Santarém".

SETEMBRO

Setembro Amarelo

OUTUBRO

Outubro Rosa

A Promulher na Alepa e o DBES realizaram nos dias 22 e 29 a Blitz Rosa para orientações sobre o câncer de mama. A programação aconteceu em alusão ao mês de conscientização e prevenção da doença que é a principal causa de morte por câncer em mulheres.

NOVEMBRO

Audiência Pública Planos de Saúde e o Descumprimento de Atendimentos Multiprofissionais (Solicitação Dep.Paula/PROMULHER)

DEZEMBRO

Entrega do CÓDIGO DE DEFESA E PROTEÇÃO DA MULHER PARAENSE

A Assembleia Legislativa do Pará (Alepa), por meio de sua Procuradoria da Mulher, lançou o “Código de Proteção e Defesa da Mulher Paraense” no dia 13 de dezembro de 2024. O trabalho é inédito, com mais de 60 leis sistematizadas em oito eixos temáticos. O evento aconteceu no auditório João Batista e marcou a consolidação das atividades do Grupo de Trabalho (GT) Bancada Feminina, da Procuradoria, responsável pelo mapeamento das leis.



11

FRENTES PARLAMENTARES

FRENTES PARLAMENTARES - 61ª LEGISLATURA			
Nº	REQUERIMENTO	NOME	PUBLICAÇÃO DO ESTATUTO
1	31/2023 (DEP. AVEILTON SOUZA)	Mista da Agricultura e Pecuária do Estado do Pará.	DOAL Nº 2.308, de 27/02 a 03/03/2023, pág. 03.
2	288/2023 (DEPS. DIRCEU TEN CATEN E DEL. <u>NILTON NEVES</u>)	Defesa da Assistência Farmacêutica no Estado do Pará.	DOAL Nº 2.345, de 07 a 09/08/2023, pág. 05.
3	305/2023 (DEP. CARLOS BORDALO)	Defesa da Autodeterminação dos Povos.	DOAL Nº 2.328, de 08 a 09/06/2023, pág. 04.
4	310/2023 (DEP. GUSTAVO SEFER)	Estudo sobre a Exploração de Gás e Petróleo na Região Norte do País.	DOAL Nº 2.328, de 08 a 09/06/2023, pág. 05.
5	375/2023 (DEP. LU OGAWA)	Acompanhamento e Fortalecimento das Ações da COP-30 no Estado do Pará.	DOAL Nº 2.334, de 29 a 30/06/2023, pág. 04.

11.1 - FRENTE PARLAMENTAR MISTA DA AGRICULTURA E PECUÁRIA DO ESTADO DO PARÁ

Trabalhos desenvolvidos no ano de 2023 e 2024:

Em atuação pela frente parlamentar, os membros participaram das cavalgadas ruralistas de 2023, onde ouviram representantes do setor que propuseram as seguintes demandas:

Criação do território ribeirinho do Xingu;

Desocupação da área do “frigorífico” em Eldorado dos Carajás, o qual obteve grande êxito através da assinatura do termo de cooperação com o governo do estado.

Atuou perante à Corregedoria Geral de Justiça, o qual abordou sobre o provimento conjunto 04/2021 sobre o processo de autenticação da matrícula junto ao ITERPA;

Houve o encaminhamento ao PARARURAL sobre as demandas de implantação de farinhas e usinas de arroz para a Associação de Produtores Rurais da Vicinal do Baiano;

Através dos diálogos junto à ANOREG sobre as demandas do agronegócio, foi realizada alteração legislativa que trata do crédito rural e bancário, sancionada pela Lei nº 10.257/2023.

Em reuniões com diversos representantes, incluindo Ouvidoria Agrária do TJPA, CODEC, ALEPA, Polícia Militar, foi discutida a desocupação da área do Distrito Industrial de Marabá;

Através das solicitações das comunidades da Gleba Bacajaí, houve tratativas junto à PGE, ITERPA e Casa Civil para solução da regularização das áreas, o qual resultou em diversos títulos de terra entregues pelo Governo em decorrência da celeridade na referida regularização;

Atuação junto ao ITERPA para a procedência da regularização de terras nas áreas da Gleba Maguari e Conceição;

Junto à SEFA, houve tratativas para discutir sobre o valor da pauta do boi, o qual obteve êxito através da redução do valor em decorrência da forte atuação da Frente Parlamentar junto à Secretaria de Estado da Fazenda;

No Ministério da Agricultura e Pecuária, junto ao Ministro Carlos Fávaro, a Frente Parlamentar encaminhou demandas sobre a renegociação de dívidas, e a crise agropecuária, tratou também da abertura de linhas de créditos e sobre a rastreabilidade e abertura de novos mercados para o setor agropecuário;

Intermediou a doação de terreno destinado ao batalhão rural da Polícia Militar em Marabá;

Debateu sobre o PL N° 08/2024 que destina matéria florestal, onde pontuou questões que afetarão os agricultores e produtores rurais em processos de regularização;

Através da SEMAS, atuou para a destinação de assistência técnica para a piscicultura e agricultura irrigada no município de Conceição do Araguaia;

Participou da audiência pública da Comissão de Agricultura da ALEPA para discutir sobre o uso de defensivos agrícolas;

Realizou a audiência pública sobre a moratória da soja, o qual reuniu mais de 200 representantes do agro.

11.2 - FRENTE PARLAMENTAR EM DEFESA DA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA NO ESTADO DO PARÁ

Por meio do Requerimento n° 288/2023, nos termos do art. 346, § 4° do Regimento Interno da Alepa, foi proposto à Mesa desta Casa, o registro da Frente Parlamentar em Defesa da Assistência Farmacêutica no Pará, pelos deputados Dirceu Ten Caten e Nilton Neves.

Em 16 de maio de 2023, o plenário da Assembleia Legislativa do Estado do Pará-ALEPA aprovou sua criação. Em observância à exigência disposta no art. 346, § 1°, do Regimento Interno, foi composta por 14 (quatorze) membros titulares, que assinaram termo de adesão.

Dentro outras garantias, objetiva-se com a instituição da Frente Parlamentar, assegurar a realização de estudos e debates para aprimorar a legislação e as políticas públicas estaduais sobre o tema. Garantir que a assistência farmacêutica seja parte da saúde como direito consagrado e inalienável de acesso aos cidadãos. Integrar ações voltadas à promoção,

proteção e recuperação da saúde, tanto individual quanto coletiva, tendo o medicamento como insumo essencial, visando seu acesso e uso de forma racional.

Ainda, visa enfatizar a necessidade de valorização do farmacêutico como um profissional essencial à saúde pública, responsável pelo manejo dos medicamentos colocados à disposição da sociedade. Que exercem atividades nos mais variados locais como: hospitais, clínicas, laboratórios de pesquisa e análises clínicas, além da própria farmácia, dentre outros.

No momento da fundação da Frente, o Deputado Dirceu enfatizou os seus objetivos, ressaltando que "a política pública de saúde não pode ser promovida de forma dissociada da assistência farmacêutica. É, portanto, nesse contexto, que propomos a criação de uma Frente Parlamentar específica que possa promover debates, simpósios, seminários, audiências públicas e outros eventos pertinentes à defesa da assistência farmacêutica, de modo a unir esforços em torno do tema".

Em sua instalação, ocorrida em 26 de agosto de 2023, estiveram presentes os deputados Dirceu, Nilton Neves e Iran Lima; Dr. Walter da Silva, (Presidente do Conselho Federal de Farmácia), Dr. Patrick Luis Cruz de Sousa (Presidente do Conselho Regional de Farmácia do Estado do Pará); a Sra. Georgete (Conselheira do Conselho Regional de Farmácia), representando as mulheres farmacêuticas do Estado do Pará.

O Dep. Dirceu conduziu os trabalhos, reforçando a necessidade de se ter uma organização e um plano de trabalho para a Frente, diante de sua importância, carecendo de efetiva atuação e descentralização em outras regiões do estado, com visitas em municípios estratégicos, a fim de possibilitar que se capte com precisão as maiores e mais urgentes demandas. Sendo fundamental o diálogo permanente, inclusive, com os Conselhos Regional e Federal, sugeriu que fosse lançada uma nota oficial para publicação da Frente Parlamentar perante a sociedade e a imprensa. Propondo, ainda, a convocação dos Conselhos de Classe para participar das reuniões e acompanhar agendas externas.

Por sua vez, o Deputado Nilton Neves ressaltou que o seu trabalho com os farmacêuticos começou quando era vereador e, desde então, vem caminhando pelos municípios do Estado durante seus mandatos de parlamentar, realizando várias reuniões. Apresentou como encaminhamento que seja designada uma data para ir a Brasília tratar das pautas apresentadas à Frente, com os Deputados Federais, a fim de atrair aliados na defesa da categoria e da sociedade.

O Deputado Iran Lima chamou a atenção ao fato de que, de acordo com o novo regimento da Casa, só podem ser criadas 5 frentes parlamentares e que uma delas é a Frente Parlamentar em Defesa da Assistência Farmacêutica. O Dr. Walter da Silva, Presidente do Conselho Federal de Farmácia, Dr. Patrick Luís Cruz de Sousa, Presidente do Conselho Regional de Farmácia do Estado do Pará e a Jorgete Carneiro Chaves, Conselheira do Conselho Regional de Farmácia e diretora da Associação farmacêuticas de mulheres do Estado do Pará, que manifestaram a importância da criação e da Instalação da Frente Parlamentar em Defesa da Assistência Farmacêuticas no Estado do Pará.

Ao final, foram indicados o Deputado Dirceu como presidente da Frente; Deputado Nilton Neves como Vice-Presidente e como membros os (as) Deputados (as): Lívia Duarte, Fabio

Freitas, Wescley Tomaz, Iran Lima, Maria do Carmo, Carlos Bordalo, Elias Santiago, Torrinho, Cilene Couto, Adriano Coelho e Andreia Xarão.

Dando efetividade a atuação da Frente Parlamentar Farmacêutica, o Presidente da mesma, em conjunto com o deputado Federal Airton Faleiro, participou de reunião com a Comissão de Trabalho da Câmara dos Deputados Federais para debater e defender o Projeto de Lei nº 1559/2021, o qual trata sobre o piso salarial do profissional Farmacêutico.

Em 27 de abril de 2024, no Município de Marabá, foi realizado pelo Conselho Regional de Farmácia do Pará juntamente com a Frente, uma Ação de Cidadania do CAC, onde centenas de pessoas foram beneficiadas com os serviços farmacêuticos ofertados. Emitiu-se, ainda, documentos e encaminhamentos para solicitação de 2º via de certidão de nascimento e de óbito. Forneceu-se assessoria jurídica, dentre outros serviços.

No período de 06 a 08 e junho do mesmo ano, a Frente Parlamentar participou do II Congresso Farmacêutico do Pará, na cidade de Belém, realizado pelo Conselho Federal de Farmácia (CFF) em parceria com o Conselho Regional de Farmácia do Estado do Pará (CRF-PA), que contou com a participação de 2 (dois) mil pessoas.

Destaca-se que, por iniciativa da Frente Farmacêutica, foi apresentada proposição, que culminou na Lei nº 10.225, de 30 de novembro de 2023, criando o Dia Estadual do Farmacêutico do Pará, a ser comemorado no dia 20 de janeiro. A data foi escolhida em função da fundação da Associação Brasileira de Farmacêutico (ABF), em 20 de janeiro de 1916, na época, considerada a maior instituição representativa da categoria do País.

Portanto, a Frente Parlamentar em Defesa da Assistência Farmacêutica no Estado do Pará, desenvolvendo seus trabalhos, ao longo de 1 ano e 7 meses, considera ter, na medida de suas possibilidades, alcançado os objetivos a que se propôs, de realização de estudos e debates para aprimorar a legislação e as políticas públicas estaduais sobre o tema. Visando garantir que a assistência farmacêutica seja parte da saúde como direito consagrado e inalienável de acesso aos cidadãos. Integrar ações voltadas à promoção, proteção e recuperação da saúde, tanto individual quanto coletiva, tendo o medicamento como insumo essencial, visando seu acesso e uso de forma racional.

Ressaltando a importante participação dos segmentos e entidades relacionados ao tema, especialmente representantes da valorosa categoria dos farmacêuticos(as), que engrandeceram os trabalhos desenvolvidos por esta Frente Parlamentar. Recomendado, por fim, que o trabalho continue no âmbito desta Casa, inclusive com atuação coletiva e/ou individual de todos os Deputados(as), visando reconhecer e engrandecer a Assistência Farmacêutica no Estado do Pará.

11.3 - FRENTE PARLAMENTAR DE ACOMPANHAMENTO E FORTALECIMENTO DAS AÇÕES DA COP-30 NO ESTADO DO PARÁ

A Frente Parlamentar de Acompanhamento e Fortalecimento das Ações da COP-30 no Estado do Pará foi oficialmente instalada em 8 de novembro de 2023, com o objetivo de

promover iniciativas que assegurem a participação ativa do Estado do Pará nas discussões globais sobre mudanças climáticas e sustentabilidade, especialmente no contexto da Conferência das Partes (COP-30).

A Frente é presidida pelo Deputado Lu Ogawa e tem como foco principal a articulação de políticas públicas, a mobilização de atores locais e internacionais, e a proposição de ações que favoreçam o fortalecimento da agenda climática no estado

A primeira reunião oficial ocorreu no dia 14 de novembro de 2023, com o objetivo de elaborar o Plano de Ação para o Biênio 2024-2025, que definiu as prioridades estratégicas, metas e ações a serem implementadas durante o período, bem como os Campos de Atuação dos Deputados Membros.

Em 22 de outubro de 2024, A Frente promoveu Palestra Magna sobre resiliência climática, com a presença de representantes do Escritório das Nações Unidas para a Redução do Risco de Desastres-UNDRR. O evento destacou estratégias de adaptação às mudanças climáticas, boas práticas para fortalecer a resiliência de comunidades vulneráveis e o papel do Pará no protagonismo da implementação de soluções sustentáveis na Amazônia.

Em 2024, o Deputado Lu Ogawa ainda teve forte atuação externa para elaboração do Projeto de Lei que altera a Lei Estadual nº 8.417/2016, que institui o Estatuto Paraense da Microempresa e Empresa de Pequeno Porte no Estado do Pará, criado em parceria com a SEDEME, SEBRAE e o apoio essencial da FAMEP. Trata-se de PL que reflete na modernização do Estatuto, com foco em impulsionar o empreendedorismo e a sustentabilidade através dos desafios e oportunidades atuais na COP-30 – a atuação foi decisiva nas reuniões no SEBRAE e na PGE para efetivar a matéria no processo legislativo.



12
SESSÕES
REALIZADAS

12.1 - SESSÕES SOLENES

SESSÕES SOLENES REALIZADAS EM 2024			
Nº	DATA	REQUERENTE	ASSUNTO
1	06/02/2024	REGIMENTAL	Instalação do Ano Legislativo 2024.
2	08/03/2024	REGIMENTAL	Em alusão ao Dia Internacional da Mulher (Medalha Comemorativa <u>Iza Cunha</u>)
3	21/03/2024	DEP. DIRCEU TEN CATEN	Em alusão a "MÃE DOCA" com entrega de comendas de reconhecimento em homenagem aos cultos afro-brasileiros.
4	22/04/2024	DEP. CORONEL NEIL	Em homenagem ao Dia do Exército Brasileiro.
5	10/06/2024	PRESIDÊNCIA	Entrega da Medalha Comemorativa do Mérito Evangélico Daniel Berg e Gunnar <u>Vingren</u> .
6	10/06/2024	PRESIDÊNCIA	50 anos da UNAMA.
7	13/06/2024	DEP. ANDRÉIA XARÃO	Homenagem a Personalidades do MDB e a Fundação Ulisses Guimarães - FUG.
8	20/06/2024	DEP. JOSUÉ PAIVA	Homenagem ao transcurso da fundação da Igreja Evangélica Assembleia de Deus no Estado do Pará.
9	12/08/2024	DEP. JOSUÉ PAIVA	Homenagem ao dia do Advogado.
10	13/08/2024	DEP. CILENE COUTO	Em comemoração ao aniversário de 20 anos do Instituto Ação Pensando Bem.
11	26/08/2024	DEP. JOSUÉ PAIVA	Homenagem ao transcurso dos 103 anos da Convenção Interestadual de Ministros e Igrejas Assembleia de Deus no Pará (COMIEADEPA).
12	23/09/2024	DEP. FÁBIO FREITAS	Homenagem ao Dia do Profissional da Administração.
13	26/09/2024	PRESIDÊNCIA	Homenagem ao Conselho da Comunidade Luso-Brasileira do Pará, Associações Portuguesas com sede no Estado e à Comunidade Luso-Brasileira.
14	26/09/2024	PRESIDÊNCIA	Para comemorar os 10 anos do registro do <u>carimbó</u> , como Patrimônio Cultural Brasileiro.

15	10/10/2024	PRESIDÊNCIA	Entrega da Comenda Nossa Senhora de Nazaré.
16	21/10/2024	DEP. DIRCEU TEN CATEN	Alusão a Comenda de Honra ao Mérito Educação.
17	21/10/2024	DEP. MARIA DO CARMO	Comemoração aos 70 anos do Curso de Pedagogia da Universidade Federal do Estado do Pará - UFPA.
18	31/10/2024	DEP. ERICK MONTEIRO	Alusiva ao Dia Nacional do Cerimonialista.
19	29/11/2024	DEP. FÁBIO FREITAS	Em alusão ao Dia da Bíblia.
20	2/12/2024	DEP. CORONEL NEIL	Alusiva aos 151 anos do nascimento do Patrono da Aviação Santos Dumont.
21	02/12/2024	DEP. JOSUÉ PAIVA	Em alusão aos 59 anos da EMATER/PA.
22	12/12/2024	DEP. CARLOS BORDALO	Outorga da Comenda "Paulo Frota" de Direitos Humanos.
23	19/12/2024	PRESIDÊNCIA	Entrega de Títulos Honoríficos.

12.2 - SESSÕES ESPECIAIS

SESSÕES ESPECIAIS REALIZADAS EM 2024			
Nº	DATA	REQUERENTE	ASSUNTO
1	18/03/2024	DEP. ERALDO PIMENTA	Homenagem aos 67 anos de atuação da CEPLAC no Estado do Pará.
2	18/03/2024	DEP. LÍVIA DUARTE	Políticas Públicas para Mulheres: da Inclusão à transformação.
3	25/03/2024	DEP. RONIE SILVA	Em Homenagem à realização anual da Campanha da Fraternidade 2024: "Fraternidade e Amizade Social, Vós Sois Todos Irmãos e Irmãs".
4	25/03/2024	DEP. FÁBIO FREITAS	Em Homenagem ao Dia do Consumidor.
5	01/04/2024	DEP. TORRINHO TORRES	Homenagem aos 20 anos do Escritório Pinheiro e <u>Penafort</u> .
6	01/04/2024	DEP. FÁBIO FREITAS	Em alusão ao Dia Mundial do Autismo.
7	08/04/2024	DEP. CARLOS BORDALO	Lançamento do Protocolo de Consulta da Comunidade Quilombola do Território São José do Icatu, localizada no Município de Mocajuba/PA.
8	12/04/2024	DEP. FÁBIO FREITAS	Homenagem aos 06 anos de criação do Sistema CFTS - Conselho Federal de Técnicos Industriais / Conselho Regional de Técnicos Industriais - CRTS.
9	22/04/2024	DEP. LÍVIA DUARTE	Em alusão aos Movimentos Sociais e Ações Coletivas.
10	29/04/2024	DEP. FÁBIO FREITAS	205 Anos da Associação Comercial do Pará - ACP.
11	23/05/2024	DEP. CARLOS BORDALO	Homenagem ao Dia Internacional da África.
12	27/05/2024	DEP. FÁBIO FREITAS	Homenagem ao Dia do Profissional da Contabilidade
13	27/05/2024	DEP. MARIA DO CARMO	A fim de discutir o incentivo ao esporte dos times de futebol paraenses do interior.
14	06/06/2024	DEP. THIAGO ARAÚJO	Dia do Comunicador.
15	20/06/2024	DEP. FÁBIO FREITAS	Semana Paraense de Prevenção e Combate ao Uso de Drogas.
16	21/06/2024	DEP. FÁBIO FREITAS	Homenagem a Sociedade Bíblica do Brasil - SBB pelos seus 76 anos.
17	12/08/2024	DEP. DIRCEU TEN CATEN	Para discussão da Importância da Universidade do Estado do Pará.

18	12/08/2024	DEP. FÁBIO FREITAS	Comemoração ao Jubileu de Prata - 25 anos da Igreja Evangélica Assembleia de Deus - Ministério de Madureira.
19	23/08/2024	DEP. CARLOS BORDALO	Comemoração dos 40 anos da Lei de Execuções Penais.
20	29/08/2024	DEP. DEL. NILTON NEVES	Semana de Conscientização da Apraxia da Fala na Infância.
21	02/09/2024	DEP. CORONEL NEIL	Comemoração dos 220 anos da Fundação do Colégio Gentil Bittencourt.
22	09/09/2024	DEP. FÁBIO FREITAS	Homenagem aos 29 anos da Fundação do Sistema Cresol.
23	16/10/2024	DEP. CARLOS BORDALO	Alusiva ao Dia Mundial da Alimentação, bem como, debater sobre a Segurança Alimentar e Nutricional.
24	7/11/2024	DEP. CARLOS BORDALO	Em Comemoração do dia do Cuidador Familiar.
25	8/11/2024	DEP. FÁBIO FREITAS	Em Alusão ao Cinema Cristão.
26	11/11/2024	DEP. FÁBIO FREITAS	Em Alusão aos 200 anos da relação diplomática Brasil e Texas " <u>Round-Up Texas Brazil</u> ".
27	14/11/2024	DEP. CARLOS BORDALO	Para discutir a "Saúde Mental no Brasil".
28	21/11/2024	DEP. DIRCEU TEN CATEN	Discutir sobre o funcionamento do Centro de Educação de Jovens e Adultos "Professor Luiz Octávio Pereira" - CEEJA - Belém.
29	21/11/2024	DEP. RONIE SILVA	Em alusão aos 80 anos do Curso de Enfermagem da UEPA.
30	25/11/2024	DEP. CARLOS BORDALO	Lançamento do Protocolo de Consulta Prévia, Livre e Informada de quatro <u>terrtórios</u> tradicionais, localizadas no município de Barcarena-PA.
31	29/11/2024	DEP. MARIA DO CARMO	15 anos da Universidade Federal do Oeste do Pará - UFOPA.
32	5/12/2024	DEP. CHICÃO	Em alusão aos 60 Anos SERPRO.
33	6/12/2024	DEP. CARLOS BORDALO	Em comemoração aos 10 anos de criação do Centro de Formação dos Profissionais da Atenção Básica do Estado do Pará (CEFOP), da Secretaria de Educação do Estado.
34	9/12/2024	DEP. FÁBIO FREITAS	Em alusão ao Dia do Capelão.

12.3 - AUDIÊNCIAS PÚBLICAS

AUDIÊNCIAS PÚBLICAS REALIZADAS EM 2024			
Nº	DATA	REQUERENTE	ASSUNTO
1	28/02/2024	CFFO / PODER EXECUTIVO	Apresentação dos relatórios de avaliação de cumprimento da meta de superávit primário.
2	21/03/2024	CDAEAMT	Para tratar sobre a emancipação dos Municípios do Estado do Pará que se encontram sob processo nesta Casa.
3	28/05/2024	CFFO / PODER EXECUTIVO	Apresentação dos relatórios de avaliação de cumprimento da meta de superávit primário.
4	03/06/2024	CATIC	Para discutir o uso de defensivos agrícolas no agronegócio.
5	14/08/2024	CATIC	Em Paragominas para ouvir o setor produtivo do Rio Capim, junto com os presidentes dos Sindicatos de Produtores Rurais dos municípios do entorno (programação da AGROPEC).
6	16/08/2024	CATIC	Em Altamira, para debater com representantes dos sindicatos de produtores rurais da Transamazônica assuntos relacionados à pecuária e ao açaí e a verticalização desta produção (programação da 1ª Siralta Agrotech Show da região do Xingu).
7	25/09/2024	CFFO / PODER EXECUTIVO	Apresentação dos relatórios de avaliação de cumprimento da meta de superávit primário.
8	22/11/2024	CSAU	Para tratar sobre as providências com relação ao descumprimento do atendimento multiprofissional às crianças e adolescentes <u>neurodivergentes</u> .
9	02/12/2024	FP Mista da Agricultura e Pecuária do Estado do Pará	Para tratar da moratória da soja e a TAC da carne.



13

**REPRESENTATIVIDADE
PARLAMENTAR
EM CONSELHOS**

A Presidência da Casa coordena a indicação de Deputados(as) para participação na composição dos Conselhos Estaduais, considerando a atuação dos mesmos dentro das Comissões Permanentes, para posterior encaminhamento ao Governador, tendo em 2024 representatividade parlamentar em 16 Conselhos, conforme elencado abaixo:

CONSELHOS - BIÊNIO 2023-2025			
Nº	CONSELHO	ÓRGÃO	DEPUTADOS
1	Conselho Estadual de Previdência – CEP	<u>IGEPPS</u>	1 Titular: Dep. Iran Lima 1 Suplente: Dep. Adriano Coelho
2	Conselho Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente - <u>CEDCA/PARÁ</u>	SEASTER	1 Titular: Dep. Ana Cunha 1 Suplente: Dep. Maria do Carmo
3	Conselho Gestor da FUNCACAU	SEDAP	1 Titular: Dep. Adriano Coelho 1 Suplente: Dep. Fábio Freitas
4	Conselho Estadual das Cidades - CONCIDADES	SECIR	2 Titulares: Dep. Iran Lima e Dep. Renato Oliveira 2 Suplentes: Dep. Ronie Silva e Dep. Fábio Figueiras
7	Conselho Estadual de Segurança Pública - CONSEP	SEGUP	2 Titulares: Dep. Cel. Neil e Dep. Del. <u>Nilton Neves</u> 2 Suplentes: Dep. Fábio Figueiras e Dep. Fábio Freitas
8	Conselho Estadual de Justiça e Direitos Humanos – <u>CEDJDH</u>	SEJU	1 Titular: Dep. Carlos Bordalo 1 Suplente: Dep. Paula Titan
9	Conselho Universitário da UEPA - CONSUN/UEPA	UEPA	1 Titular: Dep. Gustavo Sefer 1 Suplente : Dep. Andreia Xarão
10	Conselho Estadual do Meio Ambiente - COEMA	SEMAS	1 Titular: Dep. Fábio Freitas 1 Suplente : Dep. Wescley Tomaz
11	Conselho Penitenciário Estadual - COPEN	SEAP	1 Titular: Dep. Del. <u>Nilton Neves</u> 1 Suplente : Dep. Ronie Silva
12	Conselho Gestor do Fundo de Apoio ao Registro Civil do Estado do Pará- FRC	TJ	1 Titular: Dep. Maria do Carmo 1 Suplente: Dep. Paula Titan
13	Conselho Gestor do Fundo Estadual de Habitação de Interesse Social - <u>CGFEHIS</u>	COHAB	2 Titulares: Dep. Iran Lima e Dep. Zeca Pirão 2 Suplentes: Dep. Diana Belo e Dep. Carlos Vinícios
14	Conselho Estadual de Cultura - CEC	SECULT	1 Titular: Dep. Livia Duarte 1 Suplente: Dep. Elias Santiago
15	Conselho Deliberativo do Programa de Proteção aos Defensores de Direitos Humanos - CONDEL/PPDDH)	<u>SEIRDH</u>	1 Titular: Dep. Carlos Bordalo 1 Suplente: Dep. Dirceu Ten Caten
16	Conselho Estadual de Direitos Humanos - CEDH	<u>SEIRDH</u>	1 Titular: Dep. Maria do Carmo 1 Suplente: Dep. Iran Lima



14
DEPARTAMENTO
LEGISLATIVO

Como atividade-fim do Poder Legislativo, a construção de espécies normativas formais passa por um processo de tramitação, cujo acompanhamento é competência do Departamento Legislativo da Assembleia Legislativa do Estado do Pará (DL). As proposições que são submetidas à análise e deliberação do Poder Legislativo precisam observar aspectos solenes, sempre em obediência aos princípios do devido processo legislativo. Compete também ao Departamento Legislativo a coordenação das Reuniões Plenárias, onde são debatidos os temas e proposições de interesse do povo paraense

O Departamento Legislativo conta com uma equipe de servidores que buscam oferecer o melhor suporte aos parlamentares na sua função legiferante. Fazem parte da estrutura do Departamento Legislativo: Divisão de Anais e Divisão de Expediente, com suas respectivas Seções (Taquigrafia, Documentação de Plenário, Revisão de Plenário, Composições de Anais, Som, Apoio à Mesa, Registro e Controle, Redação do Plenário e Expediente e Redação Final).

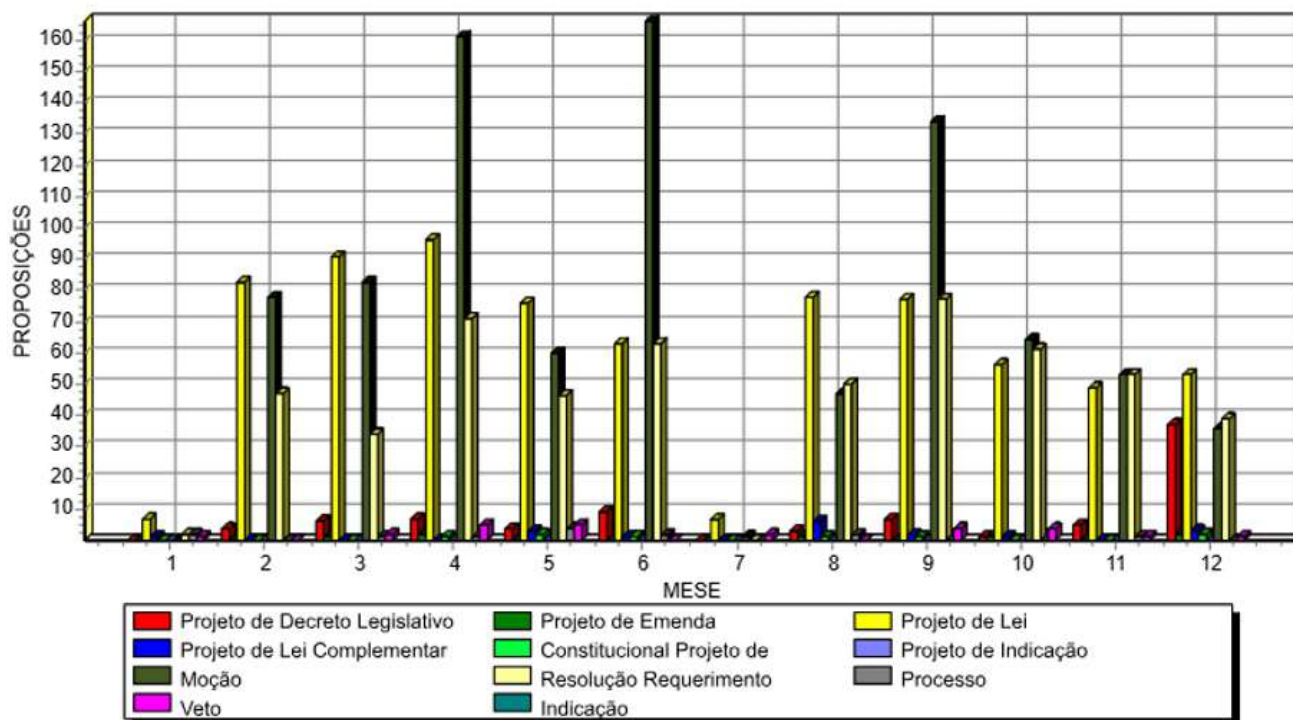
RELATÓRIO GERAL DE ATIVIDADE PARLAMENTAR
SESSÃO LEGISLATIVA
61ª LEGISLATURA

PROJETOS	Apresentados	1034	Índice de aproveitamento (em relação aos apreciados): 96,15%
	Apreciados	727	
	Aprovados e Deferidos	699	
MOÇÕES	Apresentadas	883	Índice de aproveitamento (em relação as apreciadas): 100%
	Apreciadas	865	
	Deferidas	865	
REQUERIMENTOS	Apresentados	543	Índice de aproveitamento (em relação aos apreciados): 99,01%
	Apreciados	507	
	Aprovados e Deferidos	502	
SESSÕES PLENÁRIAS	Ordinárias	36	Total de sessões: 56
	Extraordinárias	17	
	Preparatória	1	
	Instalação	0	
	Especial	2	
TOTALIZADOR GERAL	Total de Proposições apresentadas em Plenário:	2460	
	Média Mensal:	246	
	Total de Proposições apreciadas em Plenário:	2099	
	Média Mensal:	209,9	
	Total de Proposições aprovadas, deferidas e conclusivos em Plenário:	2066	
	Média Mensal:	206,6	
	Índice Geral de Produção:	85,33%	
Índice Geral de Aproveitamento:	98,43%		

RESUMO DE PROPOSIÇÕES APRESENTADAS NO ANO DE 2024

PROPOSIÇÕES	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ	TOTAL
PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO	0	4	6	7	4	9	0	3	7	1	5	37	83
PROJETO DE EMENDA CONSTITUCIONAL	0	1	2	0	0	0	0	1	0	1	0	2	7
PROJETO DE LEI	7	83	91	96	76	63	7	78	77	56	49	53	736
PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR	1	0	0	0	3	1	0	6	2	1	0	3	17
PROJETO DE RESOLUÇÃO	0	0	0	1	2	1	0	1	1	0	0	2	8
PROCESSO	2	0	1	1	4	2	0	2	0	0	1	0	13
INDICAÇÃO	1	18	16	18	12	17	0	18	15	13	8	6	140
MOÇÃO	0	78	83	161	60	166	1	47	134	64	53	36	883
REQUERIMENTO	2	47	34	71	46	63	0	50	77	61	53	39	543
VETO	1	0	2	5	5	0	2	0	4	4	1	1	25
TOTAL DE PROPOSIÇÕES:	14	228	234	362	212	322	10	206	317	317	201	170	
		179	2455										

GRÁFICO COMPARATIVO



PP									
Autor	APROV.	DEFER.	CONCL.	REJEIT.	INDEF.	PREJ.	VETO (Mant.)	VETO (Rejeit.)	TOTAL
DEP. ALEX SANTIAGO	1	0	0	0	0	0	0	0	1
DEP. ANTÔNIO TONHEIRO	0	3	1	0	0	0	0	0	4
DEP. JÚNIOR HAGE	1	0	0	0	0	0	0	0	1
DEP. LU OGAWA	6	18	16	0	0	0	0	0	40
DEP. LUTH REBELO	1	15	4	0	0	0	0	0	20
Total do partido:	9	36	21	0	0	0	0	0	66

PSB									
Autor	APROV.	DEFER.	CONCL.	REJEIT.	INDEF.	PREJ.	VETO (Mant.)	VETO (Rejeit.)	TOTAL
DEP. FÁBIO FIGUEIRAS	7	1	8	0	0	0	1	0	17
Total do partido:	7	1	8	0	0	0	1	0	17

PSD									
Autor	APROV.	DEFER.	CONCL.	REJEIT.	INDEF.	PREJ.	VETO (Mant.)	VETO (Rejeit.)	TOTAL
DEP. AVEILTON SOUZA	10	29	11	0	0	0	1	0	51
DEP. DELEGADO NILTON NEVES	6	2	5	0	0	0	0	0	13
DEP. GUSTAVO SEFER	2	16	8	0	0	0	0	0	26
Total do partido:	18	47	24	0	0	0	1	0	90

PSDB									
Autor	APROV.	DEFER.	CONCL.	REJEIT.	INDEF.	PREJ.	VETO (Mant.)	VETO (Rejeit.)	TOTAL
DEP. ANA CUNHA	4	13	4	0	0	0	0	0	21
DEP. CELSO SABINO	0	0	0	0	0	0	1	0	1
DEP. CILENE COUTO	2	12	1	0	0	0	0	0	15
DEP. DRA. HELOISA	0	0	0	0	0	0	1	0	1
DEP. ERICK MONTEIRO	3	6	9	0	0	0	0	0	18
Total do partido:	9	31	14	0	0	0	2	0	56

PSOL									
Autor	APROV.	DEFER.	CONCL.	REJEIT.	INDEF.	PREJ.	VETO (Mant.)	VETO (Rejeit.)	TOTAL
DEP. LÍVIA DUARTE	48	79	15	0	0	2	0	0	144
Total do partido:	48	79	15	0	0	2	0	0	144

PT									
Autor	APROV.	DEFER.	CONCL.	REJEIT.	INDEF.	PREJ.	VETO (Mant.)	VETO (Rejeit.)	TOTAL
DEP. CARLOS BORDALO	58	127	22	1	0	0	1	0	209
DEP. DILVANDA FARO	1	0	0	0	0	0	0	0	1
DEP. DIRCEU TEN CATEN	13	42	25	1	0	0	1	0	82
DEP. ELIAS SANTIAGO	3	20	7	0	0	0	0	0	30
DEP. MARIA DO CARMO	29	68	14	0	0	0	0	0	111
Total do partido:	104	257	68	2	0	0	2	0	433

PTB									
Autor	APROV.	DEFER.	CONCL.	REJEIT.	INDEF.	PREJ.	VETO (Mant.)	VETO (Rejeit.)	TOTAL
DEP. BOB FLLAY	7	1	2	0	0	0	0	0	10
Total do partido:	7	1	2	0	0	0	0	0	10

REPUBLICANA									
Autor	APROV.	DEFER.	CONCL.	REJEIT.	INDEF.	PREJ.	VETO (Mant.)	VETO (Rejeit.)	TOTAL
DEP. DR. GALILEU	3	0	0	0	0	0	0	0	3
DEP. FÁBIO FREITAS	45	32	29	0	0	0	3	0	109
DEP. JOSUÉ PAIVA	16	8	9	0	0	1	0	0	34
DEP. THIAGO ARAÚJO	1	2	0	0	0	0	0	0	3
Total do partido:	65	42	38	0	0	1	3	0	149

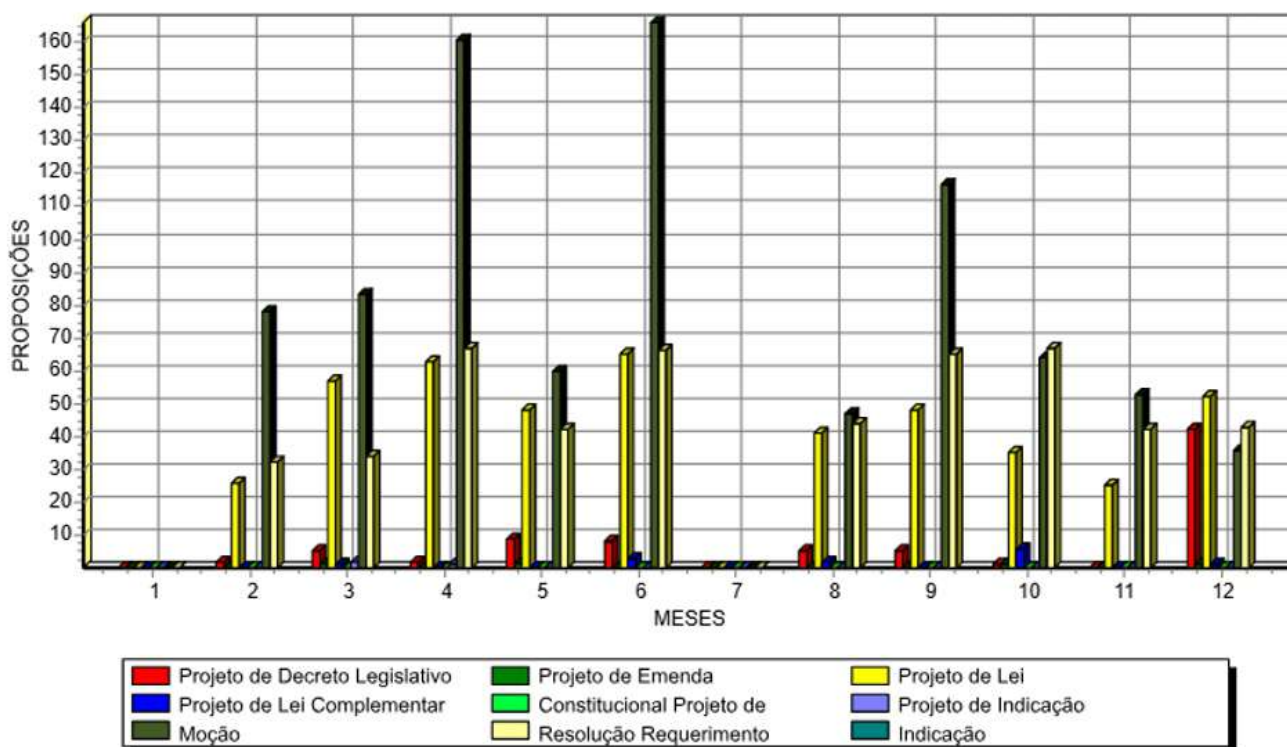
UNIÃO									
Autor	APROV.	DEFER.	CONCL.	REJEIT.	INDEF.	PREJ.	VETO (Mant.)	VETO (Rejeit.)	TOTAL
DEP. DR. JAQUES NEVES	1	0	0	0	0	0	1	0	2
DEP. ELIEL FAUSTINO	1	1	7	0	0	0	3	0	12
Total do partido:	2	1	7	0	0	0	4	0	14

Total geral: 476 1250 338 2 0 6 25 0 2097

RESUMO DE PROPOSIÇÕES APROVADAS E DEFERIDAS NO ANO DE 2024

PROPOSIÇÕES	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ	TOTAL
PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO	0	2	5	3	9	8	0	5	5	1	0	43	81
PROJETO DE EMENDA CONSTITUCIONAL	0	1	0	1	0	0	0	0	0	1	0	1	4
PROJETO DE LEI	0	26	57	63	48	65	0	41	48	35	25	52	460
PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR	0	0	1	0	0	3	0	2	0	6	0	1	13
PROJETO DE INDICAÇÃO	0	0	2	1	0	0	0	0	0	0	0	0	3
INDICAÇÃO	1	16	16	18	12	17	0	17	15	13	8	5	138
MOÇÃO	0	78	83	101	60	100	0	47	117	64	53	36	605
REQUERIMENTO	0	32	34	67	42	66	0	44	65	67	42	43	502
TOTAL DE PROPOSIÇÕES:	1	154	199	312	172	325	0	156	250	187	128	128	
			180	2056									

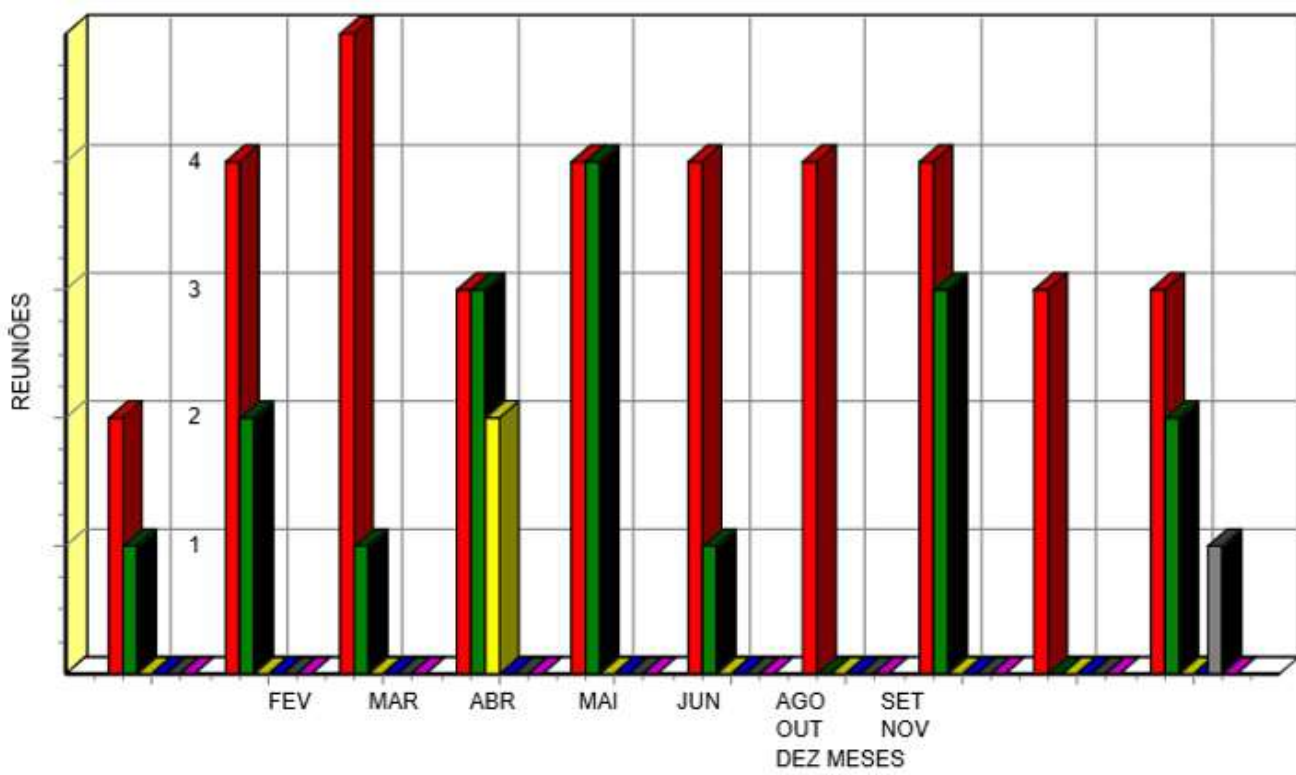
GRÁFICO COMPARATIVO



SESSÕES PLENÁRIAS REALIZADAS NO ANO DE 2024

SESSÕES	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ	TOTAL
SESSÃO ORDINÁRIA	2	4	5	3	4	4	4	4	3	3	36
SESSÃO EXTRAORDINÁRIA	1	2	1	3	4	1	0	3	0	2	17
SESSÃO ESPECIAL	0	0	0	2	0	0	0	0	0	0	2
SESSÃO PREPARATÓRIA	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1	1
TOTAL DE SESSÕES:	3	6	6	8	8	5	4	7	3	6	56

GRÁFICO COMPARATIVO



- Ordinária
- Extraordinária
- Especial
- Solene
- Preparatória
- Instalação

RELATÓRIO DAS SESSÕES PLENÁRIAS

REUNIÕES ESPECIAIS - 2024				
DIDEX				
DATA	Nº	TEMA	REQ.	AUTOR
06/02/2024	1	Sessão Solene de Instalação do 1º <u>Período</u> do 2º Ano Legislativo da 61ª Legislatura.	*****	*****
TOTAL	1			

REUNIÕES SOLENES - 2024				
DIDEX - 2024				
DATA	Nº	TEMA	REQ.	AUTOR
14/05/2024	1	Para arguir a Senhora Ann Pontes, candidata a vaga de Conselheira do TC/PA.	*****	*****
14/05/2024	1	Para votar a indicação do nome da Senhora Ann Pontes para ocupar a vaga aberta de Conselheira do tribunal de Contas do Estado do Pará – TCM/PA.	*****	*****
TOTAL	2			

REUNIÕES SOLENES - 2024				
DIDEX				
DATA	Nº	TEMA	AUTORIDADES ARGUIDAS	
06/02/2024	1	Para arguir a Senhora Ann Pontes, candidata a vaga de Conselheira do TCE.	<u>Sr^a.</u> Ann Pontes	
TOTAL	1			

QUADRO GERAL DA REUNIÕES PLENÁRIAS

RELATÓRIO SEÇÃO DE REDAÇÃO DE PLENÁRIO - SRP														
1º PERÍODO: 06/02/2024 a 25/06/2024														
1º PERÍODO: 06/08/2024 a 18/12/2024														
TÍTULO	QUANTIDADE													
	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ	TOTAL	
POSSE DO GOVERNADOR	0	0	0	0	0	0	RECESSO PAR	0	0	0	0	0	0	0
POSSE MESA DIRETORA	0	0	0	0	0	0		0	0	0	0	0	1	1
REUNIÃO PREPARATÓRIA	0	0	0	0	0	0		0	0	0	0	0	1	1
SOLENE DE INSTALAÇÃO	0	1	0	0	0	0		0	0	0	0	0	0	1
REUNIÃO ORDINÁRIA	0	2	4	5	3	4	LAMENTAR	4	4	4	3	3	3	36
REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA	0	1	2	1	1	6		1	0	3	0	0	2	17
REUNIÃO ESPECIAL	2	0	0	0	2	0		0	0	0	0	0	0	4
SESSÃO SOLENE	2	0	0	0	0	0		0	0	0	0	0	0	2
REUNIÕES NÃO REALIZADAS POR FALTA DE QUÓRUM*	0	0	0	0	0	0		0	0	0	1	1	0	2

RELATÓRIO QUANTITATIVO MENSAL – 2024

<i>FEVEREIRO</i>	<i>QDE. EVENTOS</i>
<i>SOLENE DE INSTALAÇÃO DO PERÍODO LEGISLATIVO, 2º ANO LEGISLATIVO DA 61ª LEGISLATURA</i>	<i>1</i>
<i>SESSÕES ORDINÁRIAS REGIMENTAIS</i>	<i>2</i>
<i>SESSÕES EXTRAORDINÁRIAS</i>	<i>1</i>
<i>PROCURADORIA DA MULHER</i>	<i>1</i>
<i>REUNIÕES DE COMISSÕES: CDHDC</i>	<i>1</i>
<i>AUDIÊNCIA PÚBLICA</i>	<i>1</i>
<i>TOTAL</i>	<i>7</i>

<i>MARÇO</i>	<i>QDE. EVENTOS</i>
<i>SESSÕES ORDINÁRIAS REGIMENTAIS</i>	<i>4</i>
<i>SESSÕES EXTRAORDINÁRIAS</i>	<i>2</i>
<i>SESSÕES SOLENES</i>	<i>3</i>
<i>SESSÕES ESPECIAIS</i>	<i>4</i>
<i>REUNIÕES DE COMISSÕES</i>	<i>9</i>
<i>REUNIÕES PARTIDÁRIAS</i>	<i>3</i>
<i>AUDIÊNCIAS PÚBLICAS</i>	<i>1</i>
<i>PALESTRAS</i>	<i>2</i>
<i>CURSOS</i>	<i>3</i>
<i>CULTOS RELEGIOSOS</i>	<i>1</i>
<i>TOTAL</i>	<i>32</i>

<i>ABRIL</i>	<i>QDE. EVENTOS</i>
<i>SESSÕES ORDINÁRIAS REGIMENTAIS</i>	<i>5</i>
<i>SESSÕES EXTRAORDINÁRIAS</i>	<i>1</i>
<i>SESSÕES SOLENES</i>	<i>1</i>
<i>SESSÕES ESPECIAIS</i>	<i>8</i>
<i>REUNIÕES DE COMISSÕES</i>	<i>14</i>
<i>REUNIÕES PARTIDÁRIAS</i>	<i>2</i>
<i>REUNIÕES DIVERSAS</i>	<i>3</i>
<i>CULTOS RELIGIOSOS</i>	<i>5</i>
<i>TOTAL</i>	<i>40</i>

<i>MAIO</i>	<i>QDE. EVENTOS</i>
<i>SESSÕES ORDINÁRIAS REGIMENTAIS</i>	<i>3</i>
<i>SESSÕES EXTRAORDINÁRIAS</i>	<i>3</i>
<i>SESSÕES ESPECIAIS</i>	<i>3</i>
<i>REUNIÕES DE COMISSÕES</i>	<i>10</i>
<i>REUNIÕES DIVERSAS</i>	<i>2</i>
<i>AUDIÊNCIA PÚBLICA</i>	<i>1</i>
<i>PALESTRAS</i>	<i>1</i>
<i>CULTOS RELIGIOSOS</i>	<i>2</i>
<i>TOTAL</i>	<i>25</i>

<i>JUNHO</i>	<i>QDE. EVENTOS</i>
<i>SESSÕES ORDINÁRIAS REGIMENTAIS</i>	4
<i>SESSÕES EXTRAORDINÁRIAS</i>	4
<i>SESSÕES SOLENES</i>	7
<i>SESSÕES ESPECIAIS</i>	3
<i>REUNIÕES DE COMISSÕES</i>	10
<i>REUNIÕES DIVERSAS</i>	5
<i>AUDIÊNCIA PÚBLICA</i>	1
<i>TOTAL</i>	48

<i>AGOSTO</i>	<i>QDE. EVENTOS</i>
<i>SESSÕES ORDINÁRIAS REGIMENTAIS</i>	5
<i>SESSÕES EXTRAORDINÁRIAS</i>	1
<i>SESSÕES SOLENES</i>	4
<i>SESSÕES ESPECIAIS</i>	3
<i>REUNIÕES DE COMISSÕES</i>	12
<i>REUNIÕES DIVERSAS</i>	18
<i>TOTAL</i>	30

<i>SETEMBRO</i>	<i>QDE. EVENTOS</i>
<i>SESSÕES ORDINÁRIAS REGIMENTAIS</i>	4
<i>SESSÕES SOLENES</i>	3
<i>SESSÕES ESPECIAIS</i>	2
<i>REUNIÕES DE COMISSÕES</i>	7
<i>REUNIÕES DIVERSAS</i>	2
<i>AUDIÊNCIA PÚBLICA</i>	1
<i>PALESTRAS</i>	1
<i>CULTOS RELIGIOSOS</i>	5
<i>SEMINÁRIOS</i>	3
<i>TOTAL</i>	28

<i>OUTUBRO</i>	<i>QDE. EVENTOS</i>
<i>SESSÕES ORDINÁRIAS REGIMENTAIS</i>	4
<i>SESSÕES EXTRAORDINÁRIAS</i>	3
<i>SESSÕES SOLENES</i>	4
<i>SESSÕES ESPECIAIS</i>	1
<i>REUNIÕES DE COMISSÕES</i>	5
<i>REUNIÕES DIVERSAS</i>	1
<i>PALESTRAS</i>	2
<i>CULTOS RELIGIOSOS</i>	3
<i>TOTAL</i>	23

NOVEMBRO	QDE. EVENTOS
<i>SESSÕES ORDINÁRIAS REGIMENTAIS</i>	3
<i>SESSÕES SOLENES</i>	2
<i>SESSÕES ESPECIAIS</i>	7
<i>REUNIÕES DE COMISSÕES</i>	4
<i>REUNIÕES DIVERSAS</i>	3
<i>AUDIÊNCIA PÚBLICA</i>	1
<i>PALESTRAS</i>	1
<i>CULTOS RELIGIOSOS</i>	1
TOTAL	23

DEZEMBRO	QDE. EVENTOS
<i>SESSÕES ORDINÁRIAS REGIMENTAIS</i>	3
<i>SESSÕES EXTRAORDINÁRIAS</i>	2
<i>SESSÕES ESPECIAIS</i>	3
<i>REUNIÕES DE COMISSÕES</i>	8
<i>SESSÕES SOLENES</i>	4
<i>AUDIÊNCIA PÚBLICA</i>	1
<i>REUNIÃO DA PROCURADORIA DA MULHER</i>	1
<i>CONVENÇÃO PARTIDÁRIA</i>	1
<i>REUNIÕES DIVERSAS</i>	7
TOTAL	29



15

**DEPARTAMENTO
DE BEM-ESTAR
SOCIAL (DBES)**

O Departamento de Bem-Estar Social (DBES) da Assembleia Legislativa do Pará, faz um balanço das ações e trabalhos realizados até dezembro de 2024 e a realizar ao longo do ano de 2025.

Frente à missão de prestar serviços de qualidade aos servidores da Alepa, assim como, aos seus dependentes e a comunidade em geral, este departamento dispõe de gabaritado quadro de profissionais nas mais diversas áreas da saúde.

Com apoio da presidência, a diretoria do DBES destaca as principais atuações: Reuniões com as equipes; conhecimento e organização de fluxos e processos internos; elaboração de termos de referência para as demandas do setor, ações e campanhas internas e externas, entre outras.

Localizado no prédio Senador Almir Gabriel, complexo Mariuadir, em 07 de novembro de 2022, o departamento foi completamente interditado e passando a funcionar na sala da comissão de obras até a conclusão do serviço e entrega do departamento. Realizada reunião com a equipe de arquitetura em junho/2023 para definição de planta do departamento com as devidas necessidades do setor.

No dia 10 de dezembro de 2024, foi entregue e oficialmente inaugurado o Departamento de Bem Estar Social, localizado no edifício Haroldo Martins, do Complexo Victor Paes. Este marco representa um importante avanço na promoção de saúde voltadas ao cuidado e apoio social, reafirmando o compromisso da gestão do presidente Francisco Melo - Chicão, com a melhoria da qualidade de vida dos servidores e da população.

Janeiro Branco:

Por meio do Departamento de Bem Estar Social - DBES, o TV ALEPA SAÚDE, traz quadro mito e verdade, para conscientizar que o Janeiro Branco é o mês de reforçar ainda mais os cuidados com a saúde mental. Veja o que a psicóloga da Divisão de Serviço Social - DISESO, do DBES, Júlia Barbalho, fala sobre o assunto, desmistificando mitos e reforçando verdades.

Ao longo do ano de 2023, o Debs realizou pouco mais de 1.900 atendimentos à população. Somente nas áreas da psicologia e da assistência social, pouco mais de 200 pessoas receberam ajuda pelo setor que atende servidores da Casa e seus dependentes. Já para a comunidade, o agendamento é feito via gabinete.

Fevereiro Roxo:

A fibromialgia é uma das condições contempladas na campanha Fevereiro Roxo, que orienta ainda sobre lúpus e Alzheimer. As ações têm como foco compartilhar informações sobre sintomas, tratamentos disponíveis e prevenção, e mostrar que o diagnóstico precoce ajuda a manter a qualidade de vida.

Fibromialgia é uma doença reumatológica que afeta especificamente as articulações, causando dores por todo o corpo, principalmente nos músculos e tendões. No Brasil, a Sociedade Brasileira de Reumatologia (SBR) calcula que a fibromialgia afeta cerca de 3% da população - atinge, com mais frequência, mulheres entre 30 e 55 anos.

O maior sintoma da doença é a dor difusa pelo corpo. O cérebro de uma pessoa com fibromialgia interpreta estímulos de forma mais intensa, o que aumenta a sensação de dor.

Outros sinais são:

- Distúrbios do sono;
- Sensibilidade nas articulações;
- Perda de memória e concentração;
- Cansaço frequente.

Março Azul:

Foi promovido no auditório da Comissão de Justiça, uma palestra sobre o Câncer Colorretal. O evento foi destinado aos servidores da Casa e foi ministrado pelo especialista coloproctologista Sérgio Lima. O profissional de saúde explicou com imagens ilustrativas o processo do avanço da doença, destacando que a prevenção é a informação, já que é um câncer tratável e, na maioria dos casos, curável ao ser detectado precocemente, quando ainda não se espalhou para outros órgãos.

A Alepa já vem fazendo o trabalho de conscientização sobre o Câncer, antecipando o Dia Nacional de Combate à doença (27 de março). Na Casa de Leis, existem projetos aprovados que fazem referência a esse tipo de câncer, um deles é o PL nº 35/2020. A matéria dispõe sobre a Campanha de Prevenção e Combate do Câncer Colorretal, através do exame "FIT-Teste Imunoquímico para Pesquisa de Sangue Oculto", sendo o mês de março o escolhido para essas ações. A autora do PL, já sancionado e transformado na Lei nº 9.091/2020 pelo governador Helder Barbalho, é a deputada Diana Belo.

Abril Azul:

O abril azul foi estabelecido pela Organização das Nações Unidas, ONU, como uma forma de conscientizar as pessoas sobre o autismo, assim como dar visibilidade ao Transtorno do Espectro Autista (TEA). Segundo a Organização Mundial de Saúde – OMS, uma em cada 160 crianças no mundo tem TEA.

Mai Vermelho:

Campanha de conscientização sobre o Maio Vermelho – mês de orientação para a prevenção e diagnóstico da hepatite. A doença é oriunda de uma inflamação no fígado que pode ser causada por vírus ou pelo uso excessivo de medicamentos, álcool, drogas, acidentes ocupacionais, doenças autoimunes, metabólicas e genéticas. Por se tratar de uma doença silenciosa, muitos não conseguem identificar quando estão com o vírus no organismo, o que preocupa o Ministério da Saúde do Brasil. O órgão recentemente divulgou que a doença é a causadora de cerca de 1,4 milhões de mortes no mundo, todos os anos.

Agosto Laranja:

Tradicionalmente no Brasil, o mês de agosto tem sido marcado pela cor laranja, período que a sociedade se une com mais vigor para discutir e entender acerca da Esclerose Múltipla - doença que afeta centenas de milhares de pessoas em todo o planeta. Por essa razão, o

Departamento de Bem Estar Social (Dbes) da Alepa iniciou, desde a reabertura dos trabalhos legislativos neste segundo semestre, uma campanha intensa de orientações acerca da doença, explicando com mais clareza sobre as características e os métodos de prevenção. De acordo com Karla Lobato, diretora do Debs, para qualquer tipo de enfermidade, o diagnóstico preventivo é o melhor caminho a ser seguido, evitando assim, a evolução de quaisquer tipos de doenças.

O Dia Mundial da Esclerose Múltipla é lembrado no próximo dia 30 de agosto, com uma ampla campanha de orientações acerca da doença em todo o país, seja em hospitais, ou em repartições públicas de todo o Estado.

Setembro Amarelo:

A Assembleia Legislativa do Pará (Alepa) por meio do Departamento de Bem-Estar Social (Dbes), tem se empenhado em planejar e executar ações que atendam ao objetivo, como também, no apoio aos seus colaboradores para o cuidado com a saúde mental. A diretora do Dbes, Karla Lobato, falou sobre o tema central da campanha deste ano de 2024: "Se você precisar, peça ajuda ", destacando a necessidade de toda a comunidade conhecer e procurar entender, sem qualquer tipo de preconceito, sobre a gravidade da doença mental, citando os casos agravados de depressão e ansiedade.

O Dbes trabalha com uma equipe capacitada de clínicos e psicólogos, proporcionando todo o suporte necessário aos servidores da Alepa e de seus familiares que, eventualmente, venham a precisar de ajuda, para que possam proporcionar, além do atendimento, um amparo e um suporte do departamento", explicou a diretora. Alepa adere campanha de vacinação contra quatros tipos de doenças virais.

Mês de Conscientização sobre o Cerebral: Setembro é o mês de conscientização sobre o aneurisma cerebral, um dos tipos de acidente vascular cerebral (AVC) mais comuns e perigosos. O aneurisma cerebral é uma dilatação na parede enfraquecida de uma artéria do cérebro, como uma "bolha", que pode crescer lenta e progressivamente, e ser fatal em caso de rompimento e hemorragia. O perigo é que, na maioria dos casos, é uma doença silenciosa - o aneurisma é assintomático. De acordo com o neurocirurgião Thiago Dantas Brandão, a incidência varia de 5 a 10% da população, e é mais comum na faixa etária de 40 a 60 anos. A frequência também é quatro vezes maior entre as mulheres.

A Sociedade Brasileira de Neurorradiologia Diagnóstica e Terapêutica ressalta que a detecção precoce pode salvar vidas. Pacientes diagnosticados antes da ruptura, quando tratados com procedimentos como cirurgia ou embolização, têm uma taxa de sobrevivência que chega a 98%.

A palestra do neurologista Thiago Dantas Brandão para os servidores da Assembleia Legislativa faz parte da programação de setembro, do Departamento de Bem-Estar social (DBES). "Em fevereiro deste ano, tivemos uma perda na Alepa - a servidora Luna Freitas, de 44 anos, que foi vítima de um aneurisma cerebral. Por isso, é muito importante fazer esse alerta e trazer informações para que nossos servidores saibam como prevenir e cuidar da saúde", concluiu Karla Lobato, diretora do Dbes.

Ainda em setembro, ao longo da manhã do dia 25, os servidores nagem para se prevenirem contra quatro tipos de infecções virais. A ação realizada pelo Departamento de Bem-Estar (Debs) da Alepa, em parceria com a Secretaria Municipal de Saúde de Belém (Sesma), ofereceu quatro tipos de imunizantes: Influenza, Hepatite B, Antida Assembleia Legislativa do Pará (Alepa) compareceram ao hall do segundo andar do Palácio Cabatetânica e Tríplice Viral (Sarampo, Caxumba e Rubéola).

A Secretaria de Saúde do Estado do Pará (Sespa) lançou recentemente uma extensa campanha de vacinação contra a influenza para 2024. Na região Norte, a campanha seguiu um calendário diferenciado dos demais estados da federação devido ao período intenso de chuvas. No Pará, a campanha iniciou no dia 2 de setembro e segue até o próximo dia 26 de outubro de 2024, segundo uma estratégia traçada pelo Ministério da Saúde, com o objetivo de imunizar o público-alvo.

Por fim, setembro também é o mês de conscientização sobre o aneurisma cerebral, um dos tipos de acidente vascular cerebral (AVC) mais comuns e perigosos. O aneurisma cerebral é uma dilatação na parede enfraquecida de uma artéria do cérebro, como uma “bolha”, que pode crescer lenta e progressivamente, e ser fatal em caso de rompimento e hemorragia. O perigo é que, na maioria dos casos, é uma doença silenciosa - o aneurisma é assintomático. De acordo com o neurologista Thiago Dantas Brandão, a incidência varia de 5 a 10% da população, e é mais comum na faixa etária de 40 a 60 anos. A frequência também é quatro vezes maior entre as mulheres. Entre os fatores de risco para a formação de um aneurisma cerebral estão o tabagismo, a hipertensão e o histórico familiar ou pessoal da doença.

A prática de exercícios físicos regulares, controle do peso e alimentação saudável ajudam na prevenção da doença. A palestra do neurologista Thiago Dantas Brandão para os servidores da Assembleia Legislativa faz parte da programação de setembro, do Departamento de Bem-Estar social (DBES).

Outubro Rosa:

Por meio do Departamento de Bem-Estar Social (DBES) da casa, juntamente com a Procuradoria Especial da Mulher da Alepa - realizou-se no dia 30 de outubro, uma palestra com o mastologista Elias Nascimento, que trouxe informações importantes sobre o cuidado com a saúde da mulher, a prevenção e o diagnóstico precoce da doença.

Foi criado um formulário no Google Forms sobre os cuidados básicos da saúde da mulher para as servidoras da Alepa, e enviado as mesmas para serem calculados e termos uma base de como as mulheres têm se cuidado.

No final do mês de outubro, o neurocirurgião Eric Paschoal, que integra a equipe médica do hospital Ophir Loyola, foi convidado para encerrar o ciclo de palestras sobre saúde programada pelo Departamento de Bem Estar Social (DBES). O tema foi Acidente Vascular Cerebral (AVC), para orientar os servidores da Alepa sobre prevenção, principais sintomas e dicas sobre diagnóstico e tratamentos. O tema foi escolhido em alusão ao Dia Mundial do AVC, que foi comemorado no dia 29 de outubro.

Novembro Azul:

Tradicionalmente no Brasil e no mundo o mês de novembro é lembrado pela cor azul, período em que a sociedade se une para discutir e entender as complexidades acerca das causas e complexidades do câncer de próstata - doença que atinge centenas de milhares de homens em todo o planeta, todos os anos. Dessa forma, o Departamento de Bem Estar Social (Dbes) da Assembleia Legislativa do Pará,, realizou ao longo do mês a campanha com o seguinte tema: A força de um homem está em sua atitude de cuidar da própria saúde.

Dezembro Vermelho:

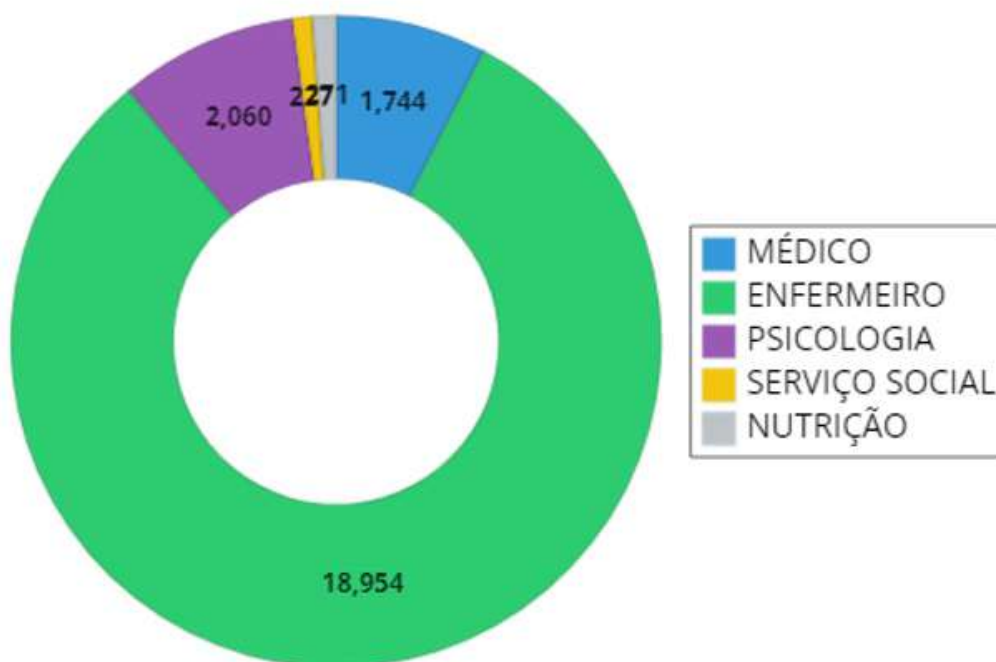
Durante a Sessão Ordinária desta semana, o deputado Dr. Wanderlan (MDB) se juntou à equipe de profissionais do Dbes e demonstrou sua preocupação sobre a doença que tem ceifado a vida dos homens. A Diretora do Dbes, Karla Lobato, lembrou da necessidade de falar sobre as complexidades da doença, em especial direcionado ao público masculino, no qual o tema ainda é considerado um grande tabu no grupo por causa do preconceito e da falta de esclarecimentos acerca da doença.

Em Dezembro os estagiários do Departamento de Bem Estar Social, realizaram nesta Assembleia ação interna direcionada aos servidores e visitantes, com folders informativos sobre o Dezembro Vermelho com o tema: conscientização e combate ao HIV/AIDS e outras infecções sexualmente transmissíveis (ISTs). Dezembro Vermelho é uma campanha nacional de conscientização e combate ao HIV/AIDS e outras infecções sexualmente transmissíveis (ISTs).

Reinauguração: Um espaço mais humanizado e com uma estrutura jamais vista. Assim, foi reinaugurado, na manhã do dia 10.12, o novo ambiente do Departamento de Bem-Estar Social da Assembleia Legislativa do Pará (DBES-Alepa). O momento contou com a presença do presidente da Casa, deputado Chicão (MDB), acompanhado por demais parlamentares. O novo espaço garante conforto, segurança e acessibilidade para visitantes e servidores.

Para o presidente Chicão, a reforma do DBES significa oferecer aos servidores mais dignidade no exercício de suas funções. “Essa reinauguração representa dar aos colegas de trabalho mais dignidade ao trabalhar, assim como aos usuários”, afirmou. Segundo ele, o atendimento às pessoas que buscam o serviço do DBES é imediato. “O serviço para a comunidade é imediato e, em 2025, será estipulada uma cota para que os deputados direcionem atendimentos médicos por meio de seus gabinetes”, disse. “Desde que assumi a gestão, foi feito um cronograma de reformas em setores do Poder Legislativo. Queremos que a Alepa seja vista como um Poder que bem acolhe a todos. Desejamos que esta Casa seja uma referência, com salas adequadas para reuniões e para receber as pessoas que nos procuram diariamente”, concluiu.

Produção de |Atendimentos:

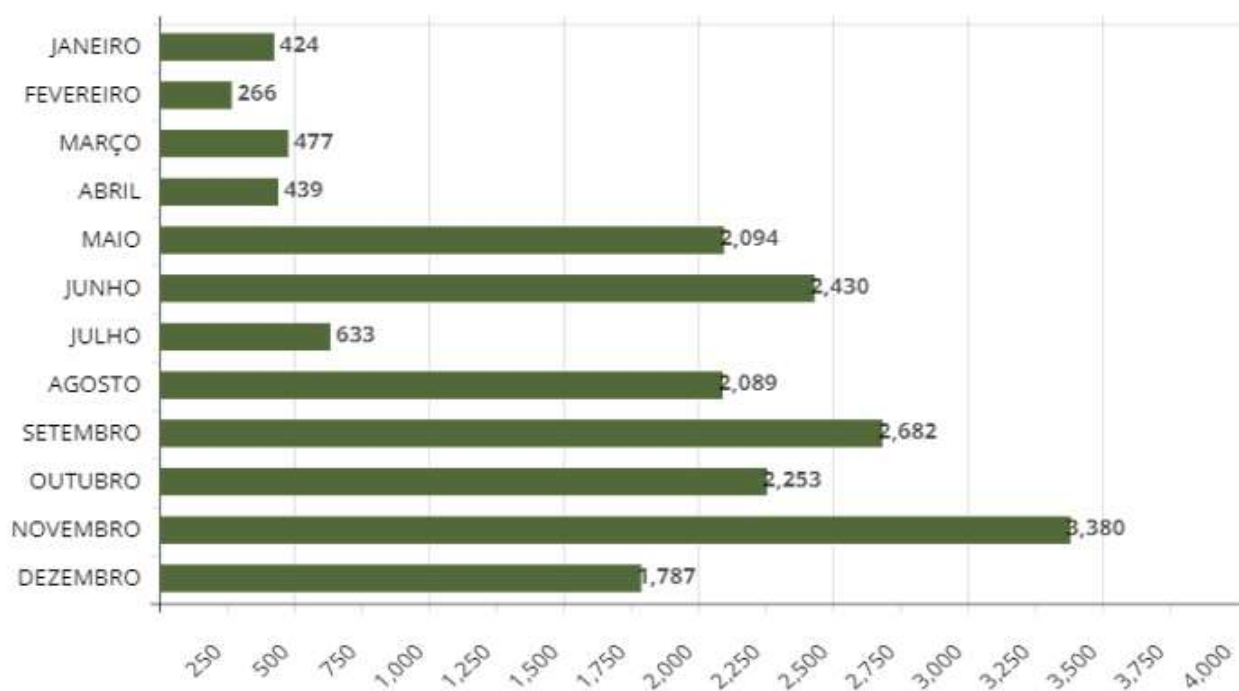


QUANTITATIVO DOS PROCEDIMENTOS REALIZADOS NO AMBULATÓRIO

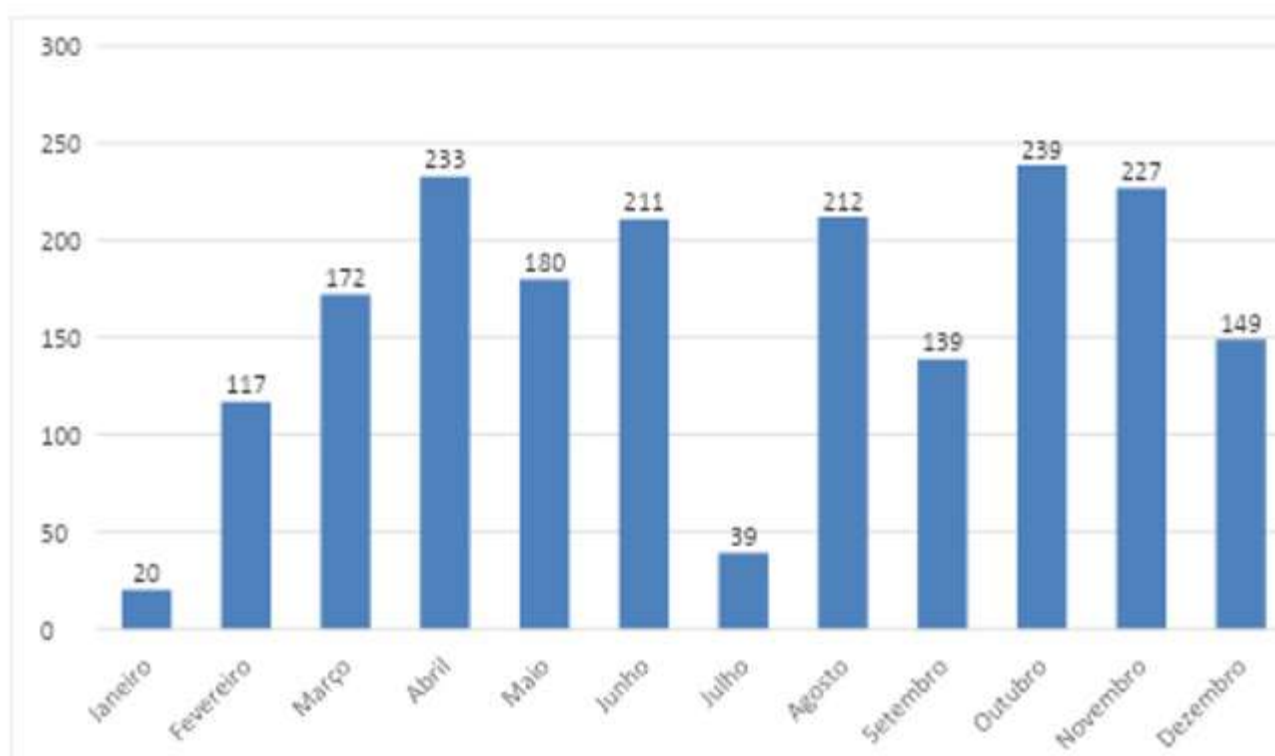
MESES	jan	fev	mar	abr	mai	jun	jul	ago	set	out	no v	dez	TOTAL/ ANO
PROCEDIMENTOS													
Aferição da Temperatura	01	-	-	01	04	02	-	02	-	4		01	15
Aferição de PA	182	102	179	156	350	721	244	662	700	609	719	604	5228
Orientações de Enfermagem	212	133	237	223	988	123	286	1056	144	1.411	223	720	10.183
Aferição do Peso	-	-	-	-	-	-	-	04	-	-1	-	-	5
Avaliação de Emergência	-	-	-	-	-	-	-	-	-	1	-	2	3
Curativos	03	02	9	10	12	19	09	07	09	15	16	-	111
Glicemia Capilar	07	09	25	18	116	402	74	286	453	379	328	419	2516
Injeção Intradérmica	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Injeção Intramuscular	03	01	-	3	592	05	-06	02	-	4	4	-	700
Injeção Intravenosa		01		2	-	-	-	01	-	2	2	-	8
Injeção Subcutânea	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Massagem	01		01		01	01	03	-	-	-	10	-	17
Medicamento Sublingual	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Medicamento Via Oral	11	16	16	16	25	33	10	27	47	69	59	41	370
Mensuração de Estatura	-	-	-	-	-	-	-	02		1	-	-	3
Nebulização	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Saturação de O2	03	02	5	5	03	05	-	-	13	12	3	-	51
Oxigenoterapia	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Retirada de Pontos	-	-	-	-	-	-	01	01		-	-	-	2
FC (Frequência cardíaca)	01		5	5	03	-	-	-	13		3	-	30
OUTROS	-	-	-	-	-	-	-	-	01	3		-	4

ESTATÍSTICA DE ATENDIMENTO

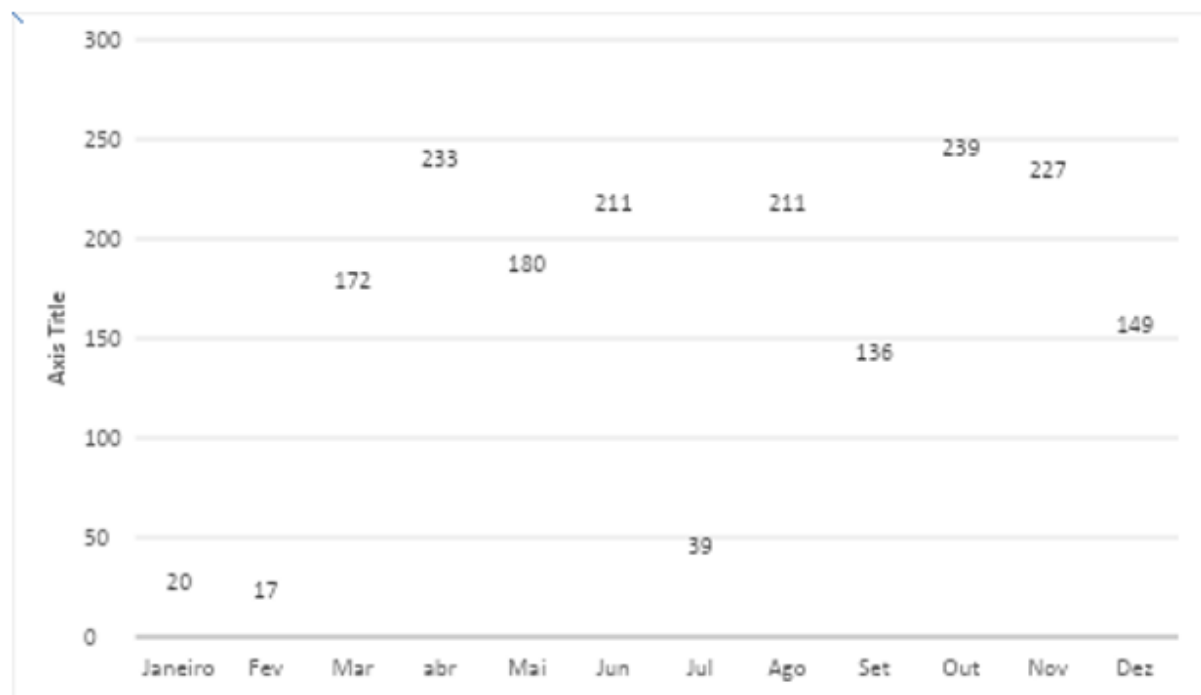
ATENDIMENTO AMBULATORIAL/ ENFERMAGEM



PRODUÇÃO DE ATENDIMENTO SERVIÇO SOCIAL



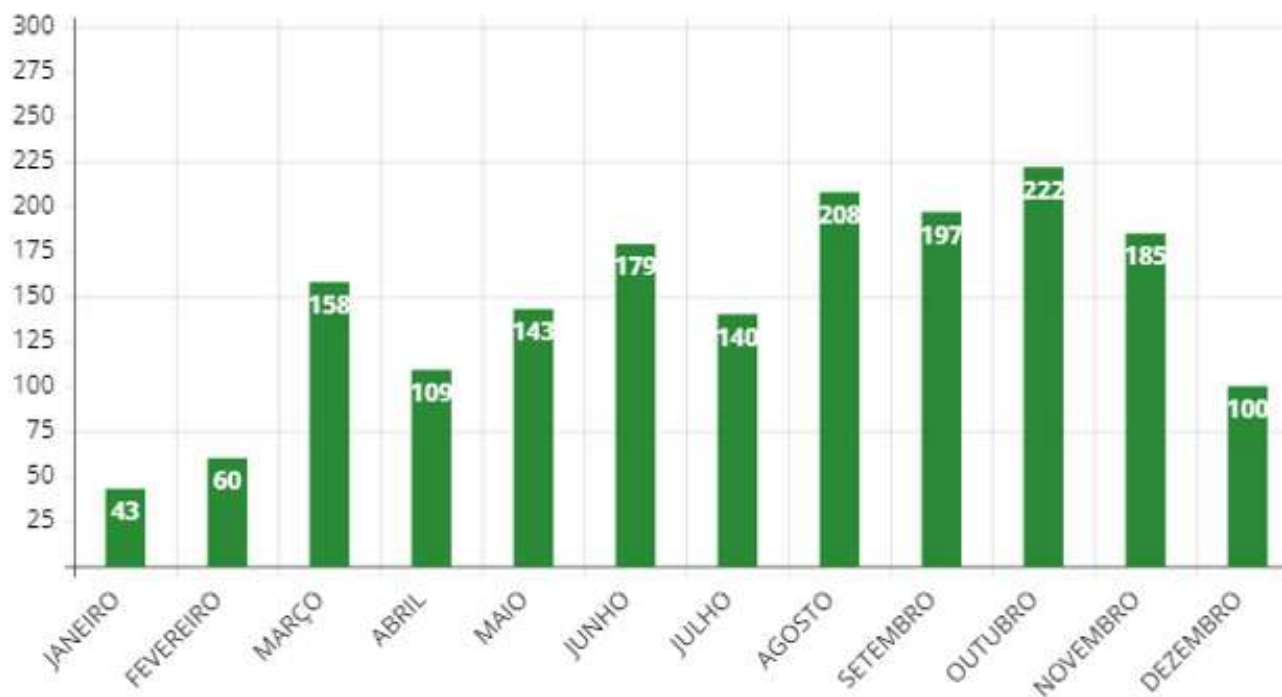
PRODUÇÃO DE ATENDIMENTOS PSICOLOGIA



PRODUÇÃO DE ATENDIMENTO DE NUTRIÇÃO

220 atendimentos distribuídos ao longo do ano.

PRODUÇÃO DE ATENDIMENTOS MÉDICO



RELATÓRIO ANUAL DE LICENÇAS MÉDICAS / 2024

Licenças	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ag o	Set	Out	No v	Dez	Total
Lic. Saúde Interna	1	2	2	5	0	3	0	2	4	4	1	3	27
Perícias / SEPLAD	2	3	3	5	4	4	5	3	5	5	3	5	47
Perícias / INSS	1	1	0	0	0	1	0	0	0	1	0	0	04
Lic. Maternidade	1	0	1	0	0	0	0	1	2	0	1	0	06
Perícia I.R	1	0	2	2	1	0	0	0	2	0	0	0	08
Total	6	6	8	12	5	8	5	6	13	10	5	8	92

Licenças	Total
Lic. Saúde Interna	27
Perícias / SEPLAD	47
Perícias / INSS	04
Lic. Maternidade	06
Perícia I.R	08
Total	92

RELATÓRIO DAS AÇÕES ITINERANTES / 2024

LOCAL	DATA	SERVIÇOS OFERTADOS	QUANT. ATENDIMENTOS
Bonito 22 de março 2024	Médico	24	
	Odontológico	29	
	Nutrição	6	
	Assistente Social	21	
	Aferição de PA	75	
	Teste de Glicemia	59	
Abaetetuba 04 de abril 2024	Médico	25	
	Odontológico	33	
	Nutrição	07	
	Assistente Social	49	
	Aferição de PA	113	
	Teste de Glicemia	60	
Ananindeua 04 de abril 2024	Médico	27	
	Odontológico	41	
	Nutrição	9	
	Assistente Social	32	
	Aferição de PA	87	
	Teste de Glicemia	49	
Igarapé Miri 05 de abril 2024	Médico	44	
	Odontológico	37	
	Nutrição	6	
	Assistente Social	39	
	Aferição de PA	56	
	Teste de Glicemia	28	
Soure 10 de abril 2024	Médico	23	
	Odontológico	39	
	Nutrição	8	
	Assistente Social	30	
	Aferição de PA	47	
	Teste de Glicemia	41	
Acara 11 de abril 2024	Médico	21	
	Odontológico	23	
	Psicologia	06	
	Assistente Social	31	
	Aferição de PA	80	
	Teste de Glicemia	43	
Santa Isabel do Pará 13 de abril 2024	Médico	16	
	Odontológico	25	
	Psicologia	08	
	Assistente Social	18	
	Aferição de PA	72	
	Teste de Glicemia	50	

Terra Alta 09 de maio 2024	Médico	15
	Odontológico	36
	Psicologia	8
	Assistente Social	25
	Aferição de PA	57
	Teste de Glicemia	48
Ação em Abel Figueiredo 15 de maio 2024	Odontológico	22
	Psicologia	11
	Aferição de PA	243
	Teste de Glicemia	100
	Orientação de Enfermagem	59
Marabá 16 de maio 2024	Odontológico	90
	Psicologia	18
	Aferição de PA	79
	Teste de Glicemia	65
	Orientação de Enfermagem	68
Parauapebas 17 de maio 2024	Odontológico	42
	Psicologia	11
	Aferição de PA	72
	Teste de Glicemia	68
	Orientação de Enfermagem	140
Santa Maria do Pará 18 de maio 2024	Médico	18
	Odontológico	37
	Psicologia	7
	Aferição de PA	59
	Teste de Glicemia	41
	Orientação de Enfermagem	100
Ourilândia do Norte 19 de maio 2024	Odontológico	33
	Psicologia	10
	Aferição de PA	65
	Teste de Glicemia	45
	Orientação de Enfermagem	110
São Felix do Xingu 21 de maio 2024	Odontológico	38
	Psicologia	13
	Aferição de PA	71
	Teste de Glicemia	62
	Orientação de Enfermagem	133
Anapu 24 de maio 2024	Odontológico	41
	Psicologia	12
	Aferição de PA	56
	Teste de Glicemia	48
	Orientação de Enfermagem	104
Ruropolis 25 de maio 2024	Odontológico	42
	Psicologia	8
	Aferição de PA	49
	Teste de Glicemia	49
	Orientação de Enfermagem	98
Placas 26 de maio 2024	Odontológico	38
	Psicologia	13
	Aferição de PA	61
	Teste de Glicemia	58
	Orientação de Enfermagem	119
Nova Ipixuna 06 de junho 2024	Odontológico	38
	Psicologia	9
	Aferição de PA	52
	Teste de Glicemia	50
	Orientação de Enfermagem	102
Canaã dos Carajás 07 de junho 2024	Odontológico	41
	Psicologia	9
	Aferição de PA	55
	Teste de Glicemia	50
	Orientação de Enfermagem	105

Eldorado dos Carajás 08 de junho 2024	Odontológico	37
	Psicologia	8
	Aferição de PA	43
	Teste de Glicemia	40
	Orientação de Enfermagem	83
Curionópolis 09 de junho 2024	Odontológico	33
	Psicologia	8
	Aferição de PA	48
	Teste de Glicemia	39
	Orientação de Enfermagem	87
Xinguara 07 de junho 2024	Odontológico	48
	Psicologia	11
	Aferição de PA	61
	Teste de Glicemia	53
	Orientação de Enfermagem	114
Tucumã 08 de junho 2024	Odontológico	48
	Psicologia	11
	Aferição de PA	61
	Teste de Glicemia	53
	Orientação de Enfermagem	114
São Felix do Xingu 09 de junho 2024	Odontológico	51
	Psicologia	10
	Aferição de PA	59
	Teste de Glicemia	58
	Orientação de Enfermagem	117
Brasil Novo 13 de junho 2024	Odontológico	33
	Psicologia	8
	Aferição de PA	48
	Teste de Glicemia	45
	Orientação de Enfermagem	93
Uruará 14 de junho 2024	Odontológico	36
	Psicologia	9
	Aferição de PA	32
	Teste de Glicemia	34
	Orientação de Enfermagem	66
Placas 15 de junho 2024	Odontológico	41
	Psicologia	8
	Aferição de PA	41
	Teste de Glicemia	40
	Orientação de Enfermagem	81
Currálinho 19 de junho 2024	Odontológico	41
	Aferição de PA	61
	Teste de Glicemia	50
	Orientação de Enfermagem	111
São Joao da Boa Vista 21 de junho 2024	Odontológico	38
	Aferição de PA	59
	Teste de Glicemia	48
	Orientação de Enfermagem	107

Planejamento Anual das Ações em Saúde e Bem-Estar da ALEPA 2025.

Mês de Referência	Cor/ Tema abordado	Data prevista para a realização da ação
Janeiro	Janeiro Branco	20/01
Fevereiro	Dia Mundial de prevenção ao Câncer	10/02
Março	Dia da Mulher. Dia do rim	08/03 31/03
Abril	Dia mundial da saúde. Dia nacional da voz. Dia nacional de combate à hipertensão arterial	07/04 15/04 28/04
Maio	Dia da enfermagem; Dia Mundial Sem Tabaco; Dia Mundial Higiene das mãos; Dia do Assistente Social	12/05 31/05 05/05 15/05
Junho	Campanha de doação de sangue	Definir data com HEMOPA
Julho	-	-
Agosto	Dia nacional da saúde Dia do nutricionista Psicólogo	04/08 27/08 31/08
Setembro	Amarelo: prevenção ao suicídio	14/09
Outubro	Rosa prevenção ao câncer de mama Dia do Fisioterapeuta Dia do Dentista	05/10 13/10 25/10
Novembro	Azul prevenção ao câncer de próstata	09/11
Dezembro	Vermelho dia mundial de luta contra a aids.	01/12



16
**DEPARTAMENTO
DE MEMORIAL
LEGISLATIVO**

O Departamento de Memorial do Legislativo é formado pela Divisão de Acervo Histórico, Informação e Publicação; pela Divisão de Educação Patrimonial e Acervo, sendo está dividida em 04 seções: Seção de Museu, Seção de Pesquisa Histórica e Publicações, Seção de Arquivo e Seção de Biblioteca.

Neste ano de 2024, houve uma procura mais acentuada pelo Projeto Alepa de Portas Abertas, onde funcionários do Memorial monitoram visitas guiadas, percorrendo os setores da Casa, contando a história do Legislativo e como o trabalho dos parlamentares e funcionários é desenvolvido. Cabe dizer que foram recebidos estudantes tanto da capital, como do interior do Estado.

No mais, foram atendidos diversos pleitos, envolvendo pesquisas e informações gerais referentes ao Poder Legislativo.

ABRIL/2024:

PESQUISA EXTERNA – PRESIDÊNCIA NO SÉC. XIX

Nos dias 23, 24 e 25 de abril foi realizada uma pesquisa externa para confirmação e busca de fotografias de alguns presidentes da ALEPA, que exerceram a Presidência no século XIX.

O primeiro local procurado foi o Museu da Santa Casa, visto que alguns presidentes da época eram médicos e foram provedores da Santa Casa de Misericórdia do Pará. Entretanto, não houve possibilidade de efetuar a pesquisa, haja vista que o referido Museu se encontra fechado para reforma. Desta forma, a Instituição procurada foi o Centur (Centro Cultural e Turístico Tancredo Neves), onde a pesquisa foi realizada no Setor de Obras Raras, tendo sido disponibilizada a busca no sistema, bem como nos livros raros.

Outro lugar visitado foi o Instituto Histórico e Geográfico do Pará, também em processo de reforma. Por fim, os pleitos foram examinados no Arquivo Público do Estado fazendo-se uma investigação criteriosa, onde conseguimos outras imagens de políticos deste século.

MAIO/2024

VISITA MONITORADA Escola Estadual Renato Pinheiro Condurú

No dia 06 de maio de 2024, no Palácio Cabanagem, local sede da Assembleia Legislativa do Estado do Pará, os funcionários do Departamento de Memorial do Legislativo guiaram alunos da Escola Estadual Renato Pinheiro Condurú, onde conheceram grande parte das dependências, as obras de arte, o processo legislativo, o desenvolvimento do trabalho executado não somente pelos Deputados, mas também pelos servidores e um pouco da história do legislativo.

A ALEPA está disponível para visitação, para escolas, faculdades, instituições e comunidade em geral. O depoimento de alunos e professores deixou claro a importância de esclarecer do exercício do cargo, do trabalho parlamentar, o que compete e o funcionamento.

Em um total de 26 visitantes, em que foram distribuídos em 20 alunos e 06 professores, sendo eles: Wilcleia Lima, Jamson Souza, Thiago Lhamas, Jucirama Moraes, Rafael Bernadão e Romário Valente, que também objetivaram com a visita, participar do Colóquio Brasil e

Angola Mayombé e Amazônia: Memórias Entrelaçadas e Justiça socioambiental em foco, para preparar os alunos para o evento da escola sobre a primeira conferência relativa ao meio ambiente. Ao final, receberam folder e outros materiais do Legislativo Estadual.

VISITA DO DEPUTADO BOB FLLAY

Por solicitação do Deputado Bob Fllay, o Departamento de Memorial o acompanhou em visita às instalações do prédio principal e anexo, com o objetivo do referido parlamentar colher imagens dos Departamentos da Casa, Comissões, auditório João Batista, Plenário Newton Miranda e o espaço de lazer, para municiar um vídeo de divulgação do Parlamento Legislativo. Além de acompanhá-lo, foram prestadas informações sobre cada local visitado.

PRIMEIRO PARLAMENTAR DO PODER LEGISLATIVO ESTADUAL

Nos dias 23 e 24 do mês de maio foi realizada uma pesquisa sobre o primeiro parlamentar do Poder Legislativo Estadual com origem na Ilha do Marajó. Foi identificado o Engenheiro Guilherme Francisco da Cruz, eleito para o cargo no século XIX, mais precisamente no ano de 1870, sendo reeleito 12 vezes consecutivas. No ano de 1876, integrou a Comissão dos Deputados designada pela Assembleia Legislativa Provincial do Grão-Pará, para cumprimentar e felicitar o imperador D. Pedro II.

Em que pese salientar, a eleição de parlamentar marajoara para este Parlamento novamente ocorreu somente no pleito de 2022, quando foi eleita a parlamentar Andréia Sena Melo, que atua com o nome político de Andréia Xarão. Ela nasceu no Rio Aramã, distrito de São Miguel dos Macacos, município de Breves, localizado na Ilha do Marajó.

JUNHO/2024:

VISITA MONITORADA Escola de Funcionamento Dom Elizeu Maria Corolli

No dia 14 de junho de 2024, a Assembleia Legislativa recebeu 40 alunos e 02 professores da Escola de Funcionamento Dom Elizeu Maria Corolli, situada na localidade Nova Aliança, Zona Rural do município de São Domingos do Capim, que trabalha com o Projeto SOME – Sistema Modular de Ensino. Os professores que direcionaram os alunos foram: Sandro Hoffman, mestre em Educação, e Socorro Alves, especialista em Educação.

Os visitantes foram guiados pelo Departamento de Memorial, tendo à frente o Diretor Paulo Lourenço e as funcionárias Terezinha Amoras Chaves e Lindalva Aragão, que monitoraram os visitantes, sendo levados ao Auditório João Batista, Galeria dos Constituintes, Hall de Entrada com a explicação da obra sobre a Adesão do Pará, Plenário Newton Miranda com o quadro sobre a Cabanagem, intitulado “A cidade que pegou fogo”, de autoria de Benedito Melo e ao Gabinete da Presidência, onde foram recebidos pelo Chefe de Gabinete da Presidência, Sr. Reginaldo Marques.

O professor Sandro Hoffman informou o objetivo da visita que concerne em oportunizar aos alunos da zona rural o conhecimento do Poder Legislativo e o seu funcionamento.

VISITA MONITORADA Instituto Lilian Gusmão

A ALEPA recebeu no dia 24 de junho um grupo de 70 senhoras da maior idade do Instituto Lilian Gusmão, que é sediado no bairro Mangueirão, em Belém, oportunidade em que puderam conhecer e entender a história do Poder Legislativo e o seu funcionamento, como:

Hall de entrada, onde fica a clássica obra de arte de Anita Panzuti, que retrata a Adesão do Pará à Independência do Brasil. Os visitantes foram também ao Auditório João Batista, Plenário Newton Miranda, onde são apreciadas e votadas as proposições de interesse da população e nele está a obra de Benedito Melo, retratando o movimento da Cabanagem. Visitaram também a Presidência da Casa e o novo espaço de lazer no segundo andar.

A presidente do Instituto, Sra. Lilian Gusmão, se referiu ao presidente da Casa, sua Excelência Deputado Chicão, e agradeceu o apoio na efetivação dessa atividade, assim como os funcionários que os receberam.

Houve um momento de interação para perguntas sobre o trabalho no Parlamento Paraense Estadual, e foi ressaltado pelo Diretor do Memorial, Dr. Paulo Lourenço, a revitalização do prédio que abriga essa Casa de Leis, que recebe os visitantes em um ambiente confortável. A vice-presidente do Instituto ressaltou que apreciaram a atividade, o acolhimento e os conhecimentos proporcionados a elas, que não conheciam “in loco” a ALEPA.

JULHO/2024:

Relação dos presidentes da ALEPA (1835-2024)

A Presidência, através da Chefia de Gabinete, solicitou ao de Memorial o nome de todos os presidentes da Casa. As informações fornecidas foram os nomes e referidos anos que estiveram no exercício do cargo no período de 1835 a 2024 com as observações pertinentes a cada um, como o motivo que impediu o funcionamento da Casa; o que levou determinado presidente a não assumir o cargo; destituição; transformação de Assembleia Constituinte para Assembleia Legislativa; dissolução do Poder Legislativo por 10 anos; recesso parlamentar pelo Regime Civil Militar de 1969 a 1970 e o fato de assumir por renúncia.

AGOSTO/2024:

VISITA MONITORADA Escola Municipal de Ensino Fundamental Maria Laurita

No dia de 14 de agosto de 2024, 42 alunos do 9º ano e 4ª etapa da Escola Municipal de Ensino Fundamental Maria Laurita, do município de Nova Esperança do Piriá, nordeste paraense, sob o comando do Diretor Idelcarlos Paixão e dos professores Laura e Ruanderson Dias, visitaram o Poder Legislativo Estadual.

A atividade extraclasse foi programada para fortalecer o conhecimento pedagógico com visitas às instituições históricas. Como a visita ocorreu na véspera do feriado estadual de Adesão do Pará à Independência do Brasil e a Casa dispõe de uma obra que expressa esse fato, foi feita uma explanação de todo o seu significado. Segundo a fala do diretor da escola, há relação de fatos importantes da história do Pará com o Legislativo, por isso, intencionavam obter conhecimento da política estadual e sobre o funcionamento da ALEPA.

SETEMBRO/2024:

Visita da Auditora de Controle da Câmara de Vereadores do município de Canaã dos Carajás/PA, Dra. Roberta Sfair

No dia 03 de setembro de 2024, o Departamento de Memorial recebeu a visita da Auditora de controle da Câmara de Vereadores do município de Canaã dos Carajás/PA, Dra. Roberta

Sfair, que nos procurou com o objetivo de receber instruções acerca da montagem de biblioteca e museu, visto que objetiva criar tanto um museu como uma biblioteca na referida Câmara.

Em reunião no Departamento com o Diretor Paulo Lourenço e funcionários do mesmo, foi dado as seguintes instruções: deve-se buscar profissionais das áreas, para que seja realizado levantamento e catalogação do acervo disponível, como livros, entre outros; buscar convênios com instituições e empresas do município, sempre esclarecendo os objetivos do pleito, objetivando contactar com os pioneiros do município para entrevistas em vídeo, a fim de que os registros tornem-se acervo e esse material auxilie tanto em elaborações de pesquisas, bem como na criação de um sistema de informações; e, por fim, coletar fotografias, objetos e documentos.

A visitante recebeu doação de um livro e duas revistas que compõem nosso acervo. Esclarecemos a disponibilidade para outras informações futuras, caso necessário.

OUTUBRO/2024:

SOLICITAÇÃO DE DOCUMENTOS PARA A PESQUISA DE ELABORAÇÃO DO CATÁLOGO COMEMORATIVO AOS 35 ANOS DA CONSTITUINTE ESTADUAL

Em virtude do início dos trabalhos para a impressão do catálogo referente à Constituinte de 1988/1989 da Assembleia Legislativa do Estado do Pará, o Departamento de Memorial forneceu o seguinte material ao ex-constituinte e atual Deputado Federal Raimundo Santos, que é o organizador da publicação, e que será impresso pela Assembleia Legislativa do Estado do Pará:

Projeto de Resolução nº 15/87 – Cria a Comissão Organizadora dos Trabalhos da Assembleia Constituinte;

Resolução nº 021/87, de 22 de maio de 1987 – CONSTITUINTE – Comissão pró-Constituinte;

Projeto de Emenda Constitucional nº 01/88 – Estabelece norma para a instalação da Assembleia Constituinte;

Resolução nº 09/88, de 29 de setembro de 1988, cria Comissão de Estudos Preparatórios dos Trabalhos Constituintes;

Reunião da Comissão da Ordem Econômica, Social e Proteção à Ecologia;

Reunião Solene de Instalação da Constituinte;

Reunião da Comissão da Ordem Econômica, Social e Proteção à Ecologia – 04.03.1989;

Reunião da Comissão da Ordem Econômica, Social e Proteção à Ecologia – 13.03.1989;

Reunião da Comissão de Finanças Públicas – 16.03.1989;

Reunião da Comissão da Administração Pública da Segurança e Defesa dos Interesses da Sociedade, do Estado e dos Cidadãos – 21.03.1989;

Reunião da Comissão de Organização do Estado, dos Municípios e Regiões Metropolitanas – 25.04.1989;

Reunião Ordinária – 04.08.1989;

Reunião Ordinária Comissão de Sistematização – 08.08.1989;

Reunião Ordinária da Comissão de Sistematização – 10.08.1989;

Reunião Ordinária – 12.08.1989;

Reunião Ordinária – 05.09.1989;

Reunião Ordinária – 06.09.1989;

Reunião Ordinária - 11.09.1989;
Reunião Ordinária - 12.09.1989;
Reunião Extraordinária - 16.09.1989;
Reunião Ordinária - 28.09.1989;
Arte de cartaz dos Constituintes e dos Relatores;
Constituintes - Apresentação de Emendas;
Biografias dos Deputados Constituintes;
Perfis dos Deputados Constituintes;
Fotos diversas referente ao assunto

NOVEMBRO/2024:

Visita monitorada Centro Universitário do Pará - CESUPA

O projeto ALEPA DE PORTAS ABERTAS, conduzido pelo Departamento de Memorial, recebeu no dia 13 de novembro alunos do curso de Administração do Centro Universitário do Pará - CESUPA, para visita à sede do Poder Legislativo, sob a tutela do professor André Guilherme Reis, que idealizou essa atividade e ministra a disciplina Administração Pública.

Foram recepcionados no hall de entrada pelos servidores do Memorial, onde receberam informações a respeito do Prédio Cabanagem e da obra da Adesão do Pará. Na Galeria dos Constituintes, foi explanado sobre a Constituinte e Constituição de 1989, havendo interação dos estudantes com o expositor do assunto. No auditório João Batista, tomaram conhecimento do funcionamento anterior daquele espaço, e o seu atual funcionamento.

Visitaram também o Complexo Administrativo Laércio Barbalho, onde ficam situados os gabinetes, foram recebidos pelo Deputado Carlos Bordalo, que, explanou como se dá as atividades parlamentares e sobre o funcionamento do Poder Legislativo.

Em seguida, foram conduzidos ao Plenário Newton Miranda, sendo explicado sobre o espaço físico do mesmo e da obra que retrata a Cabanagem. Visitaram a Sala de Imprensa e da TV e Rádio FM da ALEPA, encerrando no Gabinete da Presidência.

Simpósio para o Fortalecimento da Gestão Municipal no Pará 2025-2028 - promovido pelo Tribunal de Contas dos Municípios.

O Departamento de Memorial, participou nos dias 25 e 26 do referido mês, do Simpósio intitulado "Fortalecimento da Gestão Municipal no Pará no período de 2025-2028", evento promovido pelo TCM-PA, com a presença de várias autoridades como: Bruno Dantas, Ministro do Tribunal de Contas da União; Jader Barbalho Filho, Ministro das Cidades; Luís Roberto Barroso, presidente do Supremo Tribunal Federal; Helder Barbalho, Governador do Estado do Pará; Rubens Magno Junior, Diretor-Superintendente do SEBRAE-PA; Sérgio Leão, Conselheiro aposentado do TCM-PA; Edilene Lobo, Ministra substituta do Tribunal Superior Eleitoral; Raphael Maués Oliveira, Diretor Jurídico TCM-PA; Luiz Fernando Gonçalves da Costa, Auditor de Controle Externo do TCM-PA; Antonio Anastasia, Ministro do Tribunal de Contas da União; e André Mendonça, Ministro do Supremo Tribunal Federal.

O Departamento de Memorial expôs o primeiro livro de reuniões do Poder Legislativo, que data do ano de 1838, e o quadro onde está a fotografia de todos os Deputados Constituintes.

Foi explanado aos prefeitos e vereadores presentes, um resumo da história do Legislativo Estadual, assim como a relação do Poder Legislativo com os Tribunais de Contas. O Deputado Chicão, Presidente da Casa, visitou o estande da Alepa, conversou com os funcionários a respeito da história do Legislativo e prometeu viabilizar o espaço físico adequado para a implantação do Museu do Legislativo, onde a Seção do mesmo faz parte do Departamento de Memorial.

CONCLUSÃO:

O Departamento de Memorial concluiu as atividades do ano de 2024 com satisfação em atender o público que procura esse Poder para conhecer sua história, que mescla com a história do Estado do Pará.

Com mais de duzentos visitantes recebidos este ano, nossa expectativa em 2025 é que mais pessoas possam conhecer o Poder Legislativo Estadual, que está de portas abertas para a População do Estado do Pará.



17
CENTRO DE
ATENDIMENTO
AO CIDADÃO
(CAC)

CENTRO DE ATENDIMENTO AO CIDADÃO – CAC
RELATÓRIO DE EMISSÃO DE CARTEIRAS DE IDENTIDADE
ANO 2024

CENTRO DE ATENDIMENTO AO CIDADÃO - CAC				
	SOLICITANTE	MUNICÍPIO	DATA	RGs EMITIDOS
	ATENDIMENTO NO CAC	BELÉM	DURANTE O ANO	812
1	DEP. AVEILTON SOUZA	MARABÁ	07/04/2024	333
	DEP. AVEILTON SOUZA	SÃO JOÃO DO ARAGUAIA	24/06/2024	99
	DEP. AVEITON SOUZA	JACUNDÁ	17/04/2024	207
2	DEP. BORDALO	WISEU	12/03/2024	142
	DEP. BORDALO	BRAGANÇA	13/03/2024	116
	DEP. BORDALO	TRACUATEUA	14/03/2024	172
	DEP. BORDALO	CURRALINHO	19/06/2024	148
	DEP. BORDALO	SÃO SEBASTIÃO DA BOA VISTA	21/06/2024	182
	DEP. BORDALO	CAMETÁ	17/04/2024	130
	DEP. BORDALO	LIMOEIRO DO AJURU	19/04/2024	122
3	DEP. BRAZ	DOM ELIZEU	05/04/2024	220
	DEP. BRAZ	SÃO GERALDO DO ARAGUAIA	06/04/2024	156
	DEP. BRAZ	MARABÁ	16/05/2024	264
	DEP. BRAZ	CANAÃ DOS CARAJÁS	07/06/2024	178
	DEP. BRAZ	ELDORADO DOS CARAJÁS	08/06/2024	172
	DEP. BRAZ / DEP ADRIANO COELHO	ANANINDEUA	15/06/2024	150
4	DEP. CARLOS VINICIUS	CAPANEMA	20/04/2024	80
	DEP. CARLOS VINICIUS	CAPANEMA	21/04/2024	138
5	DEP. CEL NEIL	BELÉM	19/05/2024	100
	DEP. CEL NEIL	BELEM - ICOARACI	24/03/2024	188
6	DEP. CHICÃO	PAU D'ARCO	17/03/2024	122
	DEP. CHICÃO	SANTA IZABEL DO PARÁ	13/04/2024	160
	DEP. CHICÃO	ANANINDEUA - EPA	27/04/2024	186
	DEP. CHICÃO	PONTA DE PEDRAS	28/06/2024	69
	DEP. CHICÃO	CURUÇÁ	10/05/2024	99
	DEP. CHICÃO	ACARÁ	17/05/2024	201
	DEP. CHICÃO	ABEL FIGUEIREDO	15/05/2024	188
	DEP. CHICÃO	MARACANÃ	24/05/2024	136

	DEP. CHICÃO	MARACANÃ	25/05/2024	112
	DEP. CHICÃO	OEIRAS DO PARÁ	24/06/2024	178
	DEP. CHICÃO	OEIRAS DO PARÁ	25/06/2024	162
	DEP. CHICÃO	OEIRAS DO PARÁ	26/06/2024	143
	DEP. CHICÃO	ANANINDEUA - EPA	09/03/2024	128
	DEP. CHICÃO	ELDORADO DOS CARAJÁS	19/04/2024	196
	DEP. CHICÃO	OURILÂNDIA DO NORTE	21/04/2024	232
	DEP. CHICÃO/ DEP. IRAN LIMA	PEIXE-BOI	30/03/2024	144
7	DEP. CILENE COUTO	ACARÁ	11/04/2024	112
	DEP. CILENE COUTO	ACARÁ	12/04/2024	220
	DEP. CILENE COUTO	VEISEU (ZONA RURAL)	26/04/2024	104
	DEP. CILENE COUTO	VEISEU (ZONA RURAL)	27/04/2024	166
	DEP. CILENE COUTO	VEISEU (ZONA RURAL)	28/04/2024	204
	DEP. CILENE COUTO	ACARÁ	16/05/2024	203
8	DEP. DELEGADO NILTON NEVES	IGARAPÉ MIRI	09/03/2024	130
	DEP. DELEGADO NILTON NEVES	SÃO DOMINGOS DO CAPIM	30/06/2024	202
	DEP. DELEGADO NILTON NEVES	MOCAJUBA	10/03/2024	164
9	DEP. DIANA BELO	CAPITÃO POÇO	04/05/2024	132
	DEP. DIANA BELO	CAPITÃO POÇO	05/05/2024	146
	DEP. DIANA BELO	CAPITÃO POÇO	30/06/2024	101
	DEP. DIANA BELO	BONITO	03/05/2024	121
	DEP. DIANA BELO	CAPITÃO POÇO	29/04/2024	163
10	DEP. DIRCEU TEN CANTEN	MARABÁ	06/07/2024	274
	DEP. DIRCEU TEN CANTEN	MARABÁ	27/04/2024	478
11	DEP. ELIAS SANTIAGO	TOMÉ AÇU	16/03/2024	148
	DEP. ELIAS SANTIAGO	TAILÂNDIA	19/06/2024	140
	DEP. ELIAS SANTIAGO	MARABÁ	23/06/2024	140
	DEP. ELIAS SANTIAGO	BUJARU	14/04/2024	145
12	DEP. ERALDO PIMENTA	BRASIL NOVO	13/06/2024	281
	DEP. ERALDO PIMENTA	URUARÁ	14/06/2024	165
	DEP. ERALDO PIMENTA	URUARÁ	02/05/2024	152
	DEP. ERALDO PIMENTA	URUARÁ	03/05/2024	163
	DEP. ERALDO PIMENTA	PLACAS	15/06/2024	174
13	DEP. ERICK MONTEIRO	BELÉM	16/06/2024	100

14	DEP. FABIO FILGUEIRAS	ANANINDEUA	02/02/2024	70
	DEP. FABIO FILGUEIRAS	MARITUBA	02/02/2024	15
	DEP. FABIO FILGUEIRAS	ANANINDEUA	03/05/2024	100
	DEP. FABIO FILGUEIRAS	JACUNDÁ	06/06/2024	155
15	DEP. FABIO FREITAS	PARAUAPEBAS	17/05/2024	156
	DEP. FABIO FREITAS	MARABÁ	08/04/2024	200
	DEP. FABIO FREITAS	ABAETETUBA	04/04/2024	139
	DEP. FABIO FREITAS	ABAETETUBA	05/04/2024	33
	DEP. FABIO FREITAS	CURIONÓPOLIS	09/06/2024	168
16	DEP. IRAN LIMA	SANTA MARIA DO PARÁ	31/03/2024	211
	DEP. IRAN LIMA	SOURE	23/06/2024	234
	DEP. IRAN LIMA	CACHOEIRA DO ARARI	24/06/2024	122
	DEP. IRAN LIMA	MARACANÃ	31/05/2024	97
	DEP. IRAN LIMA	VIGIA DE NAZARÉ	02/06/2024	112
	DEP. IRAN LIMA	SOURE	10/04/2024	186
17	DEP. JOSUE PAIVA	RIO MARIA	16/03/2024	169
18	DEP. LIVIA DUARTE	BELÉM - MOSQUEIRO	23/03/2024	112
	DEP. LIVIA DUARTE	ITUPIRANGA	21/06/2024	163
	DEP. LIVIA DUARTE	ITUPIRANGA	22/06/2024	130
19	DEP. MARIA DO CARMO	SANTARÉM	07/03/2024	375
	DEP. MARIA DO CARMO	SANTARÉM	08/03/2024	325
	DEP. MARIA DO CARMO	BELTERRA	09/03/2024	324
	DEP. MARIA DO CARMO	MOJUÍ DOS CAMPOS	10/03/2024	296
	DEP. MARIA DO CARMO	SANTARÉM	04/05/2024	301
	DEP. MARIA DO CARMO	BELÉM	26/06/2024	105
	DEP. MARIA DO CARMO	SANTARÉM	05/05/2024	306
	DEP. MARIA DO CARMO	SANTARÉM	06/05/2024	289
20	DEP. PAULA TITAN	CASTANHAL	12/04/2024	170
	DEP. PAULA TITAN	CASTANHAL	29/06/2024	114
	DEP. PAULA TITAN	SÃO FRANCISCO DO PARÁ	18/05/2024	164
	DEP. RENATO OLIVEIRA	MÃE DO RIO	14/04/2024	250
	DEP. RENATO OLIVEIRA	AURORA DO PARÁ	15/04/2024	236
	DEP. RENATO OLIVEIRA	TRACUATEUA	22/04/2024	186
	DEP. RENATO OLIVEIRA	WISEU (SEDE)	23/04/2024	158

22	DEP. RENATO OLIVEIRA	VEISEU (<u>FERNANDES BELO</u>)	24/04/2024	209
	DEP. RENATO OLIVEIRA	AUGUSTO CORRÊA (<u>NOVA OLINDA</u>)	25/04/2024	312
	DEP. RENATO OLIVEIRA	AUGUSTO CORREA (<u>SEDE</u>)	26/04/2024	357
	DEP. RENATO OLIVEIRA	BRAGANÇA	27/04/2024	168
	DEP. RENATO OLIVEIRA	IGARAPÉ Açú	26/05/2024	123
23	DEP. RONIE SILVA	VIGIA	23/03/2024	146
	DEP. RONIE SILVA	QUATIPURU	09/05/2024	101
24	DEP. TORRINHO	XINGUARA	07/06/2024	186
	DEP. TORRINHO	TUCUMÃ	08/06/2024	189
	DEP. TORRINHO	SÃO FÉLIX DO XINGU	09/06/2024	201
	DEP. TORRINHO	OURILÂNDIA DO NORTE	19/05/2024	165
	DEP. TORRINHO	ANAPU	24/05/2024	173
	DEP. TORRINHO	RURÓPOLIS	26/05/2024	174
	DEP. TORRINHO	PLACAS	27/05/2024	174
TOTAL	DEPUTADOS ATENDIDOS = 24			19942

I - RELATÓRIO ANUAL DE ATIVIDADES DE ORIENTAÇÕES SOCIOJURÍDICAS

ANO DE 2024

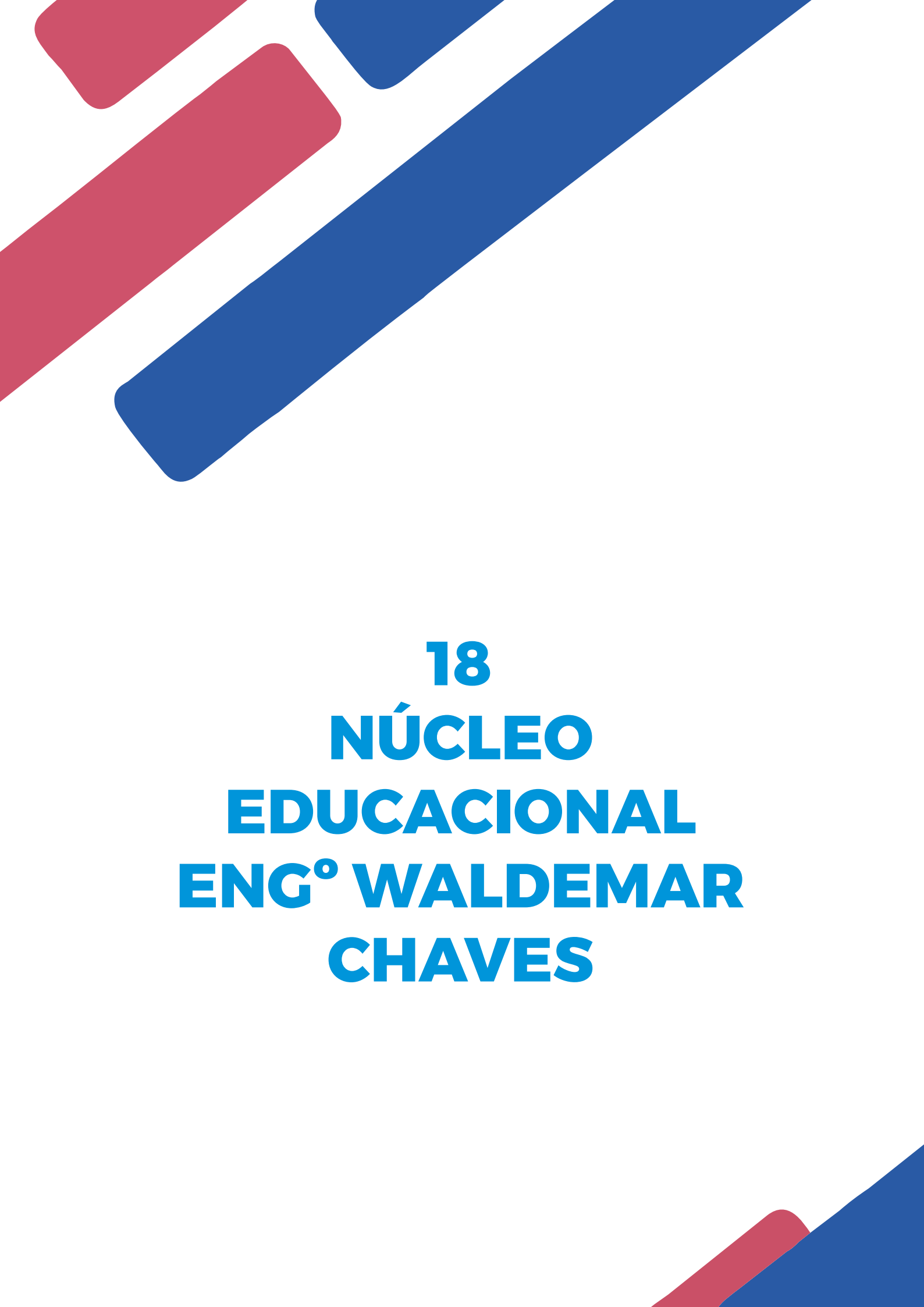
ORIENTAÇÕES PRESTADAS NOS PROJETOS CIDADANIA/CAC ITINERANTE PELOS MUNICÍPIOS PARAENSES	ORIENTAÇÕES PRESENCIAIS NAS DEPENDÊNCIAS DA DIVISÃO DE ORIENTAÇÃO SOCIOJURÍDICA DA ALEPA	TOTAL DE ORIENTAÇÕES SOCIOJURÍDICAS
1.916	1.428	3.344
TOTAL DE ORIENTAÇÕES SOCIOJURÍDICAS PRESTADAS NO ANO DE 2024..... 3.344		

II - RELATÓRIO ANUAL DE ATIVIDADES DE ASSISTÊNCIAS SOCIOJURÍDICAS (CONTENCIOSO JUDICIAL) RELATIVO AO ANO DE 2024

DEMANDAS JUDICIAIS NOVAS ATENDIDAS EM 2024	DEMANDAS JUDICIAIS ACUMULADAS E EM ANDAMENTO ATÉ 31/12/2024
726	3.310

III - RELATÓRIO ANUAL DE ENCAMINHAMENTOS PARA OBTENÇÃO DE ISENÇÕES PERANTE OS CARTÓRIOS DO ESTADO DO PARÁ, VISANDO A EXPEDIÇÃO DE SEGUNDAS VIAS DE REGISTROS CIVIS DE NASCIMENTOS E ÓBITOS, AO PÚBLICO USUÁRIO, EM 2024

TOTAL DE ENCAMINHAMENTOS EMITIDOS EM 2024
2.158

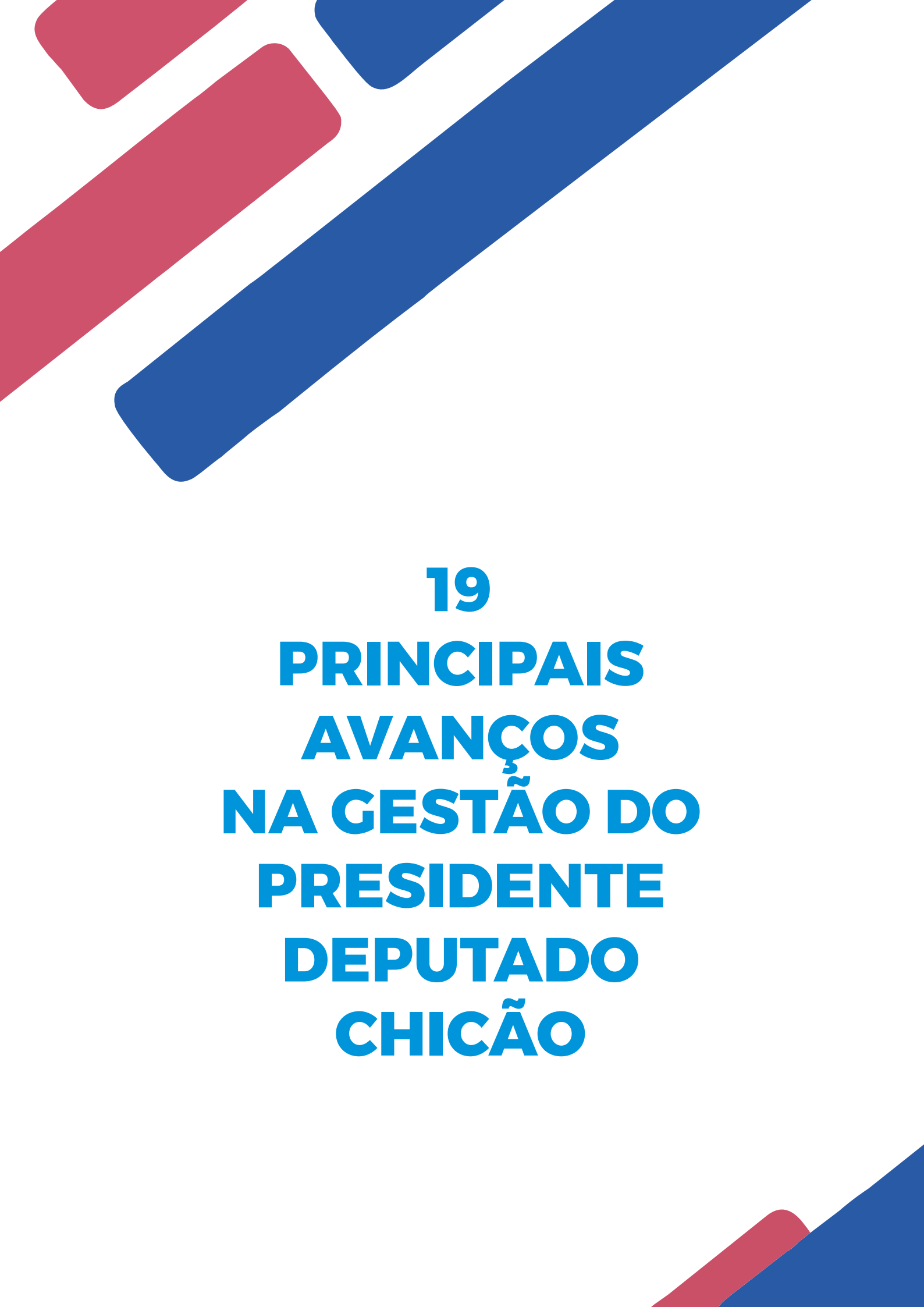


18
NÚCLEO
EDUCACIONAL
ENG^o WALDEMAR
CHAVES

Em junho, o segundo andar do Palácio Cabanagem foi tomado pelos ritmos da música paraense e pelas cores que simbolizam a bandeira do estado com a realização da 25ª edição do Arraial Junino do Núcleo Educacional Engenheiro Waldemar Chaves - A Escola Creche da Alepa. O encontro foi na quinta-feira (27/06), no auditório João Batista. Pouco mais de 55 alunos puderam viver e se divertir em um dos festejos mais aguardados do ano ao lado de seus familiares e de toda a equipe técnica da escola. Com o tema "Viajando pela Cultura da Região Norte", as crianças se apresentaram ao som dos ritmos das músicas Bumba meu boi; Voando pro Pará, da cantora Joelma, e do clássico Banzeiro, da artista paraense Dona Onete. A coordenadora-geral, Edna Gaby, comandou o arraial junino e agradeceu ao presidente da Alepa, deputado Chicão (MDB), por todo o apoio prestado ao longo do ano para a escola.

Já em dezembro, a magia dos festejos natalinos alegrou e encantou a tarde dos cerca de 40 alunos do Núcleo Educacional Engenheiro Waldemar Chaves - a Escola Creche da Assembleia Legislativa do Pará, que participaram com muito entusiasmo ao lado de seus professores e coordenadores do tradicional Natal Solidário promovido pelo restaurante Famiglia Sicilia na quarta-feira (04.12), em Belém. Pelo terceiro ano consecutivo, os empresários Fábio e Ângela Sicília receberam em seu restaurante os alunos do Nealepa. No local, as crianças assistiram a inúmeras apresentações de dança e música e, durante o lanche, aguardavam ansiosas a chegada do Papai Noel. A coordenadora-geral do Nealepa, Edna Gaby, participou do Natal Solidário ao lado dos alunos e agradeceu aos organizadores do evento pelo gesto de carinho e solidariedade às crianças, que agora seguem para mais um ano letivo.

Ainda em dezembro, o Núcleo Educacional Engenheiro Waldemar Chaves (NEALEPA) da Assembleia Legislativa do Estado do Pará (ALEPA) diplomou 35 crianças que encerraram a educação infantil. A entrega dos certificados foi no Auditório João Batista, na manhã da quinta-feira, 05. A diretora do NEALEPA, Iza Sarubi, disse que o maior orgulho do Núcleo é preparar o aluno para a leitura. A professora Ivani Correa afirmou que é gratificante participar da vida desses alunos. A mãe Adriele Miranda afirmou que teve uma alegria dupla ao participar da diplomação de suas filhas gêmeas Mayla e Tayla Maciel. O NEALEPA funciona há 25 anos e conta com uma equipe de cinco professores, formados em Pedagogia, coordenadora, secretária, entre outros funcionários para atender crianças de 3 a 5 anos do bairro da Cidade Velha e os filhos de alguns servidores da ALEPA.



19
PRINCIPAIS
AVANÇOS
NA GESTÃO DO
PRESIDENTE
DEPUTADO
CHICÃO

PORTAL DA TRANSPARÊNCIA:

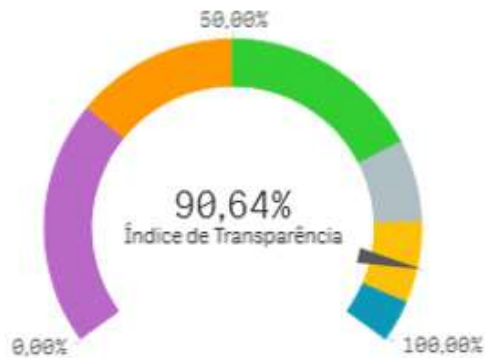
A obediência aos termos da lei federal nº 12.527/2011 (Lei de Acesso à Informação-LAI) e a transparência nas informações e dados públicos tem se mostrado um serviço valioso à sociedade, principalmente no que tange a formação de uma consciência política prática nos cidadãos.

No dia 04/04/2024 participamos do III Ciclo de palestras sobre o Programa Nacional da Transparência Pública, realizado na sede do TCE/PA, com a presença de servidores do controle interno de diversos órgãos da Administração Pública. Neste sentido, montamos uma força tarefa composta pela equipe de Quarter Tecnologia (empresa contratada para gerenciar o site da ALEPA), Departamento Financeiro, Departamento de Gestão de Pessoas e CPD, todos coordenados pela Secretaria Legislativa.



Além disso, procedemos à adequação da planilha CHECK-LIST, elaborada no ano anterior, com as exigências do PNTP para o site institucional e Portal da Transparência da ALEPA. Neste sentido, e com o esforço conjunto da equipe da força tarefa acima mencionada, conseguimos alavancar o nível dos nossos Portais, alcançando a pontuação de 90,64%, que resultou no atingimento da nossa meta, que era conseguir o SELO OURO de Transparência no RADAR DA TRANSPARÊNCIA PÚBLICA.

Índice de Transparência



Nível de Transparência



Em virtude disso, a Assembleia Legislativa do Estado do Pará recebeu pela primeira vez o certificado de Selo Ouro do Programa Nacional de Transparência Pública (PNTP), uma iniciativa desenvolvida em parceria com a Associação dos Membros dos Tribunais de Contas do Brasil (Atricon) e os Tribunais de Contas brasileiros. A certificação foi entregue ao presidente do Poder Legislativo, deputado Chicão (MDB), pela presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará (TCE-PA), Rosa Egídia Crispino C. Lopes, em cerimônia realizada na manhã do dia 12/12/2024, no Palácio da Cabanagem. A solenidade também contou com a presença do presidente do Tribunal de Contas dos Municípios, Antônio José Guimarães.

O programa tem como objetivo incentivar a transparência ativa nos portais públicos de órgãos de todas as esferas de governo. Para isso, avalia critérios baseados em normas como a Lei de Acesso à Informação e a Lei de Responsabilidade Fiscal, reconhecendo as instituições que alcançam altos padrões de transparência. Para o presidente da Alepa, deputado Chicão, a conquista do Selo Ouro é resultado de esforços constantes para aprimorar os processos internos e assegurar que a sociedade tenha acesso claro e descomplicado às informações sobre as atividades e o uso de recursos públicos. Para atingir esse nível de excelência, a Alepa implementou diversas ações, envolvendo todos os departamentos da Casa e contando com o empenho contínuo de seus servidores.

ASSINATURA DOS TERMOS DE COOPERAÇÃO TÉCNICA:

Em abril, equipe técnica da Alepa buscou parcerias de serviços junto ao Senado Federal, em Brasília, com o objetivo de desenvolver uma cooperação entre instituições, visando promover o intercâmbio de práticas e o desenvolvimento de ações voltadas para uma gestão pública sustentável. Os programas apresentados à equipe fazem parte do Plano de Logística Sustentável (PLS), do Senado Federal, que pertence à Rede Legislativo Sustentável e que fará parte também do trabalho de sustentabilidade da Alepa. O PLS é um instrumento de gestão que tem como eixos temáticos os programas de gerenciamento de resíduos e as

Como resultado desta e de outras visitas, foi firmado Acordo de Cooperação Técnica com o TCU, o Senado Federal e a Câmara dos Deputados, para adesão à Rede Nacional de Sustentabilidade no Legislativo, com o objetivo de promover a gestão pública sustentável no âmbito do Poder Legislativo Nacional. Importante destacar que a Alepa se tornou a primeira Assembleia do Norte a pertencer à Rede Nacional de Sustentabilidade no Legislativo. Além disso, também foi firmado o Acordo de Cooperação Técnica nº 2024/0101 com o Senado Federal, para adesão ao Programa de Integração e Modernização do Poder Legislativo-INTERLEGIS, para estímulo e promoção das funções constitucionais do Poder Legislativo. compras e contratações sustentáveis.

LISTA DE OBRAS EXECUTADAS EM 2024

GABINETES DE DEPUTADOS

Nº	LOCAL	PREDIO	OBS
1	GABINETE ANA CUNHA	PALACIO DA CABANAGEM	REFORMA GERAL COM ADEQUAÇÃO DE LAYOUT.
2	GABINETE AVEILTON	ABEL FIGUEIREDO	REFORMA GERAL COM ADEQUAÇÃO DE LAYOUT.
3	GABINETE CHICÃO	PAULO FONTELES	REFORMA GERAL COM ADEQUAÇÃO DE LAYOUT.
4	GABINETE FABIO FREITAS	PAULO FONTELES	REFORMA GERAL COM ADEQUAÇÃO DE LAYOUT.
5	GABINETE LIVIA DUARTE	ABEL FIGUEIREDO	REFORMA GERAL COM ADEQUAÇÃO DE LAYOUT.
6	GABINETE LU OGAWA	ABEL FIGUEIREDO	REFORMA GERAL COM ADEQUAÇÃO DE LAYOUT.
7	GABINETE THIAGO ARAUJO	ALMIR GABRIEL	REFORMA GERAL COM ADEQUAÇÃO DE LAYOUT.

ÁREAS MULTIUSO

Nº	LOCAL	PREDIO	OBS
1	PISO E FORRO 1º PAV	PAULO FONTELES	REVITALIZAÇÃO
2	PISO E FORRO 2º PAV	PAULO FONTELES	REVITALIZAÇÃO
3	CAFETERIA	COMPLEXO LAERCIO BARBALHO	REFORMA GERAL.
4	COPA 1ºPAV SEMI-ENTERRADO	PAULO FONTELES	CRIAÇÃO DE NOVO ESPAÇO.
5	COPA 2ºPAV SEMI-ENTERRADO	PAULO FONTELES	CRIAÇÃO DE NOVO ESPAÇO.

COMISSÕES, DEPARTAMENTOS E SETORES

Nº	LOCAL	PREDIO	OBS
1	REPOGRAFIA	ALMIR GABRIEL	REVITALIZAÇÃO
2	ARQUIVO	ALMIR GABRIEL	REVITALIZAÇÃO
3	AUDITORIA	PAULO FONTELES	REFORMA GERAL COM ADEQUAÇÃO DE LAYOUT.
4	SALA COP 30	PAULO FONTELES	REFORMA GERAL COM ADEQUAÇÃO DE LAYOUT.
5	PROCURADORIA GERAL	PALACIO DA CABANAGEM	REVITALIZAÇÃO
6	AID	ABEL FIGUEIREDO	REVITALIZAÇÃO
7	DBES	ALMIR GABRIEL	REFORMA GERAL COM ADEQUAÇÃO DE LAYOUT.
8	CFO/ADM	ALMIR GABRIEL	REFORMA GERAL COM ADEQUAÇÃO DE LAYOUT.

ÁREAS TÉCNICAS E TELHADO

Nº	LOCAL	PREDIO	OBS
1	ÁREA TÉCNICA 1º PAV	PALACIO DA CABANAGEM	CRIAÇÃO DE NOVO ESPAÇO.
2	ÁREA TÉCNICA 2º PAV	PALACIO DA CABANAGEM	CRIAÇÃO DE NOVO ESPAÇO.
3	ÁREA TÉCNICA 3º PAV	PALACIO DA CABANAGEM	CRIAÇÃO DE NOVO ESPAÇO.
4	ÁREA TÉCNICA 4º PAV	PALACIO DA CABANAGEM	CRIAÇÃO DE NOVO ESPAÇO.
5	TELHADO	TODOS OS PREDIOS	REVITALIZAÇÃO
6	SPDA/ATERRAMENTO	ENTORNO DA ALEPA	"

PARTICIPAÇÃO NA COP-29:

A participação da comitiva de deputados da Assembleia Legislativa do Estado do Pará (Alepa) na 29ª Conferência das Nações Unidas sobre Mudanças Climáticas (COP 29), realizada em Baku, Azerbaijão, entre os dias 11 e 22 de novembro de 2024, foi marcada por relevantes contribuições sobre a Amazônia e seu papel nas discussões climáticas globais. Segundo o deputado Lu Ogawa (PP), presidente da Frente Parlamentar de Acompanhamento e Fortalecimento das Ações da COP30, o Pará apresentou projetos estratégicos, como a recuperação de 10 mil hectares na Área de Proteção Ambiental Triunfo do Xingu, com potencial para sequestrar quatro milhões de toneladas de carbono e gerar dois mil empregos diretos. Além disso, a primeira negociação de R\$ 1 bilhão em créditos de carbono por meio do sistema REDD+ posicionou o estado como exemplo global de integração entre desenvolvimento econômico e preservação ambiental, beneficiando diretamente comunidades indígenas, quilombolas e tradicionais.

Durante o evento, os parlamentares do Pará destacaram a potencialidade da região amazônica, com foco especial no Pará. A deputada Maria do Carmo (PT) falou sobre como foi essa experiência e de que forma ela contribuirá na realização da COP 30, na Cidade das Mangueiras.

O presidente da Alepa, deputado Chicão (MDB), que conduziu a comitiva dos deputados em Baku, reforça a importância do parlamento para a preservação do meio ambiente amazônico. A próxima COP será realizada em Belém do Pará, no período de 10 a 21 de novembro de 2025. Para a COP 30, o Governo do Estado tem realizado obras em diversas áreas para preparar a Cidade das Mangueiras que vai receber cerca de 60 mil participantes. A comitiva da Alepa contou com o suporte do Gabinete Militar da Casa de Leis, representado pelo Coronel Paranhos e pelo Capitão Michel Farah - o aparato de segurança garantiu o êxito da missão oficial durante o evento.

REAJUSTE SALARIAL:

Em 2024, foram realizadas projeções para o reajuste, com aplicação do índice legal (IPCA), sendo concedida a reposição da correção inflacionária no percentual 3,93% e um reajuste salarial de 6,07%, totalizando um aumento real de 10% no salário dos servidores da ALEPA.



20
FUNDAÇÃO
ESCOLA DO
PODER
LEGISLATIVO
(FELEPA)

MARÇO:

O semestre legislativo de 2024/1 do curso “Tecnologia em Gestão Pública”, ofertado pela Fundação Escola do Poder Legislativo do Estado do Pará (Felepa), iniciou na noite desta terça-feira (5). A solenidade de abertura das aulas ocorreu no auditório João Batista e contou com a presença do presidente da Assembleia Legislativa do Pará (Alepa), deputado Chicão (MDB). O curso é mantido pela Casa de Leis e está autorizado pelo Conselho Estadual de Educação do Pará (CEE) para o funcionamento nas modalidades presencial, híbrida e EAD. Após a fala do chefe do Legislativo, a presidente da Felepa, Betânia Fidalgo, apresentou a equipe de docentes que irão colaborar com o ensino-aprendizagem dos alunos da Fundação, bem como toda a equipe da instituição. O curso de "Tecnologia em Gestão Pública" possui técnicas para coordenar órgãos ou setores da administração pública, na qual assume a responsabilidade no uso de mecanismos públicos. O objetivo do Poder Legislativo, a partir do momento em que concede curso superior, é fazer com que haja um segmento maior no trabalho do servidor público, no qual deve existir transparência e eficácia.

Para celebrar o Dia Internacional da Mulher, a Assembleia Legislativa do Pará (Alepa), por meio da Fundação Escola do Poder Legislativo (Felepa), apresentou aos alunos do curso de “Tecnologia em Gestão Pública” o workshop Protagonismo da Mulher na Gestão Pública. A palestra foi ministrada pela Dra. Heloísa Guimarães, presidente da Fundação Pública Estadual Hospital de Clínicas Gaspar Viana que, ao iniciar sua fala, disse que os desafios ainda são enormes para que a mulher realmente tenha seus direitos garantidos. A palestra contou com 50 alunos, aproximadamente, e com a presença da professora Lúcia Garcia.

Ainda em março, marketing político e as mídias digitais em ano eleitoral foi o assunto pautado no plenário Tiago Koch, na manhã do dia 14.03, na solenidade de abertura dos trabalhos de 2024 da Escola do Legislativo de Marabá (Elmar). A palestra foi ministrada por Alda Dantas, coordenadora de comunicação da Assembleia Legislativa do Pará (Alepa), e Rogério Paiva, coordenador das mídias digitais da Alepa, respectivamente. Marketing político é a ferramenta utilizada por candidatos e partidos para conquistar votos e popularidade entre os possíveis eleitores, além de deter um conjunto de estratégias que visam a influência da opinião pública no que se refere ao candidato, partido ou ideologia política. O Instagram da Alepa está entre os finalistas para a segunda edição do prêmio Social Media Gov de Comunicação Pública, na categoria inclusão e diversidade, lado a lado com instituições que emprestaram esforços efetivos em sua comunicação para combater informações falsas.

AGOSTO:

O segundo semestre de 2024 do curso “Tecnologia em Gestão Pública”, ofertado pela Fundação Escola do Poder Legislativo do Pará (Felepa), foi aberto na noite de terça-feira (13.08). O encontro contou com a palestra “Ética e Cidadania na Gestão Pública”, ministrada pelo professor Dr. Alberto Papaléo, coordenador do Programa de Pós-graduação em Gestão do Conhecimento para o Sociodesenvolvimento da Amazônia, coordenador do curso de Direito da Unama e pesquisador do Grupo de Pesquisa Direitos Humanos, Sustentabilidade Ambiental e Socioeconomia. A solenidade foi realizada no auditório João Batista e teve a presença do presidente da Assembleia Legislativa do Pará (Alepa), deputado Chicão (MDB), além de Betânia Fidalgo, presidente da Felepa, e professores.

DEZEMBRO:

Em dezembro, a primeira turma de graduação da Escola Superior do Legislativo da Assembleia Legislativa do Pará (Alepa) entrou na fase final do curso de Tecnologia em Gestão Pública. Os alunos apresentaram, em duplas, os trabalhos de conclusão – projetos elaborados com foco nas diversas áreas da gestão pública. Os trabalhos abordaram temas variados, como o uso de inteligência artificial, propostas de reciclagem, políticas públicas voltadas para públicos como o LGBTQIAP+, inovações tecnológicas, investimentos em cultura, entre outros. Cada tema foi escolhido pelos alunos, que demonstraram o aprendizado adquirido ao longo do curso.

A Alepa é a primeira Assembleia Legislativa do Brasil a oferecer um curso de graduação próprio. O curso é disponibilizado nas modalidades presencial e a distância, com credenciamento institucional reconhecido pelo Conselho Estadual de Educação do Pará (CEE/PA). O objetivo do curso é capacitar servidores públicos, permitindo que ofereçam serviços de melhor qualidade à comunidade. A formação também visa ampliar o conhecimento dos servidores sobre legislação e gestão, qualificando-os para o ambiente de trabalho. Para a diretora da Escola Superior do Legislativo, Betânia Fidalgo, acompanhar e avaliar os trabalhos apresentados foi emocionante. Atualmente, a Escola do Legislativo mantém turmas em Belém e no interior (Parauapebas). Em 2025, serão abertas as inscrições para novas turmas, tanto presenciais quanto na modalidade EAD.

Ainda em dezembro de 2024, destaca-se a assinatura do Acordo de Cooperação Técnica firmado entre a FELEPA e a Câmara Municipal de Canaã dos Carajás, para a implantação do Curso Superior de Tecnologia em Gestão Pública, como parte do Programa de Formação Continuada e Modernização do Poder Legislativo Estadual.



21
FUNDAÇÃO
RÁDIO E
TELEVISÃO
(FRTPA)

O ano de 2024 foi marcado por avanços significativos e transformações que reforçaram o papel estratégico da Fundação de Rádio e Televisão da Assembleia Legislativa do Pará (FRTV-Alepa). Como braço essencial da comunicação do Parlamento Paraense, a Fundação desempenhou um papel central na disseminação de informações institucionais, na valorização da transparência pública e na conexão direta com a sociedade.

Com o compromisso de levar ao público conteúdos claros, precisos e acessíveis, a Fundação ampliou sua atuação em múltiplas plataformas, consolidando-se como importante canal de comunicação para a população paraense. O trabalho abrangeu a produção e veiculação de conteúdos jornalísticos e institucionais, transmissões ao vivo, coberturas especiais e uma ampla interação com a sociedade por meio da televisão, rádio e plataformas digitais.

Um dos principais marcos de 2024 foi a estreia da Rádio Alepa FM 101.5, que passou a transmitir também em sinal aberto, democratizando o acesso à programação e ampliando sua audiência para além da Região Metropolitana de Belém. Essa iniciativa marcou um avanço significativo no alcance das informações institucionais, possibilitando que mais paraenses acompanhassem, em tempo real, as atividades do Parlamento.

Outro destaque foi o aprimoramento do canal da Alepa no YouTube, que se consolidou como uma plataforma de streaming e arquivo de conteúdos institucionais, permitindo o acesso sob demanda às sessões plenárias, audiências públicas, coletivas de imprensa e eventos especiais.

XEm 2024, a Fundação também se destacou pela produção de transmissões simultâneas de grande impacto, como o Encontro Regional Interlegis, o Círio da Alepa e o Congresso Nacional de Saúde Mental. Essas coberturas reforçaram a importância do trabalho da FRTPA na promoção de eventos que conectam o Legislativo ao povo paraense, valorizando a diversidade cultural e ampliando o debate sobre temas de relevância local e nacional.

1. TRANSMISSÕES E ARQUIVO PÚBLICO

- Cobertura de Sessões Ordinárias:

Todas as sessões ordinárias, debates e audiências públicas, foram transmitidas ao vivo, garantindo transparência aos processos legislativos. As transmissões ocorreram simultaneamente pela TV Alepa (canal aberto 8.2), Rádio Alepa FM 101.5 e na web, além dos canais de streaming no YouTube. Após as transmissões, os conteúdos ficaram disponíveis no canal do YouTube da TV Alepa, ampliando o acesso público

- Cobertura de Sessões Especiais e Solenes:

As sessões especiais e solenes também foram transmitidas ao vivo, seguindo o mesmo formato das sessões ordinárias, assegurando ampla divulgação e participação popular. Os vídeos dessas sessões permanecem acessíveis no canal do YouTube da TV Alepa.

- Gravações de Comissões:

As reuniões das comissões foram gravadas e arquivadas, mesmo sem publicação imediata, ficando disponíveis no arquivo da Assembleia Legislativa para usos cabíveis, conforme orientações regimentais.

- Quantitativo de transmissões:
56 sessões plenárias
36 sessões ordinárias
17 extraordinárias
02 especiais

2. PUBLICAÇÕES NO PORTAL ALEPA

A partir de 12 de setembro de 2024, a Fundação de Rádio e Televisão passou a contar com uma área exclusiva no portal oficial da Assembleia Legislativa do Pará (Alepa). Essa seção foi dedicada a reportagens e conteúdos especiais produzidos pela Fundação, destacando as atividades legislativas e culturais, além de eventos marcantes da Alepa.

- Publicações: 17 reportagens e conteúdos exclusivos foram disponibilizados, ampliando o alcance e a visibilidade do trabalho realizado pela Fundação.
- Impacto: As reportagens têm contribuído para fortalecer a comunicação institucional da Alepa, proporcionando ao público um acesso mais profundo e detalhado aos bastidores e às iniciativas do Parlamento Paraense.

3. PROGRAMAÇÃO ESPECIAL

A Fundação de Rádio e Televisão da Assembleia Legislativa do Estado do Pará (FRTPA) desempenha um papel crucial na preservação do rico patrimônio político e cultural do Pará. Mais do que um mero guardião do passado, a fundação é uma sentinela da memória parlamentar, buscando democratizar o acesso a informações valiosas e promover a transparência na casa de leis.

Ao assumir a administração do conteúdo jornalístico da Rádio e Televisão Alepa, a Fundação não apenas assegura a preservação histórica, mas também se torna uma plataforma aberta, proporcionando acesso fácil a uma gama diversificada de eventos legislativos. Desde sessões ordinárias e extraordinárias até audiências públicas, comissões e outros eventos, a Fundação oferece uma visão abrangente da vida parlamentar paraense.

Hoje a Fundação tem programação autoral, além das transmissões ao vivo, conforme lista abaixo:

- Podcast "Fala Presidente": Produzido semanalmente, o podcast apresenta bate-papos descontraídos entre a jornalista Haynna Hálex e o presidente da Alepa, deputado Chicão. O programa aborda a dinâmica do parlamento, bastidores e funcionamento da Assembleia Legislativa, aproximando a presidência do público e esclarecendo o trabalho legislativo.
- Quadro "Por Dentro da Alepa": Este programa foca na visita aos departamentos e setores da Assembleia, permitindo que o público compreenda o funcionamento administrativo, financeiro e demais áreas.
- Quadro "Fala Mano" e "Fala Mana": Programetes exibidos nos intervalos da programação de rádio e TV, nos quais o público faz perguntas diretas aos parlamentares.

4. ESPECIAIS EM 2024

- Especial Círio da Alepa 2024: Transmissão ao vivo e em cadeia multiplataforma das celebrações do Círio de Nazaré, integrando TV, rádio e plataformas digitais.
- Encontro Regional do Interlegis: Evento transmitido ao vivo, com participação de diversas plataformas, visando fortalecer a interatividade e a comunicação com a sociedade.
- Encontro Brasileiro de Saúde Mental: A FRTPA participou ativamente do 9º Congresso Brasileiro de Saúde Mental, transmitindo debates e atividades culturais, reforçando a parceria da Alepa em eventos de relevância social.

5. ESTREIA DA RÁDIO ALEPA FM 101.5

Em 4 de novembro de 2024, a Rádio Alepa FM iniciou suas transmissões no prefixo 101.5, em parceria com a Rádio Senado. A programação ocorre de segunda a sexta-feira, das 9h às 12h.

A estreia da Rádio Alepa FM 101.5 em 2024 marcou um importante avanço na comunicação pública da Assembleia Legislativa do Pará. Com a operação em sinal aberto, a rádio ampliou o acesso às informações legislativas, conectando a população paraense às atividades do Parlamento de forma direta, clara e inclusiva.

A programação da rádio é cuidadosamente pensada para atender às necessidades da sociedade. Além de transmitir ao vivo todas as sessões plenárias e audiências públicas, a Rádio Alepa FM oferece um espaço de diálogo aberto com entrevistas exclusivas. Várias autoridades parlamentares já passaram pelos estúdios, apresentando suas propostas, debatendo pautas importantes e destacando ações relevantes para o estado.

Outro diferencial é o compromisso com a valorização da cultura paraense. Dentro da programação regional, a rádio toca exclusivamente músicas de artistas paraenses, seja na composição, interpretação ou produção. Esse espaço dedicado à música local reforça o papel da Rádio Alepa como veículo de divulgação e cuidado com os talentos regionais, promovendo e preservando a riqueza cultural do Pará.

Com podcasts temáticos, especiais legislativos e uma programação musical 100% paraense, a Rádio Alepa FM 101.5 não apenas informa, mas também fortalece a identidade cultural e o sentimento de pertencimento do povo paraense. É, sem dúvida, um canal essencial para a divulgação do trabalho legislativo e a valorização das vozes que constroem a nossa cultura.

CONCLUSÃO

O trabalho realizado pela Fundação de Rádio e Televisão da Alepa em 2024 reafirmou sua importância como um elo fundamental entre o Parlamento e a sociedade. Ao longo do ano, foram implementadas ações estratégicas que modernizaram a comunicação institucional, ampliaram o alcance das mensagens legislativas e fortaleceram a transparência das atividades do Poder Legislativo paraense.

Com a chegada da COP30 em 2025, a FRTPA já se prepara para desempenhar um papel

ainda mais relevante na disseminação de informações sobre o evento, que colocará Belém e a Amazônia no centro das discussões globais sobre mudanças climáticas. A Fundação terá um papel crucial na cobertura das atividades legislativas relacionadas à COP30, promovendo a visibilidade de projetos e ações voltados para o desenvolvimento sustentável e a preservação ambiental.

O fortalecimento da comunicação institucional da Alepa não teria sido possível sem o empenho de uma equipe qualificada e comprometida, que atuou em sintonia para garantir que as informações chegassem à população com precisão, rapidez e clareza.

Para 2025, a FRTPA continuará a investir em inovação, capacitação e expansão de suas operações, consolidando-se como referência em comunicação pública no Norte do Brasil. O compromisso é seguir conectando o Legislativo à sociedade, promovendo o debate democrático, valorizando a cultura paraense e fortalecendo os pilares da transparência e da cidadania.

A Fundação de Rádio e Televisão da Alepa reafirma seu compromisso com o povo do Pará, garantindo que as ações do Parlamento sejam amplamente divulgadas e que os cidadãos tenham voz ativa na construção de um estado mais justo, inclusivo e sustentável.



22
PRINCIPAIS
NOTÍCIAS DO
LEGISLATIVO

ainda mais relevante na disseminação de informações sobre o evento, que colocará Belém e a Amazônia no centro das discussões globais sobre mudanças climáticas. A Fundação terá um papel crucial na cobertura das atividades legislativas relacionadas à COP30, promovendo a visibilidade de projetos

JANEIRO:

A Assembleia Legislativa do Pará (Alepa), por meio do Centro de Processamento de Dados (CPD), lançou recentemente a sua mais nova plataforma digital "BOT" - Essa aplicação de software automatizada pode ser utilizada através do aplicativo de mensagem WhatsApp e possibilita aos servidores do parlamento paraense, e também ao público em geral, uma série de serviços que ficam disponíveis a hora e a tempo, de forma totalmente gratuita e na palma das mãos. Nesse ano, a plataforma lançou diversos novos recursos, expandindo ainda mais as suas funções, somando assim com aqueles que já eram disponibilizados aos usuários, como explica o coordenador do CPD, Orêncio Coutinho Junior. A ferramenta possibilita, também, aos servidores da Alepa, mediante matrícula e CPF cadastrados regularmente no Departamento de Gestão de Pessoas (DGP), ter acesso a uma série de serviços, como: mudar a senha de acesso à intranet, alterar senha de acesso ao contracheque, assim como emití-lo também, e consultar o andamento de processo no protocolo da casa.

FEVEREIRO:

A Assembleia Legislativa do Pará (Alepa) realizou, na manhã de terça-feira, 06.01, a Sessão Solene de Instalação do Ano Legislativo 2024. A cerimônia abriu, oficialmente, os trabalhos do primeiro período do segundo ano da 61ª Legislatura do Poder Legislativo paraense e ocorreu no Plenário Newton Miranda, com a presença do governador do Estado, Helder Barbalho, que fez a leitura da mensagem ao Poder Legislativo. A condução dos trabalhos foi realizada pelo presidente da Alepa, deputado Chicão (MDB), acompanhado dos outros 40 deputados eleitos no pleito de 2022. A Sessão de Instalação, além de abrir o ano de trabalho da Casa de Leis, é o momento em que o chefe do Executivo estadual tem a oportunidade de apresentar o Plano de Trabalho com as ações previstas para o ano de 2024. Ao apresentar a mensagem de governo, Helder Barbalho falou em nome também dos 113 mil servidores públicos estaduais que vivenciam e implementam as políticas públicas no Pará. Os Projetos de Lei, Decretos Legislativos e outras matérias que já se encontram na Casa serão apreciadas em sessões ordinárias e extraordinárias, conforme determinado em Regimento Interno. A primeira sessão com votação de matérias em pauta está marcada para o dia 20 de fevereiro. A Sessão Solene de instalação dos trabalhos legislativos de 2024 contou com a presença de diversas autoridades do Pará.

A Assembleia Legislativa do Pará (Alepa) sediou, na manhã do dia 15.02, a Sessão Solene de Abertura dos Trabalhos Ordinários do 1º Período da 4ª Sessão Legislativa da 19ª Legislatura da Câmara Municipal de Belém (CMB). A solenidade ocorreu no Plenário Newton Miranda, com a presença do prefeito de Belém, Edmilson Rodrigues (PSOL), que fez a leitura da mensagem aos vereadores presentes e à população em geral. Devido à reforma no prédio da CMB, as sessões da Câmara ocorreram no Poder Legislativo Estadual em 2024, no auditório João Batista. A primeira Sessão Ordinária ocorreu no dia 21 de fevereiro. O trabalho que a Câmara Municipal de Belém realiza na Alepa é uma parceria entre os presidentes das duas

Casas de Lei, o deputado Chicão (MDB) e John Wayne (MDB). O vereador agradeceu ao Parlamento pela realização da Sessão.

O perfil do Instagram da Assembleia Legislativa do Pará (Alepa) está em primeiro lugar no envolvimento com o público dentre as redes de todas as casas legislativas do país em 2024, figurando à frente das Assembleias Legislativas de São Paulo e Rio de Janeiro – Alesp e Alerj. A informação é da plataforma socialmedia.gov, que usa várias métricas para avaliar a influência das redes sociais de diversas instituições do Brasil.

O Pará atingiu a arrecadação recorde de R\$ 2 bilhões em ICMS somente no mês de janeiro deste ano. Foi a maior arrecadação de ICMS da história do estado, conforme informação do secretário adjunto de Tesouro da Secretaria Estadual da Fazenda (Sefa), Lourival Barbalho Júnior. O secretário participou da audiência pública de prestação de contas do Governo do Estado relativa ao terceiro quadrimestre 2023, realizada pela Comissão de Fiscalização Financeira e Orçamentária (CFFO), na quarta-feira, 28.02, no auditório multiuso da Alepa. A audiência do terceiro quadrimestre foi coordenada pelos deputados Torrinho Torres (PODEMOS), vice-presidente da CFFO; e pelo Cel. Neil (PL), que também é membro da comissão. A CFFO realiza audiência pública para que o Parlamento e a sociedade possam avaliar a gestão da administração pública estadual de cada quadrimestre do ano. O evento é balizado na Lei de Responsabilidade Fiscal (LRF) e na Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO-2022). O secretário estima que este ano a arrecadação cresça ainda mais, especialmente pelos resultados do ICMS, que é o imposto carro-chefe das receitas estaduais. Conforme explicou, no início do Governo de Hélder Barbalho (MDB), em 2019 essa arrecadação era de R\$ 1 bilhão. A audiência pública é de suma relevância para que o Parlamento e a sociedade tirem dúvidas e avaliem a administração pública estadual.

MARÇO:

Mulheres que desempenham um trabalho voltado para a comunidade paraense foram homenageadas na manhã do dia 08.03, na Assembleia Legislativa do Pará (Alepa), com a outorga Medalha Isa Cunha. A condecoração foi instituída em 2004, em memória à historiadora Isa Cunha, fundadora da Sociedade Paraense dos Direitos Humanos e do Movimento das Mulheres do Campo e da Cidade. A honraria passou a ser outorgada durante a sessão alusiva ao Dia Internacional da Mulher, criada pela Resolução nº 22, de 11 de agosto de 1983, por iniciativa do então deputado federal Raimundo Santos. A solenidade foi presidida pela deputada Paula Titan (MDB), Procuradora Especial da Mulher da Alepa e contou com a presença dos deputados Bob Filay (PRD), Fábio Figueiras (PSB), Lívia Duarte (PSOL) e da vice-presidente da Fundação Escola do poder Legislativo (Felepa), professora Gisela Serqueira. Dez mulheres foram agraciadas com a medalha Isa Cunha.

Belém foi a cidade escolhida para a estreia do programa Secom Volante, que tem como objetivo apresentar e detalhar as políticas de comunicação do governo federal nos estados e municípios. O evento ocorreu na tarde do dia 12.03, no Hangar Centro de Feiras e Convenções. Integrantes da Assessoria de Imprensa e Divulgação da Assembleia Legislativa do Pará (AID-Alepa) estiveram presentes durante o lançamento do programa. O ComunicaBR, plataforma online de transparência ativa sobre programas e ações do Governo Federal, foi lançado em dezembro de 2023. A iniciativa da Secretaria de Comunicação Social da Presidência da República (Secom) passará pelas 27 capitais nos

próximos meses. A apresentação do site foi feita em dois dias de evento, o primeiro ocorreu nesta segunda-feira, dia 11, para membros da comunicação estadual, no Palácio dos Despachos, sede do governo paraense.

Ainda no dia 18, a Assembleia Legislativa do Pará (Alepa) realizou, no auditório João Batista, a Sessão Especial "Políticas Públicas para Mulheres, da Inclusão à Transformação: avanços e desafios nos direitos sexuais e reprodutivos".

A Assembleia Legislativa do Pará (Alepa) realizou na tarde do dia 19.03, um workshop para tratar sobre o Planejamento Previdenciário. Com o tema "Garantindo o Futuro dos Servidores Públicos", o encontro ocorreu na sala multiuso e abordou as Fontes de Receitas do regime próprio de Previdência Social do Estado, Previdência Complementar e Benefício Social. A secretária legislativa do parlamento paraense, Rebecca Hesketh, abriu os trabalhos na sala multiuso, e destacou a importância de pautar temas de extrema relevância e de interesse dos servidores públicos, como a questão previdenciária. O evento contou ainda com os palestrantes Josi Andrade, assessora de relacionamento institucional da Fundação de Previdência Complementar do Estado de São Paulo, e Marcelo Rodrigues, representante do IGPPS.

A Assembleia Legislativa do Pará (Alepa) promoveu, dos dias 20 até 22 de março, o curso - Zênite In Company: o que mudou com a nova Lei de Licitações. Visando o aperfeiçoamento profissional, bem como a resolução das dificuldades vividas no exercício das respectivas atividades, a palestra está sendo ministrada no auditório multiuso no andar das comissões, pelas professoras Manuela Martins de Mello e Solange Afonso de Lima. Nos dois primeiros dias do evento, os participantes receberam as orientações da professora Solange a partir dos seguintes temas: convivências entre os regimes, regulamentações, atores e atribuições, segregação de funções e parecer jurídico; planejamento das contratações - governanças, PCA, PLS, ETP, TR, pesquisa de preços, amostra certificação, indicação/vedação de marca habilitação; e Sistema de Registro de Preços na nova Lei de licitações, com destaque para as novidades do Decreto Lei de nº 11.462/2023.

A Comissão de Divisão Administrativa do Estado, Assuntos Municipais e Tributação da Assembleia Legislativa do Pará (CDAEAMT-Alepa) realizou, na manhã do dia 21, uma Audiência Pública voltada à emancipação política de algumas localidades do Pará. A audiência pública foi coordenada pela deputada Diana Belo (MDB), presidente da comissão e participaram os Deputados Iran Lima e Aveilton Souza. Diana Belo comenta que há, na Comissão, 40 processos, aproximadamente, de localidades que buscam sua emancipação, mas alguns já estão defasados. Atualmente, só há duas possibilidades legais de transformar distritos em municípios: a publicação de uma lei federal que autorize o Brasil a criar esses municípios - para que isso ocorra, é necessário realizar plebiscitos homologados no Tribunal Regional Eleitoral (TRE) e no Tribunal Superior Eleitoral (TSE); e por meio do Projeto de Emenda Constitucional (PEC) 56/07, que devolve aos estados o direito de legislar sobre a criação, a incorporação, a fusão e o desmembramento de municípios.

Um canto e batidas de tambor contra o racismo e a discriminação às religiões de matrizes africanas foi o que ecoou na sessão solene em alusão à Comenda Mãe Doca, realizada também no dia 21, no plenário Newton Miranda, no Palácio da Cabanagem, da Assembleia Legislativa do Pará (Alepa). A sessão é uma homenagem aos Cultos Afro-Brasileiros,

conforme determina o Decreto Legislativo de número 05/2009, que instituiu a sessão anual e a entrega das honorarias. A Comenda Mãe Doca é de 2009, uma proposição da ex-deputada Bernadete Ten Caten que em 2024 completa 14 anos de comemoração.

Por iniciativa do deputado Ronie Silva (MDB), a Assembleia Legislativa do Pará (Alepa) realizou, na manhã do dia 25.03, uma Sessão Especial em homenagem à Campanha da Fraternidade. Com o tema "Fraternidade e Amizade Social Vós Sois Todos Irmãos e Irmãs" em 2024, a campanha nasceu por iniciativa de Dom Eugênio de Araújo Sales, em Nísia Floresta, Arquidiocese de Natal (RN), como expressão da caridade e da solidariedade em favor da dignidade da pessoa humana. A Campanha da Fraternidade tornou-se expressão de comunhão, conversão e partilha. Comunhão na busca de construir uma verdadeira fraternidade; conversão na tentativa de deixar-se transformar pela vida fecundada pelo Evangelho; partilha como visibilização do Reino de Deus que recorda a ação da fé, o esforço do amor, a constância na esperança em Cristo Jesus.

ABRIL:

A Alepa realizou, na manhã do dia 01.04, uma Sessão Especial em homenagem aos 20 anos do Pinheiro Penafort Advogados Associados. A solenidade atendeu requerimento do deputado Torrinho Torres (MDB), aprovado por unanimidade pelos deputados em Sessão Ordinária e também contou com a presença do deputado Fábio Figueiras (PSB).

O Abril Azul, que teve uma programação especial na Assembleia Legislativa do Pará também no dia 1º de abril. Realizada no auditório João Batista, a Sessão Especial marcou o Dia Mundial do Autismo, comemorado no dia 2 de abril. Durante a Sessão, cerca de 100 pessoas e instituições que atuam na defesa dos direitos das pessoas com TEA foram homenageadas com certificados de reconhecimento do mérito.

A Sessão Especial da Alepa do dia 08.04, realizada no Auditório João Batista, reuniu em um só lugar os ritmos, música, dança e história da luta de um povo que há anos luta para que os seus direitos de moradia e de melhores condições de vida sejam garantidos e reconhecidos. Proposição do deputado Carlos Bordalo (PT), o público pode acompanhar o Lançamento do Protocolo de Consulta da Comunidade Quilombola do Território São José do Icatu, no município de Mocajuba, na região do Baixo Tocantins.

No dia 12.04, a Alepa realizou uma Sessão Especial em homenagem aos 6 anos de criação do Sistema do Conselho Federal dos Técnicos Industriais (CFT) e dos Conselhos Regionais dos Técnicos Industriais (CRTs). Presidida pelo deputado Fábio Freitas, a sessão destacou a importância desse marco legislativo para a valorização e reconhecimento dos profissionais técnicos industriais em todo o Brasil e no Pará.

De autoria do deputado coronel Neil (PL), uma Sessão Especial em homenagem aos 376 anos do Exército Brasileiro foi realizada na manhã do dia 22.04, na Assembleia Legislativa do Pará (Alepa). A solenidade marca os trabalhos de início da semana do Poder Legislativo. O evento foi realizado no auditório João Batista.

Ainda no dia 22, foi realizada no auditório João Batista, a Sessão Especial "Movimentos Sociais e ações coletivas da juventude". A deputada estadual Lívia Duarte (PSOL) foi a

proponente da reunião, presidida pelo deputado Dirceu Ten Caten. Lideranças de diversos movimentos sociais e representantes de órgãos públicos voltados para a defesa de direitos da juventude estiveram presentes para falar dos problemas relacionados à falta de políticas públicas mais efetivas para essa parcela da sociedade, que representa 25% da população.

Os 60 anos do golpe militar, que instituiu o período da ditadura no Brasil, é marcado pelo ciclo de debates "Ditadura nunca mais", realizado pela Fundação Perseu Abramo. Belém foi a terceira cidade a sediar o evento, na quarta-feira (24.04). O encontro ocorreu no auditório João Batista, na Assembleia Legislativa do Pará. O tema desta edição foi "Autoritarismo e Repressão na Ditadura Militar Brasileira", mediado pela diretora da Fundação, Naiara Torres. O deputado Carlos Bordalo (PT), presidente da Comissão de Direitos Humanos e Defesa do Consumidor da Alepa, foi um dos debatedores convidados.

Os 205 anos da Associação Comercial do Pará (ACP) foram comemorados na segunda-feira (29), no plenário João Batista, da Assembleia Legislativa do Estado do Pará, por iniciativa do deputado Fábio Freitas (REP). Na oportunidade, foi entregue a Comenda Comemorativa relativa à fundação da entidade, ocorrida no longínquo 3 de abril de 1819. Foram condecorados quarenta e três representantes de instituições, empresas, mídias de comunicação, fundações, e órgãos públicos e 48 personalidades, empresários, jornalistas e colunistas sociais.

MAIO:

O presidente da Assembleia Legislativa do Pará (Alepa), deputado Chicão, e outros 23 parlamentares da Casa participam da cerimônia que anuncia o investimento de R\$1,3 bilhão da Itaipu para a COP 30 na segunda-feira (06.05). O evento ocorreu no Palácio do Planalto, em Brasília, e contou com a presença do presidente do Brasil, Luiz Inácio Lula da Silva, e do diretor-geral brasileiro da Itaipu Binacional, Enio Verri. Também participaram da cerimônia o governador Helder Barbalho, o prefeito de Belém, Edmilson Rodrigues, ministros de Estado, diretores da Itaipu, representantes de órgãos públicos e autoridades federais, estaduais e municipais. Estiveram presentes os Deputados Chicão, Iran Lima, Nilton Neves, Fábio Figueiras, Dirceu Ten Caten, Andreia Xarão, Luth Rebelo, Antônio Tonheiro, Wanderlan Quaresma, Zeca Pirão, Elias Santiago, Lívia Duarte, Eraldo Pimenta, Paula Tiran, Maria do Carmo, Josué Paiva, Lu Ogawa, Ana Cunha, Gustavo Sefer, Eliel Faustino, Renato Oliveira, Torrinho Torres, Fábio Freitas e Adriano Coelho.

Também no dia 06, um colóquio oficial Brasil x Angola foi instalado, na sala multiuso da Assembleia Legislativa do Pará (Alepa). "Mayombe (floresta africana) e Amazônia: Memórias entrelaçadas e Justiça Socioambiental em Foco" foi o nome oficial do Colóquio. A reunião foi coordenada pelo deputado Carlos Bordalo (PT), presidente da Comissão de Direitos Humanos, Defesa do Consumidor, de Pessoas com Deficiência, da Mulher, da Juventude, da Pessoa Idosa e Minorias, e mediada ainda pela professora Doutora Juliana Canga, da Universidade de Luanda. O foco do evento, além do intercâmbio entre os países, Estados e instituições de ensino superior, foi dar luz aos debates que serão travados na COP-30.

Para celebrar o Dia das Mães, a Assembleia Legislativa do Pará (Alepa) realizou, no dia 09.05, no hall do segundo andar do Palácio Cabanagem, mais uma edição do Festival de Artes dos Servidores – Feart, com a exposição de inúmeros produtos feitos a mãos pelas artistas artesãs presentes no local.

A Assembleia Legislativa do Pará (Alepa) realizou, na manhã do dia 14.05, uma Sessão Especial de Arguição para a vaga de Conselheiro (a) do Tribunal de Contas dos Municípios do Pará (TCM/PA). Os arguidos foram: senhora Ann Clélia de Barros Pontes e o senhor Elcias Oliveira da Silva, indicações dos deputados Gustavo Sefer (PSD) e Rogério Barra (PL), respectivamente. Os trabalhos foram conduzidos pelo presidente da Alepa, deputado Chicão (MDB). Estiveram presentes 38 dos 41 parlamentares.

A Controladoria-Geral do Estado (CGE) lançou no dia 24, o Sistema de Auditoria e Gestão de Riscos na administração pública do Pará. O evento ocorreu no auditório João Batista, da Assembleia Legislativa do Pará (Alepa) e teve como anfitrião o ex-deputado estadual e atual Controlador-Geral do Estado, Ozório Juvenil. O evento faz parte da programação alusiva a maio, em que se comemora o mês internacional de Conscientização da Auditoria Interna.

Professores, funcionários públicos, empresários e empreendedores que atuam com contabilidade no Pará marcaram presença na manhã do dia 27.05, na Sessão Especial realizada pela Assembleia Legislativa do Pará (Alepa), no auditório João Batista. A reunião é em homenagem ao Dia do Profissional da Contabilidade, celebrado no dia 25 de abril. A solenidade foi presidida pelo Fábio Freitas (Republicanos), autor da sessão.

Também no dia 27, o apoio ao esporte foi tema de uma Sessão Especial, no espaço multiuso da Assembleia Legislativa do Pará (Alepa). A proposição é da deputada Maria do Carmo e tem o objetivo de ampliar o debate sobre o incentivo aos times de futebol paraense do interior, além de buscar alternativas para garantir maior ajuda aos times durante as competições esportivas.

No dia 28.05, foi realizada a audiência pública da Comissão de Fiscalização Financeira e Orçamentária da Alepa (CFFO), para avaliação da gestão estadual no primeiro quadrimestre de 2024 (janeiro, fevereiro, março e abril). A audiência foi presidida pelo deputado Iran Lima (MDB), líder do Governo. O evento é realizado para que os deputados possam avaliar a gestão da administração pública estadual de cada quadrimestre do ano, em conformidade com a Lei de Responsabilidade Fiscal e a Lei de Diretrizes Orçamentárias. Participaram da audiência pública o secretário de Fazenda (Sefa), René de Oliveira e Souza Jr; a secretária de Planejamento e Administração (Seplad), Eliete Braga; a secretária adjunta de planejamento, Maria de Nazaré Nascimento; e o procurador do Ministério Público de Contas do Estado, Patrick Mesquita. Durante a apresentação, foram discutidos diversos aspectos relacionados às finanças públicas do Estado, incluindo a arrecadação de receitas, as despesas realizadas, os investimentos em áreas prioritárias em cumprimento a Lei de Responsabilidade Fiscal, que exige que a cada quadrimestre o Estado apresente as receitas e despesas. O estado do Pará conseguiu cumprir com os percentuais mínimos previstos na Constituição Federal no que se refere a gastos nas áreas da saúde e educação. O secretário René Souza Jr foi o primeiro a apresentar a prestação de contas do período. Segundo ele, o Pará registrou uma Receita Corrente de R\$ 18 bilhões no primeiro quadrimestre deste ano, sendo R\$ 11 bilhões de receita própria e R\$ 7 bilhões em receitas transferidas pela União. A secretária de Planejamento e Administração, Eliete Braga, destacou que há mais de 300 obras em andamento em todos os municípios paraenses e o Estado têm ampliado seus serviços, o que justifica o aumento nos gastos com custeio.

JUNHO:

Os representantes do setor agropecuário voltaram à Assembleia Legislativa do Pará (Alepa) no dia 03.06, para dar continuidade aos debates sobre o uso de pulverização aérea de agrotóxicos. A Audiência Pública, realizada pela Comissão de Agricultura, Terras, Indústria, Comércio e Serviços (Catic), foi pedida pela Federação da Agricultura do Estado do Pará (Faepa) e presidida pelo presidente da comissão, Deputado Fábio Freitas, como aconteceu no início do mês com a reunião realizada na comissão. A audiência pública reuniu representantes de associações rurais e produtores agrícolas de vários municípios paraenses, além de profissionais que atuam no agronegócio, e contou com a presença dos Deputados Torrinho Torres e Aveilton Souza.

A concessão do título de Cidadão do Pará post mortem ao naturalista Emílio Goeldi marcou o Dia Mundial do Meio Ambiente na Assembleia Legislativa do Pará (Alepa), na quarta-feira (5). O título honorífico foi solicitado pela deputada Livia Duarte 117 anos após a morte do pesquisador. O título concedido leva em consideração a importância dos serviços prestados à sociedade paraense. O título foi entregue à bisneta de Emílio Goeldi, a escritora e curadora de arte Sra. Lani Goeldi.

O Dia do Comunicador foi celebrado na Assembleia Legislativa do Pará (Alepa), na quinta-feira (6), com a realização de uma Sessão Solene no auditório João Batista. histórias e lutas vividas ao longo de suas jornadas profissionais. Presidida pelo deputado Thiago Araújo (Republicanos) e aceita de forma unânime por todos os parlamentares da casa. Ao final da cerimônia, o Poder Legislativo do Pará, em conformidade com a Lei de nº 8.961/2019, entregou pouco mais de 150 troféus e diplomas aos comunicadores presentes em reconhecimento pelos serviços prestados à população de todo o estado e nas diversas cidades do país.

A Assembleia de Deus – Igreja Mãe completa 113 anos de fundação no dia 18 de junho. Para celebrar a data, a Assembleia Legislativa do Pará (Alepa) realizou uma Sessão Solene na segunda-feira (10). A solenidade atende ao Projeto de Decreto Legislativo nº 12/2014, do deputado federal Raimundo Santos, que estabeleceu o ato com a outorga da Medalha do Mérito Evangélico "Daniel Berg e Gunnar Vingren". O presidente da Casa de Leis, deputado Chicão (MDB), iniciou os trabalhos dizendo que a sessão é de praxe e inclusive regulamentada por lei. Várias autoridades estiveram presentes na solenidade, entre elas o senador Zequinha Marinho. Durante a solenidade, sete pessoas e personalidades receberam homenagens com a Medalha do Mérito Evangélico "Daniel Berg e Gunnar Vingren", nomes dos missionários suecos.

Ainda no dia 10.06, o presidente da Assembleia Legislativa do Pará (Alepa), deputado Chicão, comandou a Sessão Solene em homenagem aos 50 anos da Universidade da Amazônia (Unama). A solenidade ocorreu no auditório João Batista, no Palácio Cabanagem, e foi uma iniciativa do presidente da Casa de Leis.

A sessão do Poder Legislativo paraense do dia 11.06 foi interrompida pelo deputado Chicão (MDB), presidente da Assembleia Legislativa do Pará (Alepa), logo após o horário de lideranças, para receber, o Defensor Público-Geral: João Paulo Carneiro Gonçalves Lédo e o Procurador Geral de Justiça do Estado (PGE/PA), César Mattar Junior. Os representantes dos

órgãos apresentaram, respectivamente, seus Relatórios de Atividades de Gestão do exercício de 2023, conforme previsto em dispositivos da Constituição Estadual.

Para celebrar os 30 anos da Fundação Ulysses Guimarães (FUG) e em homenagem às autoridades e personalidades do Movimento Democrático Brasileiro (MDB), a Assembleia Legislativa do Pará (Alepa) realizou, na manhã de 13.06, uma Sessão Solene no auditório João Batista. A solenidade atende solicitação da deputada Andréia Xarão (MDB), presidente da fundação no Pará. O evento também marcou a posse da nova diretoria, uma vez que a instituição é necessária para a formação política dos novos nomes à frente da FUG e para desenvolver ações que tenham como alvo a população de maneira geral.

No dia 14, pela primeira vez, a Assembleia Legislativa do Pará (Alepa) realizou um casamento comunitário, possibilitando a formalização da união matrimonial de 23 casais. A iniciativa foi da Comissão de Direitos Humanos da Casa, presidida pelo Deputado Carlos Bordalo, em parceria com a Faculdade Faci Wyden. O evento foi realizado no auditório João Batista e os noivos tiveram decoração, música, cerimonial, bolo e registro fotográfico sem custos. A cerimônia foi celebrada pelo juiz de paz Alfredo Augusto Rodrigues. Os casais entraram no auditório João Batista ao som da marcha nupcial, tocada pela banda da Polícia Militar. Ao final da cerimônia, os recém-casados receberam as certidões de casamento e comemoraram com um coquetel no Palácio Cabanagem.

Os 113 anos da Assembleia de Deus recebeu mais uma sessão especial de comemoração no Poder Legislativo do Estado. Desta vez, a homenagem ocorreu a pedido do deputado Josué Paiva (Republicanos), pelo transcurso da fundação da instituição, abrangendo demais ministérios e convenções da referida igreja no Pará. Na oportunidade, 35 pessoas, entre pastores e outras, receberam medalhas de reconhecimento público com os respectivos diplomas, oficializando a homenagem da Assembleia Legislativa do Pará (Alepa).

A programação da Semana Paraense de Prevenção e Combate ao Uso de Drogas foi aberta no dia 12.06, em uma Sessão Especial presidida pelo deputado Fábio Freitas, no plenário Newton Miranda, da Assembleia Legislativa do Pará (Alepa). A iniciativa é do Conselho Estadual sobre Drogas (Coned/PA), vinculado à Secretaria de Estado de Justiça (Seju) e realizado em parceria com outras instituições.

O Parlamento Estadual realizou uma Sessão Especial em homenagem aos 76 anos da Sociedade Bíblica do Brasil (SBB), na sexta-feira (21.06). A solenidade atende requerimento do deputado Fábio Freitas (Republicanos). Fundada em 1948, a entidade construiu sua trajetória com base na missão de "promover a difusão da Bíblia e sua mensagem como instrumento de transformação e desenvolvimento integral do ser humano".

No dia 24, o passe livre no transporte às vítimas de escarpelamento foi o tema principal da reunião convocada pelo deputado Carlos Bordalo (PT), presidente da Comissão dos Direitos Humanos da Assembleia Legislativa do Estado do Pará, realizada no Palácio da Cabanagem.

O projeto de Lei de Diretrizes Orçamentárias 2025 (LDO) foi aprovado na manhã da terça-feira (25), na última sessão da Assembleia Legislativa do Pará (Alepa) do semestre. A proposição, de autoria do Poder Executivo, teve como relator o presidente da Comissão de Fiscalização Financeira e Orçamentária (CFFO), deputado Chamonzinho (MDB). A proposta

recebeu 50 emendas e 11 foram acatadas. Entre os principais pontos da matéria estão a realização da Conferência do Clima da Organização das Nações Unidas (ONU) – COP30, em Belém; e o crescimento econômico de até 3.33% no próximo ano. Na mensagem enviada à Alepa, o governador Helder Barbalho destaca que a LDO 2025 sinaliza novo modelo de governança para as prioridades e metas do Estado, que envolve maior integração com o planejamento governamental e com o Governo Federal, visando a realização da COP30.

Um balanço feito pelo Poder Legislativo do Pará na terça-feira (25.06) apontou 97,6% de aproveitamento no trabalho realizado ao longo deste primeiro semestre pela Casa de Leis. Esse e outros números foram divulgados após a realização da última sessão ordinária da Assembleia Legislativa do Pará (Alepa) dos seis primeiros meses de 2024. Com um total de 1.372 proposições apresentadas no Plenário Newton Miranda e uma média de 274,4 matérias por mês, o parlamento obteve um índice geral de produção de 85,79%. Já com relação às proposições apreciadas em plenário, a Alepa registrou o número de 1.117, resultado em uma média mensal de 235,4 matérias. No total, foram 561 projetos apresentados em 31 sessões plenárias, sendo 361 aprovados, o que levou ao índice de 93,28% de aproveitamento neste marcador. Ao longo dos primeiros meses de 2024, também foram apresentadas 548 moções – todas deferidas; e 263 requerimentos – 240 deferidos.

AGOSTO:

A Assembleia Legislativa do Pará (Alepa), por meio da Comissão de Direitos Humanos, Defesa do Consumidor, Defesa das pessoas com deficiência, da Mulher, da Juventude, da Pessoa Idosa e Minorias (CDHDC-Alepa), realizou reunião com o Ministério dos Direitos Humanos e da Cidadania-MDH e Secretaria de Estado de Igualdade Racial e Direitos Humanos-SEIRDH na manhã do dia 8. O objetivo do encontro é promover o diálogo e a união interinstitucional, de modo a possibilitar a articulação entre as instituições, com vistas à realização de ações voluntárias e de fortalecimento do Programa Cidadania Marajó.

Com o tema "Desenvolvimento, Sustentabilidade e Meio Ambiente", a Alepa sediou o primeiro dia do 2º Congresso Brasileiro das Academias Estaduais de Letras, na manhã do dia 09.08, na sala Multiuso. O evento foi organizado pela Academia Paraense de Letras (ALP), em parceria com a Fundação Escola do Poder Legislativo do Pará (Felepa), e reuniu 26 Academias Federativas e ainda a Academia Brasileira de Letras (ABL).

Lideranças políticas e religiosas estiveram presentes na Sessão Especial do dia 12.08, para a realização da cerimônia Jubileu de Prata em honraria aos 25 anos da Igreja Evangélica Assembleia de Deus unidade São Brás, ligada ao Ministério de Madureira.

Ainda no dia 12, uma Sessão Especial foi realizada no auditório multiuso da Assembleia Legislativa do Pará (Alepa), debateu a importância da Universidade do Estado do Pará (Uepa) para o Estado. O encontro reuniu mais de 120 pessoas e contou com representações de todos os segmentos da instituição: professores, estudantes e servidores. Os eixos principais da sessão foram necessidade de expansão, infraestrutura, desenvolvimento do ensino, pesquisa e extensão e valorização profissional.

Por fim, também no dia 12, ocorreu uma Sessão Solene para marcar a celebração do Dia do Advogado. Proposta pelos deputados Josué Paiva e Dirceu Ten Caten, a solenidade destacou

a importância dos advogados que se dedicam à defesa dos direitos e às garantias fundamentais de toda a sociedade. De acordo com os registros da Ordem dos Advogados do Brasil (OAB), são 29.178 profissionais de advocacia inscritos na Seção Pará.

Na terça-feira (13.08), a Assembleia Legislativa do Pará (Alepa) realizou uma Sessão Solene em homenagem aos 20 anos do Instituto Ação Pensando Bem (IAPB). A solenidade atendeu requerimento da deputada Cilene Couto, aprovado por unanimidade em Sessão Ordinária. A deputada Cilene Couto presidiu os trabalhos. A parlamentar lembrou que também foi autora do Projeto de Lei que reconheceu o Instituto Ação Pensando o Bem como Utilidade Pública no Pará, aprovado pelos deputados.

A deputada Lívia Duarte, presidente da Comissão de Cultura da Assembleia Legislativa do Pará (Alepa), realizou o I seminário "Cultura amazônica no centro do mundo, rumo à COP 30", na Sala Multiuso das comissões. O evento reuniu artistas, fazedores de cultura e gestores públicos para dialogar sobre a valorização da riqueza cultural amazônica.

Uma equipe técnica da Assembleia Legislativa do Pará (Alepa) participou, dia 21 de agosto, de uma reunião na sede do Programa de Integração e Modernização do Poder Legislativo (Interlegis), em Brasília. Os servidores também entregaram os documentos necessários para iniciar as tratativas para as oficinas de capacitação dos servidores da Alepa. Devido a escolha de Belém para sediar a 30ª Conferência das Nações Unidas sobre as Mudanças Climáticas (COP30), um dos motes escolhidos foi sustentabilidade. E para preparar melhor o serviço público para as transições tecnológicas, o segundo eixo temático escolhido pelo presidente Chicão foi inteligência artificial.

Uma Sessão Especial na Assembleia Legislativa do Pará (Alepa) marcou os 40 anos da Lei nº 7.210/1984, popularmente conhecida como Lei de Execução Penal (LEP). A norma define o regimento do funcionamento do sistema penal no Brasil e o cumprimento de sentenças. A Secretaria de Estado de Igualdade Racial e Direitos Humanos (SeirDH), considerou que a Sessão Especial é um evento de direitos humanos, e falar dos 40 anos da LEP é uma necessidade. A Sessão Solene foi encerrada com uma palestra de Bruno Renato Teixeira, secretário nacional de Promoção e dos Direitos Humanos, do Ministério de Direitos Humanos e da Cidadania.

Uma Sessão Solene marcou os 103 anos de fundação da Convenção Interestadual de Ministros e Igrejas Evangélicas Assembleias de Deus no Pará (Comieadepa) na manhã do dia 26.08, na Assembleia Legislativa do Pará (Alepa). A solenidade atende requerimento do deputado Josué Paiva (Republicanos) e teve a participação do deputado federal Olival Marques (MDB). O deputado Josué Paiva presidiu os trabalhos e destacou a satisfação em fazer parte da Comieadepa.

O seminário "Saúde Mental e Políticas Públicas: caminho de debate e aprimoramento" reuniu, na segunda-feira (26.08), especialistas, pesquisadores, gestores, profissionais de saúde e representantes da sociedade civil na Assembleia Legislativa do Pará (Alepa). O encontro atendeu à solicitação da deputada Lívia Duarte e teve como objetivo discutir propostas e estratégias para aprimorar o atendimento em saúde mental no estado. O evento é alusivo ao Dia da Psicóloga e do Psicólogo, comemorado no dia 27 de agosto.

Em busca de aprimorar os processos de gestão, legislativos e de comunicação do Poder Legislativo paraense, a Assembleia Legislativa do Estado (Alepa) enviou à Brasília uma equipe técnica para uma imersão no Senado e Câmara Federal, em Brasília. Nos dias 21 e 22 de agosto, sete servidores conheceram as práticas das casas máximas na hierarquia do legislativo brasileiro, como os setores de auditoria, controle, assessoria de comunicação, tecnologia da informação, transparência e outros.

A Assembleia Legislativa do Pará (Alepa) e o Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional (Iphan) realizaram, na manhã do dia 30.08, o Workshop "Iphan e Alepa e a Legislação do Patrimônio Cultural Material".

SETEMBRO:

A Assembleia Legislativa do Pará (Alepa) iniciou os trabalhos no mês de setembro com uma Sessão Especial em homenagem aos 220 anos do Colégio Gentil Bittencourt. A celebração ocorreu na manhã do dia 02.09, no auditório João Batista, e atendeu solicitação do deputado coronel Neil (PL). Ao final da solenidade, quatro pessoas receberam Diploma de Homenagem Especial pelos serviços prestados à comunidade do Pará.

A Assembleia Legislativa do Pará (Alepa) realizou uma Sessão Especial em homenagem aos 29 anos da Fundação do Sistema Cresol. A solenidade ocorreu na manhã do dia 09, no auditório João Batista, e atendeu solicitação do deputado Fábio Freitas (Republicanos).

Também no dia 09, foi realizado o Seminário "Água Bem Comum Livre de Mineração", organizado pela Comissão de Direitos Humanos da Alepa. O evento é realizado em cooperação com o Fundo Dema, Fase Amazônia e o Movimento pela Soberania Popular na Mineração (MAM). O seminário debateu o impacto dos processos minerários na escassez de água ou na falta de água, e também na redução do volume de águas nos rios.

Uma Equipe Técnica de servidores da Alepa, composta por Rossanna Failache, Daniele Vieira e Alessandro Amorim, esteve em um encontro com o Comitê Gestor de Política e Sustentabilidade da Assembleia Legislativa de Minas Gerais (ALMG) na tarde do dia 11. O objetivo da reunião foi a busca por melhores práticas em relação à sustentabilidade.

Na terça-feira, 17, foi instalada a Comissão de Ética e Decoro Parlamentar da Assembleia Legislativa do Pará (Alepa). Na ocasião, os integrantes da comissão escolheram o presidente e vice-presidente. Coube ao deputado Zeca Pirão a presidência da comissão, e ao deputado Fábio Freitas a vice-presidência. A Comissão de Ética e Decoro Parlamentar é composta por sete membros titulares e três suplentes. Participaram da reunião os deputados Zeca Pirão, Fábio Freitas, Fábio Figueiras, Ronie Silva, Maria do Carmo e Carlos Vinícios.

Em homenagem aos 59 anos do Profissional de Administração, a Assembleia Legislativa do Pará (Alepa) realizou, na manhã do dia 23.09, uma Sessão Solene atendendo à solicitação do deputado Fábio Freitas (Republicanos). A solenidade teve o objetivo de destacar a importância do profissional de administração, que vem contribuindo com o desenvolvimento do Pará e do Brasil. Sessenta e quatro pessoas foram homenageadas com o Diploma de Homenagem pelos seus relevantes serviços prestados à comunidade paraense.

De acordo com os representantes das Secretarias de Estado da Fazenda (Sefa) e de Planejamento e Administração (Seplad), o Pará está em boa saúde financeira e apresentou um crescimento de 124% de sua receita própria até o segundo quadrimestre deste ano (de janeiro a agosto). O assunto foi abordado no dia 25, durante audiência pública da Comissão de Fiscalização Financeira e Orçamentária (CFFO) da Alepa, para avaliação da gestão da administração estadual. A reunião foi coordenada pelo deputado Iran Lima (MDB), que é membro da CFFO e líder do Governo na Casa. O Poder Legislativo do Pará realizou, na quinta-feira (26.09), um ato solene em homenagem aos 70 anos do Conselho da Comunidade Luso-Brasileira no Pará, em proposição formulada pelo deputado Chicão, presidente da Casa de Leis. A cerimônia foi dirigida pela deputada Livia Duarte (PSOL), presidente da Comissão de Cultura. A parlamentar substituiu o chefe do Legislativo devido o parlamentar estar cumprindo agenda oficial pelo governo do Estado durante a participação do governador Helder Barbalho na Climate Week, nos Estados Unidos, e da vice Hana Ghassan em inaugurações no interior do Estado.

Também no dia 26, para celebrar o aniversário do registro do Carimbó como Patrimônio Cultural Brasileiro, a Assembleia Legislativa do Pará (Alepa) realizou uma Sessão Especial solicitada pelo presidente da Casa de Leis, deputado Chicão. A sessão foi presidida pelo deputado Fábio Freitas. Estiveram presentes: Rosa Arraes, representante da Fundação Cultural do Município de Belém (Fumbel); Júnior Soares, diretor de cultura da Secretaria de Estado de Cultura (Secult) e Cristina Nunes, superintendente do Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional (Iphan).

No encerramento do Setembro Verde, mês de conscientização e incentivo à doação de órgãos, a deputada estadual Livia Duarte realizou, na sala multiuso da Assembleia Legislativa do Pará, o seminário “Políticas públicas e ações de fomento à doação de órgãos e tecidos”. O objetivo é estimular e orientar a realização de uma campanha permanente de mobilização, disseminação e sensibilização da sociedade para estimular o ato voluntário de se declarar doador de órgãos, medula óssea, sangue, dentre outros.

OUTUBRO:

A imagem peregrina da Virgem de Nazaré foi recebida na Assembleia Legislativa do Pará (Alepa), na manhã da quinta-feira, 10, com honras de Chefe de Estado. A imagem participou da Sessão Solene de Outorga da Comenda do “Mérito Legislativo Nossa Senhora de Nazaré”. A celebração integra as homenagens do Poder Legislativo à Rainha da Amazônia. Durante a solenidade, 34 pessoas foram homenageadas, indicadas por deputados da Casa.

O presidente da União Nacional dos Legisladores e Legislativos Estaduais (Unale), Sérgio Aguiar, visitou na terça-feira (15.10) o Palácio da Cabanagem, sede do Poder Legislativo do Pará. Ele foi recebido pelo presidente da Assembleia Legislativa do Pará (Alepa), deputado Chicão (MDB), e demais parlamentares. A deputada Ana Cunha (PSDB), que já foi presidente da Unale, acompanhou a visita do parlamentar e apresentou as instalações do prédio, que foi revitalizado na gestão do deputado Chicão.

A Assembleia Legislativa do Pará (Alepa) realizou, na manhã do dia 21, uma Sessão Solene para a entrega da Comenda de Honra ao Mérito Educação. A homenagem foi instituída por meio da Resolução nº 03, de 4 de setembro de 2018 e é direcionada aos educadores do Pará.

A solenidade segue Regimento Interno do Poder Legislativo Estadual e teve como proponente o deputado Dirceu Ten Caten (PT), que estava acompanhado dos parlamentares: Lívia Duarte (PSOL), Eliel Faustino (UB) e Lu Ogawa (PP), além de Beto Andrade, presidente do Sindicato dos Trabalhadores e Trabalhadoras em Educação Pública do Estado do Pará (Sintep/PA).

O curso de pedagogia da Universidade Federal do Pará (UFPA), vinculado ao Instituto de Ciências da Educação (ICED), completou 70 anos no dia 23 de novembro. Para celebrar a data, foi realizada na Assembleia Legislativa do Pará (Alepa), na segunda-feira (21.10), uma Sessão Solene solicitada pela deputada Maria do Carmo (PT). A reunião foi presidida pela deputada Lívia Duarte (PSOL).

A Frente Parlamentar de Acompanhamento e Fortalecimento das Ações da COP30 no Estado do Pará (FPAF/COP30) realizou, na terça-feira (22), uma reunião com representantes do Escritório das Nações Unidas para Redução de Riscos e Desastres (UNDRR). O objetivo foi tratar de ações e políticas públicas que minimizem os impactos das mudanças climáticas. Beatriz Pozuelo e Patrícia Menezes, da ONU, apresentaram informações preliminares de um estudo sobre a Lei 9.048/2020. Participaram da reunião desta terça-feira os deputados Lu Ogawa (PP), Ana Cunha (PSDB), Carlos Bordalo (PT), Wescley Tomaz (Avante), Braz (PDT), Iran Lima (MDB) e Fábio Freitas (Republicanos).

A Assembleia Legislativa do Pará (Alepa) realizou, na manhã do dia 31.10, a primeira Sessão Solene alusiva ao “Dia Nacional do Cerimonialista”, celebrado no último dia 29 de outubro. A solenidade atendeu à solicitação do deputado Erick Monteiro (PSDB) e ocorreu no auditório João Batista. A Assembleia Legislativa do Pará (Alepa) realizou, na manhã do dia 31.10, a primeira Sessão Solene alusiva ao “Dia Nacional do Cerimonialista”, celebrado no último dia 29 de outubro. A solenidade atendeu à solicitação do deputado Erick Monteiro (PSDB) e ocorreu no auditório João Batista.

NOVEMBRO:

O Poder Legislativo do Pará promoveu, na manhã do dia 04.11, o Encontro Regional Interlegis, em parceria com o Senado Federal. A iniciativa conjunta do presidente da Assembleia Legislativa (Alepa), deputado Chicão (MDB), e do senador Jader Barbalho (MDB), apresentou ao público palestras voltadas para o desenvolvimento sustentável, incluindo a abordagem da utilização de inteligência artificial na pauta ambiental, especialmente entre municípios. O encontro Interlegis na capital paraense visa à capacitação de servidores dos poderes legislativos municipais e de agentes políticos do Pará. A programação ocorre estrategicamente um ano antes da realização da COP30, marcada para novembro de 2025. A intenção é oferecer ferramentas para a promoção da sustentabilidade no Estado e na Amazônia. A abertura oficial contou com a presença do presidente da Alepa, deputado Chicão (MDB); do senador Jader Barbalho (MDB); do coordenador do Interlegis, Nilo Bairros; do procurador-geral de Justiça, César Mattar Jr; e do conselheiro e vice-presidente do Tribunal de Contas do Estado (TCE/PA), Fernando Ribeiro. Também participaram os deputados Iran Lima (MDB), Fábio Freitas (Republicanos), Carlos Bordalo (PT), Eliel Faustino (UB), Adriano Coelho (PDT) e Coronel Neil (PL), além de diversas autoridades paraenses. A programação do Encontro Regional Interlegis continuou à tarde, com palestras sobre Planejamento Estratégico no Legislativo paraense, ministrada pela Secretária Legislativa da

Alepa, Rebecca Hesketh; Sustentabilidade e Administração Pública, abordada pela consultora legislativa do Senado federal, Karim Kassmayere e Inteligência Artificial e Sustentabilidade, apresentada por Tadeu Sposito do Amaral, coordenador de Mídias Digitais do Senado Federal. Em todas as áreas que exigem o planejamento estratégico e a gestão pública, a Interlegis desenvolve produtos e serviços para a capacitação de servidores dos poderes legislativos municipais e de agentes políticos. O coordenador do Interlegis, Nilo Bairros, lembrou que o programa oferece cursos e oficinas na plataforma com o objetivo de oferecer ferramentas para a promoção da sustentabilidade no Estado e na Amazônia.

Promovido pela Assembleia Legislativa do Pará, por meio da Comissão de Relações do Trabalho, Previdência e Assistência Social do Poder Legislativo, que tem como presidente o deputado Adriano Coelho (PDT), foi realizado na manhã de quarta-feira (06.11), um Workshop de Previdência. O encontro esclareceu os servidores sobre regras de aposentadoria; benefício especial; projeto de vida e envelhecimento ativo; previdência complementar e fontes de receita do regime próprio de previdência do Pará.

A Assembleia Legislativa do Pará (Alepa) realizou, no dia 07.11, no auditório multiuso, uma Sessão Especial em comemoração ao Dia do Cuidador Familiar, instituído pela Lei nº 10.504, de 29 de abril de 2024.

Representantes da Assembleia Legislativa do Estado do Pará (Alepa) estiveram presentes no Congresso de Direito Constitucional e Legislativo, realizado nos dias 7 e 8, no Palácio Barriga Verde, sede da Assembleia Legislativa de Santa Catarina (Alesc), em Florianópolis. O evento celebra os 35 anos da Constituição Estadual de Santa Catarina e é promovido em parceria com a União Nacional dos Legisladores e Legislativos Estaduais (Unale).

A sessão solene em homenagem aos 200 anos das relações diplomáticas entre Brasil e Estados Unidos da América aconteceu na segunda-feira (11.11), no auditório João Batista, na Assembleia Legislativa do Pará. A parceria e os laços diplomáticos entre os dois países permitiram o desenvolvimento de duas das democracias mais diversas e prósperas do mundo. Na abertura, o deputado Fábio Freitas, autor do requerimento da sessão, destacou a importância do relacionamento entre os países e reafirmou a necessidade de continuidade na parceria de trabalho construída ao longo de dois séculos.

A Educação de Jovens e Adultos (EJA) foi tema central de uma Sessão Especial realizada na manhã do dia 21, na Assembleia Legislativa do Pará (Alepa). O encontro, proposto pelo deputado Dirceu Ten Caten (PT), discutiu o funcionamento do Centro de Educação de Jovens e Adultos Professor Luiz Octávio Pereira (Ceeja) em Belém.

Ainda no dia 21, a Escola de Enfermagem Magalhães Barata comemorou seus 80 anos de fundação com uma Sessão Especial realizada na Assembleia Legislativa do Estado do Pará (Alepa). A cerimônia foi proposta pelo deputado estadual Ronie Silva (MDB), que destacou a importância histórica e social da instituição.

Uma Audiência Pública para debater o descumprimento dos planos de saúde e entidades responsáveis no atendimento multiprofissional de crianças e adolescentes neurodivergentes, foi realizada, na manhã do dia 22, na Assembleia Legislativa do Pará (Alepa). O encontro atendeu requerimento da deputada Paula Titan (MDB), direcionado à

Comissão de Saúde da Alepa - que tem como presidente o deputado Dr. Wanderlan Quaresma (MDB). O debate ocorreu no auditório João Batista com a presença do deputado Carlos Bordalo (PT), presidente da Comissão de Direitos Humanos, Defesa do Consumidor, Defesa das Pessoas com Deficiência, da Mulher, da Juventude, da Pessoa Idosa e das Minorias (CDH/Alepa).

A Assembleia Legislativa do Pará (Alepa) realizou, na manhã do dia 25.11, uma Sessão Especial de lançamento dos Protocolos de Consulta Prévia, Livre e Informada de quatro comunidades quilombolas de Barcarena. A solenidade atendeu requerimento da Comissão de Direitos Humanos, Defesa do Consumidor, Defesa das Pessoas com Deficiência, da Mulher, da Juventude, da Pessoa Idosa e das Minorias (CDH/Alepa), que tem como presidente o deputado Carlos Bordalo (PT).

A Faculdade de Geografia e Cartografia da Universidade Federal do Pará (UFPA) completou 70 anos de fundação. A comemoração aconteceu no auditório João Batista, na Assembleia Legislativa do Pará, com uma reunião de homenagem presidida pela deputada Livia Duarte (Psol). Ao final da reunião, 43 medalhas e diplomas de homenagem especial foram entregues a servidores, professores da ativa e aposentados do curso. Também foram entregues mais seis certificados de reconhecimento a ex-servidores do curso de Geografia e Cartografia da UFPA.

O Parlamento Estadual realizou uma sessão solene em homenagem ao Dia da Bíblia, celebrado no segundo domingo de dezembro, e pelos 62 anos do Projeto Luz na Amazônia. A solenidade atendeu à solicitação do deputado Fábio Freitas (Republicanos).

Na manhã de sexta-feira (29.11), a Câmara Municipal de Santarém foi palco da sessão especial que comemorou os 15 anos da Fundação da Universidade Federal do Oeste do Pará (UFOPA), a sessão foi proposta pela deputada Maria do Carmo (PT).

DEZEMBRO:

Os 151 anos do nascimento de Santos Dumont, patrono da aviação brasileira, foram comemorados na Assembleia Legislativa do Estado do Pará (Alepa) em uma sessão solene. O evento foi presidido pelo deputado Coronel Neil (PL), autor do pedido da sessão, que também homenageou o Primeiro Comando Aéreo Regional (I COMAR) da Força Aérea Brasileira (FAB), responsável pela administração de uma região que abrange os estados do Amapá, Maranhão e Pará, reunindo cerca de 20% do território nacional.

Na sala multiuso da Assembleia Legislativa do Pará (Alepa), a Sessão Solene, realizada na tarde de segunda-feira, 02.12, teve como objetivo comemorar os 59 anos de criação da Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural do Pará (Emater/PA). A cerimônia, proposta pelo deputado Josué Paiva (Republicanos), contou com a presença de autoridades do Poder Executivo, além de servidores da empresa pública e da administração indireta do Pará, os quais prestigiaram a celebração de perto.

Ainda no dia 02, produtores de soja e representantes do agronegócio no Pará lotaram o auditório João Batista. O evento foi uma Audiência Pública organizada pelo deputado Aveilton Souza, presidente da Frente Parlamentar Mista da Agricultura e Pecuária da

Assembleia Legislativa do Pará. A audiência abordou a moratória da soja e suas consequências para os municípios da Amazônia Legal.

Considerado o maior encontro de parlamentares da América Latina, a 27ª Conferência Nacional da União Nacional dos Legisladores e Legislativos Estaduais-Unale, que aconteceu de 3 a 5 de dezembro no Rio de Janeiro, reuniu entidades, servidores legislativos nacionais e internacionais, autoridades governamentais, personalidades de diversos países, estudantes, parceiros do terceiro setor e sociedade civil para ampliar e proporcionar uma troca de informações e cases de sucesso em variados segmentos. A Assembleia Legislativa do Estado do Pará (Alepa) foi representada por uma comitiva de servidores e pela coordenadora geral da Fundação Rádio e TV da Alepa (FRTPA), Angelina Anjos Cavaleiro. Os deputados Rogério Barra, Dirceu Ten Caten e a deputada Ana Cunha também estiveram no evento.

A Assembleia Legislativa do Pará (Alepa) realizou, na manhã de quinta-feira (05.12), uma Sessão Especial para celebrar os 60 anos do Serpro (Serviço Federal de Processamento de Dados). O evento, proposto pelo presidente da Alepa, deputado Chicão (MDB), destacou a importância da empresa pública, criada pela Lei nº 4.516, de 1º de dezembro de 1964, e vinculada ao Ministério da Economia.

A sessão especial em celebração aos 10 anos do Centro de Formação dos Profissionais da Educação Básica do Estado do Pará – CEFOR, no âmbito da Secretaria Estadual de Educação, “foi carregada de emoções”, definiu o deputado Carlos Bordalo (PT).

Para celebrar o Dia Estadual do Capelão, lembrado anualmente no dia 10 de novembro e reconhecido por meio da Lei Estadual nº 232/2019, a Assembleia Legislativa do Pará (Alepa) iniciou as atividades da semana realizando, no auditório João Batista, uma sessão especial para comemorar a data.

A primeira edição de entrega da condecoração “Egídio Machado Sales Filho de Defesa dos Direitos Humanos” foi realizada, na quarta-feira (11), no plenário João Batista da Assembleia Legislativa do Estado do Pará (Alepa). O evento foi promovido pela Secretaria de Igualdade Racial e de Defesa dos Direitos Humanos (SEIRDH).

Cerca de 200 pessoas estiveram na manhã de quinta-feira (12) no hall de entrada do auditório João Batista, na Assembleia Legislativa do Pará (Alepa), para o lançamento do livro 'Fragmentos de uma Vida', de autoria do conselheiro aposentado, ex-presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Pará (TCM/PA) e ex-deputado estadual Ronaldo Passarinho. O presidente da Alepa, deputado Chicão, afirmou que teve a honra de ver Ronaldo Passarinho como presidente da Alepa.

O Departamento de Gestão de Pessoas da Assembleia Legislativa do Pará (DGP-Alepa) promoveu, pelo segundo ano consecutivo, sua campanha solidária de Natal, em parceria com o setor de protocolo da Casa de Leis do Estado.

A sessão solene de outorga da Medalha Paulo Frota de Direitos Humanos, da Assembleia Legislativa do Estado do Pará (Alepa), foi realizada no dia 12.12, no plenário Newton Miranda, que ficou completamente lotado ao receber os convidados para presenciar a entrega do símbolo de reconhecimento na 'defesa da dignidade humana, igualdade e os direitos

fundamentais de cada cidadão' no estado do Pará. Na 21ª edição da sessão solene, foram entregues medalhas a 63 personalidades, entre homens, mulheres e 13 representações de entidades públicas e privadas, grupos e coletivos.

Em Sessão Preparatória realizada no dia 17, a Assembleia Legislativa do Estado do Pará (Alepa) reconduziu o deputado Chicão (MDB) à presidência da Casa para o biênio 2025-2027. Ao todo, 41 deputados participaram da votação. A chapa para a presidência recebeu 40 votos favoráveis e um contrário. Já a chapa para a Mesa Diretora obteve 39 votos favoráveis, um contrário e um nulo. O novo mandato terá início em 1º de fevereiro de 2025 e se estenderá até 31 de janeiro de 2027, garantindo a continuidade de uma gestão voltada à modernização administrativa e ao fortalecimento do diálogo entre os poderes.

A tradicional sessão solene de entrega de honrarias da Assembleia Legislativa do Estado do Pará (ALEPA) foi realizada na manhã de 19.12, no plenário Newton Miranda, do Palácio Cabanagem. Durante a solenidade, foram concedidos os títulos de Mérito Cabanagem, Cidadão do Pará e Honra ao Mérito a mais de 90 personalidades, entre secretários dos executivos estadual e municipais, políticos, militares, profissionais e religiosos. As honrarias foram entregues pelo presidente da Casa, deputado Chicão (MDB), com o apoio dos parlamentares responsáveis pelas indicações.

O presidente da Assembleia Legislativa do Pará (Alepa), deputado Chicão (MDB), realizou uma coletiva de imprensa para apresentar à sociedade o balanço das atividades legislativas e oficializar o encerramento das atividades parlamentares referentes ao ano de 2024 na sexta-feira (20). Segundo o balanço das atividades legislativas deste ano, o índice geral de produção chegou a 85,42%, com um percentual de aproveitamento de 98,43%.

O Poder Legislativo do Pará fechou 2024 em primeiro lugar entre as redes sociais de todas as Assembleias Legislativas do Brasil, segundo a plataforma Social Media Gov. Juntos, os perfis do Instagram e Facebook da Casa de Leis paraense obtiveram o maior envolvimento do público, conquistando o tempo e a atenção de mais de 380 mil pessoas; foram as redes mais comentadas do país, com mais de 36,7 mil comentários; e registraram 8 milhões de visualizações, o mesmo número aproximado de habitantes do Estado do Pará. O Social Media Gov monitora o desempenho das instituições públicas nacionais nas redes sociais e os números de envolvimento e engajamento representam mais que o dobro dos registrados pelos segundos colocados nessas categorias, que são Assembleia Legislativa de Santa Catarina e Assembleia Legislativa do Amapá, respectivamente. O presidente da Alepa, deputado Chicão (MDB), afirma que assumiu um compromisso com o povo pela transparência das ações do Poder Legislativo desde que assumiu a gestão da Casa.

EXPEDIENTE:

Coordenação e Elaboração:
Secretaria Legislativa

Rebecca Hesketh -
Secretária Legislativa

Comissões Permanentes

Procuradoria Especial da Mulher
Deputada Paula Titan

Departamento Legislativo
Jarbas Porto

Departamento de Bem-Estar Social (DBES)
Karla Lobato

Departamento de Memorial Legislativo
Paulo Sérgio Lourenço

Centro de Atendimento ao Cidadão (CAC)
Márcio Sousa

Núcleo Educacional Eng. Waldemar Chaves
Iza Sarubi

Assessoria de Imprensa e Divulgação
Alda Conceição Dantas de S. Tocantins

Fundação Escola do Legislativo
Maria Betânia Fidalgo

Fundação Rádio e Televisão
Haynna Félix



**ASSEMBLEIA
LEGISLATIVA**
— ★ —
ESTADO DO PARÁ